

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 28 de Junho de 2011 Nº 25588

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 478, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a criação do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira vinculado à Casa Civil, com objetivo de estabelecer estratégias para integrar, desenvolver e fortalecer os municípios da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Comitê Estadual para o Desenvolvimento e Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira:

I - definir critérios contextualizando com as ações definidas nas Políticas Nacionais e Estaduais de desenvolvimento regional, voltadas para a Faixa de Fronteira;

II - congregar e interagir as entidades governamentais, as universidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada, comprometidas com o desenvolvimento e integração da Faixa de Fronteira;

III - estabelecer critérios de ações conjuntas entre o Governo do Estado e os Municípios abrangidos pela Faixa de Fronteira, respeitando as especificidades de cada município e atuação dos órgãos governamentais;

IV - propor políticas de governo, articular os níveis de Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como articular as ações relativas à integração internacional especialmente às ligadas a Faixa de Fronteira;

V - propor estratégias, plano e projetos voltados para o desenvolvimento sustentável da Faixa de Fronteira;

VI - identificar, reivindicar e divulgar as fontes de financiamento para o desenvolvimento dos municípios que constituem a Faixa de Fronteira;

VII - desenvolver as atividades de relacionamento com o Ministério de Relações Exteriores, Itamaraty, Embaixadas e Corpo Consulares.

VIII - promover e desenvolver atividades de relacionamento com a Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional da Câmara Federal e do Senado Federal.

Art. 3º O Comitê Estadual para o Desenvolvimento e a Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira será composto por representantes indicados pelos Titulares dos seguintes órgãos:

I - Casa Civil;

II - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN;

III - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH;

IV - Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP;

V - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar – SEDRAF;

VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR;

VII - Secretaria de Estado de Indústria Comércio Minas e Energia – SICME;

VIII - Secretaria de Estado de Saúde – SES;

IX - Secretaria de Estado de Cidades – SECID;

X - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU;

XI - Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

XII - Secretaria de Estado de Cultura – SEC;

XIII - 01 representante de cada município pertencente a Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Poderão participar das reuniões do Comitê, na condição de convidados órgãos públicos municipais, estaduais, federais, universidades públicas e privadas e a sociedade civil organizada, que venham a contribuir nas ações de políticas públicas para o atendimento das finalidades do Comitê.

Art. 4º O exercício da função de membro do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e a Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º A Coordenação Executiva dos trabalhos nas reuniões do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e a Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira será exercida, pela Casa Civil e secretariada pela Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 6º As normas procedimentais, atribuições e outras competências do Comitê Estadual para o Desenvolvimento e a Integração das Políticas Públicas na Faixa de Fronteira serão estabelecidas por meio de Regimento Interno.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Francisco Antonio Vuolo

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 2.720, de 05 de agosto de 2010.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência, e 123º da República.


SILVAL BATISTINA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 479, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a redistribuição dos cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ tem por finalidade gerir as políticas tributárias, financeiras e contábeis do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, a Lei nº 7.159 de 09 de agosto de 1999, a Lei nº 7.350 de 13 de dezembro de 2000, a Lei Complementar nº 90 de 1º de agosto de 2001, a Lei nº 8.201 de 11 de novembro de 2004, a Lei nº 8.252 de 20 de dezembro de 2004, a Lei nº 8.265 de 28 de dezembro de 2004, a Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, a Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, a Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, a Lei nº 9.063 de 23 de dezembro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2010.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Comitê de Segurança Institucional
- 2 – Colegiados de Governança Corporativa
 - 2.1 – Colégio de Direção Estratégica
 - 2.2 – Colégio de Planejamento e Assessoramento Superior
 - 2.3 – Colégio de Gestão de Resultados

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Fazenda
- 2 – Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual
- 3 – Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Corregedoria Fazendária
- 2 – Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada
- 3 – Unidade de Relações Federativas Fiscais
- 4 – Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública
- 5 – Unidade Executiva da Receita Pública
- 6 – Unidade de Política e Tributação
- 7 – Unidade de Informatização de Sistemas do Negócio

IV – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção
- 2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Gestão Financeira Estadual
 - 1.1 – Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado
 - 1.2 – Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira
 - 1.3 – Coordenadoria de Recursos Financeiros
- 2 – Superintendência de Gestão do Endividamento Público
 - 2.1 – Coordenadoria de Planejamento e Análise do EGE/SEFAZ
 - 2.2 – Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais
 - 2.3 – Coordenadoria de Controle dos Encargos Sociais e Fiscais
- 3 – Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado
 - 3.1 – Coordenadoria de Acompanhamento e Validação da Execução Orçamentária e Patrimonial
 - 3.2 – Coordenadoria de Planejamento Contábil
 - 3.3 – Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais
 - 3.4 – Coordenadoria de Informação Contábil
 - 3.5 – Coordenadoria de Consolidação do Registro Contábil
 - 3.6 – Coordenadoria de Custos Públicos Estaduais
- 4 – Superintendência de Monitoramento da Administração Indireta
 - 4.1 – Coordenadoria de Análise da Administração Indireta
 - 4.2 – Coordenadoria de Empresas em Liquidação
- 5 – Superintendência de Normas da Receita Pública
 - 5.1 – Gerência de Redação Final de Normas
 - 5.2 – Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação
 - 5.3 – Gerência de Controle de Processos Judiciais

- 5.4 – Gerência do Conselho de Contribuintes
- 5.5 – Gerência das Câmaras de Julgamentos
- 5.6 – Gerência de Processos Administrativos e NAI

- 6 – Superintendência de Análise da Receita Pública
 - 6.1 – Gerência de Análise da Receita Pública
 - 6.2 – Gerência de Controle de Comércio Exterior
 - 6.3 – Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária
 - 6.4 – Gerência de Conta Corrente Fiscal
 - 6.5 – Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação

- 7 – Superintendência de Informações do ICMS
 - 7.1 – Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada
 - 7.2 – Gerência de Nota Fiscal de Saída
 - 7.3 – Gerência de Informações Econômico-Fiscais
 - 7.4 – Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções
 - 7.5 – Gerência de Informações Digitais

- 8 – Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas
 - 8.1 – Gerência de Informações do IPVA
 - 8.2 – Gerência de Informações de Outras Receitas
 - 8.3 – Gerência de Registro da Receita Pública
 - 8.4 – Gerência de Informações Cadastrais

- 9 – Superintendência de Fiscalização
 - 9.1 – Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização
 - 9.2 – Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis
 - 9.3 – Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia
 - 9.4 – Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários
 - 9.5 – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados
 - 9.6 – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos
 - 9.7 – Gerência de Controle Aduaneiro
 - 9.8 – Gerência de Controle Digital

VI – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

- 1 – Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito
 - 1.1 – Gerência de Controle Informatizado de Trânsito
 - 1.2 – Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito
 - 1.3 – Gerência de Execução de Trânsito Leste
 - 1.4 – Gerência de Execução de Trânsito Oeste
 - 1.5 – Gerência de Execução de Trânsito Norte
 - 1.6 – Gerência de Execução de Trânsito Sul
 - 1.7 – Gerência de Mercadorias Apreendidas
- 2 – Superintendência de Atendimento ao Contribuinte
 - 2.1 – Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte
 - 2.2 – Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços
 - 2.3 – Gerência de Serviços Mediáticos e Informatizados
 - 2.4 – Gerência de Informações e Ouvidoria
 - 2.5 – Gerência Regional de Serviços e Atendimento Sul
 - 2.6 – Gerência Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana
 - 2.7 – Gerência Regional de Serviços e Atendimento Oeste
 - 2.8 – Gerência Regional de Serviços e Atendimento Leste
 - 2.9 – Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte
 - 2.10 – Gerência Regional de Serviços e Atendimento Noroeste
 - 2.11 – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios
 - 2.12 – Agências Fazendárias
 - 2.13 – Agência de Serviços Especializados ao Contribuinte
- 3 – Banco do Estado de Mato Grosso – BEMAT (em liquidação)
- 4 – Loteria do Estado de Mato Grosso – LEMAT

Art. 4º Ficam criados o Comitê de Segurança Institucional e os Colegiados de Governança Corporativa, sendo o segundo compostos pelos:

- I - Colégio de Direção Estratégica
- II - Colégio de Planejamento e Assessoramento Superior
- III - Colégio de Gestão de Resultados

§ 1º As composições e competências do Comitê de Segurança Institucional e dos Colegiados de Governança Corporativa de que trata o caput deste artigo serão designadas e definidas por ato a ser expedido pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 5º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 1 a 4 do inciso V do Artigo 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual – SATE.

Art. 6º As Unidades Administrativas dispostas nos itens 5 a 9 do inciso V e itens 1 e 2 do inciso VI, do Artigo 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com a Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP.

§ 1º As equipes que desempenham atividades nos Postos de Fiscalização Fixos e Volantes possuem vínculo hierárquico e administrativo com as Gerências de Execução de Trânsito dispostas no item 1 do inciso VI do art. 3º deste Decreto;

§ 2º As Agências Fazendárias possuem vínculo hierárquico e administrativo com as Gerências Regionais de Serviços e Atendimento dispostas no item 2 do inciso VI do art. 3º deste Decreto.

§ 3º As regulamentações complementares sobre estrutura, processos, sistemas de trabalho e quadro de pessoal das Unidades Administrativas que integram o item 5 do Inciso V do artigo 3º deste Decreto poderão ser efetuadas por ato do Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 7º As unidades Administrativas dispostas nos itens 2 a 7 do inciso III do artigo 3º deste Decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública.

Art. 8º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação, simbologia e quantificação ali previstas, estabelecidas com base nas leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesa, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Fazenda, editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador de Estado.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

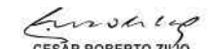
Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 3.146, de 29 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda			
- Secretário	DGA-1	1	
2. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
3. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Corregedoria Fazendária			
- Corregedor Fazendário	DGA-3	1	
- Agente de Inspeção e Controle	GRAT.	12	
2. Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada			
- Coordenador	DGA-6	1	
3. Unidade de Relações Federativas Fiscais			
- Coordenador	DGA-6	1	
4. Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	
5. Unidade Executiva da Receita Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	
6. Unidade de Política e Tributação			
- Coordenador	DGA-6	1	
7. Unidade de Informatização de Sistemas do Negócio			
- Coordenador	DGA-6	1	
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	
- Assessor Especial II	DGA-4	12	
- Assessor Técnico I	DGA-4	7	
- Assessor Técnico II	DGA-5	14	
- Assessor Técnico III	DGA-6	24	
- Assistente Técnico I	DGA-8	7	
- Assistente Técnico II	DGA-9	34	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	2	
- Assistente de Direção	DGA-10		17
- Líder de Equipe	DGA-10		25
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Gestão Financeira Estadual			
- Superintendente	DGA-4	1	
1.1 Coordenadoria de Controle da Conta Única do Estado			
- Coordenador	DGA-6	1	
1.2 Coordenadoria de Consolidação e Avaliação da Programação Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	
1.3 Coordenadoria de Recursos Financeiros			
- Coordenador	DGA-6	1	
2. Superintendência de Gestão do Endividamento Público			
- Superintendente	DGA-4	1	
2.1 Coordenadoria de Planejamento e Análise do EGE/SEFAZ			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.2 Coordenadoria de Execução Financeira e Contábil do EGE/SEFAZ			
- Coordenador	DGA-6	1	
2.3 Coordenadoria de Controle dos Encargos Sociais e Fiscais			
- Coordenador	DGA-6	1	
3. Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado			
- Superintendente	DGA-4	1	
3.1 Coordenadoria de Acompanhamento e Validação da Execução Orçamentária e Patrimonial			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.2 Coordenadoria de Planejamento Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.3 Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas Estaduais			

- Coordenador	DGA-6	1	
3.4 Coordenadoria de Informação Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.5 Coordenadoria de Consolidação do Registro Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	
3.6 Coordenadoria de Custos Públicos Estaduais			
- Coordenador	DGA-6	1	
4. Superintendência de Monitoramento da Administração Indireta			
- Superintendente	DGA-4	1	
4.1 Coordenadoria de Análise da Administração Indireta			
- Coordenador	DGA-6	1	
4.2 Coordenadoria de Empresas em Liquidação			
- Coordenador	DGA-6	1	
5. Superintendência de Normas da Receita Pública			
- Superintendente	DGA-4	1	
5.1 Gerência de Redação Final de Normas			
- Gerente	DGA-8	1	
5.2 Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação			
- Gerente	DGA-8	1	
5.3 Gerência de Controle de Processos Judiciais			
- Gerente	DGA-8	1	
5.4 Gerência do Conselho de Contribuintes			
- Gerente	DGA-8	1	
5.5 Gerência das Câmaras de Julgamentos			
- Gerente	DGA-8	1	
5.6 Gerência de Processos Administrativos e NAI			
- Gerente	DGA-8	1	
6. Superintendência de Análise da Receita Pública			
- Superintendente	DGA-4	1	
6.1 Gerência de Análise da Receita Pública			
- Gerente	DGA-8	1	
6.2 Gerência de Controle de Comércio Exterior			
- Gerente	DGA-8	1	
6.3 Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária			
- Gerente	DGA-8	1	
6.4 Gerência de Conta Corrente Fiscal			
- Gerente	DGA-8	1	
6.5 Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	
7. Superintendência de Informações do ICMS			
- Superintendente	DGA-4	1	
7.1 Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada			
- Gerente	DGA-8	1	
7.2 Gerência de Nota Fiscal de Saída			
- Gerente	DGA-8	1	
7.3 Gerência de Informações Econômico-Fiscais			
- Gerente	DGA-8	1	
7.4 Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções			
- Gerente	DGA-8	1	
7.5 Gerência de Informações Digitais			
- Gerente	DGA-8	1	
8. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas			
- Superintendente	DGA-4	1	
8.1 Gerência de Informações do IPVA			
- Gerente	DGA-8	1	
8.2 Gerência de Informações de Outras Receitas			
- Gerente	DGA-8	1	
8.3 Gerência de Registro da Receita Pública			
- Gerente	DGA-8	1	
8.4 Gerência de Informações Cadastrais			
- Gerente	DGA-8	1	
9. Superintendência de Fiscalização			
- Superintendente	DGA-4	1	
9.1 Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	
9.2 Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis			
- Gerente	DGA-8	1	
9.3 Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia			
- Gerente	DGA-8	1	
9.4 Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários			
- Gerente	DGA-8	1	
9.5 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados			
- Gerente	DGA-8	1	
9.6 Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos			
- Gerente	DGA-8	1	
9.7 Gerência de Controle Aduaneiro			
- Gerente	DGA-8	1	
9.8 Gerência de Controle Digital			
- Gerente	DGA-8	1	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA			
1. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito			
- Superintendente	DGA-4	1	
1.1 Gerência de Controle Informatizado de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	
1.2 Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito			
- Gerente	DGA-8	1	
1.3 Gerência de Execução de Trânsito Leste			
- Gerente	DGA-8	1	
1.4 Gerência de Execução de Trânsito Oeste			

- Gerente	DGA-8	1	
1.5 Gerência de Execução de Trânsito Norte			
- Gerente	DGA-8	1	
1.6 Gerência de Execução de Trânsito Sul			
- Gerente	DGA-8	1	
1.7 Gerência de Mercadorias Apreendidas			
- Gerente	DGA-8	1	
2. Superintendência de Atendimento ao Contribuinte			
- Superintendente	DGA-4	1	
2.1 Gerência de Relacionamento e Atenção ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	
2.2 Gerência de Planejamento da Prestação de Serviços			
- Gerente	DGA-8	1	
2.3 Gerência de Serviços Mediáticos e Informatizados			
- Gerente	DGA-8	1	
2.4 Gerência de Informações e Ouvidoria			
- Gerente	DGA-8	1	
2.5 Gerência Regional de Serviços e Atendimento Sul			
- Gerente	DGA-8	1	
2.6 Gerência Regional de Serviços e Atendimento Metropolitana			
- Gerente	DGA-8	1	
2.7 Gerência Regional de Serviços e Atendimento Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	
2.8 Gerência Regional de Serviços e Atendimento Leste			
- Gerente	DGA-8	1	
2.9 Gerência Regional de Serviços e Atendimento Norte			
- Gerente	DGA-8	1	
2.10 Gerência Regional de Serviços e Atendimento Noroeste			
- Gerente	DGA-8	1	
2.11 Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios			
- Gerente	DGA-8	1	
2.12 Agências Fazendárias			
- Gerente Regional II	DGA-8	54	
2.13 Agência de Serviços Especializados ao Contribuinte			
- Gerente	DGA-8	1	
TOTAL		293	

DECRETO Nº 480, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.157, de 24 de fevereiro de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004.

Considerando o disposto no Processo nº 374466/2011, de 20 de maio de 2011.

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.157/SAD/2005, de 24/02/2005, modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: PNS do SUS

Matrícula – 47083 – Rosemary Schmidt, Nível "03", a partir de 19/10/2004.

LEIA-SE:

Cargo: PNS DO SUS

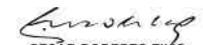
Matrícula – 47083 – Rosemary Schmidt, Nível "03", a partir de 11/08/2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 481, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.247 de 03 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 229233/2011, de 04 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.247 de 03 de março de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula – 798390018 – Zuleica Sigarini Bastos, Nível "08", a partir de

04/02/2005.

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula – 798390018 – Zuleica Sigarini Bastos, Nível "08", a partir de

10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 482, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.247 de 03 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 289122/2011, de 26 de abril de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 5.247 de 03 de março de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula – 798860014 – Cleide Basílisia de Figueiredo, Nível "08", a partir de

04/02/2005.

LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social

Matrícula – 798860014 – Cleide Basílisia de Figueiredo, Nível "08", a partir de

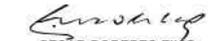
10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 483, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.299/2005, 11 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Progressão Vertical do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009.

considerando o disposto no Processo nº 27182/2011, de 17 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.299, de 11 de março de 2005, de modo que:

Onde se lê:
Cargo Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 674660013 – **Alcy Martins Ferreira**, Nível "08" a partir de 18/01/2005.

Leia-se:
Cargo Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 674660013 – **Alcy Martins Ferreira**, Nível "08" a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 484, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.329 de 21 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Cultura na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no **Processo nº 370805/2011**, de 19 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.329 de 21 de março de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula – 587490012 – Lenirson Heliodoro da Silva, Nível "05", a partir de 25/01/2005.

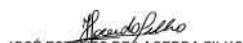
LEIA-SE:

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula – 587490012 – Lenirson Heliodoro da Silva, Nível "05", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 485, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.564/2005, 28 de abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Progressão Vertical do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009,

considerando o disposto no **Processo nº 171267/2011**, de 14 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.564, de 28 de abril de 2005, de modo que:

Onde se lê:
Cargo Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 349160015 – **Shirley Tereza Damian**, Nível "09", a partir de 14/03/2005.

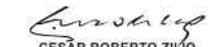
Leia-se:
Cargo Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 349160015 – **Shirley Tereza Damian**, Nível "09", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 486, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.564/2005, 28 de abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Progressão Vertical do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009,

considerando o disposto no **Processo nº 111350/2011**, de 18 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.564, de 28 de abril de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Cargo Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 738650013 – **Antonio Almeida da Cruz**, Nível "09", a partir de 14/03/2005.

Leia-se:

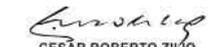
Cargo Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 738650013 – **Antonio Almeida da Cruz**, Nível "09", a partir de 10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO Nº 487, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.564 de 28 de abril de 2005, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando o disposto no **Processo nº 45481/2011**, de 25 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.564, de 28 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula – 318710013 – **João Batista da Silva**, Nível “06”, a partir de

14/03/2005.

LEIA-SE:

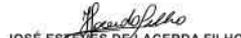
Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula – 318710013 – **João Batista da Silva**, Nível “06”, a partir de

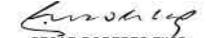
10/12/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assis. Social

DECRETO Nº 488, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005 referente a Progressão Vertical do servidor da Casa Civil do Governo na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o que dispõe a Lei 7.554, de 10 de dezembro de 2001,

considerando o disposto no **Processo nº 376460/2011**, de 20 de maio de 2011

DECRETA:

Art. 1º Retificação do Decreto nº 5.696, de 12 de maio de 2005, de modo que:

Onde se lê:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 0268080011 – Paulo Batista Alves, Nível “09”, a partir de 05/01/2005.

Leia-se:

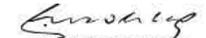
Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico Social
Matrícula nº 0268080011 – Paulo Batista Alves, Nível “09”, a partir de **10/12/2004**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 489, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.124 de 21 de dezembro de 2010 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração na carreira de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.468, de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.270, de 29 de dezembro de 2004 e alterada pela Lei nº 8.912, de 27 de junho de 2008;

Considerando o disposto no **Processo nº 121102/2011**, de 22 de fevereiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 3.124 de 21 de dezembro de 2010, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Cargo: Técnico de Serviço do Transito
Matrícula – 814180035 – **João Moessa de Lima**, Nível “07”, a partir de

28/02/2005.

LEIA-SE:

Cargo: Técnico de Serviço do Transito
Matrícula – 814180035 – **João Moessa de Lima**, Nível “08”, a partir de

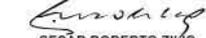
16/07/2004.

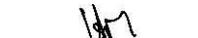
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


TEODORO MOESIRA LOPES
Presidente do Detran

DECRETO Nº 490, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação, do Decreto de Enquadramento nº2816 de 14 de Dezembro de 1998, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos artigos 36 e 83, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e 10, do Decreto nº 2.709, de 26.11.98.

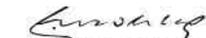
DECRETA

Art. 1º Fica retificado, em parte, o Decreto nº 2816, de 14.12.1998 Anexo I, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação
ANEXO I**CARGO: PROFESSOR**

(Subsídios Constantes do Anexo II da LC 50/98)

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EE FENELON MULLER**

MATRÍCULA: 184330017 **CPF:** 27504301191 **CLASSE:** C **NÍVEL:** 5
NOME: TADEUZA LIMA DA SILVA **EFEITO FINANCEIRO:** 01/12/1998
PROCESSO: 24756 **A PARTIR DE:** 01/12/1998

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto o nível:
Onde se lê: Classe C nível 4; **Leia-se:** Classe C nível 5;

DECRETO Nº 491, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 179, de 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 387/2011/2011/ SUPREV/SAD e demais documentos constantes no processo nº 484198/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica Retificado o Decreto nº 179 11 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 01, referente ao servidor **ANTONIO GONÇALO COELHO**, CPF nº

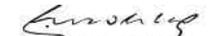
175.616.631-53, RG. nº 215828 SSP/MT, para considerá-lo Enquadrado, a partir de 11 de março de 2009, para fins de regularização Funcional.

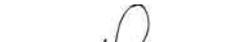
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 492, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a alteração de carga horária do Professor da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerado o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SAG/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

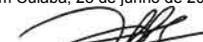
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes à carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30 (Trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: ACESSORIA PEDAGOGICA

MATRÍCULA: 231330014 CPF: 10691430144 CLASSE: B NÍVEL: 10

NOME: ELSON JOSÉ DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 21/05/2011

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 194, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.185.525,91 (um milhão e cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
532	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	376.978,02
719	25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU	300.000,00
729	21601 - Fundo Estadual de Saúde	300.000,00
736	28101 - Secretaria de Estado das Cidades SECID	92.863,89
754	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	115.684,00
TOTAL		1.185.525,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 532	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	751	201	1845	9900	FOMENTO AO USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	376.978,02
PROCESSO : 719	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44400000	131	Não	NO	50.000,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	131	Não	NO	250.000,00
PROCESSO : 729	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	33400000	134	Não	NO	300.000,00
PROCESSO : 736	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - Secretaria de Estado das Cidades SECID										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44400000	261	Não	NO	92.863,89
PROCESSO : 754	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	219	3136	0600	ELABORACAO DO PPA 2012-2015 - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	115.684,00
TOTAL GERAL:											1.185.525,91

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 532	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
22	663	210	1842	9900	COORDENAÇÃO DO MAPEAMENTO GEOLÓGICO E HIDROLÓGICO DO ESTADO - ESTADO	F	33200000	109	Não	NO	376.978,02	
TOTAL GERAL:												376.978,02
PROCESSO : 719	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO												
RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	
15	451	072	1819	1000	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO X - CENTRO	F	44900000	131	Não	NO	50.000,00	
26	782	218	1284	1200	CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	131	Não	NO	250.000,00	
TOTAL GERAL:												300.000,00

PROCESSO : 729											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde												
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	4157	9900	COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - ESTADO	S	44400000	134	Não	NO	300.000,00												
TOTAL GERAL:											300.000,00												

PROCESSO : 736											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - Secretaria de Estado das Cidades SECID												
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	261	Não	NO	92.863,89												
TOTAL GERAL:											92.863,89												

PROCESSO : 754											UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral												
PROGRAMA DE TRABALHO											RECURSOS DE TODAS AS FONTES												
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR	FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	219	3136	0600	ELABORACAO DO PPA 2012-2015 - REGIAO VI - SUL	F	33910000	100	Não	NO	115.684,00												
TOTAL GERAL:											115.684,00												

ANEXO III

Processo:	532	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1845 - FOMENTO AO USO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROJETOS DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA DESENVOLVIDOS(UNIDADE)		8,00
Meta Física Neste Processo:	PROJETOS DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA DESENVOLVIDOS(UNIDADE)		6,00

Processo:	719	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		225,00
Meta Física Neste Processo:	PONTE DE MADEIRA CONSTRUIDA E REFORMADA(METRO)		280,00

Processo:	719	Unidade Orçamentária:	25101 - Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1819 - CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(QUILÔMETRO)		2,00

Processo:	729	Unidade Orçamentária:	21601 - Fundo Estadual de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------

PAOE:	4157 - COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, APOIO A DESCENTRALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIÇOS ORGANIZADOS(UNIDADE)		9,00

Processo:	754	Unidade Orçamentária:	20101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3136 - ELABORACAO DO PPA 2012-2015	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DISPONIBILIZADOS(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 195, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor

total de R\$ 874.118,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e cento e dezoito reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
726	18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH	11.400,00
732	04302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	27.718,00
755	04302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo	835.000,00
TOTAL		874.118,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 726	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	422	309	1055	9900	APOIO A PROJETOS DE REDUÇÃO DA DEMANDA E OFERTA DE DROGAS - ESTADO	F	33500000	240	Não	ES	11.400,00
PROCESSO : 732			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	202	Não	NO	27.718,00
PROCESSO : 755			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo								
PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	121	318	5887	0600	DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE SEGURANÇA E DE DEFESA CIVIL, COM INDICADORES, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	202	Não	NO	835.000,00
TOTAL GERAL:											874.118,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 726	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18101 - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	422	309	1055	9900	APOIO A PROJETOS DE REDUÇÃO DA DEMANDA E OFERTA DE DROGAS - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	11.400,00
TOTAL GERAL:											11.400,00
PROCESSO : 732		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	27.718,00
TOTAL GERAL:											27.718,00
PROCESSO : 755		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	317	7002	0600	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	202	Não	NO	835.000,00
TOTAL GERAL:											835.000,00

ANEXO III

Processo:	732	Unidade Orçamentária:	4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo
-----------	-----	-----------------------	---

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 755 Unidade Orçamentária: 4302 - Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo			
PAOE:	5887 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE SEGURANÇA E DE DEFESA CIVIL, COM INDICADORES, PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PLANO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL IMPLEMENTADO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	PLANO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL IMPLEMENTADO(UNIDADE)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 196, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.292.039,07 (um milhão e duzentos e noventa e dois mil e nove reais e sete centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
731	25301 Departamento Estadual de Trânsito	422.039,07
761	21601 Fundo Estadual de Saúde	850.000,00
764	14101 Secretaria de Estado de Educação	20.000,00
TOTAL		1.292.039,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCHÉVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 731		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0600	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agencias e ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	33900000	240	Não	NO	10.600,00
06	125	271	4070	0200	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO II - NORTE	F	44900000	240	Não	NO	161.054,07
06	125	271	4070	0500	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	240	Não	NO	61.500,00
06	125	271	4070	0600	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	240	Não	NO	85.000,00
06	128	271	4068	9900	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	44900000	242	Não	NO	2.750,00
26	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	98.135,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33910000	242	Não	NO	3.000,00
PROCESSO : 761		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2968	9900	APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - ESTADO	S	33500000	134	Não	NO	850.000,00
PROCESSO : 764		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4118	9900	MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											1.292.039,07

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 731		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25301 - Departamento Estadual de Trânsito									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0600	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agencias e ciretrans - REGIAO VI - SUL	F	44900000	240	Não	NO	10.600,00
06	125	271	4070	0100	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	240	Não	NO	55.000,00
06	125	271	4070	0300	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	240	Não	NO	79.998,00
06	125	271	4070	0700	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	240	Não	NO	72.500,00
06	125	271	4070	0800	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	240	Não	NO	35.000,00
06	125	271	4070	0900	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44900000	240	Não	NO	32.800,00
06	125	271	4070	1100	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	240	Não	NO	26.500,00
06	125	271	4070	1200	IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	240	Não	NO	5.756,07
06	128	271	4068	9900	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	2.750,00
26	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - ESTADO	F	44900000	242	Não	NO	98.135,00
26	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											422.039,07
PROCESSO : 761		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - Fundo Estadual de Saúde									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0500	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO V - SUDESTE	S	33900000	134	Não	NO	850.000,00
TOTAL GERAL:											850.000,00
PROCESSO : 764		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - Secretaria de Estado de Educação									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	290	4111	9900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - ESTADO	F	33900000	122	Não	NO	20.000,00
TOTAL GERAL:											20.000,00

ANEXO III

Processo:	731	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		2,00
Processo:	731	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	731	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Processo:	731	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	4068 - VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)		582,00
Meta Física Neste Processo:	SERVIDOR CAPACITADO(PESSOA)		582,00
Processo:	731	Unidade Orçamentária:	25301 - Departamento Estadual de Trânsito
PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		8,33
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		8,33

Processo: 731 Unidade Orçamentária: 25301 - Departamento Estadual de Trânsito			
PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		8,33
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		8,33

Processo: 731 Unidade Orçamentária: 25301 - Departamento Estadual de Trânsito			
PAOE:	4070 - IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO E INTERVENÇÃO VIÁRIA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		8,37
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIO ATENDIDO(UNIDADE)		8,37

Processo: 761 Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde			
PAOE:	2968 - APOIO À AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DOS CIS.(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 764 Unidade Orçamentária: 14101 - Secretaria de Estado de Educação			
PAOE:	4118 - MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ASSESSORIAS MANTIDAS E ACOMPANHADAS(UNIDADE)		90,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.884/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.193553/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **FERNANDA DE LAET**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", RG nº.11514400-SSP/MT, Matrícula nº.93131, Vínculo 12, lotado na Secretaria de Estado de Educação, município de Cáceres/MT, a partir de 14 de março de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.885/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCISCO AMARANTE** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

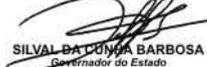

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.886/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NELSON BORGES DE LIZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 30 de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

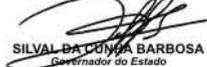

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.887/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERALDO GONÇALVES FORTES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 40ª Ciretran do Município de Primavera do Leste, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

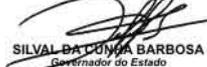

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.888/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IVETE FERNANDES GOMES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Chefe da 26ª Ciretran do Município de Mirassol do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de julho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

ATO Nº 2.889/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 481900/2011-CCV, **resolve autorizar** o senhor **YURI ALEXEI VIEIRA BASTOS JORGE**, Diretor de Assuntos Estratégicos da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 – AGE COPA, a se ausentar do País, no período de 20 a 26 de junho de 2011, em viagem oficial para Joanesburgo/África, a convite do Ministério dos Esportes.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 2.871/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 495511/2011, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). SEBASTIAO FAUSTINO NETO**, portador (a) do RG nº 876601/PM/MT e do CPF nº 411.346.991-15, na graduação de CABO C-00, proporcional a 46 Anos, 4 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLÍCIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.872/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n.

50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 496237/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINETE SENA SOUZA DE GALVAO**, portador (a) do RG nº 330937-1/SSP/MT e do CPF nº 314.239.301-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

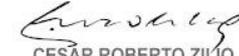

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.873/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 496753/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANDRELINO DE SOUSA EUGENIO FILHO**, portador (a) do RG nº 877848/PM/MT e do CPF nº 346.366.171-34, no posto de SEGUNDO TENENTE, proporcional a 48 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

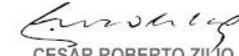

CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.874/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 496822/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALMIR GUIMARAES ROCHA**, portador (a) do RG nº 184104/SSP/MT e do CPF nº 109.250.151-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 7 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 2.875/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 496864/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RISONEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 295623/SSP/MT e do CPF nº 429.642.371-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.876/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **449120/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.470/2011, de 09.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da Sr (a). **ROSE MARY LIRA ANDREATO**, portador (a) do RG nº 11063831/SSP, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... contando com 33 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição...”

LEIA – SE:

“... contando com 32 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.877/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **471059/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, bem como os termos da Súmula nº 473, do STF, resolve Tornar sem Efeito o Ato Governamental nº 5.735/2010, de 05.11.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria por Invalidez, do Sr **PAULO DA COSTA E ARRUDA**, RG nº 284.419/SSP/MT, tendo em vista o equívoco ocorrido, na respectiva publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.878/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **428609/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **2.420/2011**, de **03.06.2011**, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, da Sr (a). **ROSA MARIA OLIVEIRA DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 03134725/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... NOMEADO (a) EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, B-11...”

LEIA – SE:

“... ESTABILIZADO (a) CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO, B-11...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.879/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **447226/2011**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.467/2011, de 09.06.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSENILDO DE OLIVEIRA GOMES**, portador do RG nº 396480/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

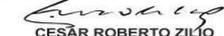
“... fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003...”

LEIA – SE:

“... fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESÁR ROBERTO ZÍLIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.880/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 464554/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.124/2011, de 04.03.2011, com suas alterações pelo Ato Governamental nº 2.381/2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA CLARICE DE OLIVEIRA CIMITAM**, RG nº 3.433.866-3/SSP-PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

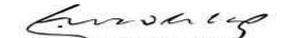
"... RG nº 3.433.866/SSP/PR..."

LEIA-SE:

"... RG nº 3.433.866-3/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.881/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 464061/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.666/2011, de 04.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **MARIA ODILENE DAMASCENO**, RG nº 278.205/SSP/CE, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA ODILENE DAMASCENO SILVA...**"

LEIA - SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA ODILENE DAMASCENO...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.882/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 470750/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.002/2011, de 29.04.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ENIL BATISTA DO NASCIMENTO**, RG nº 391.450/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ENIL BATISTA ZATHAR...**"

LEIA - SE:

"... resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **ENIL BATISTA DO NASCIMENTO...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.883/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 248497/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve CASSAR, a partir de 29.03.2011, a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **BENEDITO RAMOS**, RG nº 872824/PMMT, concedida por meio do Ato Governamental nº 188/2011, publicado no DOE de 24.01.2011, tendo em vista os termos da Portaria nº 110/QCG/DGP, de 29.03.2011 e BGE de 01.04.2011, com fulcro no art. 129, inciso III, c/c o art. 130, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", c/c o Art. 13, inciso IV, alínea "a", ambos da Lei nº 3.800, de 19.12.76.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Extrato do Contrato Nº 003/2011/AGE

I- Das Partes:

Contratante: Auditoria Geral do Estado
 Contratada: Carimbos Mato Grosso Ltda

II- Do Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de carimbos para atender a demanda da Auditoria Geral do Estado, tudo conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, bem como as disposições de processo administrativo de n.º 376343/2011.

III- Do Valor: O valor total do contrato será de R\$ 1.990,90 (hum mil e novecentos e noventa reais e noventa centavos).

IV- Da Dotação Orçamentária: 1982.9900.3.3.90.39.63-100

V- Da Vigência: A Vigência será de 08/06/2011 a 08/06/2012.

VI- Do Fiscal: Sandra Mleko dos Anjos Araújo.

Cuiabá - MT, 08 de junho de 2011, assinam pela contratante, **José Alves Pereira Filho**, Secretário Auditor Geral do Estado, e pela contratada, **Eraldo da Cruz e Silva**.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1530/SAD/2011.

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores da Casa Civil na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 423559/2011**, de 02 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão vertical ao servidor **Flavio Lima de Oliveira**, matrícula 96722, Cargo Gestor Governamental, para nível "04" a partir de **09/06/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **03 de junho de 2011**.


JOSÉ ALVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1607/SAD/2011.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

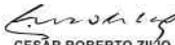
RESOLVE:

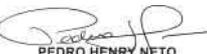
Art. 1º Ficam enquadrados no cargo e classes os servidores mencionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Cargo: Assistente do SUS
- Anexo II - Cargo: Apoio de Serviços do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
557.620/09	117.986	ABIGAIL SOUZA ROSA	B
539.982/09	953.11	ADELINA BATISTA FERRAZ	B
545.035/09	952.86 (Vínculo 01)	ADERLI FERREIRA DA SILVA	B
545.015/09	952.86 (Vínculo 02)	ADERLI FERREIRA DA SILVA	B
540.403/09	118.367	ANGELA MARIA MARQUES	B
536.027/09	955.03	APARECIDA MARTINS BARBOZA	B
633.399/10	118.484	CINTYA DE SOUZA SILVA	C
529.522/09	954.47	IRIS MARIA DE MELO SA	B
545.341/09	955.52	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	B
538.566/09	952.89	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA	B
559.377/09	114.177	MARILUCIA PAIM	C
559.610/09	120.067	NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO	C
559.498/09	109.318	REINALDO DE SOUZA	C
544.956/09	952.21	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	C
540.311/09	118.486	SUSI KATTYA SANDRINI	B

Cargo: Apoio de Serviços do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
559.259/09	953.21	MARLY DOS SANTOS MORENO	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1606/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.360 de 14 de Dezembro de 2000.

RESOLVE:

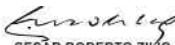
Art. 1º Conceder enquadramento inicial no cargo e classes, em regime de 30 (trinta) horas semanais, aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

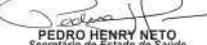
Anexo I – Cargo: Assistente do SUS

Anexo II – Cargo: Apoio de Serviços do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I - Cargo: Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
557.620/09	117.986	ABIGAIL SOUZA ROSA	B	01	07.10.2004
539.982/09	953.11	ADELINA BATISTA FERRAZ	B	01	04.09.2001
545.035/09	952.86 (Vínculo 1)	ADERLI FERREIRA DA SILVA	B	01	03.09.2001
545.015/09	952.86 (Vínculo 2)	ADERLI FERREIRA DA SILVA	B	01	08.12.2004
540.403/09	118.367	ANGELA MARIA MARQUES	B	01	05.11.2004
536.027/09	955.03	APARECIDA MARTINS BARBOZA	B	01	04.09.2001
633.399/10	118.484	CINTYA DE SOUZA SILVA	C	01	08.11.2004
529.522/09	954.47	IRIS MARIA DE MELO SA	B	01	03.09.2001
545.341/09	955.52	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	B	01	03.09.2001
538.566/09	952.89	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA	B	01	03.09.2001
559.377/09	114.177	MARILUCIA PAIM	C	01	28.04.2004
559.610/09	120.067	NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO	C	01	17.11.2004
559.498/09	109.318	REINALDO DE SOUZA	C	01	24.08.2004
544.956/09	952.21	SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	B	01	03.09.2001
540.311/09	118.486	SUSI KATTYA SANDRINI	B	01	10.11.2004

Anexo II - Cargo: Apoio de Serviços do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
559.259/09	953.21	MARLY DOS SANTOS MORENO	C	01	04.09.2001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1586/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

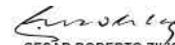
Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
360.090/10	796.67	SEBASTIANA XAVIER DOS SANTOS E SILVA	C	18.05.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 335 de 13 de novembro 2008;

RESOLVE:

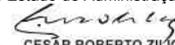
Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - TIDE, a servidora mencionada neste Ato Administrativo.

Cargo I-Professor da Educação Superior – Assistente - TIDE

Processo	Matricula	Nome
149.973/11	181.83	TÂNIA MARIA MACIEL GUIMARÃES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia


ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Uemmat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1593/SAD/2011

Dispõe sobre progressão de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389 de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora constante neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
787.09/11	853.72	MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	C	07.02.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 08 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1469SAD/2011

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 335 de 13 de novembro 2008;

RESOLVE:

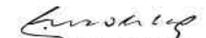
Art. 1º Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais, para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais - **TIDE**, a servidora mencionada neste Ato Administrativo.

Cargo I-Professor da Educação Superior – Assistente - TIDE

Processo	Matricula	Nome
149.973/11	181.83	TÂNIA MARIA MACIEL GUIMARÃES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1605/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º1407/SAD/2011, que versa sobre progressão horizontal, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269 de 29 de Dezembro de 2004; considerando o disposto no processo n.º 352.221/2011 de 16.05.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º1407/SAD/2011, publicado no DOE de 02 de junho de 2011, que versa sobre progressão horizontal, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Apoio de Serviços do SUS

Matricula	Nome
890.03	SANDRA CANDIDA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº1484/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º74, de 13 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

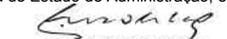
Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
330.082/11	128.611	REGINALDO ALBERTO NASCIMENTO	A	01	08.06.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1619/SAD/2011

Dispõe sobre exclusão da servidora do Ato Administrativo n.º1001/SAD/2008, que versa sobre enquadramento inicial, de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.360, de 14 de dezembro de 2000, considerando o disposto no processo n.º 540.362/2009 de 30.07.2009;

RESOLVE:

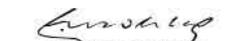
Art. 1º Fica excluída do Ato Administrativo n.º1001/SAD/2009, publicado no DOE de 11 de junho de 2008, que versa sobre enquadramento inicial, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente do SUS

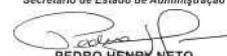
Matricula	Nome
117.551	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1680/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004;

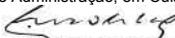
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 293.237/2011**, de 27/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **PATRICIA MACEDO PRIMO**, Matrícula N.º **116.950**, Cargo de "Técnico de Apoio Educacional", progressão horizontal para a classe "C", devendo produzir efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ELIENE JOSÉ DE LIMA
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1681/SAD/2011

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 412.119/2011**, de 31/05/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora presente neste Ato

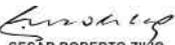
Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
588.836	CARMEN TEREZA COSTA CARVALHO	D	31.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário de Estado de Cultura
 (ORIGINAL ASSINADO)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1517/SAD/2011

Dispõe sobre alteração de Carga Horária de servidora do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008, combinada com a Lei Complementar n.º 385 de 23 de fevereiro de 2010;

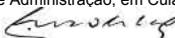
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 167.559/2011**, de 14.03.2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANDRÉ YEGROS GONÇALVES**, Matrícula n.º **110.457**, Cargo de "Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal", alteração da carga horária de **40** (quarenta) horas para **30** (trinta) horas semanais, a partir da data de publicação.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1574/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.686 de 24 de julho de 2007; Lei n.º 8.775 de 20 de dezembro de 2007; Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

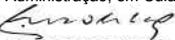
RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO ÚNICO - CARGO: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
402.574/11	764.45	BERENICE BARROSO MACHADO	C	27.05.2011
411.619/11	101.822	CLEIDIANE DE ALMEIDA VASCONCELOS	C	31.05.2011
406.823/11	070.557	EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS	C	30.05.2011
395.447/11	122.209	JOSÉ WILSON MIRANDA RODRIGUES	C	26.05.2011
402.668/11	122.212	PAULO DA CRUZ CONCEIÇÃO	C	27.05.2011
404.747/11	122.657	SUELY APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	C	27.05.2011

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1618/SAD/2011

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 407 de 30 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente no cargo e classe, em regime de **40** (quarenta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeito Financeiro
42704/11	25256	JONAS ANTONIO DE SOUZA	B	08	13.04.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1515/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

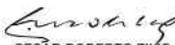
Art. 1º Conceder progressão de classes ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
327.391/11	801.64	ERNANI MACHADO DE LIMA	D	06.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 03 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar


VALNEY SOUZA CORRÊA
 Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1609/SAD/2011.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 1221/SAD/2011 de 18 de maio de 2011 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
 Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

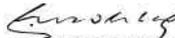
Considerando o que dispõe o **Processo nº. 449977/2011**, de 09 de junho de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica excluído a servidora **Benedita Leandro**, matrícula nº 42437, Cargo: **ASSISTENTE DO SUS**, do Ato Administrativo nº. **1221/SAD/2011**, publicado no Diário Oficial de **18/05/2011**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de junho de 2011.

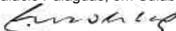

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


PEDRO HENRY NETO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.655/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435837/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** no período de **30 de Abril de 2011 a 29 de Abril de 2012**, os efeitos do Ato Administrativo nº 698/2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2010, que concedeu ao Sr. **CARLOS MAGNO MARTINS DOS ANJOS**, Matrícula Funcional nº 70444/1, Professor da Educação Básica, lotado na EE Antonio Epaminondas, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Ciências Naturais no Instituto de Física, na Universidade Federal de Mato Grosso/MT – UFMT – Campus de Cuiabá/MT, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011

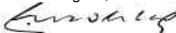

CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.656/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 416957/2011/SEDUC, resolve **prorrogar** os efeitos do Ato Administrativo 1.123/2010/SAD, publicado no Diário Oficial 15/07/2010, referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Mestrado em Educação**, Linha de Pesquisa: Formação de Professores, Políticas e Práticas Pedagógicas, na Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT, da servidora **ROSIMEIRE DIAS DE CAMARGO**, Professor da Educação Básica, Matrícula 71448/5, lotada no Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação em Cáceres/MT, no período de **17 de maio de 2011 a 16 de maio de 2012**, sem prejuízo da percepção do subsídio, nos termos do Art. 50, Inciso II, da Lei Complementar 50 de 01/10/1998.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

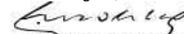

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.600/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 76420/2011-SEDUC, resolve conceder a **ELISMAR BEZERRA ARRUDA**, Professor da Educação Básica, Matrícula nº 32831/1, lotado na Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves/SEDUC, município de Cuiabá/MT, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de Mestrado em Educação, linha de pesquisa: Movimentos Sociais, Política e Educação Popular, do Instituto de Educação na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de **02 de março 2011 a 1º**

de março de 2012, nos termos do Art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de junho de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
 Secretária de Estado de Educação

Portaria Conjunta nº. 112/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, de 12 de Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho da servidora da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96728	Rita de Cássia Oliveira Chiletto	8,4

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 07 de junho de 2011.


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 28/2011-GAB/SAD

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Administração – SAD, no uso de suas atribuições,

Considerando deferimento de ordem liminar – Mandado de Segurança nº 48540/2011 – Classe 119 – CNJ .

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar a homologação de licença a servidora gestante, nos termos do art. 253 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, a servidora **ELIZETE TEIXEIRA DE QUADROS**, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº. 43753, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de 23/12/2010 a 20/06/2011.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 28 de junho de 2011.


SANDRA MARIA MARQUES PONTES
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: ANDREA LUCIANA CENCE GALVÃO IE Nº 13425832-0/JUVENAL ZUANAZZI E OUTRO IE Nº 13425960-2/CLAUDETE GUAREZE VIECELLI IE Nº 13425963-7/UDILIO CERVIERI IE Nº 13425973-4/JOSE ARMANDO MACHADO IE Nº 13426572-6/GUILHERME MACHADO IE Nº 13426573-4.-EDSON ROBERTO PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RODRIGO PEREIRA MARTINS 13.408.662-7, LUIS ANTONIO HUBER 13.408.661-9. Vanda Helena da Silva - Gerente da Agência Fazendária de Cuiabá. CUIABÁ 20 de Junho de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXO I E II DO CONVENIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. NOME: JOSÉ DA SILVA MARTINS E OUTROS CPF 204.764.699-53 I.E N° 13.286.919-5. Diamantino/MT, 28/06/2011 Célio Cavalcante – Mat. 48848003-5 Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI n° 092/2011 Nova Xavantina, 28 DE JUNHO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JONECI PORTO MARTINS, 092/2011, CPF: 344.500.411-00RG: 0498026-3 SSP/MT AREA 40,28 (há), tipo de domínio, 092/2011, validade, **Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI N° 004/11. Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados: NOME/CPF/RG: ANDRÉ LUIZ LOURENÇO DA SILVA/551.330.881-91/1076885-8 SSP/MT; CINESIO NUNES DE OLIVEIRA/174.004.061-91/086.098 SSP/MT; DAVID DE OLIVEIRA PINTO/616.664.591-00/1187256-0 SJ/MT; DEBORA LUZINI DOS REIS/036.032.181-08/2195723-1 SSP/MT; EDMILSON VIEIRA LISBOA/051.755.182-91/1395 SSP/RO; IVANI RODRIGUES GOMIDES/000.952.001-50/1259664-7 SSP/MT; JOSIMAR CASTILHO/536.025.951-53/1039265-3 SSP/MT; LINDOMAR LOPES DOS SANTOS/631.316.171-87/2134917-7 SSP-MG; MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOUZA/241.514.401-00/185.827 SSP/SP e MARIA DA SOLIDADE ALVES PEREIRA/569.571.061-87/608.729 SSP-MG. Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do paragrafo 19 do Art. 26 da portaria 114/02. Rosana Aparecida da Costa Marques – Apoio TI – 28/06/11.

TERMO DE OPÇÃO - TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. EVALDO MACHADO CARRIJO – 13.424.689-6. Rosana Aparecida da Costa Marques – Apoio TI. Pedra Preta-MT, 28/06/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI N° 38/2011. Reconheço que os Micro Produtores abaixo relacionados: apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Nome: DEYBSON NEGREIRO DE MATOS CPF: 707.977.301-68

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO N° 023 /2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; EDSON LUIZ BACKES 661.898.379-72 13-419.885-9 27-06-2011. Agenfa Sinop-MT 28 de Junho de 2011. Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski - Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

COMUNICADO - Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no Decreto 2035/09 e portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e: MULTI – COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME, IE: 13.309.427-8, NF MOD-1 DE N° 351 A 600, AIDF n° 261642, NF MOD-2, SÉRIE D-1, DE 20 A 50 E DE 66 A 500, AIDF n° 160187; L. A. BRASIL FERNANDES – ME, I.E: 13.239.070-1, NF MOD 2, SÉRIE D-1, DE 851 A 1000, 2201 a 2500.. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 28 de junho de 2011. Manoel Antonio Alves – AAF/48850017.

COMUNICADO - Relação das empresas do município de Tangará da Serra que, em atendimento ao disposto no §5º do Art. 198-A do RICMS/MT, comunicam a inutilização dos Conhecimentos de Transporte Rodoviários de Cargas, Mod. 8, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de CT-e: NESTOR DE OLIVEIRA TRANSPORTES - ME, IE: 13.280.496-4, CTCR MOD-8 DE N° 127 A 150, 176 A 200, AIDF N° 159383 E DE 210 A 225, AIDF N° 268476. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 28 de junho de 2011. Manoel Antonio Alves – AAF/48850017.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 28 de Junho de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. CLOSMARA BATISTA ZUCCO DE CASTRO CPF: 019.005.379-82 TDI: 479650/2011. DELSON VALERIO NEVES JUNIOR CPF: 853.856.206-10 TDI: 470134/2011 VENC: 31/03/2012. RONI MENDONÇA DE LIMA CPF: 011.339.671-67 TDI: 491848/2011 VENC: 01/03/2012. Dário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GGCF

A GGCF – Gerência de Gestão do Crédito Fiscal, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: AGROPECUARIA POR DO SOL LTDA Inscrição Estadual: 133288013 N° da Notificação: 158591/334/66/2011

Contribuinte: CARAMURU ARMAZENS GERAIS LTDA Inscrição Estadual: 131984934 N° da Notificação: 189584/334/10/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto a SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: RIBEIRO DE MEDEIROS & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133744825 N° da Notificação: 231553/333/11/2011

Contribuinte: VÍTISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Inscrição Estadual: 133891615 N° da Notificação: 261830/333/11/2011

Contribuinte: J. S. DOS SANTOS FILHO ME Inscrição Estadual: 134069897 N° da Notificação: 261836/333/11/2011

Contribuinte: BELMIRO PEREIRA DA COSTA Inscrição Estadual: 131754882 N° da Notificação: 261844/333/11/2011

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL VALORES REFERENTES AO FEP TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MAIO/2011

Cota Parte do FEP	102.950,98	102.950,98
Data do Crédito	24/05/2011	
Período de Recolhimento	20/05	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	107,78	107,78
ÁGUA BOA	789,34	789,34
ALTA FLORESTA	926,20	926,20
ALTO ARAGUAIA	2.252,16	2.252,16
ALTO BOA VISTA	338,39	338,39
ALTO GARÇAS	524,95	524,95
ALTO PARAGUAI	151,92	151,92
ALTO TAQUARI	1.467,43	1.467,43
APIACÁS	532,97	532,97
ARAGUAIANA	173,06	173,06
ARAGUAINHA	92,11	92,11
ARAPUTANGA	649,71	649,71
ARENÁPOLIS	152,10	152,10
ARIPUANÁ	636,38	636,38
BARÃO DE MELGAÇO	163,41	163,41
BARRA DO BUGRES	1.179,23	1.179,23
BARRA DO GARÇAS	1.210,24	1.210,24
BOM JESUS DO ARAGUAIA	215,34	215,34
BRASNORTE	901,40	901,40
CÁCERES	1.104,28	1.104,28
CAMPINÁPOLIS	394,01	394,01
CAMPO NOVO PARECIS	2.184,52	2.184,52
CAMPO VERDE	1.599,76	1.599,76
CAMPOS DE JÚLIO	765,99	765,99
CANABRAVA DO NORTE	195,81	195,81
CANARANA	741,87	741,87
CARLINDA	195,83	195,83
CASTANHEIRA	232,64	232,64
CHAPADA DOS GUIMARÃES	404,39	404,39
CLÁUDIA	302,89	302,89
COCALINHO	367,95	367,95
COLIDER	599,81	599,81
COLNIZA	474,70	474,70
COMODORO	760,83	760,83
CONFRESA	340,90	340,90
CONQUISTA D'OESTE	300,93	300,93
COTRIGUAÇU	385,21	385,21
CUIABÁ	14.498,16	14.498,16
CURVELÂNDIA	125,20	125,20
DENISE	233,79	233,79
DIAMANTINO	1.286,13	1.286,13
DOM AQUINO	328,38	328,38
FELIZ NATAL	566,49	566,49
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	192,29	192,29
GAÚCHA DO NORTE	502,69	502,69
GENERAL CARNEIRO	345,79	345,79
GLÓRIA D'OESTE	150,23	150,23
GUARANTÁ DO NORTE	522,58	522,58
GUIRATINGA	331,03	331,03
INDIAVÁ	170,91	170,91
IPIRANGA DO NORTE	672,58	672,58
ITANHANGÁ	203,50	203,50
ITAÚBA	205,06	205,06
ITUIQUIRA	1.251,30	1.251,30
JACIARA	668,65	668,65

JANGADA	166,31	166,31
JAUURU	468,92	468,92
JUARA	961,75	961,75
JUINA	1.050,32	1.050,32
JURUENA	224,92	224,92
JUSCIMEIRA	242,53	242,53
LAMBARI D' OESTE	288,09	288,09
LUCAS DO RIO VERDE	2.512,38	2.512,38
LUCIARA	129,67	129,67
MARCELÂNDIA	378,63	378,63
MATUPÁ	490,42	490,42
MIRASSOL D' OESTE	406,80	406,80
NOBRES	925,47	925,47
NORTELÂNDIA	149,57	149,57
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	163,37	163,37
NOVA BANDEIRANTES	331,48	331,48
NOVA BRASILÂNDIA	162,82	162,82
NOVA CANAÃ DO NORTE	379,48	379,48
NOVA GUARITA	140,22	140,22
NOVA LACERDA	368,37	368,37
NOVA MARILÂNDIA	141,17	141,17
NOVA MARINGÁ	459,59	459,59
NOVA MONTE VERDE	296,45	296,45
NOVA MUTUM	2.273,21	2.273,21
NOVA NAZARÉ	306,34	306,34
NOVA OLÍMPIA	832,93	832,93
NOVA SANTA HELENA	159,85	159,85
NOVA UBIRATÃ	740,43	740,43
NOVA XAVANTINA	463,17	463,17
NOVO HORIZONTE DO NORTE	131,13	131,13
NOVO MUNDO	362,34	362,34
NOVO SANTO ANTÔNIO	294,48	294,48
NOVO SÃO JOAQUIM	417,59	417,59
PARANAÍTA	289,20	289,20
PARANATINGA	813,41	813,41
PEDRA PRETA	671,13	671,13
PEIXOTO DE AZEVEDO	453,14	453,14
PLANALTO DA SERRA	146,93	146,93
POCONÉ	346,93	346,93
PONTAL DO ARAGUAIA	135,21	135,21
PONTE BRANCA	108,07	108,07
PONTES E LACERDA	862,76	862,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	243,49	243,49
PORTO DOS GAÚCHOS	273,90	273,90
PORTO ESPERIDIÃO	354,55	354,55
PORTO ESTRELA	200,39	200,39
POXORÉO	466,52	466,52
PRIMAVERA DO LESTE	2.536,65	2.536,65
QUERÊNCIA	1.042,48	1.042,48
RESERVA DO CABAÇAL	112,61	112,61
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	311,94	311,94
RIBEIRÃOZINHO	138,79	138,79
RIO BRANCO	168,56	168,56
RONDOLÂNDIA	352,23	352,23
RONDONÓPOLIS	7.226,49	7.226,49
ROSÁRIO OESTE	307,71	307,71
SALTO DO CÉU	161,05	161,05
SANTA CARMEM	256,94	256,94
SANTA CRUZ DO XINGU	238,39	238,39
SANTA RITA DO TRIVELATO	410,14	410,14
SANTA TEREZINHA	247,79	247,79
SANTO AFONSO	121,34	121,34
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	439,99	439,99
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	362,32	362,32
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	355,12	355,12
SÃO JOSE DO XINGU	340,84	340,84
SÃO JOSÉ DO POVO	125,92	125,92
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	581,47	581,47
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	339,55	339,55
SÃO PEDRO DA CIPA	101,41	101,41
SAPEZAL	2.129,68	2.129,68
SERRA NOVA DOURADA	98,19	98,19
SINOP	2.799,31	2.799,31
SORRISO	3.098,03	3.098,03
TABAPORÁ	393,32	393,32
TANGARÁ DA SERRA	2.097,09	2.097,09
TAPURAH	639,50	639,50
TERRA NOVA DO NORTE	266,32	266,32
TESOURO	214,65	214,65
TORIXORÉU	154,36	154,36
UNIÃO DO SUL	191,74	191,74
VALE DE SÃO DOMINGOS	199,97	199,97
VÁRZEA GRANDE	4.609,35	4.609,35
VERA	417,04	417,04
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	651,16	651,16
VILA RICA	454,51	454,51
T O T A L	102.950,98	102.950,98

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MAIO/2011

Cota Parte do FUPIS	705.116,28	705.116,28
Data do Crédito	07/06/2011	
Período de Recolhimento	01/05 a 31/05	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	738,25	738,25
ÁGUA BOA	5.406,25	5.406,25
ALTA FLORESTA	6.343,59	6.343,59
ALTO ARAGUAIA	15.425,17	15.425,17
ALTO BOA VISTA	2.317,66	2.317,66
ALTO GARÇAS	3.995,40	3.995,40
ALTO PARAGUAI	1.040,48	1.040,48
ALTO TAQUARI	10.050,50	10.050,50
APIACÁS	3.650,32	3.650,32
ARAGUAIANA	1.185,27	1.185,27
ARAGUAINHA	630,86	630,86
ARAPUTANGA	4.449,90	4.449,90
ARENÓPOLIS	1.041,74	1.041,74
ARIPUANÁ	4.358,61	4.358,61
BARÃO DE MELGAÇO	1.119,19	1.119,19
BARRA DO BUGRES	8.076,61	8.076,61
BARRA DO GARÇAS	8.288,97	8.288,97
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.474,90	1.474,90
BRASNORTE	6.173,71	6.173,71
CÁCERES	7.563,27	7.563,27
CAMPINÁPOLIS	2.698,62	2.698,62
CAMPO NOVO PARCIS	14.961,88	14.961,88
CAMPO VERDE	10.956,85	10.956,85
CAMPOS DE JÚLIO	5.246,30	5.246,30
CANABRAVA DO NORTE	1.341,11	1.341,11
CANARANA	5.081,09	5.081,09
CARLINDA	1.341,25	1.341,25
CASTANHEIRA	1.593,35	1.593,35
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.769,70	2.769,70
CLÁUDIA	2.074,52	2.074,52
COCALINHO	2.520,13	2.520,13
COLIDER	4.108,10	4.108,10
COLNIZA	3.251,24	3.251,24
COMODORO	5.210,96	5.210,96
CONFRESA	2.334,87	2.334,87
CONQUISTA D'OESTE	2.061,12	2.061,12
COTRIGUAÇU	2.638,35	2.638,35
CUIABÁ	99.298,61	99.298,61
CURVELÂNDIA	857,48	857,48
DENISE	1.601,26	1.601,26
DIAMANTINO	8.808,76	8.808,76
DOM AQUINO	2.249,09	2.249,09
FELIZ NATAL	3.879,92	3.879,92
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.317,02	1.317,02
GAÚCHA DO NORTE	3.442,96	3.442,96
GENERAL CARNEIRO	2.368,36	2.368,36
GLÓRIA D'OESTE	1.028,91	1.028,91
GUARANTÃ DO NORTE	3.579,14	3.579,14
GUIRATINGA	2.267,24	2.267,24
INDIAVÁI	1.170,59	1.170,59
IPIRANGA DO NORTE	4.606,57	4.606,57
ITANHANGÁ	1.393,77	1.393,77
ITAÚBA	1.404,50	1.404,50
ITUIQUIRA	8.570,19	8.570,19
JACIARA	4.579,60	4.579,60
JANGADA	1.139,09	1.139,09
JAUURU	3.211,64	3.211,64
JUARA	6.587,07	6.587,07
JUINA	7.193,70	7.193,70
JURUENA	1.540,47	1.540,47
JUSCIMEIRA	1.661,13	1.661,13
LAMBARI D' OESTE	1.973,11	1.973,11
LUCAS DO RIO VERDE	17.207,45	17.207,45
LUCIARA	888,15	888,15
MARCELÂNDIA	2.593,24	2.593,24
MATUPÁ	3.358,92	3.358,92
MIRASSOL D' OESTE	2.786,22	2.786,22
NOBRES	6.338,61	6.338,61
NORTELÂNDIA	1.024,41	1.024,41
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.118,93	1.118,93
NOVA BANDEIRANTES	2.270,33	2.270,33
NOVA BRASILÂNDIA	1.115,19	1.115,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.599,07	2.599,07
NOVA GUARITA	960,37	960,37
NOVA LACERDA	2.523,01	2.523,01
NOVA MARILÂNDIA	966,88	966,88
NOVA MARINGÁ	3.147,72	3.147,72
NOVA MONTE VERDE	2.030,43	2.030,43
NOVA MUTUM	15.569,35	15.569,35
NOVA NAZARÉ	2.098,15	2.098,15
NOVA OLÍMPIA	5.704,78	5.704,78
NOVA SANTA HELENA	1.094,81	1.094,81
NOVA UBIRATÃ	5.071,25	5.071,25
NOVA XAVANTINA	3.172,28	3.172,28
NOVO HORIZONTE DO NORTE	898,09	898,09

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

NOVO MUNDO	2.481,66	2.481,66
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.016,90	2.016,90
NOVO SÃO JOAQUIM	2.860,09	2.860,09
PARANAÍTA	1.980,74	1.980,74
PARANATINGA	5.571,07	5.571,07
PEDRA PRETA	4.596,59	4.596,59
PEIXOTO DE AZEVEDO	3.103,60	3.103,60
PLANALTO DA SERRA	1.006,31	1.006,31
POCONÉ	2.376,13	2.376,13
PONTAL DO ARAGUAIA	926,09	926,09
PONTE BRANCA	740,17	740,17
PONTES E LACERDA	5.909,09	5.909,09
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.667,71	1.667,71
PORTO DOS GAÚCHOS	1.875,96	1.875,96
PORTO ESPERIDIÃO	2.428,34	2.428,34
PORTO ESTRELA	1.372,48	1.372,48
POXORÉO	3.195,24	3.195,24
PRIMAVERA DO LESTE	17.373,61	17.373,61
QUERÊNCIA	7.140,01	7.140,01
RESERVA DO CABAÇAL	771,27	771,27
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.136,48	2.136,48
RIBEIRÃOZINHO	950,55	950,55
RIO BRANCO	1.154,44	1.154,44
RONDOLÂNDIA	2.412,44	2.412,44
RONDONÓPOLIS	49.494,56	49.494,56
ROSÁRIO OESTE	2.107,53	2.107,53
SALTO DO CÉU	1.103,02	1.103,02
SANTA CARMEM	1.759,77	1.759,77
SANTA CRUZ DO XINGU	1.632,71	1.632,71
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.809,05	2.809,05
SANTA TEREZINHA	1.697,15	1.697,15
SANTO AFONSO	831,07	831,07
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.013,53	3.013,53
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.481,56	2.481,56
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.432,21	2.432,21
SÃO JOSÉ DO XINGU	2.334,41	2.334,41
SÃO JOSÉ DO POVO	862,41	862,41
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.982,51	3.982,51
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.325,57	2.325,57
SÃO PEDRO DA CIPA	694,57	694,57
SAPEZAL	14.586,25	14.586,25
SERRA NOVA DOURADA	672,49	672,49
SINOP	19.172,58	19.172,58
SORRISO	21.218,58	21.218,58
TABAPORÃ	2.693,88	2.693,88
TANGARÁ DA SERRA	14.363,04	14.363,04
TAPURAH	4.379,94	4.379,94
TERRA NOVA DO NORTE	1.824,04	1.824,04
TESOURO	1.470,12	1.470,12
TORIXORÉU	1.057,19	1.057,19
UNIÃO DO SUL	1.313,24	1.313,24
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.369,60	1.369,60
VÁRZEA GRANDE	31.569,68	31.569,68
VERA	2.856,33	2.856,33
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	4.459,83	4.459,83
VILA RICA	3.112,98	3.112,98
T O T A L	705.116,28	705.116,28

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MAIO/2011

Cota Parte de IPI	590.943,36	182.477,81	121.822,62	895.243,79
Data do Crédito	17/05/2011	24/05/2011	07/06/2011	
Período de Recolhimento	10/05	20/05	30/05	
MUNICÍPIO	1º DECÊNIO	2º DECÊNIO	3º DECÊNIO	TOTAL
ACORIZAL	618,77	191,05	127,56	937,38
ÁGUA BOA	4.530,86	1.399,09	934,03	6.863,98
ALTA FLORESTA	5.316,43	1.641,67	1.095,98	8.054,08
ALTO ARAGUAIA	12.927,52	3.991,90	2.665,00	19.584,42
ALTO BOA VISTA	1.942,38	599,79	400,42	2.942,59
ALTO GARÇAS	3.013,23	930,46	621,18	4.564,87
ALTO PARAGUAI	872,00	269,27	179,76	1.321,03
ALTO TAQUARI	8.423,12	2.600,98	1.736,42	12.760,52
APIACÁS	3.059,26	944,67	630,66	4.634,59
ARAGUAIANA	993,35	306,74	204,78	1.504,87
ARAGUAÍNS	528,71	163,26	108,99	800,96
ARAPUTANGA	3.729,37	1.151,60	768,81	5.649,78
ARENÓPOLIS	873,06	269,59	179,98	1.322,63
ARIPUANÁ	3.652,86	1.127,97	753,04	5.533,87
BARÃO DE MELGAÇO	937,97	289,64	193,36	1.420,97
BARRA DO BUGRES	6.768,84	2.090,16	1.395,39	10.254,39
BARRA DO GARÇAS	6.946,81	2.145,11	1.432,08	10.524,00
BOM JESUS DO ARAGUAIA	1.236,08	381,69	254,82	1.872,59
BRASNORTE	5.174,06	1.597,70	1.066,63	7.838,39
CÁCERES	6.338,62	1.957,31	1.306,70	9.602,63
CAMPINÓPOLIS	2.261,66	698,38	466,24	3.426,28
CAMPO NOVO PARECIS	12.539,24	3.872,00	2.584,96	18.996,20
CAMPO VERDE	9.182,71	2.835,54	1.893,01	13.911,26
CAMPOS DE JÚLIO	4.396,82	1.357,70	906,40	6.660,92

CANABRAVA DO NORTE	1.123,96	347,07	231,70	1.702,73
CANARANA	4.258,36	1.314,94	877,86	6.451,16
CARLINDA	1.124,07	347,10	231,73	1.702,90
CASTANHEIRA	1.335,35	412,35	275,28	2.022,98
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.321,23	716,77	478,52	3.516,52
CLÁUDIA	1.738,61	536,87	358,41	2.633,89
COCALINHO	2.112,07	652,19	435,40	3.199,66
COLIDER	3.442,91	1.063,14	709,75	5.215,80
COLNIZA	2.724,80	841,39	561,72	4.127,91
COMODORO	4.367,20	1.348,55	900,29	6.616,04
CONFRESA	1.956,80	604,24	403,39	2.964,43
CONQUISTA D'OESTE	1.727,38	533,40	356,10	2.616,88
COTRIGUAÇU	2.211,14	682,78	455,83	3.349,75
CUIABÁ	83.220,11	25.697,59	17.155,78	126.073,48
CURVELÂNDIA	718,63	221,91	148,15	1.088,69
DENISE	1.341,98	414,39	276,65	2.033,02
DIAMANTINO	7.382,44	2.279,63	1.521,89	11.183,96
DOM AQUINO	1.884,91	582,04	388,57	2.855,52
FELIZ NATAL	3.251,68	1.004,09	670,33	4.926,10
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.103,77	340,83	227,54	1.672,14
GAÚCHA DO NORTE	2.885,47	891,01	594,84	4.371,32
GENERAL CARNEIRO	1.984,87	612,91	409,18	3.006,96
GLÓRIA D'OESTE	862,30	266,27	177,76	1.306,33
GUARANTÁ DO NORTE	2.999,60	926,25	618,37	4.544,22
GUIRATINGA	1.900,13	586,74	391,71	2.878,58
INDIAVÁI	981,05	302,94	202,24	1.486,23
IPIRANGA DO NORTE	3.860,67	1.192,14	795,87	5.848,68
ITANHANGÁ	1.168,09	360,69	240,80	1.769,58
ITÁUBA	1.177,08	363,47	242,65	1.783,20
ITUIQUARA	7.182,50	2.217,89	1.480,67	10.881,06
JACIARA	3.838,06	1.185,16	791,21	5.814,43
JANGADA	954,65	294,79	196,80	1.446,24
JAURU	2.691,61	831,14	554,87	4.077,62
JUARA	5.520,49	1.704,67	1.138,04	8.363,20
JUINA	6.028,89	1.861,66	1.242,85	9.133,40
JURUENA	1.291,03	398,66	266,15	1.955,84
JUSCIMEIRA	1.392,16	429,88	286,99	2.109,03
LAMBARÍ D'OESTE	1.653,62	510,62	340,89	2.505,13
LUCAS DO RIO VERDE	14.421,20	4.453,13	2.972,92	21.847,25
LUCIARA	744,34	229,85	153,45	1.127,64
MARCELÂNDIA	2.173,34	671,11	448,03	3.292,48
MATUPÁ	2.815,04	869,26	580,32	4.264,62
MIRASSOL D'OESTE	2.335,07	721,05	481,37	3.537,49
NOBRES	5.312,26	1.640,38	1.095,12	8.047,76
NORTEÂNDIA	858,53	265,11	176,99	1.300,63
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	937,76	289,57	193,32	1.420,65
NOVA BANDEIRANTES	1.902,71	587,54	392,24	2.882,49
NOVA BRASÍLÂNDIA	934,62	288,60	192,67	1.415,89
NOVA CANAÃ DO NORTE	2.178,22	672,62	449,04	3.299,88
NOVA GUARITA	804,86	248,53	165,92	1.219,31
NOVA LACERDA	2.114,48	652,93	435,90	3.203,31
NOVA MARILÂNDIA	810,32	250,22	167,05	1.227,59
NOVA MARINGÁ	2.638,04	814,60	543,83	3.996,47
NOVA MONTE VERDE	1.701,66	525,46	350,80	2.577,92
NOVA MUTUM	13.048,35	4.029,21	2.689,91	19.767,47
NOVA NAZARÉ	1.758,42	542,98	362,50	2.663,90
NOVA OLÍMPIA	4.781,06	1.476,35	985,61	7.243,02
NOVA SANTA HELENA	917,53	283,33	189,15	1.390,01
NOVA UBIRATÁ	4.250,11	1.312,40	876,16	6.438,67
NOVA XAVANTINA	2.658,62	820,96	548,07	4.027,65
NOVO HORIZONTE DO NORTE	752,67	232,42	155,16	1.140,25
NOVO MUNDO	2.079,83	642,23	428,75	3.150,81
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.690,32	521,96	348,46	2.560,74
NOVO SÃO JOAQUIM	2.396,98	740,16	494,14	3.631,28
PARANAÍTA	1.660,01	512,60	342,21	2.514,82
PARANATINGA	4.689,00	1.441,74	962,51	7.073,25
PEDRA PRETA	3.852,31	1.189,56	794,15	5.836,02
PEIXOTO DE AZEVEDO	2.601,06	803,18	536,21	3.940,45
PLANALTO DA SERRA	843,37	260,43	173,86	1.277,66
POCONÉ	1.991,38	614,92	410,52	3.016,82
PONTAL DO ARAGUAIA	776,13	239,66	160,00	1.175,79
PONTE BRANCA	620,32	191,55	127,88	939,75
PONTES E LACERDA	4.952,29	1.529,22	1.020,91	7.502,42
PORTO ALEGRE DO NORTE	1.397,67	431,59	288,13	2.117,39
PORTO DOS GAÚCHOS	1.572,20	485,48	324,11	2.381,79
PORTO ESPERIDIÃO	2.035,14	628,43	419,54	3.083,11
PORTO ESTRELA	1.150,25	355,19	237,12	1.742,56
POXORÉO	2.677,87	826,90	552,04	4.056,81
PRIMAVERA DO LESTE	14.560,47	4.496,14	3.001,63	22.058,24
QUERÊNCIA	5.983,89	1.847,77	1.233,58	9.065,24
RESERVA DO CABAÇAL	646,39	199,60	133,25	979,24
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	1.790,54	552,90	369,12	2.712,56
RIBEIRÃOZINHO	796,64	245,99	164,23	1.206,86
RIO BRANCO	967,52	298,76	199,45	1.465,73
RONDOLÂNDIA	2.021,81	624,32	416,80	3.062,93
RONDONÓPOLIS	41.480,37	12.808,75	8.551,15	62.840,27
ROSÁRIO OESTE	1.766,28	545,41	364,12	2.675,81
SALTO DO CÉU	924,42	285,45	190,57	1.400,44
SANTA CARMEM	1.474,83	455,41	304,04	2.234,28
SANTA CRUZ DO XINGU	1.368,34	422,53	282,08	2.072,95
SANTA RITA DO TRIVELATO	2.354,21	726,96	485,32	3.566,49
SANTA TEREZINHA	1.422,35	439,21	293,22	2.154,78

SANTO AFONSO	696,50	215,07	143,58	1.055,15
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	2.525,58	779,88	520,65	3.826,11
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	2.079,74	642,21	428,74	3.150,69
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2.038,38	629,43	420,21	3.088,02
SÃO JOSÉ DO XINGU	1.956,42	604,12	403,31	2.963,85
SÃO JOSÉ DO POVO	722,77	223,18	149,00	1.094,95
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	3.337,66	1.030,64	688,06	5.056,36
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.949,01	601,84	401,79	2.952,64
SÃO PEDRO DA CIPA	582,10	179,75	120,00	881,85
SAPEZAL	12.224,44	3.774,79	2.520,06	18.519,29
SERRA NOVA DOURADA	563,60	174,03	116,19	853,82
SINOP	16.068,15	4.961,69	3.312,44	24.342,28
SORRISO	17.782,85	5.491,18	3.665,92	26.939,95
TABAPORÁ	2.257,69	697,15	465,42	3.420,26
TANGARÁ DA SERRA	12.037,37	3.717,03	2.481,50	18.235,90
TAPURAH	3.670,74	1.133,49	756,72	5.560,95
TERRA NOVA DO NORTE	1.528,69	472,05	315,14	2.315,88
TESOURO	1.232,08	380,45	253,99	1.866,52
TORIXORÉU	886,01	273,59	182,65	1.342,25
UNIÃO DO SUL	1.100,60	339,85	226,89	1.667,34
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.147,84	354,44	236,63	1.738,91
VÁRZEA GRANDE	26.457,90	8.169,95	5.454,28	40.082,13
VERA	2.393,83	739,19	493,49	3.626,51
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	3.737,69	1.154,16	770,52	5.662,37
VILA RICA	2.808,92	805,61	537,83	3.952,36
TOTAL	590.943,36	182.477,81	121.822,62	895.243,79

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL
VALORES REFERENTES AO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MAIO/2011**

Cota Parte do IPVA	25.975.030,86	25.975.030,86
Período do Crédito	03/05 a 01/06	
Período de Recolhimento	02/05 a 31/05	
MUNICÍPIO	Repassse	TOTAL
ACORIZAL	7.354,54	7.354,54
ÁGUA BOA	216.016,50	216.016,50
ALTA FLORESTA	419.283,98	419.283,98
ALTO ARAGUAIA	51.963,15	51.963,15
ALTO BOA VISTA	5.873,17	5.873,17
ALTO GARÇAS	104.946,26	104.946,26
ALTO PARAGUAI	5.253,24	5.253,24
ALTO TAQUARI	36.116,26	36.116,26
APIACÁS	37.007,63	37.007,63
ARAGUAIANA	4.327,83	4.327,83
ARAGUAINHA	740,77	740,77
ARAPUTANGA	95.172,39	95.172,39
ARENÓPOLIS	55.550,04	55.550,04
ARIPUANÃ	92.499,83	92.499,83
BARÃO DE MELGAÇO	4.214,86	4.214,86
BARRA DO BUGRES	145.173,83	145.173,83
BARRA DO GARÇAS	414.270,56	414.270,56
BOM JESUS DO ARAGUAIA	4.341,01	4.341,01
BRASNORTE	54.963,52	54.963,52
CÁCERES	398.836,16	398.836,16
CAMPINÁPOLIS	21.540,49	21.540,49
CAMPO NOVO PARECIS	287.207,76	287.207,76
CAMPO VERDE	335.846,60	335.846,60
CAMPOS DE JÚLIO	41.067,70	41.067,70
CANABRAVA DO NORTE	5.714,97	5.714,97
CANARANA	159.385,59	159.385,59
CARLINDA	20.311,45	20.311,45
CASTANHEIRA	36.040,12	36.040,12
CHAPADA DOS GUIMARÃES	90.738,40	90.738,40
CLÁUDIA	80.216,20	80.216,20
COCALINHO	1.941,89	1.941,89
COLIDER	213.211,12	213.211,12
COLNIZA	57.558,37	57.558,37
COMODORO	111.359,95	111.359,95
CONFRESA	31.739,98	31.739,98
CONQUISTA D'OESTE	12.974,19	12.974,19
COTRIGUAÇU	29.997,83	29.997,83
CUIABÁ	7.547.482,56	7.547.482,56
CURVELÂNDIA	16.377,43	16.377,43
DENISE	19.049,01	19.049,01
DIAMANTINO	127.279,78	127.279,78
DOM AQUINO	34.247,55	34.247,55
FELIZ NATAL	47.741,94	47.741,94
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	14.548,62	14.548,62
GAÚCHA DO NORTE	25.521,29	25.521,29
GENERAL CARNEIRO	4.588,22	4.588,22
GLÓRIA D'OESTE	9.924,85	9.924,85
GUARANTÁ DO NORTE	191.237,18	191.237,18
GUIRATINGA	64.833,32	64.833,32
INDIAVAÍ	5.381,12	5.381,12
IPIRANGÁ DO NORTE	37.621,45	37.621,45
ITANHANGÁ	21.592,20	21.592,20
ITAÚBA	23.625,49	23.625,49
ITIQUIRA	35.220,41	35.220,41
JACIARA	371.745,48	371.745,48

JANGADA	29.946,11	29.946,11
JAURO	46.106,73	46.106,73
JUARA	239.118,54	239.118,54
JUINA	267.815,58	267.815,58
JURUENA	39.012,75	39.012,75
JUSCIMEIRA	32.173,21	32.173,21
LAMBARI D' OESTE	16.453,47	16.453,47
LUCAS DO RIO VERDE	749.549,21	749.549,21
LUCIARA	562,00	562,00
MARCELÂNDIA	77.998,57	77.998,57
MATUPÁ	104.653,12	104.653,12
MIRASSOL D' OESTE	206.471,29	206.471,29
NOBRES	88.839,59	88.839,59
NORTELÂNDIA	20.425,19	20.425,19
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	21.543,08	21.543,08
NOVA BANDEIRANTES	37.594,58	37.594,58
NOVA BRASÍLÂNDIA	12.889,80	12.889,80
NOVA CANAÃ DO NORTE	58.757,21	58.757,21
NOVA GUARITA	16.841,19	16.841,19
NOVA LÁCERDA	21.215,22	21.215,22
NOVA MARILÂNDIA	9.954,70	9.954,70
NOVA MARINGÁ	25.709,58	25.709,58
NOVA MONTE VERDE	29.266,78	29.266,78
NOVA MUTUM	378.641,62	378.641,62
NOVA NAZARÉ	1.175,07	1.175,07
NOVA OLÍMPIA	86.439,45	86.439,45
NOVA SANTA HELENA	18.238,78	18.238,78
NOVA UBRATÃ	40.656,41	40.656,41
NOVA XAVANTINA	71.781,58	71.781,58
NOVO HORIZONTE DO NORTE	8.709,34	8.709,34
NOVO MUNDO	26.886,46	26.886,46
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.447,80	1.447,80
NOVO SÃO JOAQUIM	15.116,88	15.116,88
PARANÁITA	53.541,01	53.541,01
PARANATINGA	102.129,12	102.129,12
PEDRA PRETA	97.635,14	97.635,14
PEIXOTO DE AZEVEDO	82.996,25	82.996,25
PLANALTO DA SERRA	5.072,00	5.072,00
POCONÉ	102.050,35	102.050,35
PONTAL DO ARAGUAIA	10.566,07	10.566,07
PONTE BRANCA	1.072,85	1.072,85
PONTES E LÁCERDA	303.306,43	303.306,43
PORTO ALEGRE DO NORTE	15.238,03	15.238,03
PORTO DOS GAÚCHOS	33.952,73	33.952,73
PORTO ESPERIDIÃO	33.928,41	33.928,41
PORTO ESTRELA	4.909,62	4.909,62
POXORÉO	40.614,36	40.614,36
PRIMAVERA DO LESTE	881.455,63	881.455,63
QUERÊNCIA	74.094,20	74.094,20
RESERVA DO CABAÇAL	6.267,13	6.267,13
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	20.507,14	20.507,14
RIBEIRÃOZINHO	2.821,13	2.821,13
RIO BRANCO	22.978,44	22.978,44
RONDOLÂNDIA	1.179,13	1.179,13
RONDONÓPOLIS	2.467.878,14	2.467.878,14
ROSÁRIO OESTE	35.173,07	35.173,07
SALTO DO CÉU	16.079,70	16.079,70
SANTA CARMEM	29.237,36	29.237,36
SANTA CRUZ DO XINGU	3.820,18	3.820,18
SANTA RITA DO TRIVELATO	19.218,79	19.218,79
SANTA TEREZINHA	4.649,93	4.649,93
SANTO AFONSO	6.649,25	6.649,25
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	12.062,42	12.062,42
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	43.041,78	43.041,78
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	16.440,43	16.440,43
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.417,17	3.417,17
SÃO JOSÉ DO POVO	6.266,22	6.266,22
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	84.222,21	84.222,21
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	100.773,90	100.773,90
SÃO PEDRO DA CIPA	6.682,29	6.682,29
SAPEZAL	173.658,55	173.658,55
SERRA NOVA DOURADA	1.563,16	1.563,16
SINOP	1.493.033,16	1.493.033,16
SORRISO	1.112.715,24	1.112.715,24
TABAPORÁ	47.537,88	47.537,88
TANGARÁ DA SERRA	854.259,28	854.259,28
TAPURAH	87.274,18	87.274,18
TERRA NOVA DO NORTE	59.946,31	59.946,31
TESOURO	2.914,96	2.914,96
TORIXORÉU	10.675,33	10.675,33
UNIÃO DO SUL	30.947,37	30.947,37
VALE DE SÃO DOMINGOS	10.681,59	10.681,59
VÁRZEA GRANDE	2.059.006,22	2.059.006,22
VERA	80.710,70	80.710,70
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	45.029,05	45.029,05
VILA RICA	62.382,94	62.382,94
TOTAL	25.975.030,86	25.975.030,86

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA ESTADUAL

VALORES REFERENTES AO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS - MAIO/2011

Cota Parte de ICMS	9.563.561,75	49.892.041,71	11.723.274,83	26.470.812,46	2.485.478,24	100.135.168,99
Data do Crédito	10/05/2011	17/05/2011	24/05/2011	31/05/2011	07/06/2011	
Período de Recolhimento	02/05 a 06/05	09/05 a 13/05	16/05 a 20/05	23/05 a 27/05	30/05 e 31/05	
MUNICÍPIO	1ª Repasse	2ª Repasse	3ª Repasse	4ª Repasse	5ª Repasse	TOTAL
ACORIZAL	10.013,21	52.237,91	12.274,53	27.715,51	2.802,41	104.843,57
ÁGUA BOA	73.325,45	382.530,77	89.884,34	202.956,22	19.056,58	767.753,36
ALTA FLORESTA	86.038,77	448.854,75	105.468,68	238.145,19	22.360,65	900.868,04
ALTO ARAGUAIA	209.213,15	1.091.441,80	256.459,18	579.077,35	54.372,50	2.190.563,98
ALTO BOA VISTA	31.434,66	163.991,15	38.533,47	87.007,44	8.169,57	329.136,29
ALTO GARÇAS	48.764,79	254.400,52	59.777,21	134.975,20	12.673,50	510.591,22
ALTO PARAGUAI	14.112,09	73.621,20	17.298,98	39.060,60	3.867,60	147.760,47
ALTO TAQUARI	136.315,95	711.145,20	167.099,81	377.306,49	35.427,21	1.427.294,66
APIACÁS	49.509,70	258.286,61	60.690,34	137.037,01	12.867,10	518.390,76
ARAGUAIANA	16.075,87	83.866,03	19.706,24	44.496,11	4.177,96	168.322,21
ARAGUAINHÁ	8.556,42	44.637,91	10.488,70	23.683,17	2.223,73	89.589,93
ARAPUTANGA	60.354,49	314.862,69	73.984,18	167.054,12	15.685,55	631.941,03
ARENÁPOLIS	14.129,21	73.710,50	17.319,97	39.107,98	3.672,05	147.939,71
ARIPUANÁ	59.116,30	308.403,17	72.466,37	163.626,94	15.363,76	618.976,54
BARÃO DE MELGAÇO	15.179,67	79.190,64	18.607,65	42.015,53	3.945,05	158.938,54
BARRA DO BUGRES	109.543,91	571.478,41	134.281,91	303.204,63	28.469,41	1.146.978,27
BARRA DO GARÇAS	112.424,07	586.503,90	137.812,49	311.176,58	29.217,94	1.177.134,98
BOM JESUS DO ARAGUAIA	20.004,20	104.359,68	24.521,69	55.369,26	5.198,90	209.453,73
BRASNORTE	83.734,63	436.834,26	102.644,19	231.767,58	21.761,83	876.742,49
CÁCERES	102.581,44	535.156,01	125.747,13	283.933,35	26.659,94	1.074.077,87
CAMPINÁPOLIS	36.601,66	190.946,82	44.867,32	101.309,09	9.512,42	383.237,31
CAMPO NOVO PARECIS	202.929,41	1.058.660,23	248.756,40	561.684,70	52.739,41	2.124.770,15
CAMPO VERDE	148.608,86	775.275,93	182.168,79	411.331,81	38.622,02	1.556.007,41
CAMPOS DE JÚLIO	71.156,15	371.213,75	87.225,15	196.951,84	18.492,80	745.039,69
CANABRAVA DO NORTE	18.189,61	94.893,17	22.297,32	50.346,69	4.727,31	190.454,10
CANARANA	68.915,31	359.523,55	84.478,27	190.749,47	17.910,43	721.577,03
CARLINDA	18.191,52	94.903,14	22.299,66	50.351,99	4.727,80	190.474,11
CASTANHEIRA	21.610,78	112.741,05	26.491,08	59.816,09	5.616,44	226.275,44
CHAPADA DOS GUIMARÃES	37.565,67	195.975,94	46.049,02	103.977,35	9.762,96	393.330,94
CLÁUDIA	28.136,86	146.786,88	34.490,93	77.879,51	7.312,50	294.606,68
COCALINHO	34.180,74	178.317,15	41.899,69	94.608,27	8.883,25	357.889,10
COLIDER	55.718,55	290.677,52	68.301,32	154.222,39	14.480,72	583.400,50
COLNIZA	44.096,91	230.048,71	54.055,20	122.055,06	11.460,37	461.716,25
COMODORO	70.676,73	368.712,67	86.637,46	195.624,86	18.368,21	740.019,93
CONFRESA	31.668,01	165.208,52	38.819,51	87.653,33	8.230,21	331.579,58
CONQUISTA D'OESTE	27.955,15	145.838,93	34.268,19	77.376,57	7.265,28	292.704,12
COTRIGUAÇU	35.784,17	186.682,05	43.865,21	99.046,37	9.299,96	374.677,76
CUIABÁ	1.346.796,81	7.026.089,68	1.650.940,26	3.727.774,93	350.019,61	14.101.621,29
CURVELÂNDIA	11.630,06	60.672,71	14.256,44	32.190,63	3.022,54	121.772,38
DENISE	21.717,99	113.300,34	26.622,50	60.112,83	5.644,30	227.397,96
DIAMANTINO	119.474,13	623.283,32	146.454,65	330.690,33	31.050,18	1.250.952,61
DOM AQUINO	30.504,61	159.139,15	37.393,38	84.433,16	7.927,86	319.398,16
FELIZ NATAL	52.623,79	274.532,46	64.507,67	145.656,44	13.676,42	550.996,78
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	17.862,92	93.188,85	21.896,85	49.442,45	4.642,40	187.033,47
GAÚCHA DO NORTE	46.697,15	243.613,86	57.242,64	129.252,21	12.136,14	488.942,00
GENERAL CARNEIRO	32.122,28	167.578,39	39.376,37	88.910,69	8.348,27	336.336,00
GLÓRIA D'OESTE	13.955,15	72.802,47	17.106,60	38.626,21	3.626,81	146.117,24
GUARANTÁ DO NORTE	48.544,26	253.250,01	59.506,87	134.364,79	12.616,19	508.282,12
GUIRATINGA	30.750,87	160.423,87	37.695,25	85.114,78	7.991,86	321.976,63
INDIAÍ	15.876,85	82.827,77	19.462,28	43.945,25	4.126,24	166.238,39
IPIRANGA DO NORTE	62.479,32	325.947,70	76.588,86	172.935,41	16.237,78	654.189,07
ITANHANDÁ	18.903,81	98.619,10	23.172,81	52.323,53	4.912,92	197.932,17
ITAÚBA	19.049,37	99.378,46	23.351,24	52.726,42	4.950,75	199.456,24
ITUIQUIRA	116.238,30	606.402,34	142.488,08	321.733,93	30.209,22	1.217.071,87
JACIARA	62.113,52	324.039,33	76.140,44	171.922,90	16.142,71	650.358,90
JANGADA	15.449,55	80.598,60	18.938,48	42.762,54	4.015,19	161.764,36
JAURO	43.559,82	227.246,77	53.396,82	120.568,46	11.320,78	456.092,65
JUARA	89.341,07	466.082,47	109.516,72	247.285,57	23.218,89	935.444,72
JUINA	97.568,80	509.005,59	119.602,49	270.058,93	25.357,20	1.021.593,01
JURUENA	20.893,51	108.999,14	25.611,84	57.830,78	5.430,02	218.765,29
JUSCIMEIRA	22.530,03	117.536,67	27.617,93	62.360,47	5.855,34	235.900,44
LAMبارI D'OESTE	26.761,52	139.611,90	32.805,01	74.072,75	6.955,06	280.206,24
LUCAS DO RIO VERDE	233.386,29	1.217.550,42	286.091,28	645.985,77	60.654,87	2.443.668,63
LUCIARA	12.046,07	62.843,02	14.766,40	33.342,11	3.130,66	126.128,26
MARCELÂNDIA	35.172,39	183.490,46	43.115,27	97.353,03	9.140,97	368.272,12
MATUPÁ	45.557,37	237.667,73	55.845,46	126.097,42	11.839,92	477.007,90
MIRASSOL D'OESTE	37.789,74	197.144,91	46.323,70	104.597,56	9.821,19	395.677,10
NOBRES	85.971,26	448.502,51	105.385,91	237.958,31	22.343,11	900.161,10
NORTEÂNDIA	13.894,13	72.484,16	17.031,81	38.457,33	3.610,95	145.478,38
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	15.176,22	79.172,68	18.603,43	42.006,00	3.944,16	158.902,49
NOVA BANDEIRANTES	30.792,66	160.641,90	37.746,48	85.230,46	8.002,72	322.414,22
NOVA BRASÍLÂNDIA	15.125,44	78.907,76	18.541,18	41.865,44	3.930,96	158.370,78
NOVA CANAÃ DO NORTE	35.251,38	183.902,56	43.212,11	97.571,68	9.161,50	369.099,23
NOVA GUARITA	13.025,57	67.952,96	15.967,10	36.053,25	3.385,22	136.384,10
NOVA LACERDA	34.219,86	178.521,21	41.947,64	94.716,54	8.893,41	358.298,66
NOVA MARILÂNDIA	13.113,84	68.413,46	16.075,31	36.297,57	3.408,16	137.308,34

NOVA MARINGÁ	42.692,89	222.724,06	52.334,11	118.168,88	11.095,47	447.015,41
NOVA MONTE VERDE	27.538,95	143.667,63	33.757,99	76.224,56	7.157,11	288.346,24
NOVA MUTUM	211.168,61	1.101.643,22	258.856,24	584.489,83	54.880,70	2.211.038,60
NOVA NAZARÉ	28.457,43	148.459,26	34.883,69	78.766,81	7.395,81	297.963,20
NOVA OLÍMPIA	77.374,47	403.654,06	94.847,74	214.163,43	20.108,89	810.148,59
NOVA SANTA HELENA	14.848,96	77.465,38	18.202,26	41.100,17	3.859,10	155.475,87
NOVA UBIRATÁ	68.781,90	358.827,56	84.314,73	190.380,20	17.875,76	720.180,15
NOVA XAVANTINA	43.025,99	224.461,80	52.742,43	119.090,86	11.182,04	450.503,12
NOVO HORIZONTE DO NORTE	12.180,92	63.546,50	14.931,70	33.715,34	3.165,70	127.540,16
NOVO MUNDO	33.658,96	175.595,04	41.260,07	93.164,02	8.747,64	352.425,73
NOVO SANTO ANTÔNIO	27.355,42	142.710,20	33.533,02	75.716,58	7.109,41	286.424,63
NOVO SÃO JOAQUIM	38.791,62	202.371,60	47.551,83	107.370,64	10.081,57	406.167,26
PARANAÍTA	26.864,91	140.151,24	32.931,73	74.358,89	6.981,93	281.288,70
PARANATINGA	75.560,94	394.193,03	92.624,66	209.143,77	19.637,56	791.159,96
PEDRA PRETA	62.344,00	325.241,73	76.422,97	172.560,84	16.202,61	652.772,15
PEIXOTO DE AZEVEDO	42.094,40	219.601,82	51.600,46	116.512,34	10.939,93	440.748,95
PLANALTO DA SERRA	13.648,73	71.203,93	17.730,99	37.778,08	3.547,18	142.908,91
POCONÉ	32.227,67	168.128,20	39.505,56	89.202,40	8.375,66	337.439,49
PONTAL DO ARAGUAIA	12.560,59	65.527,21	15.397,11	34.766,24	3.264,38	131.515,53
PONTE BRANCA	10.038,97	52.372,18	12.306,04	27.786,68	2.609,03	105.112,90
PONTES E LACERDA	80.145,61	418.110,78	98.244,68	221.833,61	20.829,08	839.163,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	22.619,26	118.002,16	27.727,30	62.607,44	5.878,53	236.834,69
PORTO DOS GAÚCHOS	25.443,86	132.737,78	31.189,77	70.425,60	6.612,61	266.409,62
PORTO ESPERIDIÃO	32.935,85	171.822,70	40.373,67	91.162,57	8.559,71	344.854,50
PORTO ESTRELA	18.615,09	97.112,86	22.818,89	51.524,38	4.837,88	194.909,10
POXORÉO	43.337,38	226.086,29	53.124,14	119.952,75	11.262,97	453.763,53
PRIMAVERA DO LESTE	235.640,04	1.229.307,98	288.853,99	652.223,88	61.240,59	2.467.266,48
QUERÊNCIA	96.840,63	505.206,81	118.709,88	268.043,45	25.167,95	1.013.968,72
RESERVA DO CABAÇAL	10.460,82	54.572,91	12.823,15	28.954,30	2.718,67	109.529,85
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	28.977,31	151.171,39	35.521,17	80.205,77	7.530,92	303.406,56
RIBEIRÃOZINHO	12.892,45	67.258,46	15.803,91	35.684,77	3.350,62	134.990,21
RIO BRANCO	15.657,85	81.685,25	19.193,81	43.339,07	4.069,32	163.945,30
RONDOLÂNDIA	32.720,10	170.697,14	40.109,19	90.565,38	8.503,64	342.595,45
RONDONÓPOLIS	671.299,58	3.502.095,53	822.897,34	1.858.078,18	174.464,34	7.028.834,97
ROSÁRIO OESTE	28.584,63	149.122,82	35.039,81	79.118,88	7.428,87	299.295,01
SALTO DO CÉU	14.960,38	78.046,62	18.338,84	41.408,56	3.888,06	156.642,46
SANTA CARMEM	23.867,97	124.516,57	29.258,01	66.063,74	6.203,06	249.909,35
SANTA CRUZ DO XINGU	22.144,62	115.526,02	27.145,48	61.293,70	5.755,17	231.864,99
SANTA RITA DO TRIVELATO	38.099,41	198.760,41	46.703,30	105.454,69	9.901,67	398.919,48
SANTA TEREZINHA	23.018,63	120.085,65	28.216,87	63.712,86	5.982,32	241.016,33
SANTO AFONSO	11.271,90	58.804,26	13.817,40	31.199,29	2.929,46	118.022,31
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	40.872,85	213.229,11	50.103,05	113.131,22	10.622,46	427.958,69
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	33.657,62	175.588,06	41.258,42	93.160,32	8.747,29	352.411,71
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	32.988,26	172.096,11	40.437,91	91.307,63	8.573,33	345.403,24
SÃO JOSE DO XINGU	31.661,80	165.176,09	38.811,89	87.636,12	8.228,60	331.514,50
SÃO JOSÉ DO POVO	11.696,91	61.021,46	14.338,39	32.375,66	3.039,91	122.472,33
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	54.015,19	281.791,25	66.213,29	149.507,68	14.038,03	565.565,44
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	31.541,97	164.550,94	38.665,00	87.304,45	8.197,46	330.259,82
SÃO PEDRO DA CIPA	9.420,49	49.145,66	11.547,89	26.074,81	2.448,30	98.637,15
SAPEZAL	197.834,80	1.032.082,24	242.511,30	547.583,43	51.415,37	2.071.427,14
SERRA NOVA DOURADA	9.121,06	47.583,54	11.180,84	25.246,01	2.370,48	95.501,93
SINOP	260.039,65	1.356.598,04	318.763,70	719.759,13	67.581,82	2.722.742,34
SORRISO	287.789,66	1.501.366,79	352.780,42	796.567,89	74.793,78	3.013.298,54
TABAPORÁ	36.537,40	190.611,55	44.788,54	101.131,21	9.495,72	382.564,42
TANGARÁ DA SERRA	194.807,36	1.016.288,42	238.800,18	539.203,83	50.628,57	2.039.728,36
TAPURAH	59.405,59	309.912,40	72.821,00	164.427,69	15.438,95	622.005,63
TERRA NOVA DO NORTE	24.739,69	129.064,23	30.326,59	68.476,55	6.429,61	259.036,67
TESOURO	19.939,36	104.021,41	24.442,21	55.189,79	5.182,05	208.774,82
TORIXORÉU	14.338,74	74.803,64	17.576,82	39.687,95	3.726,50	150.133,65
UNIÃO DO SUL	17.811,56	92.920,93	21.833,90	49.300,30	4.629,05	186.495,74
VALE DE SÃO DOMINGOS	18.576,07	96.909,30	22.771,05	51.416,38	4.827,74	194.500,54
VÁRZEA GRANDE	428.182,75	2.233.781,96	524.878,09	1.185.159,42	111.280,60	4.483.282,82
VERA	38.740,75	202.106,18	47.489,46	107.229,82	10.068,35	405.634,56
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	60.489,15	315.565,17	74.149,24	167.426,83	15.720,55	633.350,94
VILA RICA	42.221,59	220.265,38	51.756,38	116.864,40	10.972,99	442.080,74
T O T A L	9.563.561,75	49.892.041,71	11.723.274,83	26.470.812,46	2.485.478,24	100.135.168,99

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

PORTARIA Nº 168/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que institui no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, força-tarefa para análise dos processos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, conforme Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, foi instituída força-tarefa para análise de processos pendentes, no âmbito da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o item 127 ao Anexo Único da Portaria nº 006/2011-SEFAZ, de 07.01.2011, que instituiu força-tarefa, para atuação junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, na análise e decisão de processos administrativos em estoque naquela Superintendência, que passa a vigorar conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de junho de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

“ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA FORÇA-TAREFA INSTITUÍDA NOS TERMOS DO ARTIGO 1o DA PORTARIA Nº 006/2011-SEFAZ

QDE	NOME	UNIDADE FAZENDÁRIA	Devolução dia da semana
...
127	Fábio Fernandes Pimenta – feitos a partir de 28/06/2011	ARRF SARP	quarta”.

PORTARIA Nº 167/2011 - SEFAZ

"Inclui itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 067/2011-SEFAZ."

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN, e

Considerando o que dispõe o artigo 41 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir na Lista de Preços Mínimos, divulgada pela Portaria nº 067/2011-SEFAZ, de 18/02/2011, os itens constantes do anexo desta Portaria, para efeito de base de cálculo do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO DA PORTARIA Nº 167/2011 – SEFAZ

“ INCLUI

GRUPO COMERCIAL	NOMES VULGARES	NOME CIENTÍFICO
6	VINHÁTICO	<i>Plathyrenia reticulata</i>
	CARVÃO-VERMELHO	<i>Diptychandra aurantiaca</i>

3.11. 1. SARRAFO COM EMENDADAS BENEFICIADOS E/OU APARELHADAS – qualquer espessura e largura				
		ATÉ 2,00 M	ACIMA DE 2,00 M	
Gupos Comerciais	Un	Valor R\$	Valor R\$	
1, 2, 3	m3	440,00	560,00	
4, 5, 6	m3	475,00	595,00	

Obs: Considera-se sarrafo com emendas vários pedaços de madeira de diversas espécies que se encaixam na forma de dedos (finger) tornando visível as emendas na peça.

PORTARIA Nº 166/2011-SEFAZ

Em caráter excepcional, prorroga o prazo para recolhimento da TACIN, na hipótese que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto no artigo 17 do Decreto nº 2.063, de 31 de julho de 2009, compete à Secretaria de Estado de Fazenda a fixação do prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN;

CONSIDERANDO ser recente a conclusão das providências para implementação do lançamento da TACIN por meio do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE, mantido no âmbito desta Secretaria, permitindo a disponibilização do respectivo Documento de Arrecadação – DAR1/AUT diretamente no Sistema de Conta Corrente Fiscal;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessárias informações complementares para lançamento de ofício da TACIN, a ser realizado em procedimento conjunto das Secretarias de Estado de Fazenda e de Segurança Pública – SESP;

R E S O L V E:

Art. 1º Em caráter excepcional, o prazo para recolhimento da Taxa de Segurança contra Incêndio – TACIN, pertinente ao exercício de 2011, vencido em 31 de março de 2011, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1º da Portaria nº 153/2009-SEFAZ, de 27/08/2009 (DOE de 27/08/2009), fica prorrogado até 29 de julho de 2011.

Parágrafo único A efetivação do recolhimento da TACIN, no prazo fixado no caput deste artigo, não ensejará a incidência de acréscimos legais, inclusive multas moratórias ou penalidades.

Art. 2º O disposto nesta portaria:

I – não dispensa o contribuinte da obrigatoriedade prevista no artigo 59 do Decreto nº 2.063/2009, ficando o respectivo descumprimento sujeito à aplicação das penalidades correspondentes;

II – não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias eventualmente já recolhidas ou compensadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de junho de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 27 de junho de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA N. 165/2011- SEFAZ

Constitui Comissão de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitação e contratos no âmbito da Administração Pública e na Lei Estadual n. 7.692 de 01 de julho de 2002, que regulamenta o processo administrativo;

Considerando que a empresa COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 01.353.487/0001-59, participou do processo licitatório – Modalidade Pregão n. 029/2007/SEJUF/SEFAZ/FUNGEFAZ e foi regularmente contratada pela SEFAZ, conforme Contrato n. 092/2007/SEJUF/SEFAZ(FUNGEFAZ), que tem como objeto COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA, tendo como objeto fornecimento de mão de obra para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial da rede lógica, elétrica, elétrica estabilizada, equipamentos de informática, grupo gerador, no-break e sistema anti-surtos, com fornecimento de peças de reposição em todas as instalações da SEFAZ, conforme descrições contidas na Cláusula Segunda do referido Contrato;

Considerando que a empresa deixou de cumprir obrigações previstas nas Cláusulas contratuais conforme as informações constantes da CI n. 1075/GCON/CAC/SENF/SEFAZ/2011, fato que constitui falta grave e passível de penalidades e sanções administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que seja apurado o descumprimento do Contrato n. 092/2007/SEJUF/SEFAZ-FUNGEFAZ, averiguando as penalidades cabíveis à Contratada, com estrita obediência ao inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal e do inciso X, do artigo 10 da Constituição Estadual, assegurando, com o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Constituir a Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores – CAIF, formada pelos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ abaixo identificados para,

sob a presidência da primeira, atuar na apuração dos fatos e demais providências necessárias, nos termos do § 4º, do artigo 109, c/c o § 3º do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e demais legislações que se aplicam ao fato:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Roseli Raquel Ricas	Fiscal de Tributos Estaduais	Presidente
Lígia Maria da Silva	Técnica da Área Instrumental do Governo	Membro
Thais Coelho Miranda	Agente da Área Instrumental do Governo	Membro
José Aquino Batista Correa	Fiscal de Tributos Estaduais	Membro
Paulo Cesar Schmidt	Técnico da Área Instrumental do Governo	Suplente

Art. 3º Determinar que esta Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo a referida comissão concluir os trabalhos no prazo de 70 (setenta) dias, prorrogado por igual período.

Art. 4º Determinar que a Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, quando solicitado pela CAIF, adote as medidas cabíveis à implementação das condições necessárias, especialmente o apoio logístico, técnico-administrativo para subsidiar os trabalhos, visando garantir o cumprimento do objeto constante nesta Portaria.

Art. 5º A presidente da CAIF poderá convocar o suplente em caso de ausência de qualquer dos membros, mesmo que temporária, e, quando necessário, nomear servidor da SEFAZ para exercer a função de secretário "ad hoc" até a conclusão do processo administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada - Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá – MT, 27 de junho de 2011.


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Fazenda


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5958/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Roberto Dornier CPF: 127.091.159-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 585055/2008, no município de **Ipiranga do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01 de Junho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Dornier

CPF: 127.091.159-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2011/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 63173/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Sinop - CNPJ nº 15.024.003/0001-32

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto **“10ª Copa Pásinha Masculino e Feminino de Futsal – Edição - 2011”**, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 101 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 15.000,00 **Número do EMP:** 15601.0001.11.000304-5

VALOR TOTAL: R\$ 20.480,00

VIGÊNCIA: 01/06/2011 a 26/09/2011.

ASSINAM: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal de Sinop.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 023/2011/SEEL/FUNDED. ref. ao processo nº 196660/2011:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso - CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto **“Vivendo Atletismo”**, nos termos do plano do trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 107 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 20.000,00 **Número do EMP:** 15601.0001.11.00459-9

VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 09/06/2011 a 31/12/2011

ASSINAM: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Francisco Antônio da Silva – Presidente da Federação de Atletismo de Mato Grosso.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 066/2011/00/00 - ASJU

Processo nº 264170/2011/SETPU

Modalidade: Carta Convite 033/2011

Objeto do Contrato: Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-235, Trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio – Sapezal, com extensão de 101,20 km.

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 127.459,61 (Cento e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.240.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.01515-2

PARTES: C.R.A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

(*)Extrato do Instrumento Contratual Nº 040/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 228277/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 011 /2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-130, Trechos: Poxoréu – Rondonópolis, com extensão de 82,0 Km .

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 114.373,39 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos) 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1,conforme NE 25101.0001.11.01253-6.

PARTES: AMN CONSTRUTORA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA *Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual nº 038/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 247038/2011-SETPU

Modalidade: Carta Convite nº 009/2011

Objeto do Contrato: Reconstrução Parcial e Reforma de Ponte de Madeira, tipo I, na Rodovia MT-388, Trecho: Entrº MT-388 (Sapezal) – Rio Juruena – Entrº BR-364/235 (Campos de Júlio), Sub-Trecho: Entrº MT-388 (Sapezal) – Rio Juruena (Campos de Júlio), sobre o Rio Juruena, com extensão de 44,0m, sendo 37,0m para Reforma e 7,0m para Reconstrução

Prazo: 30(Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 149.699,41 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.11. 01470-9.

PARTES: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público , o cancelamento de Reinício de Serviço da Obra , conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 065/11 01/06/11 CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO	075/09/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT – 040
SUOT/OR/Nº 055/11 09/05/11 CANCELADA	PAVIMENTAÇÃO	108/08/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA	MT - 339

Cuiabá , 28 de junho de 2.011.

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Superintendente de Obras de Transportes

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 259/QCG/DGP, DE 20 DE JUNHO DE 2011

Designa por falecimento Policial Militar das fileiras da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-VII/6º BPM, **MARCIO AUGUSTO DA SILVA – SD PM, RG nº 880.658 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2011, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da

Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte desconhecida, conforme consta na certidão de óbito datada de 08/06/2011, de matrícula 0652430155 2011 4 00050 007 0013665 23, registrada no Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Cáceres-MT.

Art. 2º O CR-VI/6º BPM, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) pertencentes ao **Ex-SD PM MARCIO AUGUSTO DA SILVA** e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual e encaminhar à Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex-SD PM MARCIO AUGUSTO DA SILVA**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO N° 073/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa KAMIL A. ZAROOUR ME.

DO OBJETO: a locação de serviços de sonorização, incluindo mão de obra e fornecimento dos equipamentos e materiais necessários à realização e organização de eventos de capacitação, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP E SUAS UNIDADES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 10.232,80 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 28/06/2011 a 31/12/2011.

DA DATA: 28/06/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. KAMIL ABDEL ZAROOUR - Empresa KAMIL A. ZAROOUR ME/ CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°012/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado e Segurança Pública e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma do Bloco D da Academia de Polícia Militar Costa Verde, no município de Várzea Grande – MT.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 19101 – SESP Projeto/Atividade: 1061

Região:0600 Natureza da Despesa: 4490.5100

Fonte: 242

Valor Estimado: R\$ 289.828,26 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte oito reais e vinte seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2011

PROCESSO nº 71754/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Ernandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO E PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 017/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Rerratificação e Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do temo inicial, que trata da Reforma do Prédio da Sede do Comando Regional II, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em Várzea Grande - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/05/2011 a 03/11/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2011

PROCESSO nº 343876/2011

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Segurança Pública); ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA (Secretário de Estado DAS CIDADES).

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP.

DO OBJETO: a aquisição de bens de consumo e Gêneros Alimentícios, destinados a atender a Penitenciária Ana Maria do Couto 'May' e a Colônia Penal Agrícola de Palmeiras, conforme características e especificações, contidas no Edital de Pregão nº 016/2011/SEJUDH/MT e seus anexos e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 529.840,00 (Quinhentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 28/06/2011 a 27/06/2012.

DA DATA: 28/06/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARILÚ DE FATIMA CASTRO BORBA – Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP /CONTRATADA.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2011.

Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Wagner Ferreira Barbosa

Processo nº: 138564/2011

Termo de Referência: 224/2011

Parecer Jurídico: 719/2011/ASEJ/SEDUC/MT/AD53

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de 06 (seis) salas desmontáveis para atender a EE Diva Huguene de S. Bastos, com 02 (duas) salas; EE Pascoal Ramos com 02 (duas) salas e EE Barão de Melgaço com 02 (duas) salas todas no município de Cuiabá-MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 - inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4119.9900.33900000.120.1.1

Elemento de Despesa: 36

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e conforme justificativa da Superintendência de Gestão Escolar/Coordenadoria de Microplanejamento da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 16 de junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO N° 201/2008

Origem: Tomada de Preços nº 022/2008.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

Contratada: Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, autoriza a empresa contratada **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de que a execução da obra, encontra-se praticamente pronta, a espera somente da aprovação do projeto de posto de transformação pela concessionária de energia elétrica.

Início da Paralisação: 30/05/2011.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO 226/2009

Origem: Tomada de Preço nº 023/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: SM CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Constitui objeto deste Termo aditar as Cláusulas Oitava, Nona e Décima Segunda – Do Prazo de Execução, Da Vigência e Do Valor do Contrato nº **226/2009**.

Valor: Fica aditada a quantia de **R\$ 92.513,69** (noventa e dois mil, quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; sendo de **03/03/2010** até **30/11/2011**.

Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **01/08/2011** e término em **31/12/2011**.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I, II e VI e Art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 21 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE ORDEM DE PARALISAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2011

Origem: Dispensa nº 008/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc

Contratada: Jaó Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: A Secretaria de Estado de Educação, por sua Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, de acordo com o art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, **autoriza** a empresa Jaó Engenharia e Comércio Ltda. **A PARALISAR** os serviços referentes ao contrato supracitado em função de aguardar aditivo contratual, conforme vistoria in loco.

Valor Contratual: R\$ 149.576,71 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

Início da Paralisação: 10/05/2011.

Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT. 11 de maio de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretaria de Estado de Educação

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 074/2011-CEE/MT (*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 684710/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 082/2011-CEE/MT, aprovado em 15 de março de 2011, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO** para Educação Básica, por 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015; e para a modalidade Educação de Jovens e Adultos, por 03 anos, a partir de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013; bem como **CONVALIDAR ESTUDOS**, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, correspondentes aos anos letivos de 2007 a 2010; à **Escola Estadual Couto Magalhães**, localizada na Rua Laudelino Domingos de Araújo, nº 1700, Município de Campinápolis, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 15 de março de 2011.

(*) Reproduz-se para retificar o período, publicada no DOE de 23.03.2011, página 22.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

PORTARIA-CEPS Nº 025/2011-CEE/MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, ao considerar o que dispõem os artigos 58 e 59 da Resolução nº 311/2008-CEE/MT, e em face das informações constantes do Processo nº 604694/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 047/2011-CEPS-CEE/MT, aprovado em 14 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, para fins de diplomação, o Curso de Bacharelado em Zootecnia ofertado pelo **Núcleo Pedagógico de Mirassol D'Oeste (Campus Universitário de Pontes e Lacerda)** da **UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso**, mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – FUNEMAT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, MT, 28 de junho de 2011.

Aginaldo Garrido
Presidente do CEE/MT

PORTARIA CONJUNTA Nº. 117/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº319596/2010 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 252/2010/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 05/05/2010, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº319596/2010, em desfavor das servidoras Martilene Lins de Abreu e Marta Lins de Abreu.

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº118/11 /AGE/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº870584/2009 formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante;

RESOLVEM:

Artigo 1º Prorrogar, por igual período, os efeitos da Portaria nº 501/2009/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 01/12/2009, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº870584/2009, em desfavor das servidores Manoel da Cruz Santos e Maria Eridalva Araujo dos Santos e Maria Mirtes da Silva Candido..

Artigo 2º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário – Auditor Geral do Estado

PORTARIA Nº 348/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar nº 207 de 29 dezembro de dezembro 2004;

RESOLVEM:

Art.1º Constituir como Presidente da Comissão a servidora estável **Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa** OAB/MT 8.861, em substituição a servidora **Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira**, nos Processos 317048/2010, 319596/2010, 364655/2010, 357686/2010 e 501363/2010 instaurados respectivamente pelas Portarias 065/2010, 252/2010, 289/2010, 261/2010 e 370/2010.

Art. 2º Registre-se. Publique-e. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA CONJUNTA Nº 127/2011/AGE-COR/SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 72 da Lei Complementar nº 207 de 29 dezembro de dezembro 2004, e **O SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL**, com baseamento no artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro 2010.

E, Considerando o gozo de licença-prêmio da servidora que preside o Processo Administrativo Disciplinar nº 171216/2011, processo esse instaurado pela Portaria Conjunta nº 08/2011/AGE/SEDUC/MT de 14 de março de 2011;

RESOLVEM:

Art.1º Constituir como Presidente da Comissão a servidora estável **Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa** OAB/MT 8.861, em substituição a servidora **Hilca Denise Viana P. de Carvalho**; Constituindo o servidor **Alex de Laura Daltro de Souza**, matrícula 73211 como membro no Processo em substituição a servidora aqui nomeada como Presidente. Permanecendo a servidora **Etienne Laura Bueno Corrêa**, matrícula 88796 como Secretária da Comissão.

Art. 2º Registre-se. Publique-e. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de junho de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N.º 16/2011/GAB-SEC/SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º, inciso III e,

Considerando o disposto nos artigos 54, § 1.º e 55, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando a necessidade de organização / coordenação da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso, que ora compete à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, instruída pelo art. 1º do Decreto n.º 366, de 20 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora da 2ª Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude de Mato Grosso, que será composta pelos seguintes membros:

• Representantes do Governo do Estado:

- José Rodrigues Rocha Júnior – SETECS/MT - **Coordenador**
- Alexandre Soledade de Paiva Ramos – SEMA/MT
- Angélica Garcia Ibraim e Ramos de Souza – SEDUC/MT
- Edmar Joaquim dos Santos – SEEL/MT
- Nilza da Silva Amaral – SEDRAF/MT
- Vilma Dias Soares – MT Fomento
- Doralice Gonçalves de Assis – SEC/MT
- Cleide Eliane de Souza – SES/MT
- Telma Monteiro Lima Rassi – SEPLAN

• Representantes da Sociedade Civil:

- Leonardo Henrique dos Santos Figueiredo – ABGLT/MT
- Darlan Guimarães Ribeiro – UNE
- Thiago Oliveira Rodrigues – PJ
- Dorenice Flor Cruz – FETAGRI/MT
- Adenilson da Silva Lara – Favel Ativa/MT
- Silvana Silva de Jesus – CUT/MT
- Carlos Wagner Ribeiro – Coletivo Jovem de Meio Ambiente
- Nabson Nattan Lourenço Pires – Juventude do PT
- Jackeline Maria da Silva – IMUNE/MT

Art. 2º Fica atribuída à esta Comissão a competência para:

I - definir data, local e critério de participação na Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso;

II - definir pauta e temário da Conferência da Juventude do Estado de Mato Grosso, contemplando as questões municipais, regionais e estaduais, além do temário nacional;

III - incentivar a realização das Conferências Regionais, no período de 1º de maio a 30 de junho de 2011;

IV - definir critérios para a eleição dos delegados das Conferências Regionais para a Conferência Estadual, bem como de delegados Estaduais para a Conferência Nacional, respeitando as diretrizes e definições do Regimento da Conferência Nacional da Juventude;

V - deliberar e decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir de sua assinatura.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 130/2011/SECITEC/MT – Processo****407125/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT**CONTRATADO:** Joselina Bueno Barbosa dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Cursos Técnicos de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada na Escola Técnica de Sinop.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

DA ASSINATURA: 06/06/2011.**DA VIGÊNCIA:** 06/06/2011 a 05/01/2012**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT –

Contratante e Joselina Bueno Barbosa dos Santos – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 129/2011/SECITEC/MT – Processo**378806/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT**CONTRATADO:** Paulo Aguiar da Silva

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade ministrar Cursos Técnicos de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada na Escola Técnica de Sinop.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

DA ASSINATURA: 03/06/2011.**DA VIGÊNCIA:** 03/06/2011 a 02/01/2012**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT –

Contratante e Paulo Aguiar da Silva – Contratado

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N.º 128/2011/SECITEC/MT – Processo**405685/2011****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT**CONTRATADO:** Édipo dos Santos

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade atuar como instrutor nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada nos municípios de Sinop.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.131,78 (hum mil cento e trinta e um reais e setenta e oito centavos)

DA ASSINATURA: 06/06/2011.**DA VIGÊNCIA:** 06/06/2011 a 05/01/2012**ASSINAM:** Eliene José de Lima - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT –

Contratante e Édipo dos Santos – Contratado

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

 GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2010

RECEITAS	NOME DA CONTA	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.289.346,52	3.289.346,52	3.289.346,52
	Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	3.289.346,52	3.289.346,52	3.289.346,52
	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	15.079.855,67	15.079.855,67	15.079.855,67
	Transferências de Capital	0,00	0,00	15.079.855,67	15.079.855,67	15.079.855,67
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (A)	0,00	0,00	18.369.202,19	18.369.202,19	18.369.202,19
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
	RECEITAS CORRENTES	747.633,00	747.633,00	690.013,74	(57.619,26)	(57.619,26)
	Receitas de Serviços	747.633,00	747.633,00	690.013,74	(57.619,26)	(57.619,26)
	TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (B)	747.633,00	747.633,00	690.013,74	(57.619,26)	(57.619,26)
	TOTAL DAS RECEITAS	747.633,00	747.633,00	19.059.215,93	18.311.582,93	18.311.582,93
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS						
	COTAS/REPASSES	23.136.022,00	23.136.022,00	28.275.869,03	5.139.847,03	5.139.847,03
	Correntes	21.006.862,00	21.006.862,00	27.781.277,73	6.774.415,73	6.774.415,73
	Recebida	21.006.862,00	21.006.862,00	27.850.177,73	6.843.315,73	6.843.315,73
	(-)Concedida	0,00	0,00	68.900,00	68.900,00	68.900,00
	Capital	2.129.160,00	2.129.160,00	494.591,30	(1.634.568,70)	(1.634.568,70)
	Recebida	2.129.160,00	2.129.160,00	494.591,30	(1.634.568,70)	(1.634.568,70)
	SUBTOTAL	23.883.655,00	23.883.655,00	47.335.084,96	23.451.429,96	23.451.429,96
	DÉFICIT	0,00	91.972.353,14	36.157.661,56	36.157.661,56	(55.814.691,58)
	TOTAL	23.883.655,00	115.856.008,14	83.492.746,52	59.609.091,52	(32.363.261,62)

DESPESAS	NOME DA CONTA	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
		INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	20.817.647,80	112.658.694,04	81.017.525,11	60.199.877,31	(31.641.168,93)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	20.817.647,80	105.042.372,84	81.017.525,11	60.199.877,31	(24.024.847,73)
	DESPESAS CORRENTES	19.815.487,80	35.105.614,33	30.718.177,37	10.902.689,57	(4.387.436,96)
	Pessoal e Encargos Sociais	8.997.547,00	12.314.217,87	11.906.467,78	2.908.920,78	(407.750,09)
	Outras Despesas Correntes	10.817.940,80	22.791.396,46	18.811.709,59	7.993.768,79	(3.979.686,87)
	DESPESAS DE CAPITAL	1.002.160,00	69.936.758,51	50.299.347,74	49.297.187,74	(19.637.410,77)
	Investimentos	1.002.160,00	69.936.758,51	50.299.347,74	49.297.187,74	(19.637.410,77)
	CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00	7.616.321,20	0,00	0,00	(7.616.321,20)
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.616.321,20	0,00	0,00	(7.616.321,20)
	Investimentos	0,00	7.616.321,20	0,00	0,00	(7.616.321,20)
	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	872.434,59	576.874,32	576.874,32	(295.560,27)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	872.434,59	576.874,32	576.874,32	(295.560,27)
	DESPESAS CORRENTES	0,00	414.453,63	120.161,80	120.161,80	(294.291,83)
	Outras Despesas Correntes	0,00	414.453,63	120.161,80	120.161,80	(294.291,83)
	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	457.980,96	456.712,52	456.712,52	(1.268,44)
	Investimentos	0,00	457.980,96	456.712,52	456.712,52	(1.268,44)
	TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (C)	20.817.647,80	113.531.128,63	81.594.399,43	60.776.751,63	(31.936.729,20)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS						
	EXECUÇÃO DIRETA	3.066.007,20	2.109.858,24	1.683.325,82	(1.382.681,38)	(426.532,42)
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	3.066.007,20	2.109.858,24	1.683.325,82	(1.382.681,38)	(426.532,42)



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

26101 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Exercício de 2010

DESPESAS CORRENTES	1.766.007,20	1.907.285,04	1.683.325,82	(82.681,38)	(223.959,22)
Pessoal e Encargos Sociais	743.197,00	1.171.788,25	1.118.139,53	374.942,53	(53.648,72)
Outras Despesas Correntes	1.022.810,20	735.496,79	565.186,29	(457.623,91)	(170.310,50)
DESPESAS DE CAPITAL	1.300.000,00	202.573,20	0,00	(1.300.000,00)	(202.573,20)
Investimentos	1.300.000,00	202.573,20	0,00	(1.300.000,00)	(202.573,20)
EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00	215.021,27	215.021,27	215.021,27	0,00
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	0,00	215.021,27	215.021,27	215.021,27	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	215.021,27	215.021,27	215.021,27	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	215.021,27	215.021,27	215.021,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	3.066.007,20	2.324.879,51	1.898.347,09	(1.167.660,11)	(426.532,42)
TOTAL DA DESPESA	23.883.655,00	115.856.008,14	83.492.746,52	59.609.091,52	(32.363.261,62)
SUBTOTAL	23.883.655,00	115.856.008,14	83.492.746,52	59.609.091,52	(32.363.261,62)
TOTAL	23.883.655,00	115.856.008,14	83.492.746,52	59.609.091,52	(32.363.261,62)

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

PORTARIA Nº. 032/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e termos do Decreto nº 7.217/2006 que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELLE MARTINS LUCIALDO**, como Gestora do Contrato nº. 008/2011/SEC firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Empresa **BRASIL TELECOM S/A**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 20 de junho de 2011.



JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 033/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e o que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão Nº 001/2011 publicado no D.O. de 01/04/2011, celebrado com a OS-Instituto Pró Ambiência de Mato Grosso, para implantação, administração e gerenciamento integral do **Museu Histórico de Mato Grosso** conforme disposto na Clausula Quinta do referido contrato, a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

Maria Antulia Leventi
Carbia Benedita Padilha Brandão
Lauro Victor Marques Gonçalves
Suplentes:
Maria José Couto Valle
Luiza Pereira

II – DA ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES:

Archimedes Pereira Lima Neto

Art. 2º - São atribuições da comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado.

II - Analisar periodicamente, os resultados das metas atingidas com a execução do Contrato de Gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para exigir as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

IV – Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiros, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá, 28 de junho de 2011.



JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA Nº. 034/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto nº 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e o que estabelece o art. 8º da Lei Complementar nº 150 de 08 de janeiro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão Nº 002/2011 publicado no D.O. de 28/04/2011, celebrado com a Associação Casa de Guimarães, Organização Social, para implantação, administração e gerenciamento integral do **Museu Arte Sacra de Mato Grosso** conforme disposto na Clausula Quinta do referido contrato, a ser composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA:

Maria José Couto Valle
Luiza Pereira
Lauro Victor Marques Gonçalves
Suplentes:
Silvana Weisemann
Jose Mar Armigliatto

II – DA ASSOCIAÇÃO CASA DE GUIMARÃES:

Carlos Eduardo dos Santos Espindola

Art. 2º - São atribuições da comissão de Acompanhamento e Avaliação:

I – Requerer a apresentação pela entidade qualificada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado.

II - Analisar periodicamente, os resultados das metas atingidas com a execução do Contrato de Gestão e emitir relatório conclusivo, a ser encaminhado à autoridade do órgão e aos órgãos de controle interno e externo do Estado;

III – Dar ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, no caso de tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social, para exigir as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação, sob pena de responsabilidade solidária;

IV – Representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade e o sequestro dos bens dos seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiros, que possam ter enriquecido ilícitamente ou causado dano ao patrimônio público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2011.



JOÃO ANTÔNIO CUJABANO MALHEIROS
Secretário de Estado de Cultura

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2009**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr Pedro Henry

CONTRATADA: CENTRALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Representado pelo Sr. Carlos AntoniO de Oliveira Santos.

OBJETO: Prorrogar a vigência, bem como reduzir em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total do Contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2011

Nº. DO EMPENHO: 21601.001.11.08701-0 , 21601.0001.11.08702-9 e 21601.001.11.08898-1.

Prorrogação de Edital

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso-SES/MT e Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso-ESP/MT, autoriza a prorrogação do resultado do **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 008 /2010/DG/ESP/SES-MT** publicado no Diário Oficial do Estado em 14/05/2010 por mais um ano a partir da data de 10/05/2011, para atender os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde oferecidos pela ESP/MT.

Cuiabá, 27 de junho de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

ANTONIO KATO

Diretor Geral da Escola de Saúde Pública

SECID**CIDADES**

Extrato do Termo Aditivo nº 484/2010/01/02 - ASJU

Processo nº 212912/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Reforma do Portal Temático e Turístico de Cáceres na BR 070, no Município de Cáceres – MT

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 484/2010/00/00-ASJU no item 3.4 o prazo de 120 (cento e vinte) dias e 3.5 o prazo de vigência de 150 (cento e cinquenta) dias.

Partes: GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Paralisação** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção do Repouso Médico e Reforma da Emergência do Bloco 03 do Hospital Regional de Rondonópolis.

I.C: 594/2010/00/00 ASJU

Empresa: ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA

Município: Rondonópolis - MT

Data: 21/05/2011

Justificativa: Atendendo a Solicitação da SES

Prazo Estimado: 60 dias

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção de um Barracão de Múltiplo Uso no Assentamento 14 de Agosto

I.C: 576/2010/00/00 ASJU

Empresa: SANTA INÊS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Município: Campo Verde - MT

Data do Reinício: 04/07/2011.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para qualificação técnica dos profissionais de Tecnologia da Informação da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 08/12/2010

DO VALOR: R\$ 30.720,00

DA DOTAÇÃO: 26201.20079900.33903900.121

DA VIGÊNCIA: 08/12/2010 a 07/12/2011

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e a Sra. Márcia Regina de Souza - Gerente de Administração.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2011 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA/PR - UEPG

DO OBJETO: O presente termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer as condições de cooperação dos participantes no desenvolvimento de ações conjuntas no campo de ensino, pesquisa e pós-graduação, mediante amplo intercâmbio científico, tecnológico, educativo e cultural abrangendo atividades nas diversas áreas do conhecimento, bem como conceber a consultoria pedagógica, administrativa e tecnológica relativa a Ensino à Distância na Universidade do Estado de Mato Grosso - DEAD.

DA ASSINATURA: 27/06/2011

DA VIGÊNCIA: 27/06/2011 a 26/06/2016

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor; e o Srº João Carlos Gomes - Reitor .

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2007 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/ MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Convênio n.º 007/2007.

DA ASSINATURA: 08/06/2011

DA VIGÊNCIA: 10/06/2011 a 31/08/2012.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor; Prof. Wilbum Andrade Cardoso - Representante - Aparecido Donizetti da Silva - Representante.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2007 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL/ MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Convênio n.º 006/2007.

DA ASSINATURA: 08/06/2011

DA VIGÊNCIA: 10/06/2011 a 30/09/2011.

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva - Reitor; Prof. Wilbum Andrade Cardoso - Representante - Aparecido Donizetti da Silva - Representante.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 142 /2010

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão;

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 308242/2006.

RESOLUÇÃO:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 421,9809 ha (Quatrocentos e vinte e um hectares, noventa e oito ares, nove centésimos), situado no Município de ALTO ARAGUAIA/MT, Denominada "FAZENDA NOVA INDEPENDÊNCIA" Perímetro: 13.092,85 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A3C-M-0526, de coordenadas N 8.079.470,206m e E 251.103,411m; Situado na divisa com JOAQUIM SILVERIO FILHO, CPF=090.619.321-49, COD DO INCRA=906.018.008.320-0 e MARGEM ESQUERDA DO CORREGO GORDURINHA; deste, segue confrontando com MARGEM ESQUERDA DO CORREGO GORDURINHA, AMONTANTE, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 147°41'26" e 8,97 m até o vértice A3C-V-0401, de coordenadas N 8.079.462,625m e E 251.108,205m; 109°50'55" e 7,03 m até o vértice A3C-V-0402, de coordenadas N 8.079.460,239m e E 251.114,814m; 65°36'47" e 5,46 m até o vértice A3C-V-0403, de coordenadas N 8.079.462,493m e E 251.119,786m; 115°49'19" e 6,70 m até o vértice A3C-V-0404, de coordenadas N 8.079.459,574m e E 251.125,818m; 100°36'55" e 8,47 m até o vértice A3C-V-0405, de coordenadas N 8.079.458,382m e E 251.132,174m; 62°31'46" e 6,17 m até o vértice A3C-V-0406, de coordenadas N 8.079.462,153m e E 251.139,427m; 88°39'22" e 5,19 m até o vértice A3C-V-0407, de coordenadas N 8.079.462,275m e E 251.144,613m; 137°09'11" e 8,65 m até o vértice A3C-V-0408, de coordenadas N 8.079.455,933m e E 251.150,494m; 129°43'10" e 3,39 m até o vértice A3C-V-0409, de coordenadas N 8.079.453,764m e E 251.153,105m; 147°22'38" e 4,14 m até o vértice A3C-V-0410, de coordenadas

N 8.079.450,274m e E 251.155,339m; 109°37'20" e 6,18 m até o vértice A3C-V-0411, de coordenadas N 8.079.448,199m e E 251.161,159m; 90°00'00" e 3,82 m até o vértice A3C-V-0412, de coordenadas N 8.079.448,199m e E 251.164,975m; 106°19'11" e 7,37 m até o vértice A3C-V-0413, de coordenadas N 8.079.446,128m e E 251.172,050m; 96°16'02" e 6,79 m até o vértice A3C-V-0414, de coordenadas N 8.079.445,386m e E 251.178,804m; 90°00'00" e 4,05 m até o vértice A3C-V-0415, de coordenadas N 8.079.445,386m e E 251.182,857m; 125°29'24" e 6,01 m até o vértice A3C-V-0416, de coordenadas N 8.079.441,895m e E 251.187,752m; 108°12'00" e 6,79 m até o vértice A3C-V-0417, de coordenadas N 8.079.439,776m e E 251.194,198m; 61°24'54" e 8,13 m até o vértice A3C-V-0418, de coordenadas N 8.079.443,666m e E 251.201,338m; 40°42'29" e 4,97 m até o vértice A3C-V-0419, de coordenadas N 8.079.447,436m e E 251.204,582m; 78°05'14" e 6,49 m até o vértice A3C-V-0420, de coordenadas N 8.079.448,775m e E 251.210,928m; 102°12'45" e 3,97 m até o vértice A3C-V-0421, de coordenadas N 8.079.447,934m e E 251.214,811m; 84°36'41" e 5,27 m até o vértice A3C-V-0422, de coordenadas N 8.079.448,429m e E 251.220,059m; 97°02'47" e 5,24 m até o vértice A3C-V-0423, de coordenadas N 8.079.447,787m e E 251.225,259m; 128°26'26" e 6,99 m até o vértice A3C-V-0424, de coordenadas N 8.079.443,443m e E 251.230,731m; 161°27'47" e 10,14 m até o vértice A3C-V-0425, de coordenadas N 8.079.433,833m e E 251.233,953m; 105°01'58" e 6,55 m até o vértice A3C-V-0426, de coordenadas N 8.079.432,136m e E 251.240,275m; 120°33'25" e 4,96 m até o vértice A3C-V-0427, de coordenadas N 8.079.429,612m e E 251.244,550m; 143°02'45" e 3,76 m até o vértice A3C-V-0428, de coordenadas N 8.079.428,636m e E 251.246,811m; 115°56'22" e 7,37 m até o vértice A3C-V-0429, de coordenadas N 8.079.423,381m e E 251.253,441m; 81°27'38" e 4,43 m até o vértice A3C-V-0430, de coordenadas N 8.079.424,039m e E 251.257,819m; 49°03'19" e 4,80 m até o vértice A3C-V-0431, de coordenadas N 8.079.427,184m e E 251.261,444m; 72°43'48" e 4,70 m até o vértice A3C-V-0432, de coordenadas N 8.079.428,579m e E 251.265,930m; 112°25'46" e 7,44 m até o vértice A3C-V-0433, de coordenadas N 8.079.428,579m e E 251.272,808m; 68°25'45" e 6,99 m até o vértice A3C-V-0434, de coordenadas N 8.079.427,533m e E 251.277,344m; 115°17'31" e 6,15 m até o vértice A3C-V-0435, de coordenadas N 8.079.424,908m e E 251.282,900m; 125°13'03" e 6,83 m até o vértice A3C-V-0436, de coordenadas N 8.079.420,970m e E 251.288,478m; 104°20'25" e 7,86 m até o vértice A3C-V-0437, de coordenadas N 8.079.419,023m e E 251.296,093m; 347°51'07" e 7,78 m até o vértice A3C-V-0438, de coordenadas N 8.079.426,636m e E 251.294,455m; 107°49'26" e 5,35 m até o vértice A3C-V-0439, de coordenadas N 8.079.424,996m e E 251.299,547m; 90°00'00" e 3,98 m até o vértice A3C-V-0440, de coordenadas N 8.079.424,996m e E 251.303,531m; 139°30'20" e 4,36 m até o vértice A3C-V-0441, de coordenadas N 8.079.421,678m e E 251.306,365m; 154°38'20" e 9,30 m até o vértice A3C-V-0442, de coordenadas N 8.079.413,271m e E 251.310,349m; 125°06'57" e 7,82 m até o vértice A3C-V-0443, de coordenadas N 8.079.408,772m e E 251.316,747m; 168°23'15" e 6,39 m até o vértice A3C-V-0444, de coordenadas N 8.079.402,511m e E 251.318,034m; 124°31'50" e 4,14 m até o vértice A3C-V-0445, de coordenadas N 8.079.400,164m e E 251.321,446m; 184°51'19" e 5,10 m até o vértice A3C-V-0446, de coordenadas N 8.079.395,078m e E 251.321,014m; 118°49'46" e 7,17 m até o vértice A3C-V-0447, de coordenadas N 8.079.391,622m e E 251.327,292m; 130°10'08" e 11,73 m até o vértice A3C-V-0448, de coordenadas N 8.079.384,056m e E 251.336,255m; 145°08'21" e 9,73 m até o vértice A3C-V-0449, de coordenadas N 8.079.376,072m e E 251.341,817m; 138°06'39" e 8,00 m até o vértice A3C-V-0450, de coordenadas N 8.079.370,117m e E 251.347,158m; 95°34'40" e 5,73 m até o vértice A3C-V-0451, de coordenadas N 8.079.369,561m e E 251.352,856m; 139°04'56" e 7,36 m até o vértice A3C-V-0452, de coordenadas N 8.079.363,997m e E 251.357,679m; 104°42'43" e 10,34 m até o vértice A3C-V-0453, de coordenadas N 8.079.361,371m e E 251.367,677m; 55°39'13" e 4,67 m até o vértice A3C-V-0454, de coordenadas N 8.079.364,004m e E 251.371,531m; 82°44'30" e 7,96 m até o vértice A3C-V-0455, de coordenadas N 8.079.365,010m e E 251.379,426m; 87°42'31" e 7,63 m até o vértice A3C-V-0456, de coordenadas N 8.079.365,315m e E 251.387,047m; 171°22'24" e 7,66 m até o vértice A3C-V-0457, de coordenadas N 8.079.357,740m e E 251.388,196m; 110°05'57" e 7,68 m até o vértice A3C-V-0458, de coordenadas N 8.079.355,101m e E 251.395,410m; 77°56'30" e 5,76 m até o vértice A3C-V-0459, de coordenadas N 8.079.356,304m e E 251.401,046m; 90°00'00" e 7,85 m até o vértice A3C-V-0460, de coordenadas N 8.079.356,304m e E 251.408,891m; 103°06'18" e 8,00 m até o vértice A3C-V-0461, de coordenadas N 8.079.354,307m e E 251.417,473m; 180°00'00" e 8,28 m até o vértice A3C-V-0462, de coordenadas N 8.079.346,027m e E 251.417,473m; 118°56'37" e 20,46 m até o vértice A3C-V-0463, de coordenadas N 8.079.336,124m e E 251.435,380m; 134°13'50" e 16,13 m até o vértice A3C-V-0464, de coordenadas N 8.079.324,876m e E 251.446,935m; 120°03'07" e 10,93 m até o vértice A3C-V-0465, de coordenadas N 8.079.319,401m e E 251.456,398m; 108°10'58" e 14,99 m até o vértice A3C-V-0466, de coordenadas N 8.079.314,722m e E 251.470,643m; 81°43'53" e 12,62 m até o vértice A3C-V-0467, de coordenadas N 8.079.316,537m e E 251.483,133m; 103°41'35" e 10,42 m até o vértice A3C-V-0468, de coordenadas N 8.079.314,071m e E 251.493,253m; 109°39'17" e 12,87 m até o vértice A3C-V-0469, de coordenadas N 8.079.309,744m e E 251.505,369m; 126°06'56" e 9,79 m até o vértice A3C-V-0470, de coordenadas N 8.079.303,973m e E 251.513,277m; 111°01'29" e 10,95 m até o vértice A3C-V-0471, de coordenadas N 8.079.300,046m e E 251.523,496m; 101°15'27" e 8,49 m até o vértice A3C-V-0472, de coordenadas N 8.079.298,388m e E 251.531,827m; 75°29'33" e 8,08 m até o vértice A3C-V-0473, de coordenadas N 8.079.300,412m e E 251.539,647m; 54°32'15" e 9,26 m até o vértice A3C-V-0474, de coordenadas N 8.079.305,783m e E 251.547,188m; 73°26'17" e 13,41 m até o vértice A3C-V-0475, de coordenadas N 8.079.309,605m e E 251.560,042m; 52°23'07" e 6,57 m até o vértice A3C-V-0476, de coordenadas N 8.079.313,614m e E 251.565,245m; 90°00'00" e 7,45 m até o vértice A3C-V-0477, de coordenadas N 8.079.313,614m e E 251.572,700m; 83°54'05" e 8,01 m até o vértice A3C-V-0478, de coordenadas N 8.079.314,466m e E 251.580,667m; 90°00'00" e 8,36 m até o vértice A3C-V-0479, de coordenadas N 8.079.314,466m e E 251.589,024m; 63°21'29" e 7,82 m até o vértice A3C-V-0480, de coordenadas N 8.079.317,973m e E 251.596,015m; 78°59'25" e 5,00 m até o vértice A3C-V-0481, de coordenadas N 8.079.318,927m e E 251.600,921m; 37°15'52" e 6,07 m até o vértice A3C-V-0482, de coordenadas N 8.079.323,756m e E 251.604,595m; 77°25'31" e 6,29 m até o vértice A3C-V-0483, de coordenadas N 8.079.325,127m e E 251.610,737m; 78°36'29" e 6,94 m até o vértice A3C-V-0484, de coordenadas N 8.079.326,497m e E 251.617,538m; 90°00'00" e 10,56 m até o vértice A3C-V-0485, de coordenadas N 8.079.326,497m e E 251.628,096m; 71°28'34" e 8,40 m até o vértice A3C-V-0486, de coordenadas N 8.079.329,167m e E 251.636,065m; 32°05'49" e 8,49 m até o vértice A3C-V-0487, de coordenadas N 8.079.336,355m e E 251.640,574m; 67°16'28" e 5,66 m até o vértice A3C-V-0488, de coordenadas N 8.079.338,542m e E 251.645,794m; 90°00'00" e 4,38 m até o vértice A3C-V-0489, de coordenadas N 8.079.338,542m e E 251.650,170m; 118°37'08" e 7,13 m até o vértice A3C-V-0490, de coordenadas N 8.079.335,128m e E 251.656,427m; 105°01'25" e 6,96 m até o vértice A3C-V-0491, de coordenadas N 8.079.333,325m e E 251.663,144m; 82°23'08" e 7,72 m até o vértice A3C-V-0492, de coordenadas N 8.079.334,347m e E 251.670,793m; 95°48'31" e 8,05 m até o vértice A3C-V-0493, de coordenadas N 8.079.333,533m e E 251.678,800m; 116°16'46" e 3,98 m até o vértice A3C-V-0494, de coordenadas N 8.079.331,770m e E 251.682,369m; 93°15'10" e 4,50 m até o vértice A3C-V-0495, de coordenadas N 8.079.331,515m e E 251.686,862m; 104°19'46" e 7,82 m até o vértice A3C-V-0496, de coordenadas N 8.079.329,578m e E 251.694,444m; 85°36'51" e 7,57 m até o vértice A3C-V-0497, de coordenadas N 8.079.330,158m e E 251.701,995m; 99°25'14" e 5,58 m até o vértice A3C-V-0498, de coordenadas N 8.079.329,244m e E 251.707,502m; 112°33'24" e 7,27 m até o vértice A3C-V-0499, de coordenadas N 8.079.326,453m e E 251.714,220m; 92°07'35" e 8,04 m até o vértice A3C-V-0500, de coordenadas N 8.079.326,155m e E 251.722,258m; 118°35'05" e 8,78 m até o vértice A3C-V-0501, de coordenadas N 8.079.321,952m e E 251.729,971m; 97°18'17" e 7,88 m até o vértice A3C-V-0502, de coordenadas N 8.079.320,950m e E 251.737,787m; 101°00'17" e 7,18 m até o vértice A3C-V-0503, de coordenadas N 8.079.319,580m e E 251.744,834m; 115°59'17" e 6,95 m até o vértice A3C-V-0504, de coordenadas N 8.079.316,534m e E 251.751,082m; 93°26'56" e 7,59 m até o vértice A3C-V-0505, de coordenadas N 8.079.316,077m e E 251.758,663m; 120°55'02" e 6,72 m até o vértice A3C-V-0506, de coordenadas N 8.079.312,624m e E 251.764,428m; 172°43'10" e 4,05 m até o vértice A3C-V-0507, de coordenadas N 8.079.308,608m e E 251.764,941m; 114°43'31" e 9,60 m até o vértice A3C-V-0508, de coordenadas N 8.079.304,592m e E 251.773,663m; 90°00'00" e 5,05 m até o vértice A3C-V-0509, de coordenadas N 8.079.304,592m e E 251.778,708m; 109°32'10" e 10,77 m até o vértice A3C-V-0510, de coordenadas N 8.079.300,990m e E 251.788,859m; 120°24'11" e 5,40 m até o vértice A3C-V-0511, de coordenadas N 8.079.298,259m e E 251.793,512m; 75°54'13" e 8,58 m até o vértice A3C-V-0512, de coordenadas N 8.079.300,350m e E 251.801,837m; 119°13'59" e 9,55 m até o vértice A3C-V-0513, de coordenadas

N 8.079.295,685m e E 251.810,172m; 20'00'00" e 7,35 m até o vértice A3C-V-0608, de coordenadas N 8.076.974,369m e E 251.703,594m; 27'00'00" e 8,31 m até o vértice A3C-V-0609, de coordenadas N 8.076.978,795m e E 251.689,205m; 17'00'39" e 9,78 m até o vértice A3C-V-0610, de coordenadas N 8.076.969,163m e E 251.690,881m; 25'43'56" e 16,77 m até o vértice A3C-V-0611, de coordenadas N 8.076.964,747m e E 251.674,703m; 26'13'39" e 11,18 m até o vértice A3C-V-0612, de coordenadas N 8.076.963,124m e E 251.663,644m; 24'49'02" e 6,78 m até o vértice A3C-V-0613, de coordenadas N 8.076.960,786m e E 251.657,283m; 34'25'03" e 5,67 m até o vértice A3C-V-0614, de coordenadas N 8.076.966,190m e E 251.655,570m; 28'6'20" e 10,63 m até o vértice A3C-V-0615, de coordenadas N 8.076.969,182m e E 251.645,368m; 24'3'46" e 3,81 m até o vértice A3C-V-0616, de coordenadas N 8.076.967,498m e E 251.641,952m; 33'2'39" e 3,96 m até o vértice A3C-V-0617, de coordenadas N 8.076.971,013m e E 251.640,134m; 30'8'20" e 13,12 m até o vértice A3C-V-0618, de coordenadas N 8.076.979,148m e E 251.629,847m; 21'6'22" e 3,44 m até o vértice A3C-V-0619, de coordenadas N 8.076.976,370m e E 251.627,825m; 27'7'07" e 9,68 m até o vértice A3C-V-0620, de coordenadas N 8.076.977,570m e E 251.618,223m; 30'2'50" e 7,01 m até o vértice A3C-V-0621, de coordenadas N 8.076.981,295m e E 251.612,284m; 23'9'05" e 7,55 m até o vértice A3C-V-0622, de coordenadas N 8.076.977,417m e E 251.605,807m; 25'0'53" e 11,63 m até o vértice A3C-V-0623, de coordenadas N 8.076.973,610m e E 251.594,819m; 26'0'31" e 11,05 m até o vértice A3C-V-0624, de coordenadas N 8.076.971,793m e E 251.583,924m; 27'00'00" e 9,45 m até o vértice A3C-V-0625, de coordenadas N 8.076.971,793m e E 251.574,477m; 28'6'34" e 7,54 m até o vértice A3C-V-0626, de coordenadas N 8.076.973,366m e E 251.567,244m; 26'0'44" e 6,24 m até o vértice A3C-V-0627, de coordenadas N 8.076.972,931m e E 251.561,081m; 22'0'47" e 6,82 m até o vértice A3C-V-0628, de coordenadas N 8.076.966,646m e E 251.558,440m; 23'6'31" e 8,10 m até o vértice A3C-V-0629, de coordenadas N 8.076.962,179m e E 251.551,685m; 25'1'05" e 14,81 m até o vértice A3C-V-0630, de coordenadas N 8.076.957,378m e E 251.537,670m; 31'8'42" e 6,18 m até o vértice A3C-V-0631, de coordenadas N 8.076.963,443m e E 251.534,170m; 25'4'29" e 9,62 m até o vértice A3C-V-0632, de coordenadas N 8.076.958,784m e E 251.524,909m; 23'4'32" e 6,16 m até o vértice A3C-V-0633, de coordenadas N 8.076.955,212m e E 251.519,893m; 28'9'23" e 6,36 m até o vértice A3C-V-0634, de coordenadas N 8.076.957,323m e E 251.513,897m; 27'00'13" e 6,07 m até o vértice A3C-V-0635, de coordenadas N 8.076.953,443m e E 251.509,223m; 23'00'00" e 6,18 m até o vértice A3C-V-0636, de coordenadas N 8.076.953,443m e E 251.503,044m; 29'3'19" e 12,45 m até o vértice A3C-V-0637, de coordenadas N 8.076.958,372m e E 251.491,614m; 26'4'58" e 7,87 m até o vértice A3C-V-0638, de coordenadas N 8.076.957,656m e E 251.483,775m; 25'3'18" e 11,86 m até o vértice A3C-V-0639, de coordenadas N 8.076.954,248m e E 251.472,414m; 23'6'59" e 9,12 m até o vértice A3C-V-0640, de coordenadas N 8.076.949,273m e E 251.464,768m; 30'0'29" e 5,78 m até o vértice A3C-V-0641, de coordenadas N 8.076.952,205m e E 251.459,789m; 24'8'55" e 7,91 m até o vértice A3C-V-0642, de coordenadas N 8.076.949,361m e E 251.452,410m; 25'7'46" e 10,09 m até o vértice A3C-V-0643, de coordenadas N 8.076.947,224m e E 251.442,552m; 28'6'42" e 7,90 m até o vértice A3C-V-0644, de coordenadas N 8.076.949,497m e E 251.434,981m; 26'0'44" e 7,84 m até o vértice A3C-V-0645, de coordenadas N 8.076.948,234m e E 251.427,241m; 23'5'17" e 8,38 m até o vértice A3C-V-0646, de coordenadas N 8.076.943,459m e E 251.420,356m; 25'3'00" e 11,22 m até o vértice A3C-V-0647, de coordenadas N 8.076.940,178m e E 251.409,624m; 27'7'40" e 6,70 m até o vértice A3C-V-0648, de coordenadas N 8.076.941,073m e E 251.402,979m; 24'7'28" e 7,51 m até o vértice A3C-V-0649, de coordenadas N 8.076.938,197m e E 251.396,044m; 29'8'31" e 8,11 m até o vértice A3C-V-0650, de coordenadas N 8.076.942,069m e E 251.388,917m; 28'8'00" e 3,82 m até o vértice A3C-V-0651, de coordenadas N 8.076.943,251m e E 251.385,281m; 29'9'41" e 13,16 m até o vértice A3C-V-0652, de coordenadas N 8.076.949,768m e E 251.373,848m; 17'5'49" e 10,60 m até o vértice A3C-V-0653, de coordenadas N 8.076.939,198m e E 251.374,618m; 21'2'57" e 4,93 m até o vértice A3C-V-0654, de coordenadas N 8.076.935,058m e E 251.371,934m; 27'00'00" e 6,55 m até o vértice A3C-V-0655, de coordenadas N 8.076.935,058m e E 251.365,385m; 23'6'59" e 24,68 m até o vértice A3C-V-0656, de coordenadas N 8.076.921,614m e E 251.344,685m; 26'1'54" e 8,51 m até o vértice A3C-V-0657, de coordenadas N 8.076.920,418m e E 251.338,261m; 22'5'01" e 11,33 m até o vértice A3C-V-0658, de coordenadas N 8.076.912,408m e E 251.328,246m; 21'0'20" e 9,68 m até o vértice A3C-V-0659, de coordenadas N 8.076.904,026m e E 251.323,400m; 19'3'01" e 6,92 m até o vértice A3C-V-0660, de coordenadas N 8.076.897,283m e E 251.321,840m; 25'4'12" e 11,32 m até o vértice A3C-V-0661, de coordenadas N 8.076.894,207m e E 251.310,947m; 19'2'08" e 6,79 m até o vértice A3C-V-0662, de coordenadas N 8.076.887,573m e E 251.309,520m; 23'5'30" e 12,04 m até o vértice A3C-V-0663, de coordenadas N 8.076.880,754m e E 251.299,544m; 25'1'40" e 4,03 m até o vértice A3C-V-0664, de coordenadas N 8.076.879,489m e E 251.295,773m; 20'0'41" e 19,82 m até o vértice A3C-V-0665, de coordenadas N 8.076.864,360m e E 251.282,972m; 23'0'43" e 11,07 m até o vértice A3C-V-0666, de coordenadas N 8.076.857,352m e E 251.274,400m; 22'2'55" e 12,91 m até o vértice A3C-V-0667, de coordenadas N 8.076.847,896m e E 251.265,607m; 20'9'25" e 7,02 m até o vértice A3C-V-0668, de coordenadas N 8.076.841,778m e E 251.262,156m; 25'6'50" e 5,37 m até o vértice A3C-V-0669, de coordenadas N 8.076.840,554m e E 251.256,924m; 32'0'41" e 4,74 m até o vértice A3C-V-0670, de coordenadas N 8.076.844,225m e E 251.253,918m; 26'6'29" e 10,90 m até o vértice A3C-V-0671, de coordenadas N 8.076.843,559m e E 251.243,038m; 21'2'04" e 6,64 m até o vértice A3C-V-0672, de coordenadas N 8.076.837,935m e E 251.239,513m; 15'1'43" e 9,05 m até o vértice A3C-V-0673, de coordenadas N 8.076.829,968m e E 251.243,797m; 22'0'11" e 6,47 m até o vértice A3C-V-0674, de coordenadas N 8.076.825,027m e E 251.239,622m; 24'6'43" e 9,45 m até o vértice A3C-V-0675, de coordenadas N 8.076.821,294m e E 251.230,941m; 20'5'58" e 12,50 m até o vértice A3C-V-0676, de coordenadas N 8.076.810,057m e E 251.225,465m; 24'9'54" e 7,46 m até o vértice A3C-V-0677, de coordenadas N 8.076.807,492m e E 251.218,455m; 19'9'20" e 16,10 m até o vértice A3C-V-0678, de coordenadas N 8.076.792,298m e E 251.213,124m; 21'4'51" e 11,44 m até o vértice A3C-V-0679, de coordenadas N 8.076.782,912m e E 251.206,586m; 23'7'54" e 6,60 m até o vértice A3C-V-0680, de coordenadas N 8.076.779,404m e E 251.200,990m; 19'9'14" e 9,00 m até o vértice A3C-V-0681, de coordenadas N 8.076.770,908m e E 251.198,024m; 24'7'36" e 8,55 m até o vértice A3C-V-0682, de coordenadas N 8.076.767,653m e E 251.190,123m; 18'9'47" e 9,59 m até o vértice A3C-V-0683, de coordenadas N 8.076.758,199m e E 251.188,490m; 20'6'28" e 8,63 m até o vértice A3C-V-0684, de coordenadas N 8.076.750,468m e E 251.184,646m; 18'9'19" e 6,48 m até o vértice A3C-V-0685, de coordenadas N 8.076.744,073m e E 251.183,597m; 24'2'11" e 9,87 m até o vértice A3C-V-0686, de coordenadas N 8.076.740,402m e E 251.176,638m; 21'4'31" e 12,57 m até o vértice A3C-V-0687, de coordenadas N 8.076.730,070m e E 251.169,486m; 20'4'23" e 7,76 m até o vértice A3C-V-0688, de coordenadas N 8.076.723,004m e E 251.166,283m; 22'9'06" e 11,98 m até o vértice A3C-V-0689, de coordenadas N 8.076.715,164m e E 251.157,229m; 26'0'36" e 11,04 m até o vértice A3C-V-0690, de coordenadas N 8.076.705,379m e E 251.152,326m; 21'6'42" e 12,40 m até o vértice A3C-V-0691, de coordenadas N 8.076.695,440m e E 251.144,914m; 23'6'17" e 8,92 m até o vértice A3C-V-0692, de coordenadas N 8.076.690,490m e E 251.137,496m; 24'1'20" e 8,62 m até o vértice A3C-V-0693, de coordenadas N 8.076.686,355m e E 251.129,929m; 22'5'18" e 7,43 m até o vértice A3C-V-0694, de coordenadas N 8.076.681,132m e E 251.124,648m; 29'4'15" e 7,28 m até o vértice A3C-V-0695, de coordenadas N 8.076.684,125m e E 251.118,006m; 27'00'00" e 9,87 m até o vértice A3C-V-0696, de coordenadas N 8.076.684,125m e E 251.108,135m; 25'8'36" e 8,32 m até o vértice A3C-V-0697, de coordenadas N 8.076.682,482m e E 251.099,925m; 21'8'50" e 8,38 m até o vértice A3C-V-0698, de coordenadas N 8.076.675,955m e E 251.094,722m; 22'9'00" e 10,05 m até o vértice A3C-V-0699, de coordenadas N 8.076.669,361m e E 251.087,137m; 26'8'07" e 9,03 m até o vértice A3C-V-0700, de coordenadas N 8.076.669,667m e E 251.078,117m; 27'1'44" e 10,17 m até o vértice A3C-V-0701, de coordenadas N 8.076.669,377m e E 251.067,948m; 25'7'31" e 7,44 m até o vértice A3C-V-0702, de coordenadas N 8.076.667,769m e E 251.060,683m; 21'8'34" e 10,99 m até o vértice A3C-V-0703, de coordenadas N 8.076.659,178m e E 251.053,830m; 25'9'04" e 6,95 m até o vértice A3C-V-0704, de coordenadas N 8.076.657,860m e E 251.047,004m; 24'5'03" e 5,41 m até o vértice A3C-V-0705, de coordenadas N 8.076.655,577m e E 251.042,096m; 28'5'50" e 5,77 m até o vértice A3C-V-0706, de coordenadas N 8.076.657,151m e E 251.036,550m; 27'00'00" e 4,25 m até o vértice A3C-V-0707, de coordenadas N 8.076.657,151m e E 251.032,305m; 21'6'13" e 6,19 m até o vértice A3C-V-0708, de coordenadas N 8.076.652,156m e E 251.028,647m;

7,63 m até o vértice A3C-V-0606, de coordenadas N 8.076.978,971m e E 251.714,258m; 246°39'30" e 11,62 m até o vértice A3C-V-0607, de coordenadas N 8.076.974,369m e E 251.703,594m; 27'00'00" e 7,35 m até o vértice A3C-V-0608, de coordenadas N 8.076.974,369m e E 251.696,242m; 30'2'10" e 8,31 m até o vértice A3C-V-0609, de coordenadas N 8.076.978,795m e E 251.689,205m; 17'00'39" e 9,78 m até o vértice A3C-V-0610, de coordenadas N 8.076.969,163m e E 251.690,881m; 25'43'56" e 16,77 m até o vértice A3C-V-0611, de coordenadas N 8.076.964,747m e E 251.674,703m; 26'13'39" e 11,18 m até o vértice A3C-V-0612, de coordenadas N 8.076.963,124m e E 251.663,644m; 24'49'02" e 6,78 m até o vértice A3C-V-0613, de coordenadas N 8.076.960,786m e E 251.657,283m; 34'25'03" e 5,67 m até o vértice A3C-V-0614, de coordenadas N 8.076.966,190m e E 251.655,570m; 28'6'20" e 10,63 m até o vértice A3C-V-0615, de coordenadas N 8.076.969,182m e E 251.645,368m; 24'3'46" e 3,81 m até o vértice A3C-V-0616, de coordenadas N 8.076.967,498m e E 251.641,952m; 33'2'39" e 3,96 m até o vértice A3C-V-0617, de coordenadas N 8.076.971,013m e E 251.640,134m; 30'8'20" e 13,12 m até o vértice A3C-V-0618, de coordenadas N 8.076.979,148m e E 251.629,847m; 21'6'22" e 3,44 m até o vértice A3C-V-0619, de coordenadas N 8.076.976,370m e E 251.627,825m; 27'7'07" e 9,68 m até o vértice A3C-V-0620, de coordenadas N 8.076.977,570m e E 251.618,223m; 30'2'50" e 7,01 m até o vértice A3C-V-0621, de coordenadas N 8.076.981,295m e E 251.612,284m; 23'9'05" e 7,55 m até o vértice A3C-V-0622, de coordenadas N 8.076.977,417m e E 251.605,807m; 25'0'53" e 11,63 m até o vértice A3C-V-0623, de coordenadas N 8.076.973,610m e E 251.594,819m; 26'0'31" e 11,05 m até o vértice A3C-V-0624, de coordenadas N 8.076.971,793m e E 251.583,924m; 27'00'00" e 9,45 m até o vértice A3C-V-0625, de coordenadas N 8.076.971,793m e E 251.574,477m; 28'6'34" e 7,54 m até o vértice A3C-V-0626, de coordenadas N 8.076.973,366m e E 251.567,244m; 26'0'44" e 6,24 m até o vértice A3C-V-0627, de coordenadas N 8.076.972,931m e E 251.561,081m; 22'0'47" e 6,82 m até o vértice A3C-V-0628, de coordenadas N 8.076.966,646m e E 251.558,440m; 23'6'31" e 8,10 m até o vértice A3C-V-0629, de coordenadas N 8.076.962,179m e E 251.551,685m; 25'1'05" e 14,81 m até o vértice A3C-V-0630, de coordenadas N 8.076.957,378m e E 251.537,670m; 31'8'42" e 6,18 m até o vértice A3C-V-0631, de coordenadas N 8.076.963,443m e E 251.534,170m; 25'4'29" e 9,62 m até o vértice A3C-V-0632, de coordenadas N 8.076.958,784m e E 251.524,909m; 23'4'32" e 6,16 m até o vértice A3C-V-0633, de coordenadas N 8.076.955,212m e E 251.519,893m; 28'9'23" e 6,36 m até o vértice A3C-V-0634, de coordenadas N 8.076.957,323m e E 251.513,897m; 27'00'13" e 6,07 m até o vértice A3C-V-0635, de coordenadas N 8.076.953,443m e E 251.509,223m; 23'00'00" e 6,18 m até o vértice A3C-V-0636, de coordenadas N 8.076.953,443m e E 251.503,044m; 29'3'19" e 12,45 m até o vértice A3C-V-0637, de coordenadas N 8.076.958,372m e E 251.491,614m; 26'4'58" e 7,87 m até o vértice A3C-V-0638, de coordenadas N 8.076.957,656m e E 251.483,775m; 25'3'18" e 11,86 m até o vértice A3C-V-0639, de coordenadas N 8.076.954,248m e E 251.472,414m; 23'6'59" e 9,12 m até o vértice A3C-V-0640, de coordenadas N 8.076.949,273m e E 251.464,768m; 30'0'29" e 5,78 m até o vértice A3C-V-0641, de coordenadas N 8.076.952,205m e E 251.459,789m; 24'8'55" e 7,91 m até o vértice A3C-V-0642, de coordenadas N 8.076.949,361m e E 251.452,410m; 25'7'46" e 10,09 m até o vértice A3C-V-0643, de coordenadas N 8.076.947,224m e E 251.442,552m; 28'6'42" e 7,90 m até o vértice A3C-V-0644, de coordenadas N 8.076.949,497m e E 251.434,981m; 26'0'44" e 7,84 m até o vértice A3C-V-0645, de coordenadas N 8.076.948,234m e E 251.427,241m; 23'5'17" e 8,38 m até o vértice A3C-V-0646, de coordenadas N 8.076.943,459m e E 251.420,356m; 25'3'00" e 11,22 m até o vértice A3C-V-0647, de coordenadas N 8.076.940,178m e E 251.409,624m; 27'7'40" e 6,70 m até o vértice A3C-V-0648, de coordenadas N 8.076.941,073m e E 251.402,979m; 24'7'28" e 7,51 m até o vértice A3C-V-0649, de coordenadas N 8.076.938,197m e E 251.396,044m; 29'8'31" e 8,11 m até o vértice A3C-V-0650, de coordenadas N 8.076.942,069m e E 251.388,917m; 28'8'00" e 3,82 m até o vértice A3C-V-0651, de coordenadas N 8.076.943,251m e E 251.385,281m; 29'9'41" e 13,16 m até o vértice A3C-V-0652, de coordenadas N 8.076.949,768m e E 251.373,848m; 17'5'49" e 10,60 m até o vértice A3C-V-0653, de coordenadas N 8.076.939,198m e E 251.374,618m; 21'2'57" e 4,93 m até o vértice A3C-V-0654, de coordenadas N 8.076.935,058m e E 251.371,934m; 27'00'00" e 6,55 m até o vértice A3C-V-0655, de coordenadas N 8.076.935,058m e E 251.365,385m; 23'6'59" e 24,68 m até o vértice A3C-V-0656, de coordenadas N 8.076.921,614m e E 251.344,685m; 26'1'54" e 8,51 m até o vértice A3C-V-0657, de coordenadas N 8.076.920,418m e E 251.338,261m; 22'5'01" e 11,33 m até o vértice A3C-V-0658, de coordenadas N 8.076.912,408m e E 251.328,246m; 21'0'20" e 9,68 m até o vértice A3C-V-0659, de coordenadas N 8.076.904,026m e E 251.323,400m; 19'3'01" e 6,92 m até o vértice A3C-V-0660, de coordenadas N 8.076.897,283m e E 251.321,840m; 25'4'12" e 11,32 m até o vértice A3C-V-0661, de coordenadas N 8.076.894,207m e E 251.310,947m; 19'2'08" e 6,79 m até o vértice A3C-V-0662, de coordenadas N 8.076.887,573m e E 251.309,520m; 23'5'30" e 12,04 m até o vértice A3C-V-0663, de coordenadas N 8.076.880,754m e E 251.299,544m; 25'1'40" e 4,03 m até o vértice A3C-V-0664, de coordenadas N 8.076.879,489m e E 251.295,773m; 20'0'41" e 19,82 m até o vértice A3C-V-0665, de coordenadas N 8.076.864,360m e E 251.282,972m; 23'0'43" e 11,07 m até o vértice A3C-V-0666, de coordenadas N 8.076.857,352m e E 251.274,400m; 22'2'55" e 12,91 m até o vértice A3C-V-0667, de coordenadas N 8.076.847,896m e E 251.265,607m; 20'9'25" e 7,02 m até o vértice A3C-V-0668, de coordenadas N 8.076.841,778m e E 251.262,156m; 25'6'50" e 5,37 m até o vértice A3C-V-0669, de coordenadas N 8.076.840,554m e E 251.256,924m; 32'0'41" e 4,74 m até o vértice A3C-V-0670, de coordenadas N 8.076.844,225m e E 251.253,918m; 26'6'29" e 10,90 m até o vértice A3C-V-0671, de coordenadas N 8.076.843,559m e E 251.243,038m; 21'2'04" e 6,64 m até o vértice A3C-V-0672, de coordenadas N 8.076.837,935m e E 251.239,513m; 15'1'43" e 9,05 m até o vértice A3C-V-0673, de coordenadas N 8.076.829,968m e E 251.243,797m; 22'0'11" e 6,47 m até o vértice A3C-V-0674, de coordenadas N 8.076.825,027m e E 251.239,622m; 24'6'43" e 9,45 m até o vértice A3C-V-0675, de coordenadas N 8.076.821,294m e E 251.230,941m; 20'5'58" e 12,50 m até o vértice A3C-V-0676, de coordenadas N 8.076.810,057m e E 251.225,465m; 24'9'54" e 7,46 m até o vértice A3C-V-0677, de coordenadas N 8.076.807,492m e E 251.218,455m; 19'9'20" e 16,10 m até o vértice A3C-V-0678, de coordenadas N 8.076.792,298m e E 251.213,124m; 21'4'51" e 11,44 m até o vértice A3C-V-0679, de coordenadas N 8.076.782,912m e E 251.206,586m; 23'7'54" e 6,60 m até o vértice A3C-V-0680, de coordenadas N 8.076.779,404m e E 251.200,990m; 19'9'14" e 9,00 m até o vértice A3C-V-0681, de coordenadas N 8.076.770,908m e E 251.198,024m; 24'7'36" e 8,55 m até o vértice A3C-V-0682, de coordenadas N 8.076.767,653m e E 251.190,123m; 18'9'47" e 9,59 m até o vértice A3C-V-0683, de coordenadas N 8.076.758,199m e E 251.188,490m; 20'6'28" e 8,63 m até o vértice A3C-V-0684, de coordenadas N 8.076.750,468m e E 251.184,646m; 18'9'19" e 6,48 m até o vértice A3C-V-0685, de coordenadas N 8.076.744,073m e E 251.183,597m; 24'2'11" e 9,87 m até o vértice A3C-V-0686, de coordenadas N 8.076.740,402m e E 251.176,638m; 21'4'31" e 12,57 m até o vértice A3C-V-0687, de coordenadas N 8.076.730,070m e E 251.169,486m; 20'4'23" e 7,76 m até o vértice A3C-V-0688, de coordenadas N 8.076.723,004m e E

266°29'56" e 6,94 m até o vértice A3C-V-0709, de coordenadas N 8.076.651,733m e E 251.021,722m;
 187°55'32" e 9,12 m até o vértice A3C-V-0710, de coordenadas N 8.076.642,697m e E 251.020,464m;
 231°59'03" e 6,52 m até o vértice A3C-V-0711, de coordenadas N 8.076.638,683m e E 251.015,329m;
 249°31'01" e 7,23 m até o vértice A3C-V-0712, de coordenadas N 8.076.636,154m e E 251.008,559m;
 235°47'06" e 16,33 m até o vértice A3C-V-0713, de coordenadas N 8.076.626,972m e E 250.995,055m;
 231°46'14" e 10,63 m até o vértice A3C-V-0714, de coordenadas N 8.076.620,396m e E 250.986,707m;
 188°53'51" e 13,23 m até o vértice A3C-V-0715, de coordenadas N 8.076.607,324m e E 250.984,661m;
 204°12'28" e 6,46 m até o vértice A3C-V-0716, de coordenadas N 8.076.601,431m e E 250.982,012m;
 205°28'41" e 7,95 m até o vértice A3C-V-0717, de coordenadas N 8.076.594,256m e E 250.978,593m;
 235°01'32" e 5,22 m até o vértice A3C-V-0718, de coordenadas N 8.076.591,266m e E 250.974,319m;
 291°17'34" e 9,17 m até o vértice A3C-V-0719, de coordenadas N 8.076.594,598m e E 250.965,772m;
 265°24'19" e 12,82 m até o vértice A3C-V-0720, de coordenadas N 8.076.593,571m e E 250.952,998m;
 216°25'36" e 7,54 m até o vértice A3C-V-0721, de coordenadas N 8.076.587,501m e E 250.948,518m;
 235°25'04" e 17,09 m até o vértice A3C-V-0722, de coordenadas N 8.076.577,803m e E 250.934,451m;
 194°23'26" e 10,85 m até o vértice A3C-V-0723, de coordenadas N 8.076.567,289m e E 250.931,753m;
 211°39'24" e 7,84 m até o vértice A3C-V-0724, de coordenadas N 8.076.560,616m e E 250.927,639m;
 232°34'04" e 3,99 m até o vértice A3C-V-0725, de coordenadas N 8.076.558,190m e E 250.924,469m;
 295°22'45" e 2,45 m até o vértice A3C-V-0726, de coordenadas N 8.076.559,241m e E 250.922,254m;
 270°00'00" e 5,94 m até o vértice A3C-V-0727, de coordenadas N 8.076.559,713m e E 250.916,315m;
 331°11'18" e 23,04 m até o vértice A3C-V-0728, de coordenadas N 8.076.579,431m e E 250.905,210m;
 297°47'09" e 6,69 m até o vértice A3C-V-0728, de coordenadas N 8.076.582,552m e E 250.899,289m;
 348°20'00" e 6,92 m até o vértice A3C-V-0729, de coordenadas N 8.076.589,330m e E 250.897,889m;
 318°32'05" e 11,13 m até o vértice A3C-V-0731, de coordenadas N 8.076.597,672m e E 250.890,518m;
 294°56'55" e 5,44 m até o vértice A3C-V-0732, de coordenadas N 8.076.599,967m e E 250.885,583m;
 288°30'00" e 7,38 m até o vértice A3C-V-0733, de coordenadas N 8.076.602,311m e E 250.878,580m;
 306°27'05" e 6,48 m até o vértice A3C-V-0734, de coordenadas N 8.076.606,163m e E 250.874,365m;
 270°00'00" e 5,71 m até o vértice A3C-V-0735, de coordenadas N 8.076.606,163m e E 250.867,659m;
 0°00'00" e 6,10 m até o vértice A3C-V-0736, de coordenadas N 8.076.612,262m e E 250.867,659m;
 311°08'53" e 7,45 m até o vértice A3C-V-0737, de coordenadas N 8.076.617,165m e E 250.862,047m;
 28°27'39" e 1,02 m até o vértice A3C-V-0738, de coordenadas N 8.076.618,060m e E 250.862,532m;
 291°43'18" e 5,94 m até o vértice A3C-V-0739, de coordenadas N 8.076.620,260m e E 250.857,011m;
 349°43'51" e 9,57 m até o vértice A3C-V-0740, de coordenadas N 8.076.629,676m e E 250.855,305m;
 313°47'30" e 5,87 m até o vértice A3C-V-0741, de coordenadas N 8.076.633,737m e E 250.851,070m;
 350°50'00" e 5,04 m até o vértice A3C-V-0742, de coordenadas N 8.076.638,713m e E 250.850,275m;
 60°59'32" e 5,00 m até o vértice A3C-V-0743, de coordenadas N 8.076.641,138m e E 250.854,648m;
 0°00'00" e 5,82 m até o vértice A3C-V-0744, de coordenadas N 8.076.646,957m e E 250.854,648m;
 317°29'44" e 3,23 m até o vértice A3C-V-0745, de coordenadas N 8.076.649,336m e E 250.852,468m;
 348°49'23" e 11,42 m até o vértice A3C-V-0746, de coordenadas N 8.076.660,539m e E 250.850,255m;
 286°27'34" e 14,29 m até o vértice A3C-V-0747, de coordenadas N 8.076.658,588m e E 250.836,551m;
 300°06'52" e 10,60 m até o vértice A3C-V-0748, de coordenadas N 8.076.669,904m e E 250.827,384m;
 270°00'00" e 7,16 m até o vértice A3C-V-0749, de coordenadas N 8.076.669,904m e E 250.820,228m;
 296°25'43" e 6,78 m até o vértice A3C-V-0750, de coordenadas N 8.076.672,922m e E 250.814,156m;
 313°41'13" e 4,43 m até o vértice A3C-V-0751, de coordenadas N 8.076.675,984m e E 250.810,951m;
 323°30'51" e 1,67 m até o vértice A3C-V-0752, de coordenadas N 8.076.677,329m e E 250.809,956m;
 28°25'02" e 7,30 m até o vértice A3C-V-0753, de coordenadas N 8.076.683,747m e E 250.813,429m;
 48°44'18" e 5,73 m até o vértice A3C-V-0754, de coordenadas N 8.076.687,527m e E 250.817,738m;
 31°10'34" e 6,67 m até o vértice A3C-V-0755, de coordenadas N 8.076.693,236m e E 250.821,192m;
 320°41'57" e 10,97 m até o vértice A3C-V-0756, de coordenadas N 8.076.701,723m e E 250.814,245m;
 14°07'09" e 21,16 m até o vértice A3C-V-0757, de coordenadas N 8.076.722,245m e E 250.819,407m;
 73°54'07" e 2,90 m até o vértice A3C-V-0758, de coordenadas N 8.076.723,049m e E 250.822,193m;
 4°32'44" e 6,55 m até o vértice A3C-V-0759, de coordenadas N 8.076.729,583m e E 250.822,713m;
 36°39'16" e 5,76 m até o vértice A3C-V-0760, de coordenadas N 8.076.734,205m e E 250.826,152m;
 338°57'10" e 10,41 m até o vértice A3C-V-0761, de coordenadas N 8.076.743,918m e E 250.822,414m;
 317°03'45" e 7,05 m até o vértice A3C-V-0762, de coordenadas N 8.076.749,076m e E 250.817,614m;
 13°31'20" e 7,18 m até o vértice A3C-V-0763, de coordenadas N 8.076.756,059m e E 250.819,293m;
 33°13'57" e 5,22 m até o vértice A3C-V-0764, de coordenadas N 8.076.760,426m e E 250.822,155m;
 0°00'00" e 7,38 m até o vértice A3C-V-0765, de coordenadas N 8.076.767,808m e E 250.822,155m;
 41°44'50" e 6,46 m até o vértice A3C-V-0766, de coordenadas N 8.076.772,624m e E 250.826,453m;
 11°19'03" e 8,13 m até o vértice A3C-V-0767, de coordenadas N 8.076.780,597m e E 250.828,049m;
 335°13'19" e 6,90 m até o vértice A3C-V-0768, de coordenadas N 8.076.786,864m e E 250.825,156m;
 350°37'00" e 7,25 m até o vértice A3C-V-0769, de coordenadas N 8.076.794,012m e E 250.823,975m;
 282°25'06" e 3,96 m até o vértice A3C-V-0770, de coordenadas N 8.076.794,865m e E 250.820,103m;
 20°14'40" e 10,31 m até o vértice A3C-V-0771, de coordenadas N 8.076.804,541m e E 250.823,671m;
 334°53'45" e 5,02 m até o vértice A3C-V-0772, de coordenadas N 8.076.809,090m e E 250.821,539m;
 45°02'03" e 7,13 m até o vértice A3C-V-0773, de coordenadas N 8.076.814,131m e E 250.826,586m;
 28°11'39" e 9,98 m até o vértice A3C-V-0774, de coordenadas N 8.076.822,925m e E 250.831,301m;
 350°41'00" e 7,81 m até o vértice A3C-V-0775, de coordenadas N 8.076.830,632m e E 250.830,036m;
 314°25'48" e 6,76 m até o vértice A3C-V-0776, de coordenadas N 8.076.835,367m e E 250.825,206m;
 320°51'12" e 17,82 m até o vértice A3C-V-0777, de coordenadas N 8.076.849,183m e E 250.813,959m;
 288°45'24" e 3,95 m até o vértice A3C-V-0778, de coordenadas N 8.076.850,453m e E 250.810,220m;
 346°24'26" e 7,89 m até o vértice A3C-V-0779, de coordenadas N 8.076.858,121m e E 250.808,366m;
 0°00'00" e 6,30 m até o vértice A3C-V-0780, de coordenadas N 8.076.864,426m e E 250.808,366m;
 316°01'21" e 7,22 m até o vértice A3C-V-0781, de coordenadas N 8.076.869,618m e E 250.803,356m;
 234°04'10" e 6,73 m até o vértice A3C-V-0782, de coordenadas N 8.076.865,669m e E 250.797,906m;
 270°00'00" e 2,99 m até o vértice A3C-V-0783, de coordenadas N 8.076.865,669m e E 250.794,916m;
 224°21'32" e 4,98 m até o vértice A3C-V-0784, de coordenadas N 8.076.862,105m e E 250.791,431m;
 307°26'44" e 7,52 m até o vértice A3C-V-0785, de coordenadas N 8.076.866,678m e E 250.785,460m;
 5°44'14" e 14,14 m até o vértice A3C-V-0786, de coordenadas N 8.076.880,743m e E 250.786,873m;
 252°01'20" e 6,08 m até o vértice A3C-V-0787, de coordenadas N 8.076.878,868m e E 250.781,094m;
 338°32'19" e 6,51 m até o vértice A3C-V-0788, de coordenadas N 8.076.884,925m e E 250.778,713m;
 257°50'31" e 8,69 m até o vértice A3C-V-0789, de coordenadas N 8.076.883,096m e E 250.770,222m;
 285°59'12" e 6,19 m até o vértice A3C-V-0790, de coordenadas N 8.076.884,802m e E 250.764,268m;
 227°10'56" e 1,24 m até o vértice A3C-V-0791, de coordenadas N 8.076.883,957m e E 250.763,357m;
 Situado na divisa com MARGEM DIREITA DO CORREGO QUINZINHO; deste, segue confrontando com MARCIO SAAD E OUTROS, CPF=098.119.068-58, COD DO INCRA=906.018.001.150-1, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 224°06'20" e 514,55 m até o vértice AJP-M-1102, de coordenadas N 8.076.514,482m e E 250.405,242m; 300°00'44" e 228,70 m até o vértice AJP-M-0774, de coordenadas N 8.076.628,872m e E 250.207,210m; 247°48'18" e 31,35 m até o vértice AJP-M-0773, de coordenadas N 8.076.617,030m e E 250.178,185m; 213°36'18" e 881,03 m até o vértice AJP-M-0772, de coordenadas N 8.075.883,241m e E 249.690,563m; Situado na divisa com MARCIO SAAD E OUTROS, CPF=098.119.068-58, COD DO INCRA=906.018.001.150-1; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL MU-40, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 332°10'18" e 967,46 m até o vértice A3C-M-0520, de coordenadas N 8.076.738,819m e E 249.238,929m; 20°23'48" e 1.136,85 m até o vértice A3C-M-0521, de coordenadas N 8.077.804,394m e E 249.635,145m; 48°15'24" e 144,44 m até o vértice A3C-M-0522, de coordenadas N 8.077.900,563m e E 249.742,918m; Situado na divisa com ESTRADA MUNICIPAL MU-40; deste, segue confrontando com JOAQUIM SILVERIO FILHO, CPF=090.619.321-49, COD DO INCRA=906.018.008.320-0, com os seguintes azimutes e distâncias plana: 130°08'42" e 1.307,81 m até o vértice A3C-M-0523, de coordenadas N 8.077.057,388m e E 250.742,630m; 44°04'59" e 506,67 m até o vértice A3C-M-0524, de coordenadas N 8.077.421,343m e E 251.095,118m; 358°03'52" e 1.993,14 m até o vértice A3C-M-0525, de coordenadas N 8.079.413,347m e E 251.027,799m; 53°03'27" e 94,60 m até o vértice A3C-M-0526, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da BASE 0082 de coordenadas

E.255.561,897 m e N 8.071.247,099 m Meridiano Central 51° WGr, Datum o SAD-69, transportada a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791.609 m e N 8.280.082,107m Meridiano Central 57° WGr e RBMC de Brasília, de coordenadas E.191.946,760 m e N 8.234.791,735 m, Meridiano Central 45° WGr encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias plana, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.I- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2.010.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº. 170/2011/PRES/DETRAN/MT

"Gerenciamento da Paralisação e Eventual Estado de Greve do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 11 e 12 da Lei nº 7.783/89 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Responsável pela Fiscalização do Cumprimento da Lei de Greve**, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, com vigência de 03 (três) meses, compostas pelos seguintes servidores:

Presidente: Teodoro Moreira Lopes

Membros: Carlos Alberto Santana
Eugênio Destri
Carlos Alberto Ribeiro de Miranda
Keili Cristina de Oliveira Pereira
Heráclito da Costa e Silva
Michel Vinicius Moraes Pereira

Art. 2º. Compete a Comissão fiscalizar o cumprimento da lei no período de paralisação ou estado de greve, quanto à manutenção de 30% (trinta por cento) dos servidores em atividade, com o objetivo de que sejam mantidos os serviços essenciais ao atendimento das necessidades da sociedade.

Art. 3º. Reorganizar, se necessário, as atividades do DETRAN/MT, conforme previsão do art. 2º desta portaria, entre os servidores da categoria, inclusive os em estágio probatório, somando-se aos comissionados.

Art. 4º. Obter informações junto à Sede, Agências e CIRETRAN's sobre a paralisação ou eventual greve e seu impacto social e financeiro.

Art. 5º. Tomar decisões administrativas ou judiciais que garantam o direito dos usuários do DETRAN/MT, a fim de evitar prejuízos irreparáveis à sociedade e ao Estado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 28 de junho de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 168/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcorado – Presidente e a Srª. Rosalynn Mary Magalhães- Membro e Secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 35/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de fevereiro de 2010 e publicada no DOE em 23 de fevereiro de 2010, página 28/29, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta. Anita Schulze Marcondes – Agente de Serviço de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com a data retroativa de 01 de abril de 2011.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

Portaria nº. 169/2011/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Srta. Camilla de Hera Gomes Alcorado – Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 099/2010/GP/DETRAN-MT, datada de 10 de maio de 2010 e publicada no DOE em 12 de maio de 2010, página 41, para ultimar os trabalhos da Comissão acima mencionada pela Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação atuar como Presidente da Comissão e a Srta. Anita Schulze Marcondes – Agente de Serviço de Trânsito como Membro e Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 01 de abril de 2011.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2011.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009/CEPROMAT**

Contratante **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MT - CEPROMAT**
 Contratada **CBL COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES S.A**
 Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, por período de 02 meses
 Valor Global R\$ 6.207,58 (seis mil duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos)
 Dotação Dotação Orçamentária: 20401-Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso; Projeto Atividade 2009-Manutenção de Ações de Informática; Item Despesas 3390-0000; Fonte 240
 Fund. Legal Os fundamentos do aditivo estão expressos no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93
 Vigência **Início em 22/06/2011 à 22/08/2011**
 Data 28/06/2011
 Assinam **WILSON CELSO TEIXEIRA**, Representante da Contratante
WILSON MARTINS POIT, Representante da Contratada
ROBERTO FRANCESCHINI CHIECO JR., Representante da Contratada

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2006/MTGÁS/SOE**

CONTRATADA: Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda.
 CONTRATANTE: Companhia Mato-Grossense de Gás – MTGÁS.
 OBJETO: Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higiene, com fornecimento de materiais para a Companhia Mato-grossense de Gás, por força do reajuste salarial da categoria ocorrido em 19 de janeiro de 2011, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal R\$ 1.568,30 (um mil quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), conforme Planilha de custos e formação de preços.
 RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17502.2007.3390.3700.243
 DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2011.
 ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e GERALDO LUIZ DE ARAÚJO - Diretor Administrativo - MT GÁS. SIRLEY LUCIA DE SOUZA - Transamérica Terceirizações de Serviços Gerais Ltda.

AGECOPA

ATO Nº. 055/2011

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA, no uso das atribuições legais **resolve nomear**, a servidora abaixo, a partir do dia 01 de junho de 2011.

1- KEITYLAINE PAOLA DE ROMA E SOUZA – Coordenadora de Marketing Nível DAC-03

Cuiabá, 28 de junho de 2011.



EDER DE MORAES DIAS
 Diretor-Presidente - AGE COPA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 – AGE COPA RETIFICA, a publicação do EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº001/2011/AGECOPA, Processo nº 236739/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11/04/2011, Pág. 66, **Onde se lê: INEXIGIBILIDADE Nº001/2011/AGECOPA Leia-se: INEXIGIBILIDADE Nº001A/2011/AGECOPA**

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 008/2011/AGECOPA

Origem: Protocolo nº 361680/2011/AGECOPA.
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo 2014 - AGE COPA
 Contratada: **Exímia Construções e Serviços Ltda.**
 CNPJ: 05.678.76/0001-94
 Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia, com o objetivo de facilitar e dinamizar o tráfego de veículos e movimento de pessoas durante os eventos da Copa do Mundo FIFA 2014, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência.
 Valor Global Estimado: R\$ 2.670.256,19 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) divididos em 05 (cinco) Lotes.
 Vigência: A vigência do presente Contrato será por um período 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Recursos: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 04302 Projetos Atividades: 5001 (referente aos lotes 01 e 02) e 5004 (referente aos lotes 03, 04 e 05), Elemento de Despesas: 44905100 e Fonte 202.

Fundamento

Legal: Pregão Presencial nº 004/2011/AGECOPA, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7.217/06 e 2.596/10.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, Representantes da Contratante e Sr. Nívio Brazil Coughe Melhoraça, representante da contratada.

Cuiabá – MT, 17 de junho de 2011.

Extratos para publicação

A Agecopa, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CNPJ nº 11.343.269/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA - MT a Licença de Instalação para a pavimentação, duplicação, revitalização e adequação de capacidade e segurança do lote 01 das BRs-070/163/364 na travessia urbana, nas interseções do trevo do Tijucal, Rodovia Palmiro Paes de Barros, Avenida Tancredo Neves e Viaduto Jardim Leblon, no município de Cuiabá – MT.

A Agecopa, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CNPJ nº 11.343.269/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA - MT a Licença de Instalação para a implantação e pavimentação do lote 02 da adequação da capacidade e segurança das BRs-070/163/364 na travessia urbana, nas interseções com a Avenida dos Trabalhadores, Viaduto do Despraído, trevos do Verdão e da Cidade Alta, no município de Cuiabá – MT.

A Agecopa, localizada à Av. José Monteiro de Figueiredo, 510, bairro Duque de Caxias, Cuiabá - MT, CNPJ nº 11.343.269/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA - MT a Licença de Instalação para a implantação e pavimentação do lote 03 da adequação da capacidade e segurança das BRs-070/163/364 no trecho entre o trevo da Cidade Alta, na Avenida Miguel Sutil até a interseção da Avenida da Feb com o Aeroporto Marechal Rondon, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande – MT.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 009/2011/AGECOPA

Origem: Protocolo nº 221242/2011/AGECOPA.
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo 2014 - AGE COPA
 Contratada: **Consórcio Diefra/Cappe.**
 CNPJ: 13.703.958/0001-90
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência. LOTE 01

Valor Global: R\$ 107.443,13 (cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos).

Vigência: A vigência do presente Contrato será por um período 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

Recursos: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5004(referente ao lote 01), Elemento de Despesas: 44905100 e Fonte 202.

Fundamento

Legal: Pregão Presencial nº 002/2011/AGECOPA, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7.217/06 e 2.596/10.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, Representantes da Contratante e Sr. Dirceu Krollmann, representante da contratada.

Cuiabá – MT, 17 de junho de 2011.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 010/2011/AGECOPA

Origem: Protocolo nº 221242/2011/AGECOPA.
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo 2014 - AGE COPA
 Contratada: **Consórcio Diefra/Cappe.**
 CNPJ: 13.703.958/0001-90
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência. LOTE 02

Valor Global: R\$ 140.263,53 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Vigência: A vigência do presente Contrato será por um período 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do contrato.

Recursos: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5004(referente ao lote 02), Elemento de Despesas: 44905100 e Fonte 202.

Fundamento

Legal: Pregão Presencial nº 002/2011/AGECOPA, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7.217/06 e 2.596/10.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Yênes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, Representantes da Contratante e Sr. Dirceu Krollmann, representante da contratada.

Cuiabá – MT, 17 de junho de 2011.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 011/2011/AGECOPA

Origem: Protocolo nº 221242/2011/AGECOPA.
 Contratante: Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo 2014 - AGE COPA
 Contratada: **Consórcio Diefra/Cappe.**
 CNPJ: 13.703.958/0001-90

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de elaboração de laudos de avaliação de imóveis urbanos, com respectivo levantamento topográfico, laudos contábeis e de fundo de comércio, destinados a instruir processos de desapropriações referentes à ampliação de vias urbanas no município de Cuiabá e Várzea Grande, observadas as especificações técnicas estabelecidas no respectivo Termo de Referência. LOTE 03

Valor Global: R\$ 689.723,09 (seiscentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e nove centavos).

Vigência: A vigência do presente Contrato será por um período 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do contrato.

Recursos: As despesas decorrentes da aquisição dos serviços desta Contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5004 (referente ao lote 03), Elemento de Despesas: 44905100 e Fonte 202.

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2011/AGECOPA, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, Decretos Estaduais nº 7.217/06 e 2.596/10.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias, Sr. Yénes Jesus de Magalhães e Sr. Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior, Representantes da Contratante e Sr. Dirceu Krollmann, representante da contratada.

Cuiabá – MT, 17 de junho de 2011.

PORTARIA CONJUNTA Nº 034/2011/AGECOPA/AGE-COR

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGECOPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/2004, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/2005, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o processo sob número de Protocolo sob o nº 261323/2011, que noticiam ofensas verbais proferidas pelo servidor Marcelo de Oliveira em desfavor de Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso durante a realização de trabalhos na AGECOPA.

Considerando que, agindo assim, o servidor Marcelo de Oliveira e Silva, afastou-se em tese dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, o artigo 143, incisos III e XI, bem como o artigo 144, incisos V e IX, todos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Considerando, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: Marcelo de Oliveira e Silva, cargo: Assessor Técnico I da AGECOPA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- I- VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA
- II- MARIZA HELENA MORAES
- III- JUCI ALVES DE ARRUDA

Art. 3º Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação do servidor acusado, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, publicada e CUMPRADA-SE.

Cuiabá, MT, 17 de junho de 2011.

ÉDER DE MORAES DIAS
Diretor Presidente da AGECOPA

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral de Estado

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00256/2011 DE: 28/06/2011
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 378249/2011
Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
Quinquênio: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 365015/2011
Nome: (130423/1) ALESSANDRO RODRIGUES VIANA
Quinquênio: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 380930/2011
Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI
Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006
Qtde Dias: 90
Processo N.: 357567/2011

Nome: (22277/1) ARNALDO XAVIER DE ALCANTARA
Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 422438/2011
Nome: (130737/1) CLEBER SOARES JARDINI
Quinquênio: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 451946/2011
Nome: (182/1) CONSTANCA BENEDITA SANTANA
Quinquênio: 15/06/2006 Ate 14/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 353529/2011
Nome: (23433/1) DAISE BECKMANN MOREL LUCK
Quinquênio: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 396195/2011
Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE
Quinquênio: 04/11/2004 Ate 03/11/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 233514/2011
Nome: (81415/1) DIVONE ELBA DE SOUZA FIGUEIREDO
Quinquênio: 01/03/1980 Ate 28/02/1985
Qtde Dias: 90
Processo N.: 330086/2011
Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA
Quinquênio: 07/05/2006 Ate 06/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 427079/2011
Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399581/2011
Nome: (40807/2) ELIANA DE JESUS SCHIMDT DA SILVA
Quinquênio: 21/08/1995 Ate 20/08/2000
Qtde Dias: 90
Processo N.: 409625/2011
Nome: (61100/10) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Quinquênio: 24/05/2006 Ate 23/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 424552/2011
Nome: (53852/3) ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA
Quinquênio: 31/12/2005 Ate 30/12/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 370117/2011
Nome: (129935/1) ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/05/2006 Ate 01/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 427287/2011
Nome: (52499/4) EUZILENE OLIVEIRA MOUTINHO DAS CHAGAS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 399940/2011
Nome: (130725/1) FABIO HONORIO DA SILVA
Quinquênio: 02/06/2006 Ate 01/06/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 217261/2011
Nome: (20382/1) FELICIANA CAROLINA DE MORAES CUNHA
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 378932/2011
Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES
Quinquênio: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375846/2011
Nome: (5547/1) INACIA NACY DA COSTA
Quinquênio: 01/03/1989 Ate 28/02/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375846/2011
Nome: (5547/1) INACIA NACY DA COSTA
Quinquênio: 01/03/1984 Ate 28/02/1989
Qtde Dias: 90
Processo N.: 427289/2011
Nome: (26643/1) ISABEL GARCIA DE FARIAS
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 400371/2011
Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
Quinquênio: 02/11/2005 Ate 01/11/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 235560/2011
Nome: (31669/3) IZABEL MUNIZ GARCIA MORAES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 28143/2011
Nome: (80294/1) JACSONIA FELES DE MATOS
Quinquênio: 24/05/1999 Ate 23/05/2004
Qtde Dias: 90
Processo N.: 447866/2011
Nome: (35739/1) JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Quinquênio: 01/08/2004 Ate 31/07/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 351113/2011
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA
Quinquênio: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
Qtde Dias: 90
Processo N.: 379711/2011
Nome: (43103/2) LIGIA REGINA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 02/05/1989 Ate 01/05/1994
Qtde Dias: 90
Processo N.: 363761/2011
Nome: (80108/1) LOERMIL LOURENCO DA SILVA
Quinquênio: 01/12/2004 Ate 30/11/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 437816/2011
 Nome: (17871/1) LUCILENE TEREZA MAGALHAES
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 235768/2011
 Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 235573/2011
 Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 436316/2011
 Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
 Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433634/2011
 Nome: (22732/1) MARGARETH DOS SANTOS
 Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 447161/2011
 Nome: (31129/1) MARIA APARECIDA CARDOSO
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433502/2011
 Nome: (95390/1) MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 393071/2011
 Nome: (78756/2) MARIA APARECIDA FERMINIO
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433551/2011
 Nome: (55295/8) MARIA APARECIDA SANTANA FREIRES
 Quinquênio: 05/04/2006 Ate 04/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 395810/2011
 Nome: (2158/1) MARIA AURI LIMA DOS SANTOS
 Quinquênio: 15/03/2003 Ate 14/03/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 422427/2011
 Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO FAVA
 Quinquênio: 18/05/2006 Ate 17/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 232647/2011
 Nome: (92111/2) MARIA LUCIA DE AQUINO AMARAL
 Quinquênio: 20/09/1981 Ate 19/09/1986
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 442619/2011
 Nome: (13598/1) MARIA NILDA LOPES DA SILVA RIBEIRO
 Quinquênio: 14/01/2003 Ate 13/01/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 400069/2011
 Nome: (2927/1) MARIA SONIA DIAS DE SOUZA
 Quinquênio: 01/03/2006 Ate 28/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 221641/2011
 Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE
 Quinquênio: 20/04/2006 Ate 19/04/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 281718/2011
 Nome: (82297/1) MARLENE VICENTI SCHMITT
 Quinquênio: 13/08/2002 Ate 12/08/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 423458/2011
 Nome: (42705/1) MARLÚCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES
 Quinquênio: 15/06/2006 Ate 14/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 305989/2011
 Nome: (11721/1) OLICIO BRITO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 371031/2011
 Nome: (104230/2) PATRICIA AZAMBUJA GARIGLIO
 Quinquênio: 11/05/2006 Ate 10/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 418538/2011
 Nome: (130272/1) PAULO MIGUEL RENO
 Quinquênio: 08/05/2006 Ate 07/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433757/2011
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO
 Quinquênio: 28/03/1999 Ate 27/03/2004
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 398129/2011
 Nome: (7241/1) SANDRA CONCEICAO AMORIM DA SILVA
 Quinquênio: 09/10/2005 Ate 08/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 435335/2011
 Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA
 Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 409080/2011
 Nome: (129936/1) SUSANA DA SILVA
 Quinquênio: 02/05/2006 Ate 01/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 418360/2011
 Nome: (130269/1) TANIA DE FATIMA DE DEUS ROSA
 Quinquênio: 05/05/2006 Ate 04/05/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 449951/2011
 Nome: (94532/1) TATIANA NEVES DE SOUSA
 Quinquênio: 04/06/2006 Ate 03/06/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 392033/2011
 Nome: (79928/1) VERA LUCIA DA COSTA
 Quinquênio: 31/07/1994 Ate 30/07/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 433808/2011
 Nome: (58674/6) VILMA VIEIRA DO ESPIRITO SANTO
 Quinquênio: 16/02/2006 Ate 15/02/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 386393/2011
 Nome: (42783/1) WALDEMIR DE BARROS E SILVA
 Quinquênio: 17/10/1984 Ate 16/10/1989
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 417300/2011
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
 Quinquênio: 29/05/2006 Ate 28/05/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00257/2011 DE: 28/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 400371/2011
 Nome: (32709/1) ISILVAN MIRANDA DE SOUSA
 Quinquênio: 02/11/2000 Ate 01/11/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 353163/2011
 Nome: (20782/1) MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS
 Quinquênio: 22/06/2002 Ate 21/06/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 353163/2011
 Nome: (20782/1) MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS
 Quinquênio: 22/06/1997 Ate 21/06/2002
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00255/2011 DE: 28/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 442684/2011
 Nome: (172/1) ALZIRA BEATRIZ DE MATTOS BAPTISTA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/2005 Ate 01/05/2010
 A Partir de: 03/08/2011 Ate 31/10/2011

Processo N.: 359858/2011
 Nome: (81276/1) HILARIO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 21/10/2005 Ate 20/10/2010
 A Partir de: 10/05/2011 Ate 07/08/2011

Processo N.: 261438/2011
 Nome: (165/1) WANDERLEY ALVES CARDOZO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 14/11/2003 Ate 13/11/2008
 A Partir de: 16/03/2011 Ate 14/04/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00085/2011 DE: 28/06/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 400280/2011
 Nome: (17280/1) GENTILA MARGARIDA CRUZ DA SILVA
 Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 13/02/1986

Processo N.: 400280/2011
 Nome: (17898/1) GERALDA MAGELA SILVESTRE CORGOSINHO
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 13/02/1986

Processo N.: 400280/2011
 Nome: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 13/08/1986

Processo N.: 400280/2011
 Nome: (51412/1) GERSON DIAS DA SILVA
 Cargo: (2321) PROFESSOR
 Un. Adm: (013994) EEPG DR. EMMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO

<p>A Partir de: 22/04/1986 Processo N.: 400280/2011 Nome: (19399/1) GILZA MARIA ARAUJO DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL A Partir de: 25/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19413/1) GONCALINA FELIX DA SILVA SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (20059/1) GONCALINA QUERINA DE OLIVEIRA COSTA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 05/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17567/1) GONCALO DIAS SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009580) ESC. PE. JOAO BOSCO PENIDO BURNIER (CONV) A Partir de: 01/06/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17400/1) HEDI ROQUE MELHADO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012165) EEPG - "JAIME VERISSIMO DE CAMPOS" A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14074/1) HELENA CARVALHO FERREIRA PINTO Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (123315) 50400-INATIVOS E PENSIONISTAS/SEDUC A Partir de: 09/02/1985</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (16496/1) HELENA DAS GRACAS FERREIRA PERASSOL Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA A Partir de: 04/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14378/1) HELENA DE ARRUDA DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013153) EEPG - CORA CORALINA A Partir de: 09/11/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17056/1) HELENA RODRIGUES DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013838) EEPG - ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (1124/1) HELIO PAES LANDIM Cargo: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS A Partir de: 24/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (26299/1) HERMES TESEU BISPO FREIRE Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO A Partir de: 01/06/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (15062/2) ILTOMAR RODRIGUES DE MORAES Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES A Partir de: 09/03/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (15835/1) ILZA BARROS SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO A Partir de: 31/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (28494/1) IRACI CARNEIRO DE CARVALHO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 07/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (16726/1) IRANI BINI CAVEQUIA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (32659/1) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (014818) EEPG - MARECHAL RONDON A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (15034/1) IRLANA REGINA GAJARDONI Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI FARIA A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19653/1) ISABEL PAVANI DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012068) EEPG - PROF. DEMETRIO DE SOUZA A Partir de: 02/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18375/1) ISABEL ROSANGELA VIOLIN DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18774/1) IVANE MARGARETH RIBEIRO BRAGA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010391) EEPG - JANUARIO RONDON A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18221/1) IVONE GONCALVES DA MOTA</p>	<p>Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14614/1) IVONE INES GAVENDA MAROLLI Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012971) EEPG - DEP. OSCAR SOARES A Partir de: 30/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14132/1) IZABEL BONDESPACHO DOS SANTOS COSTA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA A Partir de: 05/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19268/1) JOAO BOSCO DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 09/11/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (13682/1) JOAO DONIZETE MOLINA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015849) EEPG - ROSMAY KARA JOSE A Partir de: 28/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (37350/1) JOAO FERREIRA DE LAET Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES A Partir de: 26/06/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18380/1) JOAO HENRIQUE DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18654/1) JOCELI DA CRUZ Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 29/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (45935/1) JOCI ARRUDA MARTINHO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18611/1) JOEL MOURA DE SOUZA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18421/1) JOILCE DE SOUZA MENDES Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18663/1) JOSE ANTONIO FAVERO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA A Partir de: 15/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17953/1) JOSE AUGUSTO ALVES RIBEIRO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18936/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (014869) EEPG - PREF. ARTHUR RAMOS A Partir de: 13/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (23528/1) JOSE FERREIRA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013781) EEPG - OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 01/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (23294/1) JOSE FLORISVALDO DE SOUZA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI A Partir de: 16/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES A Partir de: 20/06/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18755/1) JOSELINA MARIA DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 17/02/1986</p> <p>Processo N.: 465196/2011 Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROTEÇÃO À PESSOA A Partir de: 16/04/2010</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (16228/1) JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA E SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO A Partir de: 04/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14135/1) JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS A Partir de: 10/09/1986</p>
--	---

<p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18953/1) JUCINEIDE MARIA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010596) EEPSP - PRESIDENTE MEDICI A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (45560/1) JULIETE CORREA BOTELHO MOREIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009520) EEPSP - ANDRE AVELINO RIBEIRO A Partir de: 01/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18939/1) JULIO JUSTI ROZZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (014826) EEPSP - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (32935/1) JURACI MATIAS MORAIS BARBATO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19370/1) JUSTA NUNES DE SANTANA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (16461/1) LAERCIO MANOEL DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES A Partir de: 17/03/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14522/1) LANYR MOREIRA LIMA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO A Partir de: 23/11/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (20143/1) LAURA BRITO DE SOUZA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009695) EEPSP - FENELON MULLER A Partir de: 06/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18926/1) LEIDE ISABEL PEREIRA MARQUES Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012688) EEPSP - ANTONIO JOAO RIBEIRO A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17403/1) LEILA CABRAL DE DEUS BARROS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011967) EEEB - PROF. VANIL STABILITO A Partir de: 11/06/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (15600/1) LEILA CUSTODIO DA CRUZ GRENZEL Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES A Partir de: 22/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (15782/1) LINA DE ALMEIDA TEIXEIRA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009695) EEPSP - FENELON MULLER A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (24021/1) LINDINALVA DE ARAUJO RAMOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012840) EEPG - DOM BOSCO A Partir de: 06/11/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19117/1) LOURDES MARIA DA SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI A Partir de: 15/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14030/1) LOURIVAL NUNES DE OLIVEIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB A Partir de: 13/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18450/1) LUCI OLIVEIRA SANTANA DA SILVA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19116/1) LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009415) EEPSP - PROF. NILO POVOAS A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18366/1) LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009849) EEPSP - RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA A Partir de: 21/04/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14876/1) LUCIA ROSA DA SILVA FERREIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009440) EEPSP - LEOVIGILDO DE MELO A Partir de: 22/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (22269/1) LUCIMARIA MOREIRA DOS SANTOS Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL A Partir de: 31/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14366/1) LUCIMEIRE RIBEIRO DE MORAES SILVA Cargo: (2321) PROFESSOR</p>	<p>Un. Adm: (011959) EEPSP - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS A Partir de: 31/07/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (17670/1) LUCINETE SILVA GOMES Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016144) EEPSP - RUI BARBOSA A Partir de: 17/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19096/1) LUIZ BATISTA JORGE Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (009121) SERV.EM PERM.CEDENCIA/DISP.E DESIGNADO A Partir de: 13/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (20031/1) LUIZ FERREIRA LIMA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015482) EEPSP - RUI BARBOSA A Partir de: 28/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19016/1) LUIZ MARANDOLA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009326) EEPSP - PE ERNESTO CAMILO BARRETO A Partir de: 13/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (36371/1) LUIZA DE BARROS PEDROZO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS A Partir de: 04/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18228/1) LUZELIA ENEAS DE MOURA SENISE Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011037) EEPSP - PROF. RENILDA SILVA MORAES A Partir de: 07/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18765/1) LUZIA DA SILVA OLIVEIRA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009679) EEPSP - PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO A Partir de: 05/09/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19474/1) MANOEL GREGORIO DE MIRANDA FILHO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO A Partir de: 15/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18621/1) MARCE ROSA TOSIN Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011002) EEPSP - PINDORAMA A Partir de: 15/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (28054/1) MARCIA APARECIDA MOLINARI Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010367) APAE (CONV) A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (20132/1) MARCIA FERREIRA BARBOSA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA A Partir de: 30/10/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19774/1) MARCIA REGINA MATTOS CASTRO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (011045) EEPSP - PROF. ELIZABETH F. MAGALHAES A Partir de: 13/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19337/1) MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHAES Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO A Partir de: 15/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (15120/1) MARIA APARECIDA CASTILHO Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (016187) EEPSP - 12 DE OUTUBRO A Partir de: 23/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19013/1) MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18212/1) MARIA APARECIDA FEITOSA DE LIMA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (010987) EEPSP - D. WUNIBALDO TELLEUR A Partir de: 01/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (18973/1) MARIA APARECIDA FURLAN Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (013331) EEPSP - ROSA DOS VENTOS A Partir de: 10/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19839/1) MARIA APARECIDA PENHALVER VIANA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI A Partir de: 13/02/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (14502/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA CUNHA Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012475) EEPSP - FELICIANO GALDINO A Partir de: 27/11/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011 Nome: (19143/1) MARIA BASILIA DA SILVA VIANA Cargo: (2321) PROFESSOR Un. Adm: (012181) EEPSP - UBALDO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 31/08/1986</p> <p>Processo N.: 400280/2011</p>
---	---

Nome: (18168/1) MARIA CRISTINA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (17974/1) MARIA DA CONCEICAO SOUZA DUARTE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 15/06/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (15872/1) MARIA DA GLORIA ALVES COSTA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013617) EEEB - FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (17229/1) MARIA DAS GRACAS PAES VENERIO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 20/06/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (14757/1) MARIA DE FATIMA CUCO BERTUCINI
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
A Partir de: 06/09/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (20267/1) MARIA DE LOURDES FERNANDES BLANCO POLLON
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
A Partir de: 13/02/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (19071/1) MARIA DE LOURDES MANSANO ARTERO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 07/11/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (14444/1) MARIA DO CARMO DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 08/08/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (29116/1) MARIA DO CARMO DE ALMEIDA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 19/06/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (22779/1) MARIA ESTELA DE BARROS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010367) APAE (CONV)
A Partir de: 22/10/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (17903/1) MARIA GONCALVES MOTORE
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/02/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (19412/1) MARIA GUILHERMINA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 30/11/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (22072/1) MARIA IDALINA DE QUEIROZ
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 24/05/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (21408/1) MARIA INES BARBOSA GOMES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 07/08/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (19081/1) MARIA INEZ SILVA PEREIRA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012840) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 04/10/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (19269/1) MARIA JOSE PINHEIRO COSTA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 09/11/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (19256/1) MARIA JOSEFINA DA SILVA GOIS
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/08/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (18912/1) MARIA LIGIA NEGRO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 05/09/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (18911/1) MARIA LUCILENE ABREU GEHM
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 05/09/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (22445/1) MARIA LUIZA FERNANDES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 06/09/1986
Processo N.: 400280/2011

Nome: (18161/1) MARIA MADALENA CARNIELLO
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 22/08/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (18592/1) MARIA NEIDE ALVES FERREIRA RODRIGUES
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 22/06/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (18959/1) MARIA NEUZA DE FIGUEIREDO FERRAZ
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 31/10/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (18526/1) MARIA PINHEIRO DE ABREU LIMA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (009695) EEPG - FENELON MULLER
A Partir de: 30/08/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (19730/1) MARIA RODRIGUES DA SILVA ROSA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 31/07/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (3270/2) MARIA TERESA DE ALMEIDA GOMES
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 30/08/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (17242/1) MARIANA CALACA DA SILVA
Cargo: (2321) PROFESSOR
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 26/06/1986
Processo N.: 400280/2011
Nome: (18794/1) MARILENE GOMES DA SILVA
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) EEPG - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 13/02/1986
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00069/2011

DE: 28/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 460206/2011

Nome: (8309/1) JAMIR AUGUSTO DA COSTA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (142484) COORD. FINANCEIRA

A Partir de: 10/07/2011 Até 09/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00068/2011

DE: 28/06/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 449134/2011

Nome: (200214/1) EDSON JOSE DE FREITAS

A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (38366/1) JOSE SALVADOR DE ARAUJO

Un. Adm: (161314) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO LESTE

Processo N.: 455358/2011

Nome: (8310/2) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE

A Partir de: 01/07/2011 Até 29/08/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (17698/1) ROSELI WIRTTI JORGE

Un. Adm: (004324) AGENCIA FAZENDARIA DE ARIPIUANA

Processo N.: 471762/2011

Nome: (49611/1) SANTO ZANIOLO

A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50843/1) VERA LUCIA DOMINGUES

Un. Adm: (004260) AGENCIA FAZENDARIA DE JUINA

Processo N.: 441144/2011

Nome: (50533/1) VALMOR ANTONIO CAUMO

A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (52026/1) ROSELI WAHLBRINK FACCCIO

Un. Adm: (004243) AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Edmilson Jose dos Santos

Secretário de Estado de Fazenda

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00229/2011 DE: 28/06/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (136621/1) FABRICIO MIRANDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 16/01/2011 Até 14/02/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00228/2011 DE: 28/06/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 03/01/2011 Até 09/01/2011

Processo N.:
 Nome: (23764/1) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA
 A Partir de: 01/03/2011 Até 29/05/2011

Processo N.:
 Nome: (38664/1) PAULO CEZAR DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 07/02/2010 Até 07/05/2010

Processo N.:
 Nome: (24958/1) VIVALDO ADEVINO DE FRANCA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133337) DELEGACIA DISTRITAL DO BAIRRO JARDIM GLÓRIA
 A Partir de: 05/03/2011 Até 18/04/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00134/2011 DE: 28/06/2011
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (98535/1) GETULIO CESAR FARIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 12/06/2011 Até 09/09/2011

Processo N.:
 Nome: (98856/1) HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 21/06/2011 Até 05/07/2011

Processo N.:
 Nome: (230523/1) THIAGO FERREIRA COELHO
 Cargo/Função: (4296) ALUNO SOLDADO LC 408/2010
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 19/06/2011 Até 17/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00210/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 21/06/2011 Até 11/07/2011

Processo N.:
 Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 20/06/2011 Até 29/06/2011

Processo N.:
 Nome: (114538/2) VICENTE DE ALMEIDA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 17/06/2011 Até 16/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00211/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
 A Partir de: 08/04/2011 Até 07/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Paulo Inacio Dias Lessa
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00334/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001035931

Nome: (2989/1) CLARICE SOARES
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 14/02/2011 Até 12/05/2011

Processo N.: 1000001036188
 Nome: (140182/1) CLISVALNICE DOS SANTOS AMARAL BEZAGIO
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 10/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001036425
 Nome: (56958/4) EUNICE MARIA CIPRIANO
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 29/04/2011 Até 31/12/2012

Processo N.: 1000001036348
 Nome: (87099/2) EVA RODRIGUES RIBEIRO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001036046
 Nome: (85939/1) FLAVIA JARDIM
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (163651) E.E. "DECIO LUIZ FURIGO"
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001036161
 Nome: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010952) EEPG - PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
 A Partir de: 21/03/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00335/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N.: 1000001010282

Nome: (200409/1) JOSE FERREIRA LEITE FILHO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 03/04/2011

Processo N.: 1000000972092
 Nome: (227558/1) MARLEIDE LOPES QUERUBIN
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (045110) EEPG LUIZA SOARES BOABAI
 A Partir de: 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00336/2011 DE: 28/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001005568

Nome: (35911/1) DULCINEIA APARECIDA SCALIANTE ARAKAKI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001014053

Nome: (92024/13) MARTA FRARES
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016136) EEPSP - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001005570

Nome: (15414/1) ODETE DAS NEVES DE SOUZA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001005567

Nome: (33377/1) SILENE MACEDO DE MELLO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00337/2011 DE: 28/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 100000984862

Nome: (67670/1) INACIO VALDEVINO WOLF
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPSP - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 26/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00338/2011 DE: 28/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
Processo N.: 1000001036414

Nome: (124453/8) DOMENICO DOS SANTOS MEDICI
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) EEPSP - MARIA ESTER PERES
A Partir de: 03/06/2011 Ate 01/06/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00339/2011 DE: 28/06/2011
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE
Processo N.: 1000000961567

Nome: (116073/12) GISLENE FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045403) EEPSP ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/02/2011 Ate 08/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42305/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001036170
Contratado: (119640/7) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM
CPF: 702.852.331-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011282) EEPSP - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (142719/8) SILVANI SOARES GUIMARAES

A Partir de: 30/05/2011 Até 28/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42306/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000000996028
Contratado: (131382/10) HELIDA DE SOUZA SILVEIRA TOMITAO
CPF: 415.386.761-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPSP - TREZE DE MAIO
Em: 20/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42307/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001004962
Contratado: (137297/4) MARCIA OTILIA SARUBBI
CPF: 395.223.181-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1
Substituído: (87324/1) ANA ANTONIA DE MAGALHAES
A Partir de: 10/02/2011 Até 02/03/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42308/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001010240
Contratado: (141572/20) ROSILENE DA SILVA BARROS
CPF: 780.082.391-15
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014460) EEPSP - JULIO MULLER
Em: 21/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42309/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001035924
Contratado: (202506/7) LUZIA DE MORAES MARINHO
CPF: 973.336.971-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
Substituído: (12555/1) MARIA NATIVIDADE QUEIROZ DE ALMEIDA
A Partir de: 27/05/2011 Até 25/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42310/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001020962
Contratado: (206922/13) DEBORA JOELMA GONCALVES DE SOUZA FARIAS
CPF: 001.469.451-40
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011207) EEPSP - TREZE DE MAIO
Em: 10/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42311/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001036060
Contratado: (212206/5) ROSELI COIMBRA DO NASCIMENTO
CPF: 621.228.431-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014877) EEPG - IR. MIGUELINA CORSO
Substituído: (94680/1) EDILENE PEREIRA DE SOUZA SANTOS
A Partir de: 27/05/2011 Até 22/11/2011

CONTRATO/SEDUC/42312/2011 DE: 28/06/2011

Processo N.: 1000001036724
Contratado: (212917/5) MARIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF: 001.724.831-07
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014583) EEPSP - ALTERNATIVA
Substituído: (94149/1) EDINA NOGUEIRA PEREIRA DE ANDRADE
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42313/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001010948

Contratado: (213055/4) JULIANA GONCALVES COSTA

CPF: 001.582.651-14

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR

Em: 15/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42314/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001033177

Contratado: (223439/5) MARIA ROZENI SANTANA LOBO

CPF: 978.767.471-91

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ

Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42315/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001025813

Contratado: (224491/3) JONILSON NAVARROS ROMAO

CPF: 689.163.371-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

Em: 05/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42316/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000975102

Contratado: (224515/3) GEAN NUNES DE ARAUJO

CPF: 897.426.051-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 18H

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

Substituído: (84257/1) ADRIANE PESOVENTO

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42317/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001027564

Contratado: (232353/3) CRISTIANE SPIES

CPF: 010.416.691-60

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA

Substituído: (60625/8) MARISTELA MILANSKI

A Partir de: 03/05/2011 Até 01/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42318/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000987567

Contratado: (47485/19) RILDO OLIVEIRA VICENTE

CPF: 522.390.711-68

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA

Em: 31/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42319/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001028095

Contratado: (59545/9) PASCOA DE FATIMA PEGHIN MEROTTI PEREIRA

CPF: 777.950.839-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES

Substituído: (18732/1) LILIAN MARIA DIEHL DA SILVA

A Partir de: 12/04/2011 Até 10/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42320/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000972618

Contratado: (99920/18) SIMONE CRISTINA CORREA

CPF: 495.405.641-15

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO

Em: 12/04/2011

CONTRATO/SEDUC/42321/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000979532

Contratado: (100217/14) ENI GOMES DA SILVA

CPF: 579.535.892-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO

Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42322/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001007838

Contratado: (100230/16) ROSANE BERTUOLI

CPF: 695.061.830-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES

Em: 10/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42323/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000977031

Contratado: (101322/17) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA

CPF: 918.837.501-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

Em: 12/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42324/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000996749

Contratado: (103104/10) GLASIELE MARTINS DE SANTANA

CPF: 717.941.741-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

Em: 29/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42325/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000981830

Contratado: (103104/9) GLASIELE MARTINS DE SANTANA

CPF: 717.941.741-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA

Em: 29/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42326/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100001010441

Contratado: (108525/7) JULIANA SEVERINA BARBOSA RODRIGUES

CPF: 797.322.161-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET

Em: 12/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42327/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000982553

Contratado: (115024/7) SHIRLEY SIMONE CEBALHO SALES

CPF: 314.356.291-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA

Em: 21/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42328/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000975257

Contratado: (122312/24) CELSO ANTONIO MOREIRA

CPF: 187.982.058-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA

Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42329/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000989311

Contratado: (122360/12) KARINE INES BERNA DE SOUZA

CPF: 028.054.779-01

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

Em: 18/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42330/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000976681

Contratado: (122550/17) ANA MARY BILO MARTINS

CPF: 271.416.401-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

Em: 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42331/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000977792

Contratado: (122772/17) JOSE CARLOS DANTAS

CPF: 270.213.298-73

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE

Em: 13/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42332/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000990433

Contratado: (124087/7) ISMARTH WAI ADZATSE RAIWABDZU

CPF: 020.528.601-18

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA

Em: 09/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42333/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 100000996193

Contratado: (124087/8) ISMARTH WAI ADZATSE RAIWABDZU

CPF: 020.528.601-18

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (107263) ESCOLA ESTADUAL INDIGENA ULISSES GUIMARA
Em: 09/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42334/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001012971
Contratado: (124335/2) SANDRA DIAS DA CRUZ SANTOS
CPF: 945.418.681-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42335/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001005009
Contratado: (124654/5) AMANDA OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 001.423.201-45
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
Em: 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42336/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000987091
Contratado: (126709/10) LUCIMAR ROBERTO DE SOUZA FELIX
CPF: 593.146.801-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015989) EEPGS - VER. BENTO MUNIZ
Em: 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42337/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001003930
Contratado: (127267/4) BERNADINA SANT ANA DA SILVA
CPF: 502.280.801-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
Em: 10/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42338/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000982739
Contratado: (128571/13) ERICSSON LEONARDO SOARES DA SILVA
CPF: 888.405.061-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) EEPGS - PEDRO GARDES
Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42339/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001006220
Contratado: (129640/11) ERACY CALAZANS DE ALMEIDA CAMPOS
CPF: 161.810.691-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012130) EEPG - MARIA LEITE MARCOSKI
Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42340/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000977804
Contratado: (130295/15) FATIMA DIAS DE CARVALHO
CPF: 396.566.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42341/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000986066
Contratado: (130295/16) FATIMA DIAS DE CARVALHO
CPF: 396.566.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42342/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001010651
Contratado: (130295/19) FATIMA DIAS DE CARVALHO
CPF: 396.566.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42343/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001020636
Contratado: (130295/20) FATIMA DIAS DE CARVALHO
CPF: 396.566.911-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
Em: 19/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42344/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000973756
Contratado: (131686/9) ZULMIRA FRANCISCA CORREA
CPF: 266.186.481-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/42345/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001002710
Contratado: (132420/9) ROGERIO LEANDRO GEWINSKI
CPF: 868.556.031-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42346/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001011444
Contratado: (132561/6) ALESSANDRA SILVA DA CONCEICAO
CPF: 966.258.301-78
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42347/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000977612
Contratado: (132784/15) MAURO FLAVIO DE SOUZA
CPF: 027.356.719-50
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 17/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42348/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000972706
Contratado: (132972/11) MARI APARECIDA DA SILVA
CPF: 021.616.241-64
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013420) EEPGS - NOVA GALILEIA
Em: 26/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42349/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000988829
Contratado: (133197/19) LOVANI PETRICK SCHMITZ
CPF: 000.875.779-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
Em: 18/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42350/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001007663
Contratado: (134436/7) DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 025.816.211-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
Em: 17/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42351/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000990413
Contratado: (136434/19) ESTER WALDINETE DA SILVA
CPF: 545.140.371-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010480) EEPGS - ALCEBIADES CALHAO
Em: 04/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42352/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001030492
Contratado: (137028/15) ALISON MAURI WEIHS
CPF: 895.075.251-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158836) E.E. "PAULO FREIRE"
Em: 04/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42353/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000990451
Contratado: (139677/11) LENICE TEREZINHA ZANELATO
CPF: 990.196.711-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
Em: 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42354/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000985175
Contratado: (141844/4) BENONE DA SILVA LOPES MORAES
CPF: 006.773.581-99
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009857) EEPGS - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Em: 07/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42355/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001000279
Contratado: (143333/10) ELIETE AGUIAR ALVES
CPF: 821.125.501-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42356/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000977127
Contratado: (143613/7) DEVANIL ALVES PIRES
CPF: 654.679.731-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL
Em: 20/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42357/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001002881
Contratado: (144024/5) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO
CPF: 362.866.801-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPGS - VICTORIA FURLANI DA RIVA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42358/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001012216
Contratado: (144024/6) IRACEMA PEREIRA RAMOS DA ANUNCIACAO
CPF: 362.866.801-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) EEPGS - VICTORIA FURLANI DA RIVA

Em: 22/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42359/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000984338
 Contratado: (144207/2) ELIANA ELIZIARIO DOS SANTOS DE SOUZA
 CPF: 877.647.251-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Em: 21/06/2011

Em: 21/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42360/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000977280
 Contratado: (144265/10) NILCIANE RODRIGUES CALDAS
 CPF: 712.335.472-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 05/06/2011

Em: 05/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42361/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000989055
 Contratado: (144265/11) NILCIANE RODRIGUES CALDAS
 CPF: 712.335.472-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 Em: 05/06/2011

Em: 05/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42362/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000997134
 Contratado: (144766/5) AGELCE DE MORAES
 CPF: 897.125.101-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009466) EEPG JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
 Em: 20/06/2011

Em: 22/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42363/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001009309
 Contratado: (145018/5) FLARDIA ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 009.995.561-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

Em: 22/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42364/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001016014
 Contratado: (145018/6) FLARDIA ALVES DE ALMEIDA
 CPF: 009.995.561-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

Em: 20/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42365/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000999459
 Contratado: (15216/3) EDILSA TEIXEIRA PINHEIRO SANTOS
 CPF: 203.846.029-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 Em: 20/06/2011

Em: 22/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42366/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001015519
 Contratado: (200562/4) CILIANE FERNANDES MARTINS
 CPF: 007.539.821-45
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

Em: 20/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42367/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001029006
 Contratado: (205421/9) NILZA LIAMAR DOS SANTOS
 CPF: 689.708.541-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 Em: 20/06/2011

Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42368/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000973905
 Contratado: (205609/8) ANTONIO TEODORO NOGUEIRA
 CPF: 000.543.631-10
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 Em: 27/06/2011

Em: 09/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42369/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001028161
 Contratado: (206318/10) DANIELI DA SILVA SCHWAICERSKI
 CPF: 024.939.841-96
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Em: 09/06/2011

Em: 20/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42370/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000990068
 Contratado: (206682/4) JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA
 CPF: 000.059.511-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 20/06/2011

Em: 20/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42371/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000990115
 Contratado: (206682/5) JOSIEL DORRIGUETTE DE OLIVEIRA
 CPF: 000.059.511-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (011886) EEPG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 Em: 20/06/2011

Em: 27/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42372/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000997559
 Contratado: (210517/5) RENATA KELI DE OLIVEIRA
 CPF: 034.508.401-26
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 27/06/2011

DE: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42373/2011
 Processo N°: 1000001011415
 Contratado: (210521/10) ALESSANDRO NARCISO DA SILVA
 CPF: 019.947.251-33
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012807) E.E. "PROFESSORA ELIZABET EVANGELISTA FERREIRA"
 Em: 17/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42374/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000980508
 Contratado: (210748/4) NAZIRA CAVALCANTE MACIEL
 CPF: 592.899.371-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013633) EEPG - PRESIDENTE DUTRA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42375/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000998649
 Contratado: (211109/4) JUCARA DE QUEIROZ SILVA
 CPF: 503.038.481-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE
 Em: 13/06/2011

DE: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42376/2011
 Processo N°: 100000983781
 Contratado: (211514/4) LUCINEIA PRAZES DA SILVA
 CPF: 053.089.649-47
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO
 Em: 17/06/2011

DE: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42377/2011
 Processo N°: 100000978930
 Contratado: (212202/4) SELMA CORREIA DA SILVA
 CPF: 947.502.201-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 Em: 12/06/2011

DE: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42378/2011
 Processo N°: 100001015514
 Contratado: (212466/9) JOSE MANOEL RIBEIRO DE MORAIS
 CPF: 952.339.201-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/42379/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001035091
 Contratado: (213331/5) LUCRECIA DILDA
 CPF: 346.328.911-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011

DE: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42380/2011
 Processo N°: 100000999069
 Contratado: (213953/3) NEILA CAVALCANTE DA LUZ
 CPF: 014.747.921-54
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (157260) E.E. "COUTINHO UNIÃO"
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

DE: 28/06/2011
CONTRATO/SEDUC/42381/2011
 Processo N°: 100001028874
 Contratado: (214989/6) CLEDSON QUINTEIRO LIMA FILHO
 CPF: 017.736.971-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42382/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000998610

Contratado: (215002/7) KEILLA FABRICIA ALVES LOURENCO

CPF: 012.751.141-56

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA

Em: 16/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42383/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000975665

Contratado: (216671/2) DEIGENICE PEREIRA DE ALMEIDA

CPF: 915.305.711-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (163554) E.E. "RUI BARBOSA"

Em: 22/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42384/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001002056

Contratado: (216997/3) TIENE NUNES DE BARROS DE OLIVEIRA

CPF: 015.360.911-70

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42385/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000984977

Contratado: (217941/5) ECENILTON BARBOSA ARAUJO

CPF: 004.776.361-28

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA

Em: 19/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42386/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001032197

Contratado: (220086/3) DORALICE FRANCISCA DE OLIVEIRA

CPF: 812.651.151-68

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010278) EEPG - REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

A Partir de: 24/05/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42387/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000998150

Contratado: (220391/2) ERINEIA IZABEL CUSTODIO

CPF: 569.838.751-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012246) EEPG - DOM BOSCO

Em: 16/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42388/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000903154

Contratado: (220392/3) ANDREIA GONCALVES VALADARES

CPF: 001.103.951-58

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"

A Partir de: 20/06/2010 Até 31/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42389/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000979546

Contratado: (220916/2) LURDES MARIA GUTH

CPF: 593.096.011-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS

Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42390/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000000978079

Contratado: (220988/6) ARLETE TELLES FERREIRA

CPF: 898.608.700-63

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI

Em: 18/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42391/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001026764

Contratado: (221193/4) LILIAN FRANCIELLI ALVES

CPF: 065.013.459-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"

Em: 10/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42392/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001036010

Contratado: (221310/3) NAIR FARIA DA SILVA

CPF: 617.261.091-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 13/04/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42393/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001011888

Contratado: (221989/2) KATIA ARAUJO DE OLIVEIRA

CPF: 042.880.591-43

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (060208) EEEB ALBERT EINSTEIN

Em: 13/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42394/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001001261

Contratado: (222230/3) DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS

CPF: 061.766.401-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42395/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001004370

Contratado: (222230/4) DOMINGOS SAVIO DOS SANTOS

CPF: 061.766.401-30

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS

Em: 05/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42396/2011

DE: 28/06/2011

Processo N°: 1000001036152

Contratado: (222297/4) GUSTAVO LUIZ DA CRUZ DE CARVALHO

CPF: 882.709.201-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA

A Partir de: 24/05/2011 Até 21/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42397/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001000243
 Contratado: (223554/5) DENILTON CRUZ FERREIRA
 CPF: 011.347.401-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42398/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001003904
 Contratado: (223920/2) VILSON DA SILVA
 CPF: 787.995.541-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42399/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001008303
 Contratado: (223920/3) VILSON DA SILVA
 CPF: 787.995.541-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42400/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001009509
 Contratado: (224122/4) ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 854.088.241-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42401/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001015517
 Contratado: (224122/5) ROSANGELA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 854.088.241-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42402/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001009576
 Contratado: (224282/2) MARIA FRANCISCA CARVALHO DE SOUZA
 CPF: 495.958.731-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42403/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001015526
 Contratado: (224324/3) JOSIAS DE JESUS GOMES
 CPF: 545.888.391-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42404/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001009295
 Contratado: (224325/2) CLERIANE AMORIM MORAIS
 CPF: 001.547.601-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42405/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100000995093
 Contratado: (224361/2) ROBERTO PINHEIRO DE JESUS
 CPF: 569.043.551-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42406/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001025975
 Contratado: (224491/2) JONILSON NAVARROS ROMAO
 CPF: 689.163.371-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42407/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001026297
 Contratado: (224491/4) JONILSON NAVARROS ROMAO
 CPF: 689.163.371-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010707) EEPG - MARCELINA DE CAMPOS
 Em: 05/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42408/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001000037
 Contratado: (224511/2) VIVIAN DIAS PEREIRA
 CPF: 991.860.201-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42409/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001018175
 Contratado: (224511/3) VIVIAN DIAS PEREIRA
 CPF: 991.860.201-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42410/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000001019791
 Contratado: (224530/2) ENILZA MARIA DE SOUSA
 CPF: 982.961.321-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42411/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000974222
 Contratado: (228012/1) JUCILENE MIRANDA DA SILVA
 CPF: 948.295.431-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
 Em: 01/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42412/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000977305
 Contratado: (228131/1) GONCALINA ROSEMEIRE DE FREITAS SCHURIG KOPAS
 CPF: 378.568.041-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 Em: 17/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42413/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000985588
 Contratado: (228385/1) KELI JHENIFER SANTOS LIMA
 CPF: 037.456.521-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
 Em: 17/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42414/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000999333
 Contratado: (229389/1) ERENICE GUTIERRE CARNELOS
 CPF: 069.735.098-35
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42415/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 100001019647
 Contratado: (229389/2) ERENICE GUTIERRE CARNELOS
 CPF: 069.735.098-35
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
 Em: 27/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42416/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000997060
 Contratado: (229395/1) CARLOS ALEXANDRE STURM
 CPF: 030.402.541-03
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 Em: 30/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42417/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000996580
 Contratado: (229811/1) ELIZABETHE FAUSTINO DE ANDRADE
 CPF: 017.253.401-19
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 01/03/2011 Até 16/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42418/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000999473
 Contratado: (229901/1) VERA LUCIA DOS SANTOS
 CPF: 604.265.861-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 Em: 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42419/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000000999021
 Contratado: (230475/1) MARLEIDES SOUSA SILVA
 CPF: 971.877.711-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42420/2011 DE: 28/06/2011
 Processo N°: 1000001010569
 Contratado: (231264/1) NELIO GONCALVES DE ABREU
 CPF: 941.284.721-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42421/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001015534
 Contratado: (231264/2) NELIO GONCALVES DE ABREU
 CPF: 941.284.721-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42422/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001016198
 Contratado: (231264/3) NELIO GONCALVES DE ABREU
 CPF: 941.284.721-15
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42423/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001006613
 Contratado: (231469/1) DEIZE DE CAMPOS BORGES
 CPF: 474.186.211-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL
 Em: 15/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42424/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001015238
 Contratado: (232202/1) ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 011.846.811-12
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42425/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001018018
 Contratado: (232203/1) MARIA APARECIDA TRISTAO RIBEIRO
 CPF: 000.490.731-09
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42426/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001015814
 Contratado: (232342/1) WING MICHAEL MIRANDA JUY
 CPF: 078.437.619-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (015792) EEPGS - DOM AQUINO CORREA
 Em: 19/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42427/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001016181
 Contratado: (232661/1) PATRICIA APARECIDA VALENGA
 CPF: 708.182.151-00
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (056650) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE SAPEZAL
 Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42428/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001015358
 Contratado: (232872/1) ANA PAULA RODRIGUES CARVALHO
 CPF: 919.116.561-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42429/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001015361
 Contratado: (232873/1) VALDENEZ LOPES DE OLIVEIRA
 CPF: 405.522.761-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42430/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001015813
 Contratado: (232874/1) PAULO CAMILO LEAL
 CPF: 019.806.071-84
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42431/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001019777
 Contratado: (232954/1) NATANA MOREIRA SILVA
 CPF: 035.688.841-00
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"
 Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42432/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001028683
 Contratado: (233415/1) SONIA DOS SANTOS MARTINS
 CPF: 986.919.371-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Em: 09/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42433/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001028007
 Contratado: (233748/1) RAFAELA LUCILIA SILVA BANDEIRA
 CPF: 012.108.941-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO

A Partir de: 25/04/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42434/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001016033
 Contratado: (233887/1) JOSE COSTA FILHO
 CPF: 039.380.761-43
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Em: 22/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42435/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001034696
 Contratado: (234361/1) FRANCISCA EDINETE DE ALMEIDA CANDIDO
 CPF: 033.508.411-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"
 A Partir de: 01/06/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42436/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001035659
 Contratado: (33483/10) JURANDI PEREIRA FRANCO
 CPF: 453.056.251-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO
 Em: 02/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42437/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000000981726
 Contratado: (45293/12) GIOVANA REGINA FURTADO
 CPF: 568.409.341-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
 Em: 16/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42438/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000000983181
 Contratado: (54529/8) EUZENIL ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 568.025.361-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009857) EEPGS - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 20/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42439/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000000995649
 Contratado: (54529/9) EUZENIL ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 568.025.361-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021091) EEPGS - CLENIA ROSALINA SOUZA
 Em: 20/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42440/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000001026611
 Contratado: (55045/17) DARCIENE NERY PIAUI
 CPF: 487.538.151-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 20/05/2011 Até 25/09/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/42441/2011 DE: 28/06/2011

Processo Nº: 1000000989492

Contratado: (61398/14) MARIA AUXILIADORA DA SILVA
CPF: 496.065.491-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
Em: 13/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42442/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000982732
Contratado: (67262/10) MARIZE BENEDITA DA SILVA
CPF: 161.570.871-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
Em: 20/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42443/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000976439
Contratado: (68529/5) CLAUDINEI GONCALVES DE SOUZA
CPF: 813.235.571-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42444/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000998897
Contratado: (68786/26) MARTA DAMIAO DA SILVA
CPF: 571.788.281-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
Em: 16/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42445/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001010581
Contratado: (68786/27) MARTA DAMIAO DA SILVA
CPF: 571.788.281-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049727) EEEF SARITA BARACT
Em: 16/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42446/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000981468
Contratado: (69590/26) DEJAIME DA SILVA
CPF: 328.955.931-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Em: 08/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42447/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001017956
Contratado: (71203/30) LUCIMAR GERALDI BARTELI
CPF: 020.169.649-52
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Em: 15/02/2011

CONTRATO/SEDUC/42448/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000979722
Contratado: (73567/13) MAGUIDALENA DA SILVA
CPF: 550.782.141-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 21/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42449/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001003789
Contratado: (73567/14) MAGUIDALENA DA SILVA
CPF: 550.782.141-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
Em: 21/06/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42450/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000984582
Contratado: (73745/38) CLAUDIA SANTANA DE MELO
CPF: 531.575.911-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42451/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001012506
Contratado: (75716/16) JILEUZA REIS VIEIRA
CPF: 535.280.181-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
Em: 11/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42452/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 100000979482
Contratado: (78883/48) REYBIA BUENO RAMOS
CPF: 652.192.791-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
Em: 13/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42453/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001008181
Contratado: (82550/10) MARKELE ISABEL NASCIMENTO
CPF: 693.434.621-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
Em: 31/05/2011

CONTRATO/SEDUC/42454/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001010225
Contratado: (82746/11) VALDOVAN SANTOS COSTA
CPF: 824.246.161-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42455/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000001027939
Contratado: (82746/13) VALDOVAN SANTOS COSTA
CPF: 824.246.161-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42456/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000989033
Contratado: (91456/5) FRANCISCO SILVA PEREIRA
CPF: 835.021.731-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
Em: 22/06/2011

CONTRATO/SEDUC/42457/2011 DE: 28/06/2011
Processo N°: 1000000985857
Contratado: (94689/44) ANGELA FABRICIA DE SOUZA
CPF: 944.836.551-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
Em: 10/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00737/2011 DE: 28/06/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 1000001036236
Nome: (135134/3) DIANNA FRANCIELLI SILVA MILANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Para Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001036134
Nome: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES
A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 1000001035875
Nome: (54608/7) EVALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
A Partir de: 16/06/2011

Processo N.: 1000001035908
Nome: (214016/1) EYLEEN LARISSA DE ALMEIDA FLORES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (144681) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 14/06/2011

Processo N.: 1000001036809
Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001036532
Nome: (26444/1) IZOLDA STRENTZKE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (146013) SUPERINT. DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
A Partir de: 11/03/2011

Processo N.: 1000001036165
Nome: (35321/1) MARIA LENICE LIMA DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001035987
Nome: (87444/1) MARLENE ROBLES CONCEICAO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 10/02/2011

Processo N.: 1000001033350
Nome: (36340/1) NOELIA PAES RIBEIRO PAULINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 1000001036808
Nome: (44693/1) ODARIO SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT

A Partir de: 14/02/2011
 Processo N.: 1000001036157
 Nome: (26287/1) ROSINHA SANTOS CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00738/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001036719
 Nome: (229566/1) ANGELO SILVIO CORDEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001036729
 Nome: (131127/12) ANTONIO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001036792
 Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001036794
 Nome: (34699/4) CLAUDIO LOPES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001030130
 Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001033264
 Nome: (225156/1) EDIRCIO WANDERLEY COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001030162
 Nome: (212174/4) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000001036795
 Nome: (212354/5) HENIO JULIANO SEONACA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001036718
 Nome: (88980/3) HUMBERTO LATORRACA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035846
 Nome: (226992/1) JESSICA OLIVEIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000001029635
 Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001032578
 Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001036720
 Nome: (209998/5) JOSE BENEDITO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001036707
 Nome: (85163/1) JOSE FERREIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001030161
 Nome: (134265/7) LOURIVAL GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 01/12/2010 Até 23/12/2010

Processo N.: 1000001032577
 Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001029639
 Nome: (85808/1) MANOEL RIBEIRO PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001036730

Nome: (131590/11) MARCOS CAVALINI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Processo N.: 1000001035844
 Nome: (126072/9) MARIA APARECIDA AIRES LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 30/01/2011

Processo N.: 1000001033263
 Nome: (219856/2) MARIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001032579
 Nome: (221341/3) RENATO RIBEIRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001030129
 Nome: (85028/1) SIDINEI VICENTE DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001030128
 Nome: (134010/8) UNIS CHEMPPI BRANDAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/12/2010 Até 31/12/2010

Processo N.: 1000001035845
 Nome: (219820/2) WAGNER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/01/2011 Até 26/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00739/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 1000001031599
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 25/05/2011

Processo N.: 1000001031602
 Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 25/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00740/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001036705
 Nome: (136063/17) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 A Partir de: 24/05/2011 Até 20/09/2011

Processo N.: 1000001036574
 Nome: (135597/7) SONIA MARIA RONDON PARABARA TOGIWUDO
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 18/05/2011 Até 14/09/2011

Processo N.: 1000001036576
 Nome: (135597/6) SONIA MARIA RONDON PARABARA TOGIWUDO
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
 A Partir de: 18/05/2011 Até 14/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00741/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001036736
 Nome: (97176/8) EDINEY DE BRITO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 06/08/2011

Processo N.: 1000001036735
 Nome: (118040/33) ELIANE AMORIM DA CUNHA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
 A Partir de: 27/05/2011 Até 10/06/2011

Processo N.: 1000001033396
 Nome: (220845/6) INDIANARA JOSEANE FAVERO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012114) EEPFG - PEDRO GARDES
 A Partir de: 02/06/2011 Até 31/07/2011
 Processo N.: 1000001036697
 Nome: (136063/17) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00742/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001028423

Nome: (136063/18) JULIANA STANGHILIN DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 09/05/2011 Até 23/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00743/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (31748/1) APARECIDA MARIA MOTTA FEDATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (021628) EEPFG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 A Partir de: 08/06/2011 Até 23/06/2011

Processo N.:
 Nome: (101472/6) AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016314) EEPFG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:
 Nome: (227155/1) CARLA PEREIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015032) EEPFG - MIN. JOAO ALBERTO
 A Partir de: 25/04/2011 Até 24/05/2011

Processo N.:
 Nome: (31613/1) CLAUDIA AUXILIADORA ANDRADE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
 A Partir de: 10/06/2011 Até 07/09/2011

Processo N.:
 Nome: (56206/4) CLEONICE APARECIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 19/06/2011 Até 18/07/2011

Processo N.:
 Nome: (113210/6) ENILTON ANTONIO TAVARES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013935) EEPFG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 07/06/2011 Até 05/08/2011

Processo N.:
 Nome: (1124/1) HELIO PAES LANDIM
 Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
 Un. Adm: (041327) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DOS QUA
 A Partir de: 20/06/2011 Até 18/08/2011

Processo N.:
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) EEPFG - PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 26/05/2011 Até 23/08/2011

Processo N.:
 Nome: (140629/1) IVANIR DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.
 BÁSICA

A Partir de: 20/06/2011 Até 03/08/2011

Processo N.:
 Nome: (84287/1) IZENILZA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 A Partir de: 19/06/2011 Até 18/07/2011

Processo N.:
 Nome: (40090/7) JONAS DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014559) EEPFG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 31/05/2011 Até 28/08/2011

Processo N.:
 Nome: (220432/3) JULIANA FERREIRA FERRAI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 16/06/2011 Até 14/08/2011

Processo N.:
 Nome: (67917/1) LUIZA MARIA SANTANA NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045780) EEPG CRIANCA CIDADA
 A Partir de: 21/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (88914/20) MARCIA CLAUDIA TEIXEIRA PEZZIN SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013102) EEPFG - 14 DE FEVEREIRO

A Partir de: 19/06/2011 Até 16/09/2011
 Processo N.:

Nome: (37031/1) MARCINA VELASCO DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011231) EEPFG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 09/06/2011 Até 08/07/2011

Processo N.:
 Nome: (46067/1) MARIA APARECIDA DE LIMA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015423) EEPG - DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 06/06/2011 Até 04/08/2011

Processo N.:
 Nome: (31078/1) MARIA TEREZA DE MATTOS ROSAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011886) EEPFG - DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 20/06/2011 Até 19/07/2011

Processo N.:
 Nome: (21784/1) MARILIA GOMES GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 21/06/2011 Até 20/07/2011

Processo N.:
 Nome: (59943/22) MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 A Partir de: 17/06/2011 Até 16/07/2011

Processo N.:
 Nome: (28642/1) ZILMA AGUIAR ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO
 A Partir de: 20/06/2011 Até 05/07/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00744/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (99204/1) ELIENE RIBEIRO DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) EEPFG - CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 02/06/2011 Até 16/06/2011

Processo N.:
 Nome: (297/3) ROSALINO TEODORO VELASCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 09/05/2011 Até 22/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00745/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:

Nome: (227727/1) JOANA DIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 27/05/2011 Até 22/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00746/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000998464

Nome: (38422/1) ADAO PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 11/10/2005 Ate 10/10/2010
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.: 1000001035614
 Nome: (13692/2) ALUIZIO DE ANNUNCIACAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1998 Ate 13/01/2003
 A Partir de: 20/06/2011 Ate 17/09/2011

Processo N.: 1000001035968
 Nome: (87058/1) AMELIA GOMES DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 20/06/2011 Ate 17/09/2011

Processo N.: 1000001035690
 Nome: (20307/1) ANA LEOPOLDINA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 30/06/2011 Ate 27/09/2011

Processo N.: 1000001005821
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 06/03/2002 Ate 05/03/2007
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011

Processo N.: 1000001035996

Nome: (19800/1) ARIIVALDO PEREIRA DA MATA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 13/06/2011 Ate 10/09/2011
Processo N.: 1000001035704

Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
Processo N.: 1000001035863

Nome: (33275/1) CARLOS ROBERTO CASAGRANDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/04/1994 Ate 15/04/1999
A Partir de: 14/06/2011 Ate 11/09/2011
Processo N.: 1000000964272

Nome: (4662/2) CATARINA DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/05/2005 Ate 13/05/2010
A Partir de: 17/07/2011 Ate 14/10/2011
Processo N.: 1000000967261

Nome: (69876/5) CIRLEI APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
A Partir de: 02/07/2011 Ate 29/09/2011
Processo N.: 1000001013162

Nome: (84423/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 09/07/2011 Ate 06/10/2011
Processo N.: 1000001036057

Nome: (38758/1) DERCI NARDES GOMES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Quinquênio de Referência: 17/09/2005 Ate 16/09/2010
A Partir de: 19/06/2011 Ate 16/09/2011
Processo N.: 1000001036785

Nome: (1839/1) DIMAM DOS SANTOS PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1999 Ate 28/02/2004
A Partir de: 27/06/2011 Ate 24/09/2011
Processo N.: 1000001034793

Nome: (60238/5) DIRCE BASEGGIO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
A Partir de: 10/06/2011 Ate 07/09/2011
Processo N.: 1000001035485

Nome: (18741/1) EDITE ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/08/1989 Ate 20/08/1994
A Partir de: 23/05/2011 Ate 20/08/2011
Processo N.: 1000001013504

Nome: (88791/1) EDSON ALVES RADI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
Processo N.: 1000001013876

Nome: (45875/3) EDVAL MOREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/02/2005 Ate 19/02/2010
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
Processo N.: 1000001011157

Nome: (1380/1) ELOA LEITE DE CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/04/2000 Ate 14/04/2005
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
Processo N.: 1000001021290

Nome: (6131/1) ELZA SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
Processo N.: 1000001014754

Nome: (13332/2) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/03/2000 Ate 04/03/2005
A Partir de: 14/07/2011 Ate 11/10/2011
Processo N.: 1000000972206

Nome: (58700/8) ERICA BUSS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 03/07/2011 Ate 30/09/2011
Processo N.: 1000001029824

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
A Partir de: 27/07/2011 Ate 24/09/2011
Processo N.: 1000001031222

Nome: (27086/5) EVANIL CASSIANO PINA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 11/07/2011 Ate 08/10/2011
Processo N.: 1000001036626

Nome: (59214/6) FLORISA DAS DORES FELICIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005
A Partir de: 27/06/2011 Ate 24/09/2011
Processo N.: 1000001028912

Nome: (61261/12) GENTIL ROSSI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 06/06/2002 Ate 05/06/2007
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
Processo N.: 1000001035503

Nome: (30336/1) GILVES FURTADO DE QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008

A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 1000000972136

Nome: (16045/1) ILARIA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/05/2003 Ate 19/05/2008
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
Processo N.: 1000000969980

Nome: (89022/1) ILDA DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
A Partir de: 18/07/2011 Ate 15/10/2011
Processo N.: 1000000983144

Nome: (28195/2) IRACI FUHR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Ate 20/08/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
Processo N.: 1000001020908

Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/04/2004 Ate 31/03/2009
A Partir de: 30/07/2011 Ate 27/10/2011
Processo N.: 1000001016214

Nome: (12219/1) JACI GUIRRA PEREIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
Processo N.: 1000000962193

Nome: (87362/1) JUELINA GALDINA GONCALVES ROMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
Processo N.: 1000000954762

Nome: (85845/1) LILIAN RUBIA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
Processo N.: 1000000964580

Nome: (649/1) LUCIA EMILIA NUNES DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
A Partir de: 28/07/2011 Ate 25/10/2011
Processo N.: 1000001025954

Nome: (29212/1) MAGDA APARECIDA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
A Partir de: 25/07/2011 Ate 22/09/2011
Processo N.: 1000000971409

Nome: (84147/4) MARCEL IGOR DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
A Partir de: 30/07/2011 Ate 27/10/2011
Processo N.: 1000001032827

Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
Processo N.: 1000001029444

Nome: (14383/1) MARIA ANUNCIACAO DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 03/07/2011 Ate 30/09/2011
Processo N.: 1000000964598

Nome: (7688/1) MARIA BENEDITA FIGUEIREDO PINTEL COUTINHO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/01/1998 Ate 24/01/2003
A Partir de: 26/07/2011 Ate 23/10/2011
Processo N.: 1000001026722

Nome: (20641/1) MARIA DA PENHA DE BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
A Partir de: 07/07/2011 Ate 04/10/2011
Processo N.: 1000001030169

Nome: (32507/1) MARIA EUNICE DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
A Partir de: 23/05/2011 Ate 20/08/2011
Processo N.: 1000000994160

Nome: (20087/1) MARIA GONCALINA DE PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
A Partir de: 22/07/2011 Ate 19/10/2011
Processo N.: 1000000936451

Nome: (14636/1) MARIA GUIOMAR CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
A Partir de: 26/07/2011 Ate 23/10/2011
Processo N.: 1000001022143

Nome: (69997/3) MARIA JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
A Partir de: 18/07/2011 Ate 15/10/2011
Processo N.: 1000001036387

Nome: (19256/1) MARIA JOSEFINA DA SILVA GOIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1999 Ate 06/08/2004
A Partir de: 24/06/2011 Ate 21/09/2011
Processo N.: 1000000967912

Nome: (1040/1) MARIA LOPES DE MATOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
Processo N.: 1000001031234

Nome: (84926/1) MARIA LUCIA TORRES PRONI

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/09/2011
 Processo N.: 1000001036106
 Nome: (16899/1) MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (1244) MERENDEIRA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 17/06/2011 Ate 14/09/2011
 Processo N.: 1000001036732
 Nome: (20390/1) MARIA TEREZA DORILEO DE PAULA MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 A Partir de: 15/05/2011 Ate 12/08/2011
 Processo N.: 1000000966136
 Nome: (18486/1) MARINA RODRIGUES MORELLI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 A Partir de: 27/06/2011 Ate 24/09/2011
 Processo N.: 1000001004999
 Nome: (67268/3) MARIZETE MARQUES DE BARROS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011
 Processo N.: 1000000990022
 Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/08/2003 Ate 03/08/2008
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
 Processo N.: 1000001035857
 Nome: (12355/1) NAZIOSENA GAMA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/09/1995 Ate 31/08/2000
 A Partir de: 24/06/2011 Ate 21/07/2011
 Processo N.: 1000001035949
 Nome: (26501/2) NILVA AQUINA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 05/03/1987 Ate 04/03/1992
 A Partir de: 25/06/2011 Ate 22/09/2011
 Processo N.: 1000001036396
 Nome: (35617/1) NOELI CATARINA BELTRAMELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1993 Ate 21/02/1998
 A Partir de: 30/06/2011 Ate 27/09/2011
 Processo N.: 1000000979199
 Nome: (87219/1) ODENILTON DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
 Processo N.: 1000000999370
 Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 05/07/2011 Ate 02/10/2011
 Processo N.: 1000000965848
 Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 15/07/2011 Ate 12/10/2011
 Processo N.: 1000001035412
 Nome: (70299/5) RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
 Processo N.: 1000001035501
 Nome: (51574/7) RITA NATALIA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 11/07/2011 Ate 09/08/2011
 Processo N.: 1000001013930
 Nome: (63717/5) ROSELHA BORGES DE PAULA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
 A Partir de: 11/07/2011 Ate 08/10/2011
 Processo N.: 1000001034091
 Nome: (5159/1) RUI FERREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/02/2004 Ate 31/01/2009
 A Partir de: 05/07/2011 Ate 02/10/2011
 Processo N.: 1000001011168
 Nome: (1476/1) SEBASTIANA CAVALCANTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 15/04/1995 Ate 14/04/2000
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 29/08/2011
 Processo N.: 1000001028520
 Nome: (40015/4) SELIA NELSA ROGLIN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/09/2005 Ate 07/09/2010
 A Partir de: 01/07/2011 Ate 28/09/2011
 Processo N.: 1000000969315
 Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 29/07/2011 Ate 26/10/2011
 Processo N.: 1000001036141
 Nome: (23076/1) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1983 Ate 16/02/1988
 A Partir de: 20/06/2011 Ate 17/09/2011
 Processo N.: 1000000983203
 Nome: (84986/1) VALMIR GONCALVES ALCANTARA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 19/01/2005 Ate 18/01/2010
 A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/10/2011

Processo N.: 1000001035855
 Nome: (20930/1) VERA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
 A Partir de: 15/06/2011 Ate 14/07/2011
 Processo N.: 1000001034904
 Nome: (36507/1) ZILMA RIBEIRO DE SOUZA FAVRETTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 06/03/2005 Ate 05/03/2010
 A Partir de: 01/06/2011 Ate 29/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00747/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000000965319

Nome: (31748/1) APARECIDA MARIA MOTTA FEDATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003
 A Partir de: 24/06/2011 Ate 21/09/2011
 Processo N.: 1000001022292
 Nome: (26184/1) MARCOS ANTONIO PEGAIANI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 08/02/1995 Ate 07/02/2000
 A Partir de: 16/05/2011 Ate 14/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00096/2011 DE: 28/06/2011
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 482295/2011
 Nome: (9282/1) CLEUNICE LUZIA DOS SANTOS PECHE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
 A Partir de: 02/09/2011 Ate 31/10/2011
 Processo N.: 490199/2011
 Nome: (82037/1) LAUDICENA VAILANT
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 06/11/2005 Ate 05/11/2010
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011
 Processo N.: 487034/2011
 Nome: (80976/1) MARIA AMELIA PEREIRA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010
 A Partir de: 02/08/2011 Ate 31/08/2011
 Processo N.: 487017/2011
 Nome: (81425/1) MARIA ANTONIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/10/2003 Ate 17/10/2008
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 29/09/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Roseli de Fatima Meira Barbosa
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00436/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 447204/2011
 Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 17/12/2003 Ate 16/12/2008
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 07/10/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00437/2011 DE: 28/06/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.: 318446/2011
 Nome: (95285/1) ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137669) DIR. TÉCNICA DO H.R.DE COLÍDER
A Partir de: 01/05/2011 Até
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00435/2011 DE: 28/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 471698/2011
Nome: (106844/1) ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2003 Até 10/04/2008
A Partir de: 06/07/2011 Até 04/08/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00432/2011 DE: 28/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 11/06/2011 Até 10/07/2011
Processo N.:
Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/06/2011 Até 17/08/2011

Processo N.:
Nome: (43839/2) NEUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 27/04/2011 Até 25/07/2011
Processo N.:
Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 13/06/2011 Até 17/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00433/2011 DE: 28/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (29416/2) SANDRA DE JESUS SANTANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 19/06/2011 Até 24/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00434/2011 DE: 28/06/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 451216/2011
Nome: (70319/10) ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 26/12/2002 Até 25/12/2007
A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011
Processo N.: 464584/2011
Nome: (111865/1) ANDREIA DIAS DE JESUS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/12/2003 Até 18/12/2008
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 461980/2011
Nome: (90580/1) ANTONIO VIEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/09/2005 Até 17/09/2010
A Partir de: 01/08/2011 Até 29/10/2011
Processo N.: 460760/2011
Nome: (115412/1) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Até 01/07/2009
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
Processo N.: 450430/2011
Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/2005 Até 04/07/2010
A Partir de: 02/05/2011 Até 31/05/2011
Processo N.: 467066/2011
Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Até 03/04/2009
A Partir de: 12/07/2011 Até 10/08/2011
Processo N.: 462292/2011
Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/05/2005 Até 13/05/2010
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
Processo N.: 422830/2011
Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/01/2005 Até 27/12/2009
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Processo N.: 464538/2011
Nome: (120491/1) CECILIA COSTA MARTINS
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/01/2005 Até 26/01/2010
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 464702/2011
Nome: (89611/1) CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Até 30/09/2010
A Partir de: 07/07/2011 Até 05/08/2011
Processo N.: 467067/2011
Nome: (90040/1) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 451210/2011
Nome: (42548/1) DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 18/06/1980 Até 17/06/1990
A Partir de: 16/05/2011 Até 13/08/2011
Processo N.: 457368/2011
Nome: (84521/2) EDENILCE REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/04/2004 Até 27/04/2009
A Partir de: 03/01/2011 Até 01/02/2011
Processo N.: 477389/2011
Nome: (96513/1) EDUARDO MARTINS DE SANTANA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2001 Até 11/11/2006
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 451202/2011
Nome: (41910/2) ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/1999 Até 09/09/2004
A Partir de: 18/04/2011 Até 17/05/2011
Processo N.: 451195/2011
Nome: (36954/1) ELIANA CARDOSO MATOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/1995 Até 30/06/2000
A Partir de: 23/05/2011 Até 21/06/2011
Processo N.: 464789/2011
Nome: (116415/1) ELIANA VILLEN REBELO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/06/2004 Até 28/06/2009
A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011
Processo N.: 476650/2011
Nome: (58579/1) ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/10/2005 Até 04/10/2010
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 471258/2011
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Até 30/08/2005
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011
Processo N.: 422718/2011
Nome: (95184/1) FABIO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/09/2001 Até 02/09/2006
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011
Processo N.: 447955/2011
Nome: (118492/1) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 08/11/2004 Até 07/11/2009
A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 447724/2011
Nome: (118505/1) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2004 Até 16/11/2009
A Partir de: 02/06/2011 Até 01/07/2011
Processo N.: 457293/2011
Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/12/2004 Até 12/12/2009
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 464475/2011
Nome: (89300/1) HELOISA MARIA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Até 31/08/2010
A Partir de: 04/07/2011 Até 02/08/2011
Processo N.: 447399/2011
Nome: (81164/1) HERON CARLOS ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/01/1998 Até 02/01/2003
A Partir de: 08/08/2011 Até 06/09/2011
Processo N.: 464492/2011
Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/11/2000 Até 05/11/2005
A Partir de: 11/07/2011 Até 09/08/2011
Processo N.: 451418/2011

Nome: (81769/1) IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2005 Ate 21/06/2010
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 469773/2011

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Ate 28/10/2009
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
Processo N.: 473716/2011

Nome: (114541/1) JAQUELINE REIS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/2004 Ate 04/05/2009
A Partir de: 13/07/2011 Ate 10/07/2011
Processo N.: 467691/2011

Nome: (206/1) JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 07/07/2011 Ate 10/07/2011
Processo N.: 444258/2011

Nome: (118510/1) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/11/2004 Ate 11/11/2009
A Partir de: 15/06/2011 Ate 14/07/2011
Processo N.: 429652/2011

Nome: (27529/1) JUCELI MANERICH STEIMBACH
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/09/2002 Ate 21/09/2007
A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
Processo N.: 476648/2011

Nome: (58281/1) JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/1995 Ate 26/09/2000
A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011
Processo N.: 461909/2011

Nome: (96193/1) LEDA TELXEIRA CORREA GONCALVES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/11/2001 Ate 13/11/2006
A Partir de: 01/07/2011 Ate 30/07/2011
Processo N.: 303904/2011

Nome: (42716/2) LOURDES NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/1983 Ate 31/05/1988
A Partir de: 01/12/1996 Ate 28/02/1997
Processo N.: 427814/2011

Nome: (42858/1) LUIZ VANNI GUIMARAES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2005 Ate 23/03/2010
A Partir de: 07/07/2011 Ate 10/07/2011
Processo N.: 444240/2011

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2001 Ate 27/05/2006
A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011
Processo N.: 459896/2011

Nome: (81287/2) MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/07/2000 Ate 11/07/2005
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 457947/2011

Nome: (58257/1) MARIA ALICE FERNANDES MARTINS
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/11/2000 Ate 31/10/2005
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/08/2011
Processo N.: 462236/2011

Nome: (59031/1) MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 15/12/2005 Ate 14/12/2010
A Partir de: 14/06/2011 Ate 13/07/2011
Processo N.: 472025/2011

Nome: (96212/1) MARIA DO CARMO DE ALENCAR PERIANEZ SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/11/2001 Ate 06/11/2006
A Partir de: 17/07/2011 Ate 15/08/2011
Processo N.: 425128/2011

Nome: (43243/1) MARIA VALENTIM DE ASSIS
Cargo/Função: (1074) AUXILIAR DE LABORATORIO
Quinquênio de Referência: 10/05/1978 Ate 09/05/1993
A Partir de: 02/09/1994 Ate 30/11/1994
Processo N.: 472736/2011

Nome: (91008/1) MARIO SERGIO VIANA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2000 Ate 19/11/2005
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 459558/2011

Nome: (58070/3) MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 457291/2011

Nome: (43549/1) MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 18/05/1993 Ate 17/05/1998
A Partir de: 01/04/2011 Ate 30/05/2011
Processo N.: 441734/2011

Nome: (42122/1) MARISA KIKUE MIYAJI YOSHIZUMI
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 13/03/1978 Ate 12/03/1983
A Partir de: 13/06/2011 Ate 10/09/2011
Processo N.: 443221/2011

Nome: (67725/1) OLINETE ADELINA CORREA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 22/07/2003 Ate 21/07/2008

A Partir de: 27/06/2011 Ate 26/07/2011
Processo N.: 467522/2011

Nome: (94045/2) OSMAR GONCALVES SABOIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/05/2001 Ate 02/05/2006
A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011
Processo N.: 457076/2011

Nome: (106847/1) RINALDO SOARES CARDOSO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/04/2003 Ate 03/04/2008
A Partir de: 31/08/2011 Ate 29/10/2011
Processo N.: 466645/2011

Nome: (20297/2) SARA PONTES VITORINO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 23/06/2004 Ate 22/06/2009
A Partir de: 18/07/2011 Ate 16/08/2011
Processo N.: 456443/2011

Nome: (58337/1) SHEILA BORGES RIBEIRO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/10/2000 Ate 03/10/2005
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 463941/2011

Nome: (113023/1) SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE
Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Quinquênio de Referência: 16/03/2004 Ate 15/03/2009
A Partir de: 04/07/2011 Ate 02/08/2011
Processo N.: 315809/2011

Nome: (42422/1) SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/11/2002 Ate 03/11/2007
A Partir de: 01/06/2011 Ate 30/06/2011
Processo N.: 463874/2011

Nome: (67358/3) TERCY GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/11/2005 Ate 16/11/2010
A Partir de: 25/07/2011 Ate 23/08/2011
Processo N.: 420346/2011

Nome: (42721/2) VERA MARTA FERRO BONACIM RODER
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/2003 Ate 26/05/2008
A Partir de: 04/07/2011 Ate 01/08/2011
Processo N.: 472525/2010

Nome: (8837/1) VICENTE APARECIDO SAIA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 13/06/2011 Ate 12/07/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA/SED/00001/2011 DE: 28/06/2011
O Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 467169/2011

Nome: (48127/6) CICERO MANOEL DE FREITAS
A Partir de: 18/07/2011 Até 16/08/2011
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Substituído: (4536/1) DEOCLECIANO FERREIRA VIEIRA
Un. Adm: (141810) SUPERINT. DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00110/2011 DE: 28/06/2011
O Reitor-Presidente da FUNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (80604/1) ELIANE DE CARVALHO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIRE*AO
A Partir de: 12/06/2011 Até 21/06/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
Adriano Aparecido Silva
Reitor-Presidente da FUNEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00003/2011 DE: 28/06/2011
 O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 242218/2011
 Nome: (83070/1) MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 19/07/2003 Ate 18/07/2008
 A Partir de: 02/05/2011 Ate 31/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Bruno Sa Freire Martins
 Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00087/2011 DE: 28/06/2011
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (58002/2) JULIO CESAR RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/06/2011 Até 21/07/2011
 Processo N.:
 Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057550) UNID. LOC. DE EXEC. DE VILA RICA
 A Partir de: 06/06/2011 Até 20/06/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2010/SAD

No Resultado publicado no DOE do dia 19/01/2011, página 55:

“Onde se lê”:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
36	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	Belcomplex	550	1,35
46	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Segmenta	70000	0,99
66	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SEM	7000	2,45

“Leia-se”:

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
36	DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA	Belfar	550	1,35
46	INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	Farmace	70000	0,99
66	VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EMS	7000	2,45

Cuiabá, 28 de Junho de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais

ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011/SENA/SAD

CREDCIAMENTO: das 8:30h (oito horas e trinta minutos) às 9:00h (nove horas) do dia 11 de julho de 2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 9:00h (nove horas) do dia 11 de julho de 2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de compactador de lixo estacionário operado por veículo polínguidaste, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: licitacaosena@sad.mt.gov.br

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá – Mato Grosso.

Cuiabá, 28 de junho de 2011

Agmar Divino Lara de Siqueira
 Pregoeiro Oficial

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2011/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 039/2011/SAD
 PROCESSO: Nº 0347.191/2011/SAD
 PREGÃO: Nº 038/2011 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE registrar os preços da empresa, PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ: 33.502.196/0001-71, localizada na SCH/NORTE, Quadra 108, Bloco D, Loja 68, CEP. 70.744-540, Brasília/DF, representada pelo Sr. SERGIO EUSTAQUIO LARA DOMINGUES, portador do RG: 1.179.911 SSP/DF e o CPF: 491.897.191-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de algemas de aço carbono 1020 de punho duplo e tornozelo para atender o sistema penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT
01	ALGEMA EM AÇO CARBONO 1020, TIPO PUNHO DUPLO, RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 227KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS. BLOQUEIO DE MECANISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR A SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR ELOS CATRACAS DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM 02 CHAVES. UNIDADE.	UN	2.800	GERMAN	PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA - EPP	R\$ 50,49
02	ALGEMA EM AÇO CARBONO 1020, PARA TORNOZELO, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA A TRAÇÃO MÍNIMA DE 220KGF NO CONJUNTO PULSEIRA E ELOS BLOQUEIOS DE MECANISMO (TRAVA) DE SEGURANÇA COM DISPOSITIVO DE ACIONAMENTO LOCALIZADO NA PARTE INTERNA DA ALGEMA, NÃO PERMITINDO SUA ABERTURA SEM A CHAVE ADEQUADA, A ALÇA DENTADA DE FECHAMENTO COM GUIAS CORREDIÇAS PARA IMPEDIR SUA ABERTURA POR PRESSÃO OU PANCADA, JUNÇÃO DAS ALGEMAS POR CORRENTES EM ELOS COM NO MÍNIMO 30CM, COM CATRACA DE FECHAMENTO COM 03 DENTES E COM 02 CHAVES. UNIDADE.	UN	600	GERMAN	PKF ARMAS E MUNIÇÕES LTDA - EPP	R\$ 81,00

Cuiabá-MT, 20 de junho de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 491651/2011/SAD, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


 CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO Nº 014/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria Conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão 014/2011/SENF-SEFAZ, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL COM A FINALIDADE DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL, que às especificações do item 02 do LOTE 03 e do item 01 do LOTE 04, contidas no ANEXO I do Edital, referente às dimensões dos itens, foram acrescentadas as redações abaixo:

- LOTE 03 - item 2 "CADEIRA GIRATÓRIA ALTA COM ESPALDAR BAIXO - TIPO CAIXA COM ARO APÓIA-PÉS":

LARGURA ASSENTO (S/ BRAÇOS) 450 MM, PROFUNDIDADE TOTAL 570 MM, ALTURA ATÉ ASSENTO (CURSO) 580 Á 710 MM, ALTURA TOTAL (CURSO) 1000 Á 1130 MM. MEDIDAS APROXIMADAS COM + OU – 5% DE TOLERANCIA.

LOTE 04 - item 1 "CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO. TIPO DIGITADOR":

LARGURA ASSENTO (S/ BRAÇOS) 430 MM, PROFUNDIDADE TOTAL 660 MM, ALTURA ATÉ ASSENTO (CURSO) 420 Á 500 MM, ALTURA TOTAL (CURSO) 980 Á 1060 MM. MEDIDAS APROXIMADAS COM + OU – 5% DE TOLERANCIA.

Informamos ainda, que a data de abertura do pregão em epígrafe permanece a mesma, ou seja, 12/julho/2011, às 09:00 horas.

Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2372/2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 28 de junho de 2011.

Johara de Oliveira Barbosa Muniz
Pregoeira

(*)original assinado

COMUNICADO
PREGÃO Nº 012/2011/SENF-SEFAZ (FUNGEFAZ)

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, neste ato representado por sua PREGOEIRA, designada pela PORTARIA CONJUNTA N.º 002/2011 – SENF - SEFAZ, de 11 de fevereiro de 2011, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que o **RESULTADO DO JULGAMENTO** dos **RECURSOS ADMINISTRATIVOS** interpostos pelas empresas **SELOFIX LACRES LTDA**, referente à sua inabilitação e aos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA**, bem como o objeto do contrato social desta; e pela empresa **REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, referente aos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa **UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA**, sendo os recursos referentes ao Pregão nº 012/2011/SENF – SEFAZ, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE LACRES DE SEGURANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL", encontra-se disponível no site www.sefaz.mt.gov.br menu Licitação Pública e www.sad.mt.gov.br no menu Portal de Aquisições.

Cuiabá/MT, 28 de junho de 2011.

RENATA FERNANDES LIMA
Pregoeira

(*)original assinado

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 015/2011/SENF-SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria conjunta nº 002/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 18 de fevereiro de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS.

REALIZAÇÃO: DIA 13 de julho de 2011, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "05", Bloco "III" – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970. **O edital estará disponível a partir de 29 de junho de 2011**, na Sala da Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, localizada na Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.415, Complexo III, Térreo, Bloco A, Cuiabá/MT e na internet nos seguintes endereços: www.sad.mt.gov.br e www.sefaz.mt.gov.br. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2303/2306/2308/2309/2370, fax 3617-2036/2360 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.

Renata Fernandes Lima
Pregoeira

Benedito Nery Guarim Strobel
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE

(*)original assinado

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 008/2011/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 008/2011/SESP, Processo n.º 99595/2011, realizado no dia 24/05/2011, cujo objeto foi a Aquisição de Material Permanente e de consumo – Instrumentos musicais e acessórios para manutenção dos instrumentos musicais, destinadas atender a Polícia Militar de Estado de Mato Grosso - PMMT, sendo nomeadas vencedoras as empresas abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	ELISMAR ALVES DE SOUZA - ME	10.453.901/0001-92	R\$ 6.000,00
02	ELISMAR ALVES DE SOUZA - ME	10.453.901/0001-92	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL			R\$ 19.200,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais).

Cuiabá (MT), 27 de junho de 2011

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 016/2011/SESP-MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 016/2011/SESP, Processo n.º 200411/2011, realizado no dia 22/06/2011, cujo objeto foi aquisição de Material Permanente – Armário, destinada atender a Polícia Militar – PM/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
01	JAIME TRENTIN E CIA LTDA	08.914.393/0001-50	R\$ 24.240,00
VALOR TOTAL			R\$ 24.240,00

HOMOLOGO o lote UNICO do processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 24.240,00** (vinte e quatro mil e duzentos e quarenta reais).

Cuiabá (MT), 28 de junho de 2011

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 029/2011/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 029/2011/SESP, Processo n.º 212374/2011, realizado no dia 15/06/2011, cujo objeto foi a Contratação de empresa para aquisição de materiais de atendimento hospitalar, resgate e operações aquáticas, tais como: maca de imobilização confeccionada em polietileno de alta resistência, prancha rígida construída em compensado naval, kit primeiros socorros, colar cervical, colete imobilizador tipo KED adulto, imobilizador de cabeça, colete para imobilizador dorsal e tirantes, em lote único, para prancha para atender o CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas do Estado de Mato Grosso, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo descrita:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
UNICO	E M FILIPPO-ME	08.253.611/0001-53	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 13.000,00

HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 13.000,00** (Treze mil reais).

Cuiabá (MT), 17 de junho de 2011

DIOGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 079/2011**

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 124/ASSEJUR/SES/2011 fls. 11 a 121, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 229680/2011.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2011, tipo MELHOR TÉCNICA, que visa selecionar Instituições sem fins lucrativos, qualificadas ou que pretendam qualificar-se como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, interessadas na celebração de contrato de Gestão cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "Irmã Elza Giovannella" por entidade de direito privado sem fins lucrativos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

INTERESSADOS:

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Valor Total Anual: R\$ 39.890.000,00 (Trinta e Nove Milhões, Oitocentos e Noventa Mil Reais), sendo R\$ 37.824.000,00 (Trinta e Sete Milhões, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil Reais) para o custeio da Unidade e R\$ 2.066.000,00 (Dois Milhões e Sessenta e Seis Mil Reais) para investimentos.

DESPESA: 3390.3900

FONTE: 112 e 134

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.

Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XXIV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

Original assinado nos autos

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 054/2011 publicada no D.O.E. dia 20 de Maio de 2011.

ONDE SE LÊ:

Dispensa de Licitação 054/2011

Reconheço a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 132/ASSEJUR/SES/2011 Fls.67 a 80, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas Fls. 52 a 65.

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE 004/2011

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 132/ASSEJUR/SES/2011, fls.67 a 80, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 52 a 65.

Ficam ratificadas todas as demais informações da Inexigibilidade de Licitação 003/2011.

Cuiabá, 23 de Maio de 2011.

Karen Rubin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 23 de Maio de 2011.

PEDRO HENRY

Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011 (Proc. 337614/2011/SEDRAF)**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 001/2011/SEDRAF, tendo por objeto o presente Locação de Imóvel no Município de Cuiabá/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL/SEDER

CONTRATADO: GUILHERME DE ALMEIDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO : R\$ 8.960,00 (Oito Mil. Novecentos e sessenta Reais) mensal.

PRAZO: 06(seis) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 3825, Fonte: 100, Elemento de despesa: 3390.3600.

ASSINAM: pela SEDRAF seu Secretario: Jose Domingos Fraga Filho, e Guilherme de Almeida.

Cuiabá-MT, 28 de Junho de 2011.

RESOLUÇÃO nº 016/2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores;

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
JORGE LUIZ BORGHETTI	13.247.820-0	399.691.500-49
MARCELLO OLEA AGILAR	13.251.572-5	029.907.619-93
IVANDRE GARCIA SALES	13.286.006-6	391.725.979-68
MAURO OLEA AGILAR	13.244.081-4	164.965.319-00
WESLEY RAUL MELLO ZANONI	13.288.078-4	890.438.981-04
MARIA NATALINA GRANDO	13.349.886-7	945.035.759-53
JOÃO SORGOTTO	13.362.012-3	005.872.909-78
IVANDRO BERCHET	13.346.302-8	384.721.041-68
OSMAR RIBEIRO DE MELLO	13.276.420-2	526.251.509-63
TARCIRIO ANTÔNIO GEBERT	13.291.778-5	285.739.430-68
ESPOLIO FLAVIO MASOTTI	13.225.328-3	127.370.979-91
WILLAN YAMASHITA EOUTROS	13.269.276-7	801.869.129-00
EVANDRO BEDIN	13.351.712-8	804.559.991-04
OSVALDINO GAZOLA	13.231.305-7	394.156.430-72
PAULO ROBERTO ROSSATO	13.298.034-7	343.244.100-20
RODRIGO BERVIAN ROSSATO	13.308.316-0	016.366.161-86
ANTONIO ERNESTO DE AZEVEDO	13.231.503-3	282.102.639-00
GILBERTO LOPES DA COSTA	13.349.780-1	793.546.708-06
ANTONIO BARCELOS	13.283.740-4	016.460.281-04

Art. 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 junho de 2011.

José Domingos Fraga Filho

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

Presidente do CDA/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 217/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003888-001/2011, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora CLÁUDIA APARECIDA VIGO, portadora do RG nº 52646812-SSP/PR e do CPF nº 685.559.039-04, do cargo em comissão de assessora de procurador, símbolo/nível MP-CNE-III, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 28 de junho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 135/2011-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 003877-001/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ainda os Atos Administrativos nº 055/2009-PGJ e 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) para 35 (trinta e cinco), horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	CAMILA AQUINO PEREIRA LOPES	Oficial de Gabinete	20/06/2011

Cuiabá, 28 de junho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 339/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LUIS CARLOS ZENI, técnico em informática, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 23.05.2006 a 22.05.2011, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003806-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 28 de junho de 2011.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 135/2011/DG/PJG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO CARLOS SÁ DOS SANTOS, matrícula nº 6093, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Instrumento Jurídico abaixo especificado:

CONTRATO nº 032/2011

Contratada: Empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA., CNPJ/MF 00.173.989/0001-35. Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT, nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo(GEDOC): 001275-001/2011 Modalidade Licitatória: Dispensa. Espécie: Contrato nº 032/2011. Contratante: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça. Contratada: Empresa CONSTRUTORA FERREIRA LTDA, CNPJ/MF nº 00.173.989/0001-35. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ROSÁRIO OESTE-MT, nos termos da proposta comercial, atendidos os fins e interesses da Administração. Valor: R\$ 13.304,86 (treze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e seis centavos). Recurso: Projeto – 3549.0600, Natureza de Despesa – 4.4.90.51.00 e Fonte – 100. Vigência: 90 dias. Assinado: Em Cuiabá-MT, 27 de junho de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça e José Dalmo Ferreira – Representante da contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 319/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PATRICIA REGINA RIBEIRO DA COSTA CAMPOS do cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim DPNE-II, do Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, a partir de 27/06/2011.

PUBLICADO,
REGISTRADO,
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 320/2011

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear TÂNIA SILVA DE OLIVEIRA no cargo em comissão de Assistente Jurídico - Área Fim DPNE-II, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande do Estado de Mato Grosso, a partir de

28/06/2011.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 27 de junho de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 007/2011/DP/MT

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento de todos os interessados que no Edital do Pregão n.º 007/2011/DP/MT, marcado para realizar-se dia 01/07/2011 às 14:30 horas (horário local) na Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração (SAD/MT), que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Defensoria Pública Estadual:

Na especificação (anexo I) e no Termo de Referência (anexo II):

ONDE SE LÊ:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	200 Pcts	Saco Plástico para lixo, capacidade 20 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm capacidade nominal para 50 litros , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças" "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	R\$ XX	R\$ XX
25	200 Pcts	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 50 litros , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças" "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	R\$ XX	R\$ XX

LEIA-SE:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	200 Pcts	Saco Plástico para lixo, capacidade 20 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63 cm, podendo variar +/- 1,0cm capacidade nominal para 20 litros , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças" "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	R\$ XX	R\$ XX

25	200 Pcts	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, para acondicionamento de resíduos domiciliares, classe em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 63cm, podendo variar +/- 1,0cm, altura mínima de 80cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 40 litros , podendo ser apresentado em qualquer cor, exceto branca. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças" "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender normas ABNT NBR 9191. Pacote com 100 unidades.	R\$ XX	R\$ XX
----	----------	--	--------	--------

Cuiabá(MT), 27 de junho de 2011

JULEAN FARIA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2011-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADO: TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de vigilância armada, sendo 01 posto de 24 (vinte e quatro) horas para atender o núcleo de Várzea Grande da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 77509/2010, Pregão nº 020/2009-DP/MT, Ata de Registro de Preços nº 017/2010-DP/MT, Pareceres Técnicos nº 112/2011, 200/2011-AT/DPMT e Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

Valor Anual: R\$ 119.799,84 (cento e dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 07/06/2011

Vigência: 12 (doze) meses, sendo que a prestação de serviços começará 10 (dez) dias após a publicação

Órgão: 10101

Signatário da Contratante: ANDRÉ LUIZ PRIETO – Defensor Público-Geral do Estado

Contratada: SIRLEY LUCIA DE SOUZA – Representante Legal

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 27/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e GIMX Construtora e Incorporadora Ltda.

PROCESSO nº. 6554-4/2011 – Tomada de Preços n. 01/2011.

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para execução de obras necessárias para atender necessidades no Gabinete do Conselheiro Valter Albano, e melhoria de condições nas áreas de banheiros e copa da T.I. Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência n. 156/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2005

Fonte: 100

Natureza de despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 24 de agosto de 2011.

VALOR: R\$ 66.963,47 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

FORO: Comarca de Cuiabá – MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo contratante, e Adalberto Pereira do Amaral, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 30/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Buffet Leila Malouf Ltda.

PROCESSO nº. 9351-3/2011 – Convite 02/2011.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para atender ao evento "Fórum Consciência Cidadã – TCE – Poder Público e Sociedade Matogrossense: um debate por políticas públicas de qualidade", a realizar-se no dia 21 de junho de 2011 no Centro de Eventos do Pantanal, com aproximadamente um mil participantes deste Tribunal, conforme Termo de Referência n. 261/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 2007

Fonte: 100

Natureza de despesa: 33.90.30

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura, ou seja, até 20 de julho de 2011.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

FORO: Comarca de Cuiabá – MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo contratante, e Beatriz D'Ambroz Justo, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 32/2011

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e empresa A. C. Comércio Importação e Prestação de Serviços Ltda.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6.849-7/2011 – Pregão Presencial nº. 07/2011.

OBJETO: Aquisição de mobiliários para, incluindo montagem de instalação, conforme especificações, quantidades e demais condições descritas no Termo de Referência n. 008/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Ministério Público de Contas

Programa: 036

Fonte: 100

Projeto/Atividade: 2007

Elemento de Despesa: 44.90.52

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência por 60 (sessenta) meses, ou seja, até 21/06/2016 (período da garantia dos mobiliários).

VALOR: R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais).

FORO: Cuiabá-MT

SIGNATÁRIOS: Conselheiro Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Agaide Conceição da Silva, pela Contratada.

//MBVA//

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2010

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – Cebrap.

OBJETO: Prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo de vigência do contrato nº. 34/2010, ou seja, até 13.09.2011.

FORO: Cuiabá/MT.

SIGNATÁRIOS/CONTRATANTES: Conselheiro Presidente Valter Albano da Silva, pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Marta Teresa da Silva Arretche pela Contratada.

//MBVA//

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 02/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 60/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de junho de 2011, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços n. 02/2011, processo administrativo n. 321-2/2011, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de consultoria externa, visando a padronização de procedimentos de gestão patrimonial, aperfeiçoamento do controle e preparação para a informatização de controle de patrimônio, recadastramento do inventário dos bens móveis e imóveis e aplicação de depreciação e reavaliação dos bens patrimoniais, bem como, treinamento para os servidores indicados pelo TCE-MT, atendendo ao que determina a Lei Federal n. 4.320/64, conforme Termo de Referência n. 02/2011, constante às fls. 43 à 54-TCE, vem ao público divulgar o **RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO**, de acordo com a ata circunstanciada na sessão pública realizada no dia 27 de junho de 2011, na seguinte forma:

Empresas	Resultado
IPED – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão	Habilitada
ACPI – Assessoria Cons. Plan. & Informática Ltda	Habilitada
UNISIS – Administração Patrimonial e Informática Ltda	Habilitada

Em conformidade com o art. 109 da Lei n. 8.666/93, ficam intimados desde já para apresentação das razões recursais, as empresas devidamente credenciadas que tiverem seus documentos de habilitação devidamente analisados pela Comissão Permanente de Licitação, cujos nomes estão indicados na tabela acima.

Cuiabá, 27 de junho de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CHAMAMENTO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E PROPOSTAS DE PREÇOS.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 01/2011

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 154/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, em cumprimento a Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis, além das condições estabelecidas no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública n. 01/2011, processo administrativo n. 18.036-0/2010, o qual tem por objeto a contratação de empresa de produtora de vídeo especializada em produção de programas do tipo telejornal para realizar o serviço de produção do telejornal diário "TCE Notícias", incluindo a pesquisa dos temas e assuntos, elaboração da pauta, roteiro e "script", produção das matérias jornalísticas, gravação em estúdio, edição, produção, geração de uma cópia diária própria para exibição em TV e outra com imagem com resolução própria para exibição em páginas internet, entrega diária de CD ou mídia similar com a respectiva edição em emissora de TV e a postagem da edição diária em sites de notícias, assim como produção de comerciais institucionais como formato de matérias especiais para veiculação dentro do telejornal, após análise das razões e contrarrazões dos licitantes conforme artigo 109 da Lei n. 8.666/93, vem ao público divulgar o **RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**, na seguinte forma:

EMPRESAS	RESULTADO
Godoy & Moura Ltda. - ME	Habilitada
R. S. Shinike Muller E Shinike Ltda.	Habilitada
Dv3 Comunicações Ltda. - ME	Habilitada
Rodrigo S. Piovezan - ME	Habilitada
Cláudio César Cordeiro - ME	Habilitada
QAQ Produções de Filmes e Vídeos Ltda.	Inabilitada

Ficam as empresa habilitadas chamadas a comparecerem na Escola Superior de Contas Conselheiro Oscar Ribeiro, situada no Centro Político Administrativo, no dia 06 de julho de 2011, às 13:00h, para sessão pública de abertura das Propostas Técnicas e de Preços.

Cuiabá, 28 de junho de 2011.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Valter Albano da Silva
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 081/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor estável **OSCAR SILVESTRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Apoio I, Classe "D", Referência 10, e do cargo em comissão de Gerente de Controle de Processos Diligenciados, Nível TCDGA-5, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador de Expediente, Nível TCDGA-4, durante o impedimento da titular, Joalice Barros de Carvalho, em gozo de férias, no período de 01.07.11 a 30.07.11, sem acréscimo financeiro, nos termos da Portaria Interna nº 008, de 07.04.09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 08 de junho de 2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

PORTARIA Nº 086/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 10.523-6/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **PEDRO DE CASTRO NETO** para a Referência 9, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 16 de novembro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

PORTARIA Nº 087/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 10.413-2/2011,

RESOLVE:

Reenquadrar, de acordo com o disposto no artigo 6º, inciso II, da Lei nº 7.858/2002, redação dada pela Lei nº 9.383/2010, o servidor estável **FREDERICO PEREIRA DE BARROS FILHO** para a Referência 8, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, Classe "D", com efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de junho de 2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO DA SILVA**
Presidente

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 822/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 822/AJ/2011

PROCESSO Nº 8.881-1/2011

INTERESSADO(A)

AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL

GESTOR(A)

EDER DE MORAES DIAS

ASSUNTO

DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 5º, inciso LV da Constituição da República e 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 705/2011/TCE-MT/AJ, de 1/6/2011, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, defesa que entender pertinente e os documentos solicitados pela equipe técnica constantes nas fls. 10-11/TCE-MT, sob pena de ser considerado revel.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 823/2011
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 823/AJ/2011

PROCESSO Nº

2.457-0/2010

INTERESSADOS(AS)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

GESTOR(A)

CÉZAR ROBERTO ZILIO

INTERESSADO(A)

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO

ASSUNTO

REFORMA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro parcialmente tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 481/2011
JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº

19.054-3/2010

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

GESTOR(A)

JOSÉ CARLOS DA SILVA

ASSUNTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009

Nos termos do artigo 36 da Lei Complementar n. 269/2007 TCE combinado com o artigo 203 da Resolução n. 14/2007 TCE, acolho o Parecer nº 3.783/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 152 a 157 TCE), subscrito pelo Procurador de Contas, Dr. Gelúlio Velasco Moreira Filho, e, com base na Informação da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 140 a 150 TCE), decido:

I) Não Conhecer do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Nobres para os cargos de Odontólogo, Assistente Social, Psicólogo, Médico Veterinário, Engenheiro Civil, Engenheiro Sanitarista, Fisioterapia, Enfermeiro e Bioquímico/Farmacêutico;

II) Aplicar a multa de 25 UPFs/MT ao Sr. José Carlos da Silva, em razão ao descumprimento do artigo 6º, inciso II, alínea "b" da Resolução Normativa n. 17/2010;

Determino ainda:

I) A rescisão dos contratos decorrentes do processo seletivo simplificado n. 004/2009;

II) Abstenha-se de renovar os contratos temporários decorrentes do Processo Seletivo n. 004/2009;

III) Adotar, acaso ainda não o tenha feito, as providências necessárias à realização de concurso público de provas ou provas e títulos para o provimento de cargos de natureza permanente, de modo a cumprir o princípio constitucional da investidura por concurso público estabelecido no artigo 37, II da Constituição Federal;

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 484/2011

JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº

18.928-6/2010

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNS

GESTOR(A)

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA

ASSUNTO

REPRESENTAÇÃO REFERENTE REPASSE DO

DUODÉCIMO

(...)

Considerando que o fato que originou esta representação será destacado em relatório de contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Araguaína, **DECIDO pelo arquivamento da Representação Externa.**

Publique-se.

PROCESSO Nº

2.397-3/2011

INTERESSADO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

GESTOR(A)

MERCÍDIO PANOSSO

ASSUNTO

TERMO ADITIVO, EFETUADO NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AS

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 016/2008 - PROCESSO Nº 84719/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pelo registro** do Termo Aditivo efetuado no 1º quadrimestre/2010, originado do Processo Seletivo Público 16/2008 (processo 8.471-9/2010), realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 485/2011

JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 1.692-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER
GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006

(...)

Isto exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, ante a submissão dessa situação ao art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o **registro** dos atos admissionais decorrentes do Concurso Público nº 001/2006.

Publique-se.
Arquive-se.

PROCESSO Nº 22.248-8/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2009

(...)

Isto posto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3305/2011, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, decido:

a) Fundamentado no art. 37, inciso II, e § 2º da Constituição Federal, pela negativa de conhecimento do Processo Seletivo Público nº 019/2009, bem como do ato de admissão proveniente do mesmo, por se tratarem de atos nulos.

b) Fundamentado no art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/MT e o art. 289, inciso II, do Regimento Interno do TCE/MT, com as alterações da Resolução nº 17/2010, pela aplicação de multa no valor de **10 UPF's** ao Sr. **Sebastião Silva Trindade**, pela prática de ato com violação à normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e art. 169, §1º, I e II, da Constituição Federal, art. 16 e art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal).

Determino, ainda, a notificação do gestor, para que proceda à rescisão contratual oriundas do processo seletivo nº 019/2009, devendo remeter a respectiva documentação ao Tribunal de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.414-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA
GESTOR(A) JUVENAL ALEXANDRE DA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO OBRAS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Com relação ao quantum arbitrado, ressalto que a penalização de 10 UPFs/MT por evento não informado foi adotada como padrão por esta Relatoria para o período anterior à vigência da Resolução nº 17/2010. Desta forma, deixo de exercer o juízo de retratação.

Isto posto, em cumprimento ao disposto no art. 275, § 2º, do Regimento Interno desta Corte de Contas, determino a remessa dos autos à Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia para análise e instrução.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 486/2011

JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO Nº 3.719-2/2011
INTERESSADO(A) CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO(A) FRANCISCO ANTÔNIO VUOLO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Gestão do Sr. Francisco Antônio Vuolo – Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes de Mato Grosso, nomeado em 30/12/2010, pelo Ato nº 6430/2010.**

Após encaminhe-se o feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final da gestão, onde será avaliado sua evolução patrimonial, conforme § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº 3.720-6/2011
INTERESSADO(A) CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
INTERESSADO(A) DJALMA SABO MENDES JUNIOR
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

(...)

Diante do exposto, fundamentado no artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea b, da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno do TCE/MT, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **REGISTRO a DECLARAÇÃO DE BENS de Início de Gestão do Sr. Djalma Sabo Mendes Júnior – Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da AGECPA e PAC do Estado de Mato Grosso, nomeado em 20/12/2010, pelo Ato nº 6418/2010.**

Após encaminhe-se o feito ao ARQUIVO, para aguardar até o final da gestão, onde será avaliado sua evolução patrimonial, conforme § 3º do art. 216 da Resolução nº 14/2007.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.651-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
GESTOR(A) SÍLVIO SOUTO FELISBINO
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007/PROCESSO Nº 180432/2007

(...)

Isto exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas nº 3614/2011, determino:

a) Fundamentado no art. 37, inciso IX1, da Constituição Federal e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, **registro** os atos admissionais decorrentes do Concurso Público nº 002/2007.

b) Fundamentado no art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica 269/07 e no art. 289, inciso VII, do Regimento Interno do Estado de Mato Grosso, **multo** o Sr. Sílvio Souto Felisbino na importância de **10 UPF's/MT**, em decorrência do atraso no envio da documentação, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.432-4/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ
GESTOR(A) OSMAR ROSSETTO
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 2º QUADRIMESTRE/2009, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009/PROCESSO Nº 172910/2009

(...)

Isto exposto, em consonância com o parecer do Ministério Público de Contas, ante a submissão dessa situação ao art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e nos termos do art. 90, inciso I, alínea "a" e art. 201, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, determino o **registro** dos atos admissionais decorrentes do Concurso Público nº 001/2009.

Publique-se.

PROCESSO Nº 1.409-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2009

(...)

Com relação às irregularidades apontadas no julgamento singular, verifico a necessidade de análise dos argumentos trazidos no presente recurso. No que tange ao quantum arbitrado, ressalto ser uma padronização adotada por esta Relatoria. Desta forma, deixo de exercer o juízo de retratação.

Isto posto, determino a remessa dos autos à Secretaria de Obras e Serviços de Engenharia para análise e instrução, em cumprimento ao disposto no art. 275, § 2º, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Publique-se.

PROCESSO Nº 22.272-0/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
ASSUNTO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 020/2009

(...)

Isto posto, em consonância com o Parecer Ministerial nº 3440/2011, da lavra do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, decido:

a) Fundamentado no art. 37, inciso II, e § 2º da Constituição Federal, pela negativa de conhecimento do Processo Seletivo Público nº 020/2009, bem como do ato de admissão proveniente do mesmo, por se tratarem de atos nulos.

b) Fundamentado no art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do TCE/MT e o art. 289, inciso II, do Regimento Interno do TCE/MT com as alterações da Resolução nº 17/2010, pela aplicação de multa no valor **10 UPF's**, ao Sr. **Sebastião Silva Trindade**, pela prática de ato com violação à normas constitucionais e legais (art. 37, § 2º, e art. 169, §1º, I e II, da Constituição Federal, art. 16 e art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal);

Determino ainda, a notificação do gestor, para que proceda à rescisão contratual oriundas do processo seletivo nº 020/2009, devendo remeter a respectiva documentação ao Tribunal de Contas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 487/2011

JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 12.454-0/2010
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC
ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e nos termos do art. 205, § 2º do RITCE/MT, determino que:

a) envie-se cópia integral dos autos ao Tribunal de Contas da União – Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso e ao Ministério Público Federal, para providências que entenderem cabíveis;

b) seja arquivada esta denúncia, tendo em vista a incompetência deste Tribunal para análise da matéria.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 488/2011

JULGAMENTO SINGULAR
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 4.290-0/2006
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
GESTOR(A) ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES
INTERESSADO(A) AILTON ALVES TEIXEIRA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

(...)

Portanto, por não atender a solicitação deste Tribunal, **CONSIDERO** o senhor Ailton Alves Teixeira, ex-vereador do município de Barra do Garças, **revel** nos termos do artigo 140, parágrafo 1º, do Regimento Interno do TCE-MT, c/c o parágrafo único do art. 6º, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 128/2011

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 514/2011

PROCESSO Nº 6.962-0/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) RAIMUNDA SEIXAS DE SOUSA
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de nº 1.514/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor **César Roberto Zílio**, secretário de Estado de Administração, às fls. 69-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 511/2011

PROCESSO Nº 4.065-7/2011
INTERESSADOS(AS) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA DE CUIABÁ
INTERESSADO(A) JOSÉ EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao ofício s/nº, formulado pelo senhor **José Euclides dos Santos Filho**, às fls. 89 a 91-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 512/2011

PROCESSO Nº 7.648-1/2011
INTERESSADO(A) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA
GESTOR(A) FERNANDO GORGEN
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção ao ofício nº 015/2011, formulado pelo senhor **Fernando Gorgen**, às fls. 57-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 507/2011

PROCESSO Nº 4.119-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
ASSUNTO BALANÇO GERAL/CONTAS ANUAIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Em atenção aos ofícios nºs 1.863/2011 e 1.913/2011, formulado pelo senhor **Diógenes Gomes Curado Filho**, às fls. 758-TCE e 761-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, para apresentação da defesa concernente às notificações: 699; 700; 702; 705; 707; 709 e 710, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 508/2011

PROCESSO Nº 6.646-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH
GESTOR(A) MILTON GELLER
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO/2010

Em atenção ao ofício nº 224/2011/GP/PMT, formulado pelo senhor **Milton Geller**, às fls. 566-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 129/2011

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 513/2011

PROCESSO Nº 24.632-8/2010
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
INTERESSADO(A) JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 1.413/2011, formulado pelo Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, Presidente do Conselho da Magistratura, às fls. 130-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo quinze dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Concurso público de provas e títulos para formação de cadastro de reserva para o cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

O Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 73, 75 e 96, I, "e", da Constituição Federal c/c o art. 21, XL e XLI, da Resolução nº 14/2007, DECLARA abertas as inscrições para formação de cadastro de reserva para provimento de cargo de Auditor Público Externo do Quadro de Carreira do Tribunal de Contas, nas condições especificadas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Concurso será regido, em todas as suas fases, pelas normas expressas neste Edital.
- 1.2. O Concurso Público para provimento de cargos de Auditor Público Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso será coordenado pela Comissão Especial do Concurso, nomeada pelo Conselhoheiro-Presidente por meio da Portaria nº 061/2011, de 03 de junho de 2011, e será executado pela Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul – FMP-RS, contratada conforme Processo Administrativo nº 11.283-6/2011.
- 1.3. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e nos sites www.concursosfmp.com.br e www.tce.mt.gov.br.
- 1.4. O conteúdo programático da prova objetiva a ser aplicada no presente concurso encontra-se detalhado no Anexo I.
- 1.5. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00**.

2. DO CARGO, VAGAS, REMUNERAÇÃO E REQUISITOS

- 2.1. **Cargo:** Auditor Público Externo – APE.
- 2.2. **Vagas:** O concurso destina-se a formar o contingente de reserva para serem aproveitados na medida em que houver vacância e/ou criação de novos cargos.
- 2.3. **Subsídio do Auditor Público Externo:** R\$ 5.887,48, podendo chegar ao valor de R\$ 10.409,21, após o período de 3 anos de estágio probatório, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 7.858/2002, alterada pela Lei nº 9.383/2010.
- 2.4. **Regime de trabalho:** 40 horas semanais.
- 2.5. **Escolaridade exigida para nomeação:** Curso Superior Completo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 3.1. São atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 9.383/2010:
 - I – realizar auditorias de legalidade e operacional programadas, especiais ou de irregularidades, nos termos regimentais, em órgãos da Administração Pública, direta e indireta, estadual e municipal, coordenando os trabalhos quando desenvolvidos em equipe;
 - II – proceder à análise final e emitir relatórios técnicos e/ou conclusivos nos processos, documentos e informações relativos à matéria de controle externo, inclusive com a sugestão fundamentada de aplicação de penalidade, se for o caso;
 - III – definir os pontos de controle de auditoria, destacando e delimitando os aspectos mais relevantes a serem observados pela equipe por ocasião da inspeção in loco;
 - IV – verificar o cumprimento das normas, limites e prazos relativos à responsabilidade na gestão fiscal;
 - V – subsidiar Conselheiros na realização de análises, elaboração de pareceres, relatórios, resoluções e outros elementos técnicos e normativos;
 - VI – avaliar tecnicamente, sob o enfoque regimental, os documentos encaminhados pelos jurisdicionados e por aqueles que de qualquer forma gerenciam bens e valores públicos;

VII – auxiliar no desenvolvimento dos sistemas de informação.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

4.1. São requisitos para o ingresso no cargo:

- I) ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- II) ser brasileiro, nato ou naturalizado, e gozar das prerrogativas contidas no artigo 12 da Constituição Federal;
- III) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- IV) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- V) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade exigida, conforme item 2.5 deste edital;
- VI) ter idade mínima de dezoito anos;
- VII) estar apto física e mentalmente para as atribuições do cargo;
- VIII) estar em gozo dos direitos políticos.

4.2. Os requisitos do item 4.1. deverão ser comprovados pelo candidato por ocasião da posse.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. O candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso. Salvo se cancelada a realização do Concurso, não haverá, em nenhuma outra hipótese, devolução do valor da inscrição, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, tenha efetuado pagamento em duplicidade ou tenha sua inscrição não homologada.

5.3. A inscrição ao Concurso será realizada exclusivamente via Internet, das 9 horas de 1º de julho de 2011 até às 20 horas do dia 15 de julho de 2011 (horário de Brasília), e deverão ser efetuadas de acordo com as seguintes orientações:

- a) acessar o endereço eletrônico www.concursosfmp.com.br durante o período de inscrições;
- b) ler atentamente o Edital do Concurso e o Formulário Eletrônico de Inscrição;
- c) preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, atentando para a criação de sua senha exclusiva, que servirá para acesso posterior aos dados de sua inscrição e para envio de eventual recurso, e transmitir os dados via Internet;
- d) imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da taxa de inscrição;
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária no valor de **R\$ 100,00**.

5.4. A inscrição efetuada via internet somente será confirmada após a FMP – Concursos ser notificada do pagamento da taxa de inscrição.

5.5. Serão tomadas sem efeito as solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após 24 horas do término do encerramento das inscrições, não sendo devido ao candidato qualquer ressarcimento da importância paga extemporaneamente. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

5.6. Não se exigirá do candidato, no ato da inscrição, a apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o atendimento das condições e a veracidade dos dados informados, sob as penas da lei.

5.7. O Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso e a FMP – Concursos não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.8. Não serão aceitos os pagamentos da taxa de inscrição efetuados por depósito via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

5.9. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração da identificação do candidato inscrito, salvo correção de erros durante o período de inscrição.

5.10. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição cujo pagamento foi efetivado.

5.11. O candidato não portador de necessidades especiais (PNE) que necessitar de condição especial para realização das provas deverá requerê-la no formulário eletrônico de inscrição e remeter, via SEDEX, à Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP – Concurso TCE-MT – Referente Atendimento Especial – Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350, até o último dia do prazo para as inscrições, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, acompanhado pelo formulário do Anexo III deste Edital. Os requerimentos serão analisados pela FMP – Concursos e terão seu deferimento ou indeferimento publicados juntamente com o edital de homologação das inscrições.

a) O candidato que não requerer a condição especial, até o último dia do prazo para realização das inscrições, não poderá fazê-lo em momento posterior, seja qual for o motivo alegado;

b) O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.12. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes do item 5.11 deste Capítulo, para adoção das providências necessárias.

5.12.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.12.2. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

5.12.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.12.4. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal durante a amamentação, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas.

5.13. As pessoas que se enquadrarem nos arts. 1º e 2º da Lei Estadual nº 7.713/2002 e art. 1º da Lei nº 6.156/1992, com redação dada pela Lei nº 8.795/2008, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, devendo para tanto seguir as instruções que seguem:

5.13.1. Para fins de cumprimento do art. 1º da Lei Estadual nº 6.156/1992, relativo à isenção para os trabalhadores que percebam até 1,5 (um e meio) salário mínimo ou se encontrem desempregados, deverá ser encaminhada cópia autenticada da carteira de trabalho ou olerite e ainda declaração de próprio punho, sob as penas da lei, de que não possui outra fonte de renda e que não percebe vencimentos superiores a 1,5 salário mínimo, via SEDEX, para "Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP – Concurso TCE-MT – Referente Isenção de Taxa de Inscrição – Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350".

5.13.2. Para fins de cumprimento do art. 1º da Lei Estadual nº 7.713/2002, fica isento do pagamento de taxa de inscrição o doador voluntário de sangue coletado por serviço especializado de banco de sangue ou hemocentro, desde que comprove, por meio de documento padronizado, que já tenha feito, no mínimo, três doações antes do lançamento do presente edital.

5.13.2.1. Para fins de comprovar a situação do item 5.13.2. o doador deverá encaminhar, via SEDEX, para a Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP – Concurso – TCE-MT – Referente Isenção de Taxa de Inscrição – Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350 o documento citado no respectivo item, que será retido pela entidade.

5.13.3. Os documentos encaminhados para fim de isenção deverão ser acompanhados do Anexo V deste edital.

5.14. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a sua não efetivação.

6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1. Aos PNEs, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 114/2002 e suas alterações, é assegurado o direito de inscrição para o cargo deste concurso, desde que as deficiências não sejam incompatíveis com o exercício das atribuições do cargo.

6.2. Consideram-se PNEs aqueles que se enquadram nas categorias mencionadas no artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 114/2002.

6.3. Aos candidatos PNEs serão reservados 10% do número de vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso, considerando o histórico das nomeações, e, em caso de fração superior a 0,7, será arredondado para o número inteiro imediato. Ficam garantidas as condições especiais necessárias a sua participação no certame, sendo de responsabilidade do candidato trazer os instrumentos e equipamentos necessários à feitura das provas, previamente autorizados pela FMP.

6.3.1. Como se trata de concurso para cadastro de reserva, a nomeação dos PNEs será definida considerando o histórico de nomeações do presente concurso.

6.3.2. Os PNEs, ressalvadas as disposições especiais desta Seção, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, à duração, ao local de aplicação, ao conteúdo e à avaliação das provas; aos critérios de aprovação, ao posicionamento na classificação geral e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.3.3. O candidato PNE, para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, indicando-a no Formulário Eletrônico de Inscrição, e deverá encaminhar via SEDEX ou entregar pessoalmente, durante o período de inscrição, para a Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP – Concurso TCE-MT – Referente Laudo Médico – Rua Cel. Genuíno nº 421, 6º andar- Porto Alegre- RS- CEP 90010-350, o relatório médico detalhado, original e expedido no período de 15 de abril de 2011 até a data de encerramento das inscrições, que contenha o tipo e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com a respectiva descrição e enquadramento na Classificação Internacional de Doenças (CID), e a sua provável causa ou origem, bem como indicar, se necessário, o tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas, observado o disposto no caput deste item. O laudo médico deverá vir acompanhado do formulário do Anexo IV. Para comprovação do cumprimento do prazo, valerá a data da postagem.

6.3.4. Na falta do relatório médico, ou não contendo este todas as informações descritas no item anterior, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não PNE, mesmo que declarada tal condição no ato da inscrição.

6.3.5. O candidato PNE, caso necessite de algum atendimento e/ou condição especial para a realização da prova (prova ampliada, acesso especial, mesas apropriadas ao uso de cadeira de rodas, entre outros), deverá solicitá-lo em formulário específico (ver ANEXO III), que deverá acompanhar o laudo médico, conforme item 6.3.3 deste edital.

6.3.6. Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 6.3.5 não terão o atendimento e/ou condição especial para a realização das provas.

6.3.7. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise, pela FMP, da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.3.8. O candidato que solicitar prova especial ampliada deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação do tamanho da fonte, a prova será confeccionada em fonte 18.

6.3.9. O laudo médico de que trata o item 6.3.3, a ser apresentado pelo candidato, terá validade somente para fins de inscrição deste Concurso Público e não será devolvido.

6.3.10. Após a investidura, a deficiência não poderá ser arguida para pleitear a concessão de aposentadoria por invalidez.

6.3.11. Não ocorrendo aprovação de candidatos PNEs, as vagas surgidas serão providas pelos demais candidatos aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação.

6.3.12. Os candidatos PNEs concorrerão em lista classificatória própria e na geral, devendo também atingir o desempenho mínimo previsto nos itens 8.4 e 8.5 deste Edital para serem aprovados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Compete à FMP – Concursos pronunciar-se sobre o deferimento das inscrições e, após, submeter o expediente à homologação da Comissão Especial do Concurso do TCE-MT.

7.2. A homologação das inscrições será publicada, por meio de edital, no Diário Oficial do Estado e divulgada nos sites www.tce.mt.gov.br e www.concursosfmp.com.br. Da decisão de homologação caberá recurso nos termos do item 13 deste edital.

7.3. No edital de homologação das inscrições constará a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições provisórias homologadas na condição de PNE. Deste edital caberá recurso em conformidade com o item 13 deste edital.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1. O concurso conterá prova objetiva, subdividida em três grupos de disciplinas, e uma prova de redação, todas de caráter eliminatório e classificatório, e, ainda, prova de títulos somente de caráter classificatório.

8.2. As provas objetiva e de redação deste concurso serão compostas da seguinte forma:

PROVA MATUTINA			
DISCIPLINAS DO GRUPO I	QUESTÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Língua Portuguesa	14	14	1
Raciocínio Lógico	7	7	1
Administração Pública	7	7	1
Matemática Financeira	7	7	1
SUBTOTAL	35	35	14 (40%)
DISCIPLINAS DO GRUPO II	QUESTÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Auditoria Governamental	13	13	1
Contabilidade Pública	15	15	1
Controle da Administração Pública	12	12	1
SUBTOTAL	40	40	16 (40%)
PROVA VESPERTINA			
DISCIPLINAS DO GRUPO III	QUESTÕES	PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA
Direito Administrativo	15	15	1
Direito Constitucional	15	15	1
Direito Tributário	5	5	1
Direito Previdenciário	5	5	1
Administração Financeira e Orçamentária	15	15	1
SUBTOTAL	55	55	22 (40%)
TOTAL DA PROVA OBJETIVA	130	130	78 (60%)
PROVA DE REDAÇÃO	-	30	18 (60%)
TOTAL GERAL	130	160	96 (60%)

8.3. Os candidatos serão arguidos em duas provas:

a) Prova matutina, com duração de 4 horas (das 8h às 12h – horário de Cuiabá), contemplando as disciplinas indicadas nos Grupos I e II;

b) Prova vespertina, com duração de 4 horas (das 14h às 18h – horário de Cuiabá) contemplando as disciplinas indicadas no Grupo III e a PROVA DE REDAÇÃO.

8.4. Terão as provas de redação corrigidas os candidatos que, cumulativamente, obtiverem no mínimo: a) 60% da soma dos pontos dos Grupos I, II e III; b) 40% dos pontos de cada um dos Grupos I, II e III; c) um acerto em cada disciplina; d) aprovação até a 100ª posição, incluídos os empates na última posição.

8.4.1. Os candidatos PNEs terão as respectivas provas de redação corrigidas desde que preenchidos os requisitos das alíneas "a", "b" e "c" do item 8.4., independentemente da sua classificação geral.

8.5. Serão considerados aprovados e classificados, no resultado final do concurso, os candidatos que, além de cumprirem os requisitos do item 8.4., obtiverem 60% dos pontos da prova de redação. Os demais candidatos serão considerados

eliminados do concurso.

9. DA ESTRUTURA DAS PROVAS

9.1. O conteúdo programático da prova objetiva é o especificado no Anexo I do presente Edital, ficando reservado à FMP – Concursos arguir o candidato em face de alterações na legislação publicadas até a data da publicação deste edital.

9.2. Na realização da prova objetiva, os candidatos entregarão, tão somente, a Folha de Respostas personalizada para avaliação mediante leitura óptica, podendo ausentar-se da sala de provas somente depois de transcorrido 1 hora e meia de prova. No entanto, o candidato somente poderá levar o caderno de questões após transcorridos 3 horas de prova.

9.2.1. A avaliação da prova objetiva far-se-á exclusivamente por meio da Folha de Respostas personalizada, sendo nula qualquer outra forma de avaliação. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa dos Cadernos de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

9.3. O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.

9.4. Do gabarito provisório das provas objetivas cabe recurso conforme descrito no item 13 deste edital.

9.5. A prova objetiva será composta por 130 questões, cada uma com 5 alternativas, sendo que apenas uma estará correta. Cada questão da prova objetiva valerá 1 ponto, totalizando 130 pontos. A prova de redação valerá 30 pontos.

9.6. A data prevista para a realização das provas é dia 18/09/2011. A confirmação desta data e as informações sobre os locais de realização das provas serão divulgadas nos sites www.tce.mt.gov.br e www.concursosfmp.com.br, com antecedência mínima de 8 dias.

9.7. Para ser admitido às provas do concurso, o candidato deverá exibir documento de identidade com fotografia recente, em conformidade com o item 9.8 deste edital, e o comprovante de inscrição, em local e hora previamente determinados.

9.7.1. O candidato deverá comparecer no local de prova com antecedência mínima de 1 hora, munido de caneta esferográfica transparente com tinta de cor preta ou azul. Não será admitido o candidato que comparecer após o início das provas.

9.8. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver portando documento de identidade original com foto que o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de lei, têm validade como documento de identidade, a exemplo das carteiras da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

9.9. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial há, no máximo, 30 dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e impressão digital em formulário específico.

9.11. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

9.12. Durante a prova, não será permitido o uso de corretivos de nenhuma espécie. Não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem posse ou uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

9.12.1. Eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, carteiras, equipamentos eletrônicos – como os indicados no item 9.12 deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico fornecido pela FMP – Concursos no dia das provas, exclusivamente para este fim.

9.12.2. Os pertences pessoais lacrados serão acomodados no local indicado pelos fiscais da sala de prova, onde deverão permanecer durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. Ao término de cada prova, o candidato poderá levar consigo o saco plástico lacrado. A FMP – Concursos não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

9.12.3. Os celulares deverão ter suas baterias retiradas antes de serem colocados nos sacos plásticos.

9.12.4. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

9.13. Durante a realização da prova, sob pena de exclusão do certame, é vedado ao candidato:

- apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 9.8 deste capítulo;
- ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrido uma hora e meia do início das provas;
- anotar as informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o fornecido pela FMP – Concursos no dia das provas;
- ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- portar armas na sala de prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- não devolver integralmente o material recebido, exceto o Caderno de Questões que poderá ser levado após 3 horas do início das provas;
- comunicar-se, durante a realização das provas, com outro candidato, utilizando-se de quaisquer recursos;
- entregar a prova além do limite de tempo fixado para sua realização;
- utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, óculos escuros, bonés, livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações;
- tratar inconvenientemente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares ou às Autoridades presentes.

9.13.1. A ocorrência de qualquer dos fatos indicados nas alíneas deste item será consignada na Ata da Sala de Prova, com apreensão dos elementos de evidência material, se for o caso.

9.13.2. Quando da ocorrência não resultar evidência material, os fatos serão consignados na Ata da Sala de Prova respectiva, coletando-se a assinatura de dois candidatos como testemunhas, se possível.

9.14. Deverão permanecer nas respectivas salas no mínimo 2 candidatos, até que a última prova seja entregue.

9.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

9.16. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

9.17. O gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Estado no dia útil seguinte à prova e divulgado nos sites www.tce.mt.gov.br e www.concursosfmp.com.br.

10. DA PROVA DE REDAÇÃO

10.1. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no mesmo dia que a prova objetiva, e versará sobre tema pertinente ao exercício do Controle Externo da Administração Pública.

10.2. A prova de redação não poderá conter qualquer identificação do candidato, sob pena de nulidade da prova. A identificação do candidato será feita por meio do número da inscrição em código de barras, que constará na folha da prova

e em rodapé destacável. Neste último o candidato fará sua identificação.

10.2.1. As redações e os rodapés serão acondicionados em separado, inclusive da prova objetiva, para posterior correção sem identificação. A identificação das redações só ocorrerá após a correção pelos examinadores.

10.2.2. Só serão corrigidas as redações dos candidatos classificados até a 100ª colocação na prova objetiva.

10.2.3. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Redação avaliada. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.

10.2.4. Dentre os candidatos que concorrem às vagas reservadas a PNEs, serão corrigidas as Provas de Redação de todos os candidatos habilitados na Prova Objetiva nos termos do item 8.4.1.

10.3. Na Prova de Redação será apresentada uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.

10.4. Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os aspectos relacionados a seguir:

10.4.1. Conteúdo – até 9,0 pontos:

- perspectiva adotada no tratamento do tema;
- capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;
- consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

10.4.1.1. A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e de questões apresentadas na prova.

10.4.2. Estrutura – até 9,0 pontos:

- respeito ao gênero solicitado;
- progressão textual e encadeamento de ideias;
- articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

10.4.3. Expressão – até 12,0 pontos:

10.4.3.1. A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A perda dos pontos previstos dependerá, portanto, do comprometimento gerado pelas incorreções no desenvolvimento do texto. A avaliação será feita considerando-se:

- desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;
- adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

10.5. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas vigentes antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único, da citada norma, que estabeleceu acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

10.6. Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação que:

- fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- for assinada fora do local apropriado;
- apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- estiver em branco;
- apresentar letra ilegível ou incompreensível.

10.7. Na Prova de Redação, a folha para rascunho será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

10.8. Na prova de redação, o candidato deverá usar caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Apresentada a relação dos candidatos aprovados nas provas objetiva e de redação, serão eles convocados para, no prazo de 5 dias, apresentarem, querendo, os títulos.

11.2. São considerados títulos, desde que atendidos os requisitos e aprovação do MEC, com sua respectiva pontuação, os seguintes:

- especialização: 1 ponto cada e, no máximo, 2 pontos;
- mestrado: 2 pontos e, no máximo, 4 pontos;
- doutorado: 3 pontos e, no máximo, 6 pontos.

11.2.1. O máximo de pontos computáveis na prova de títulos é 6 pontos.

11.2.2. Os títulos de especialização, mestrado ou doutorado, sem que tenham o registro no MEC, não serão considerados.

11.3. Os títulos deverão ser encaminhados à Fundação Escola Superior do Ministério Público do RS – FMP – CONCURSOS – ref. Prova de títulos – TCE/MT, situada na Rua Cel. Genuíno, 421/6º andar, Centro, Porto Alegre – RS, CEP 90010-350, via SEDEX, para avaliação, capeados pelo formulário constante do ANEXO II deste Edital, valendo a data da postagem para fins de comprovação do regular cumprimento do prazo.

11.4. Apresentados os títulos, a FMP – Concursos examina-os, atribuindo-lhes notas, segundo valoração estabelecida no item 11.2.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. Os candidatos que não atingirem o desempenho mínimo previsto neste item estarão automaticamente eliminados do concurso.

12.2. Na prova objetiva serão considerados aprovados os candidatos que, cumulativamente, obtiverem no mínimo: a) 60% da soma dos pontos dos Grupos I, II e III; b) 40% dos pontos de cada um dos Grupos I, II e III; c) um acerto em cada disciplina dos Grupos I, II e III; d) aprovação até a 100ª posição, incluídos os empates na última posição. Os demais candidatos serão considerados reprovados e eliminados do concurso.

12.2.1. Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

12.2.2. A nota em cada questão da prova objetiva, obtida com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 1 ponto.

12.3. Na prova de redação serão considerados aprovados os candidatos que atingirem o desempenho mínimo de 60% dos 30 pontos possíveis. Os demais candidatos serão considerados reprovados e eliminados do concurso.

12.4. A nota final dos candidatos será igual à soma das notas obtidas nas provas objetiva, de redação e de títulos.

12.5. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final.

12.6. No caso de candidatos obterem idêntico número de pontos na nota final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) idade igual ou superior a 60 anos, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003;

- b) maior soma das notas das disciplinas do Grupo II;
c) maior soma das notas das disciplinas do Grupo III;
d) maior nota na prova de redação;
e) maior soma das notas das disciplinas do Grupo I.

12.7. Permanecendo, ainda, o empate, será realizado Sorteio Público, tendo por objeto a lista de classificação geral, nela integrando os PNEs, comunicado aos candidatos através de Edital publicado com antecedência mínima de 3 dias úteis.

12.8. O Edital de Homologação deste Concurso, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conterá informações relativas à classificação final dos candidatos aprovados no concurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) ao indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição, no prazo de 2 dias a contar do dia útil subsequente ao da publicação do edital de deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição;

b) às inscrições não homologadas, no prazo de 2 dias a contar do dia útil subsequente ao da publicação do Edital de Homologação das Inscrições;

c) às questões da prova objetiva e gabarito provisório, no prazo de 3 dias a contar do dia útil subsequente ao da divulgação do gabarito provisório da prova objetiva;

d) à avaliação da prova de redação, no prazo de 2 dias a contar do dia útil subsequente ao da publicação dos resultados provisórios;

e) ao não enquadramento do candidato como PNE, nos termos declarados no formulário de inscrição e atestados pelo médico, no prazo de 2 dias a contar do dia útil subsequente ao da publicação do Edital que homologar definitivamente as inscrições do candidato na condição de PNE;

f) à classificação final após as provas objetiva, de redação e de títulos, no prazo de 2 dias a contar do dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados.

13.2. Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico através do link <http://www.fmp.com.br/inscricoes/concurso-tce-mt/recursos/index.php>, disponibilizado no site da FMP – Concursos, a partir das 8 horas do primeiro dia do prazo, até às 20 horas do último dia do prazo (horário de Brasília).

13.2.1. O formulário ficará disponível no site no período de interposição conforme os prazos estabelecidos no item 13.1.

13.2.2. O candidato deverá acessar o referido link, informar seu e-mail e senha (que foi criada no momento da inscrição), preencher o formulário com seus dados e anexar as razões de recurso, em arquivo no formato PDF, com tamanho máximo 2Mb.

13.2.3. Não serão conhecidos os recursos sem a identificação da questão e fundamentação clara, objetiva e consistente.

13.2.4. Não serão conhecidos os recursos, cuja folha de razões apresente identificação do candidato.

13.2.5. As razões de recurso serão encaminhadas aos examinadores e não conterão identificação do recorrente.

13.3. O candidato poderá, quando for o caso, diretamente, ter vista de seus cartões de respostas (da prova matutina e da prova vespertina), enviando e-mail, dentro do período que se inicia das 9 horas do primeiro dia do prazo e se estende até às 14 horas do último dia do prazo para interposição de recurso contra o gabarito (horário de Brasília), para a FMP – Concursos (concursos@fmp.com.br), que providenciará, também por e-mail, a remessa dos cartões digitalizados, até o dia seguinte à solicitação.

13.4. O candidato poderá, quando for o caso, diretamente, obter espelho de sua prova de redação corrigida enviando e-mail para a FMP – Concursos (concursos@fmp.com.br), que providenciará, também por email, a remessa do espelho da prova de redação, no dia seguinte à solicitação.

13.5. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo não serão conhecidos.

13.6. Será concedida vista da prova de redação somente aos candidatos que tiverem sua prova avaliada conforme dispositivos previstos no item 8.4 deste Edital.

13.7. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) da prova objetiva eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que não tiverem aproveitado a questão, independentemente de formulação de recurso.

13.8. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.9. A Banca Examinadora da FMP – Concursos constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.10. Na ocorrência do disposto nos itens 13.7 e 13.8 deste capítulo, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13.11. As decisões dos recursos são dadas a conhecer coletivamente.

14. DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. A nota final dos candidatos será obtida pela totalização da soma das notas das provas objetiva, de redação e dos títulos, podendo atingir até o máximo de 166 pontos.

14.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do número de pontos obtidos, em duas listas, sendo uma geral, com a relação de todos os candidatos aprovados, e uma especial, com a relação dos candidatos PNEs aprovados, salvo se não houver candidato nesta última condição.

14.2.1. Será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site www.tce.mt.gov.br o Edital de Classificação e de Convocação dos candidatos aprovados na condição de PNEs para comparecerem à Perícia Médica/MT, a fim de serem submetidos à avaliação médica.

14.3. As pessoas incluídas na lista especial deverão submeter-se à perícia, com a finalidade de verificar a existência da deficiência declarada no formulário de inscrição no concurso, se ela está em conformidade com o estabelecido no art. 4º da

Lei Complementar Estadual nº 114/2002 e se é compatível com o exercício das atribuições do cargo.

14.3.1. As decisões da Perícia Médica/MT terão caráter definitivo.

14.4. Terminadas todas as fases recursais, o Presidente do Tribunal de Contas homologará a classificação final dos candidatos aprovados no concurso.

14.5. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado nos sites www.tce.mt.gov.br e www.concursosfmp.com.br.

15. DO PROVIMENTO DO CARGO

15.1. O provimento do cargo dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

15.2. A posse implica aceitação expressa do cargo e de suas respectivas atribuições.

15.3. A posse condicionar-se-á à satisfação dos requisitos referidos no item 4 deste Edital.

15.4. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

15.5. Os prazos para posse são os previstos na Lei Complementar Estadual nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso, e iniciam-se a partir da comunicação oficial da nomeação.

15.6. Os candidatos PNEs serão nomeados conforme lista classificatória própria, devendo também obedecer ao determinado na Lei Complementar Estadual nº 114/2002 e, em especial, ao disposto no item 6.3.

15.7. O acompanhamento das nomeações também poderá ser feito pelo site www.tce.mt.gov.br.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O Concurso Público terá validade de 02 anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

16.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

16.3. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

16.4. Ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

16.5. Os atos relativos ao presente concurso, a exemplo de convocações, avisos e comunicados, até a homologação do concurso, serão publicados no DOE/MT e divulgados nos sites www.tce.mt.gov.br e www.concursosfmp.com.br.

16.6. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado de qualquer das fases deste Concurso.

16.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (endereço, telefone para contato) constantes do Formulário Eletrônico, basta acessá-lo novamente e retificar os dados até a data de homologação final do concurso.

16.8. É de responsabilidade do candidato, após a homologação final e durante o prazo de validade do Concurso, manter seus dados atualizados para viabilizar eventuais contatos que se façam necessários, mediante encaminhamento dos documentos comprobatórios, por meio físico, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do TCE-MT.

16.9. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

16.10. Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas neste edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

16.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

16.12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

16.13. A FMP – Concursos e o TCE-MT não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

16.14. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Presidente da Comissão da FMP – Concursos, antes do início das provas, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões com defeito;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorrem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início das provas, estabelecer prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

16.15. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Especial do Concurso.

_____, em ____/____/____

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO III

DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Requerimento de atendimento especial para portador de necessidades especiais

Eu _____, RG _____ e CPF nº _____
solicito atendimento especial para realização das provas _____. Sendo
necessárias as seguintes providências:

- 1.
- 2.
- 3.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011

Assinatura

ANEXO IV

DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

Informações para acompanhamento de Laudo Médico

Nome Completo:

Número Do Documento De Identidade (RG):

Número Do CPF:

E-Mail:

Número Do Telefone Para Contato:

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

ANEXO V
DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Pelo presente requerimento, requeiro isenção da taxa de inscrição conforme documentação anexa.

Nome Completo:

Número Do Documento De Identidade (RG):

Número Do CPF:

E-Mail:

Número do telefone para contato:

Tipo de documento comprobatório:

Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE JULGARÁ AS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público a relação dos nomes dos profissionais que farão parte da subcomissão técnica com base na lei nº 12.232/10, que julgará as propostas técnicas da Tomada de Preço nº 003/2011, do Tipo Técnica e Preço para contratação de agência de publicidade e propaganda para serviços de criação, veiculação, planejamento, pesquisas e produção de material para televisão, rádio, jornal impresso e internet para a Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, subcomissão técnica: Carlos Alberto de Lima, Eric Finotti e José Lucio Junqueira Caldas. Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT - 28 do mês de junho de 2011.

Aline de Cássia da Silva Cella

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimentos dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução**

de obras e serviços de pavimentação asfáltica e serviços de execução em ensaios laboratoriais de solo em vias urbanas no Município de Alto Taquari - MT, teve como vencedora para o LOTE 01 a empresa FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA, com o valor de R\$ 310.661,69 (trezentos e dez mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), por apresentar menor preço e atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 28 de junho de 2011. Jusinéia Menezes de Carvalho. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 014/2011. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana. Contratado: AGROMAVE Maq. Agrícola Ltda. Objeto: Aquisição de Trator com Implemento. Valor R\$130.000,00. Data: 22/06/2011. K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2011, cujo Objeto é Contratação de empresas para prestação de serviços na limpeza, respectivamente, para o recolhimento de resíduos vegetais resultantes de podas de árvores, limpeza de quintais, praças, ruas e avenidas, etc e outros resíduos análogos ou que não retirados pelos coletores de lixo: Dia - 11/07/2011. Entrega dos Envelopes contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e

a Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 11/07/2011 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 – Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope N° 01: dia 11/07/2011, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei n° 9.648/98). Araputanga – MT, 28 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2011

Objeto: O Pregão Presencial tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços no Transporte de Passageiros. Data da realização: 28/04/2011. Empresa SAVANA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, Vencedora: CODIGO DOS ITENS- 29010-R\$ 65,00, 29011-R\$ 25,00, 29012-R\$ 25,00, 29020-R\$ 65,00. Empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A, Vencedora: CODIGO DOS ITENS- 29017-R\$ 219,50, 29018-R\$ 216,35, 30959-R\$ 160,40, 39060-R\$ 163,35. Araputanga MT, 28 de Junho de 2011. REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CONTRATO: N° 130/2011; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO PARA PRODUÇÃO DE MUDAS IN VITRO CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO CONTRATO DE REPASSE N° 0313676-82/2009/MDA/CAIXA. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT; **CONTRATADO (A):** Empresa MODELO ENGENHARIA LTDA; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/06/2011; **VALOR GLOBAL:** R\$ 111.772,09; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2011 À 31/12/2011

CONTRATO: N° 131/2011; **OBJETO:** CONSTRUÇÃO DA PRAÇA ALINOR LUIZ DA SILVA (25 DE OUTUBRO) NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, CONFORME PROJETO BÁSICO REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE N° 0302610-66/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA". **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT; **CONTRATADO (A):** Empresa MODELO ENGENHARIA LTDA; **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 28/06/2011; **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.119,06; **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2011 À 31/12/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Aviso de Publicação. Pregão Eletrônico n° 029/2011/PMBG-MT. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios de cozinha, material de higiene e limpeza e produtos de limpeza de piscinas para atender convênios da Secretaria Municipal de Assistência Social". Data: 12/julho/ 2011 às 14h00 (hora Brasília). Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico Menor Preço Por Lote, através do site www.licitacoes-e.com.br Regência Legal: Lei 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Administração. Fone: (66) 3402-2000. Barra do Garças/MT, 28/Junho/2011. Simone W. Gonçalves. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA W20E-03**, na Modalidade Pregão n° 057/2011, dia 08 de julho de 2011 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 22 de junho de 2011

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 052/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA**, CNPJ N° 06.065.605/0001-47.

Campo Verde – MT, 28 de junho de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERVIÇO DE MALHARIA**, na Modalidade Pregão n° 048/2011, dia 09

de junho de 2011 às 15 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Solicitação de edital através do E-mail: compras@campoverde.mt.gov.br Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 27 de maio de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o a **REVOGAÇÃO DO LOTE 02** -. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de junho de 2011
Hélida B. M. Pacheco Hubner
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO 044/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **SR ROMANELLI EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, CNPJ N° 11.196.310/0001-40

Campo Verde – MT, 28 de junho de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL N° 014/2011

De: 27/06/2011

DIRCEU MARTINS COMIRAN, Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, no uso de atribuições legais, faz saber que:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado classificado e aprovado no Concurso Público 001/2010 de 18/03/2010 para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital n° 001/2010 para a efetiva nomeação. Torna público para o cargo abaixo relacionado.

Cargo: (22) ODONTOLÓGO	CLASSIFICAÇÃO
MARCELO SALES DE FREITAS	3º

Art. 2º. O não comparecimento no período de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital, implicará na desistência da vaga.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

DIRCEU MARTINS COMIRAN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Juarez da Guia Correa, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada de Preços 008/2011 que tem por objetivo a **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção do Centro Cultural e Turismo no Município de Chapada dos Guimarães - MT** do tipo menor preço global, obteve-se seguinte resultado: a Empresa **Santa Eunice Construção Civil Ltda** Venceu o certame com o valor global de **497.425,93 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos)**. Chapada dos Guimarães/MT, 28 de junho de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, na forma do item 10.1 do Edital, torna público a decisão de manter a inabilitação da Concorrente Zenilde de Souza Sampaio, na Tomada de Preços n° 007/2011, mantendo-se inalterada a decisão que dos autos consta. Para tanto fica designada a data de 04/07/2011, às 09:00 horas, para a abertura das propostas de preços. Chapada dos Guimarães, em 28 de junho de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2011/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG705696-9/2011) - O Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de Julho de 2011, às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO"- Retirada do Edital: Site: www.cuiaba.mt.gov.br – Link: Licitações; Ano: 2011 – Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFE; Maiores Informações: Diretoria de Compras e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF, situada no 4º Andar do Palácio Alencastro – Praça Alencastro, nº. 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP: 78005-580 - Telefones: (65) 3645-6270, Atendimento: 12h00min às 18h00min. E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br – OBJETO - Pavimentação e Drenagem de Águas Pluviais da Duplicação da Rodovia Chico Mendes (Antiga Av. Antártica) – 1ª Etapa do Trecho Ribeirão da Ponte/Avenida Rondonópolis.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 005/2011 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG703256-1/2011) - O Município de Cuiabá através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2011, no regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, conservação, higiene, jardinagem, desinfecção hospitalar, desinsetização e desratização com fornecimento de materiais para execução dos serviços para atender o Hospital e Pronto Socorro de Cuiabá. A realização está prevista para o dia 05 de agosto de 2011, às 09h00min (Nove Horas) – Fuso Horário da Capital. O Edital completo estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras e Licitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Praça Alencastro, nº 158 – Centro – Cuiabá/MT – CEP nº 78005-580, e site: www.cuiaba.mt.gov.br LINK: Licitações. Maiores Informações - Contato: DCL/SMPF - Telefones: (65) 3645-6270 - Atendimento: 12h00min às 18h00min - E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br. Cuiabá 28 de junho de 2011. Valdir Pereira Silva-Presidente da Comissão de Licitações. Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Gestão e Gasto Público

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 4.937/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG704135-4/2011 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011 - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca com fornecimento de peças, instalados nas dependências do pronto socorro municipal de Cuiabá. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR: Dá-se a este extrato o valor de R\$ 2.593,51 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos mensal, totalizando anualmente a importância de R\$ 31.122,12 (Trinta e um mil cento e vinte e dois reais e doze centavos).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG704135-4/2011-OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica de 02 (dois) elevadores da marca com fornecimento de peças, instalados nas dependências do Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 16601.PROJETO ATIVIDADE: 2114 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 213 - VALOR: Dá-se a este extrato o valor de R\$ 2.593,51 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos mensal, totalizando anualmente a importância de R\$ 31.122,12 (Trinta e um mil cento e vinte e dois reais e doze centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei Nº 8.666/93, PARECER Nº 209/2011. Cuiabá, 22 de junho de 2011. ANTONIO PIRES BARBOSA - Secretário Municipal de Saúde - RATIFICO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2011
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG621042-9)**

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de produtos Hortifrutigranjeiros, protéicos e pães para atendimento dos alunos das escolas e crianças das creches municipais em cumprimento aos programas de governo, PNAE, PNAC, EDUCA MAIS e EJA, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Prorrogação - Data/Horário: 14/07/2011 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital.

Pregoeiro : Valdir Pereira Silva

Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações /Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SMPF

Telefone: (65) 3645-6270

Atendimento: 12:00 às 18:00 h.

Retirada Edital e Adendo I: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2011 – Órgão: SMPF.

Cuiabá, 28 de junho de 2011

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

VISTO:

Rubens Mauro Ribeiro Leite Junior
Diretor de Compra e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2011.

O Município de Diamantino-MT, através de sua Pregoeira Sandra Berenice Wagner da Silva, designada pela Portaria nº 002/2011 de 03 de janeiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do Pregão Presencial (SRP) nº 026/2011, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, clínicos, laboratoriais, e ambulatoriais, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/06/2011, edição nº 25587, pág. 81, e Folha do Estado de 28/06/2011, edição nº 5488, pág. 12, por interesse da Administração e tendo em vista a necessidade de se proceder a retificações no Edital e seus anexos. Diamantino/MT, em 28 de junho de 2011.

SANDRA BERENICE WAGNER DA SILVA - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 53/2011, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Prestação de serviços de show de banda NA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE PESCA ESPORTIVA DO 4º FESTIVAL DE PESCA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, conforme o anexo I, tudo em conformidade as disposições do edital e seus anexos que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/07/2011 às 10h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de junho de 2011**

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 54/2011, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, e CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 08/07/2011 às 13h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 28 de junho de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira oficial, senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Eletrônico nº 01/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS - EPP sagrou-se vencedora para o lote 01 com o valor global de R\$ 13.000,00 (Treze mil Reais). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de Junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2011- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Rafaela Carlos da Roza, comunica que altera o SUBITEM 1.1 DO OBJETO DO EDITAL E SUBITEM 1.1 DOS ITENS DO OBJETO DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do edital do pregão presencial nº 51/2011 cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO DE RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EXTINTORES PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ficando prorrogado a abertura para o dia 08/07/2011 às 08h00, permanecendo inalterados os demais itens, subitens do edital e seus anexos. O edital complementar se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, bem como o edital podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em

Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável Guarantã Do Norte/MT, 28 de junho de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 47/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **M G LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** sagrou-se vencedora para o item com o valor global de **R\$ 31.524,50 (trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de junho de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 02

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de GUIRATINGA/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que foi realizada a **RETIFICAÇÃO DE CARGO** constante do EDITAL n.º 001/2011 de 10 de Junho de 2011 supracitado pelo **EDITAL COMPLEMENTAR 02**. O **EDITAL COMPLEMENTAR 02 na íntegra**, encontra-se à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: <http://www.guiratinga.mt.gov.br> e <http://www.grupoatame.com.br>. Guiratinga/MT, 22/06/2011.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal

Joao Antonio Pereira - Presidente Comissão Examinadora de Concurso.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 003/2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação mencionada acima, em conformidade com a Decisão do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, datada de 28.06.2011, com base no princípio da razoabilidade administrativa. Juína-MT, 28 de junho de 2011.

ANGELA GOLAS

Presidente Comissão Permanente de Licitação Poder Executivo - Juína-MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 033-2011

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa **COMÉRCIO DE PEÇAS GLOBAL LTDA**, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Juína - MT, 28 de junho de 2011.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 142/2010 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT - CONTRATADA: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Prestação de Serviço de Execução de Imprimação e Pavimentação de 96.000 m², nos Bairros União e Jardim das Flores. VIGÊNCIA: 28/06/2011 à 30/12/2011. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ - PREVI-MUNI - PORTARIA Nº. 024/2011. - DATA: 28 DE JUNHO DE 2.011.

SUMULA: "RETIFICA OS TERMOS E O ART. 1º. DA PORTARIA 17/2011, DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EM FAVOR DA SRA. MARIA JOSÉ ALVES SAMPAIO".

O Diretor Executivo do PREVI-MUNI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 95º, Incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal Complementar nº. 058/2011 de 29 de abril de 2.011, que rege a Previdência Municipal, Art. 207º da lei Municipal nº001/90, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público e o anexo VIII da Lei Municipal nº. 053/2010, que dispõe sobre a carreira dos profissionais

da educação básica deste município. RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL, com proventos integrais, à servidora Sra. MARIA JOSÉ ALVES SAMPAIO, portadora do RG nº. 276.615 SSP/MT, inscrita no CPF nº. 344.737.761-00, efetiva no cargo de Professora, Classe "C" Nível "7", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, conforme processo Administrativo de Aposentadoria do PREVI-MUNI nº. 003/2011.

Art. 2º - A referida servidora conta com 9.885 dias trabalhados, ou seja, vinte e sete anos e um mês.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Omar Antônio Chisté - Diretor Executivo -

HOMOLOGADO POR: Fernando Zafonato - Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2011, firmado entre o município e a empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Supressão de quantitativos e valores inicialmente pactuados, referente a Justificativa emitida pelo setor de engenharia através do engenheiro Adolfo Candido Navarro dias de Freitas, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL de R\$ 29.614,08 (Vinte e nove mil seiscentos e quatorze reais e oito centavos). Mirassol D'Oeste, 22 de junho de 2011.

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2011. OBJETO: Contratação de empresa ou entidade especializada, com o objetivo de organizar e realizar concurso público para provimento de vagas para a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste-MT. No subitem 12.3.1 o qual define regras para divulgação dos atos do concurso, fica retificado que não haverá necessidade de publicação no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS. PREGOEIRO OFICIAL: Fernando Roberto de Moraes. Mirassol D'Oeste/MT, 28 de junho de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇONº 05/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: Contratar Empresa de Engenharia para executar e Instalar um sistema de Informações Geográficas com base em imagem de satélite com data a partir de 2011 conforme características no Anexo I do edital. REBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 15.07.2011, às 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefax: (0**65) 3241.1914. CELIA REGINA DE MATTOS PRATO - PRESIDENTE DA CPL. APARECIDO DONIZETI DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL - Mirassol D'Oeste - MT, 28 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/11 - Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa Construtora Rodrigues LTDA, conforme Tp nº 06/2011. Objeto: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Sergipe, no município de Nobres, Conforme convênio Nº 720160/2009/Ministério da Integração Nacional. Valor: R\$ 415.180,95 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos). Data 28 de Junho de 2011. Prazo: 06 meses. Assinam - Jose Carlos da Silva - Prefeito Municipal de Nobres e a empresa Construtora Rodrigues LTDA - Valucio Rodrigues da Silva Ltda - contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

O Município de Nobres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA, sagrou-se vencedora do Processo de Licitação no valor de R\$ 415.180,95 (quatrocentos e quinze mil, cento e oitenta reais e noventa e cinco centavos), cujo objeto é execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na rua Sergipe, no município de Nobres. LEONARDO SANTOS QUEIRÓZ Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA RETIFICAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2011

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais para manutenção da rede de Iluminação Pública Municipal, conforme descrito na Relação dos itens, Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Abertura: ONDE SE LÊ: 06 de julho de 2011, LEIA-SE: 07 DE JULHO DE 2011. Horário: 09:00 horas. Local: Sala de Reuniões e licitações, Avenida Prefeito João Macauba, 82,

Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, ou por solicitação para o e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 27 de junho de 2011.
WALCEMIR CARLOS DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2011 PROCESSO 069/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2011**, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: **"AQUISIÇÃO DE UM COLETOR E COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) USADO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL"**. Data de abertura das Propostas: **12/07/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 28 de junho de 2011.

Evandro Dias Godoi
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 091/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de bolsas e uniformes esportivos para oficina do programa despertando talentos, abertura: 28 de junho de 2011, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: Lotes 01,02 e 03 - **CASA DOS UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ – 13.675.420/0001-10, VALOR R\$ 9.303,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 092/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de peças e prestação de serviço para manutenção do sistema hidráulico do rolo compactador, abertura: 28 de junho de 2011, às 14:00 (quatorze horas), empresa vencedora: Lote 01 - **DIMAQ CAMPOTRAT CUIABÁ COMERCIAL LTDA**, CNPJ – 05.220.404/0001-04, VALOR R\$ 7.704,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 28 de junho de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 013/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa para manutenção da iluminação pública da cidade de Nova Mutum e comunidades Ranchão, Pontal do Marape e Novo Horizonte no qual sagrou-se vencedora a empresa **M. APARECIDO DA SILVA –ME** Inscrito no CNPJ N.º 11.078.090/0001-50 que apresentou a proposta R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) o representante assinou o termo de renúncia. Nova Mutum – MT, 28 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2011.

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 014/2011 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Instalação de Piscina em Fibra na Escola Municipal São José Localizada na Comunidade São Manoel no qual sagrou-se vencedora a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ N.º 12.007.629/0001-42 que apresentou a proposta no valor de 17.800,36 (dezesete mil, oitocentos reais, trinta e seis centavos) o representante assinou o termo de renúncia. Nova Mutum – MT, 28 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de habilitação da Tomada de Preços n.º 015/2011 que tem como objeto a Contratação de Empresa para Construção do Posto de Saúde no Loteamento Jardim Primavera II no qual foi habilitada a empresa **ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ N.º 12.007.629/0001-42, as empresas **ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME** inscrita no CNPJ N.º 11.206.966/0002-87 e **HFC**

CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ N.º 09.427.335/0001-65 foram INABILITADAS e manifestaram interesse em apresentar recursos contra a decisão da comissão permanente de licitação de acordo com o art. 109 da lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 28 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2011

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços n.º 016/2011 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Construção de Escola do programa Pro-Infância padrão FNDE no qual sagrou-se vencedora a empresa **ALTARE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ N.º 05.861.634/0001-52 que apresentou a proposta R\$ 925.350,41 (novecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). Nova Mutum – MT, 28 de Junho de 2011.

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO – LEILÃO N.º 001/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, situada à Avenida Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT, torna público através de sua CPL, que até data e hora marcada para abertura do Leilão n.º 001/2011, O Sr. João Pinto de Magalhães filho, portador do CPF n.º 209.305.261-04 e RG n.º 201575 SSP/MT arrematou os bens, 01) VW GOL SPECIAL, BRANCO, ANO/MOD 02/03, MOTOR AFZ 763864, CHASSI 9BWCA05Y43T050837 - PLACA JZL-8493 no Valor de R\$ 7.500,00, no item 02) VW GOL SPECIAL BRANCO, ANO/MOD 02/03, MOTOR AFZ 763112 CHASSI 9BWCA05Y03TO50995 - PLACA JZL-7383 no Valor de R\$ 5.200,00 no item 03) VW GOL SPECIAL BRANCO, ANO/MOD 02/03, MOTOR AFZ 764248, CHASSI 9BWCA05Y93TO50915 - PLACA JZL-8523 no Valor de R\$ 6.450,00 no item 04) VW GOL SPECIAL BRANCO, ANO/MOD 03/03, CHASSI 9BWCA05Y53T186667, PLACA JZU-2217 no valor de R\$ 7.450,00 no item 11) VOLKSWAGEM KOMBI, ANO/MOD 2006/2006, CHASSI 9BWGF07X26P007277, PLACA KAB-8461 no valor de R\$ 4.575,00 no item 12) VOLKSWAGEM KOMBI, ANO/MOD 2006/2006, CHASSI 9BWGF07X56P008357, PLACA KAB-7155 no valor de R\$ 8.400,00, e pelos demais bens ninguém manifestou interesse. Nova Mutum-MT, 28 de Junho de 2011

Gian Marcelo Talarico - Presidente da CPL
Geovani Lamera – Leiloeiro Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2.011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT vem a publico divulgar o **RESULTADO** da Licitação Supracitada com **OBJETO:** Contratação de Serviços Fotográficos e Filmagens para Atender a Prefeitura Municipal **EMPRESA HABILIDA VENCEDORA:** MCR PRODUTORA LTDA ME CNPJ: 04.671.568/0001-95; com o valor global de R\$ 5.874,00 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais).

Nova Xavantina – MT, 28 de junho de 2.011.
GERCINO CAETANO ROSA – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT, torna público que no Convite n.º 006/2011 sagrou-se vencedora do certame realizado no dia 22/06/2011 a empresa Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda, inscrita no Cnpj n.º 08.933.446/0001-80, cujo objeto é a Contratação de empresa para construção do Centro Público de Convivência da Criança e do Adolescente, conforme Contrato de Repasse n.º 0307645-89/2009/Fundo Nacional de Assistência Social/CAIXA. Paranaíta - MT, 22/06/2011

Luciane Raquel Brauwerts - Presidente da CPL

Publicar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Construtora e Materiais Para Construção Três T Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro Público de Convivência da Criança e do Adolescente, conforme Contrato de Repasse n.º 0307645-89/2009/Fundo Nacional de Assistência Social/CAIXA. Vigência: 90 dias. Valor: 146.968,44 (cento e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Paranaíta/MT, 28/06/2011.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 027/2011 , DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Dispõe sobre a correção monetária do valor de diárias e dá outras providencias.
MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito do Município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de atualização dos valores das Diárias destinadas a Servidores Públicos conforme artigos 144 e 145 da Lei 075/98,

DECRETA:

Art. 1º - O pagamento das Diárias será realizado pela Secretaria de Finanças, através de empenhos Ordinários e Cheques nominativos aos Servidores beneficiados, obedecendo aos seguintes valores descritos abaixo:

I – Quando realizado **DENTRO** do Estado de Mato Grosso, R\$ 113,00 (cento e treze reais).

II - Quando realizado **FORA** do Estado de Mato Grosso, R\$ 144,00 (Cento quarenta e quatro reais).

Parágrafo Primeiro - Os valores acima citados serão acrescidos em 60% (sessenta por cento) aos Secretários, 80% (oitenta por cento), ao Vice-Prefeito e em 100% (cem por cento) ao Prefeito Municipal.

Parágrafo Segundo - As Diárias que não exige pernoite fora do Município serão pagas no percentual de 40% (quarenta por cento) do valor da diária normal.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-AOS DEZESSETE DIAS DE JUNHO DO ANO DE 2011.

MARCIONILO CORTE SOUZA--Prefeito Municipal--

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume na data supra

Hernane Carneiro Gomes-- Sec. Geral de Coord. Administrativa =

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO GLOBAL”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2011 de 03/01/2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: Execução de obras de Implantação de Abastecimento de Água, nos Assentamentos Canudos e Frei Servázio, na cidade de Pedra Preta.

Data da Abertura: Dia 19/07/2011 às 15:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 28 de junho de 2011.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

MARCIONILO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria nº 001/2011 de 03/01/2011, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Tomada de Preços.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Data da Abertura: Dia 19/07/2011 às 16:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-4400, fax (0XX66) 3486-4401, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta - MT, 28 de junho de 2011.

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

MARCIONILO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2011 – Tipo - Menor Preço Global – Interessada: Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT – Autora: Comissão Permanente de Licitação – Objeto: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para o Município de Pedra Preta - MT. - A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT torna público aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preços 008/2011 cuja abertura ocorreu às 14:00 horas do dia 28/06/2011, Sede da Prefeitura Municipal de

Pedra Preta/MT. Teve como vencedora a empresa: **RONDOMAQ MÁQUINAS E VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.843.190/0001-05 com a proposta de preços no valor global de R\$: 147.700,00 (Cento e quarenta e sete mil setecentos reais).

28 de Junho de 2011

FABIANA CRISTINA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Visto,

MARCIONILO CORTE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é “AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA ZERO KM, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 11/2010/SES-MT/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E PREF. DE PEIXOTO DE AZEVEDO.” Onde sagrou se vencedora a empresa: SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, com o CNPJ N.º 01.989.691/0001-60, com o valor de R\$ 94.392,00 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. Peixoto de Azevedo-MT, 16 de Junho de 2011.

VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

Extrato de Edital de Convocação nº 01/2011. Convoca Samir Nasih Azanki. Agente Comunitário de Saúde. Prazo: 30 dias e tomar posse de seu cargo. Informações Prefeitura Municipal. Pontal do Araguaia/MT, 22/06/2011. (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

REABERTURA DO PREGÃO N.º011/2011/FMS (PROCESSO N.013/2011)

O Pregoeiro do Município de Pontes e Lacerda, determina a reabertura do Pregão n.011/2011/FMS para o dia 08/07/2011 às 08h., no mesmo local. Pontes e Lacerda/MT, 28 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º026/2011/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º029/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES SAÚDE. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2011**, cujo certame se deu às 08h do dia 27/06/2011; **REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: PAPELARIA PANTANAL LTDA**, vencedora dos itens 15, 17, 18, 19, 21, 28, 34, 35, 42, 44, 48, 49, 50, 52, 54, 59, 61, 62, 63, 64, 82, 85, 91, 94, 101, 107, 109, 113, 118, 120, 121, 128, 129, 130, 132, 134, 136, 144, 145, 150, 151, 163 e 164, com valor total de R\$8.758,43 (oito mil, setecentos e cinquenta e oito e quarenta e três centavos), **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO**, vencedora dos itens 05, 07, 11, 13, 23, 24, 25, 26, 27, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 84, 98, 100, 102, 125, 127, 133, 160, 166, 171, 172 e 177, com valor total de R\$8.785,50 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), **FÁBIO MENEZES E SILVA-ME**, vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 14, 16, 39, 53, 57, 65, 66, 67, 76, 83, 87, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 106, 117, 123, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 148, 149, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 165, 170, 174 e 178, com valor total de R\$6.601,02 (seis mil, seiscentos e dois centavos), **CLEONICE CÂNDIDO DA SILVA-ME**, vencedora dos itens 04, 08, 09, 10, 20, 22, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 51, 55, 60, 68, 69, 89, 90, 111, 112, 119, 122, 124, 131, 162, 173 e 176, com valor total de R\$14.355,82 (Catorze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), **SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME**, vencedora dos itens 12, 43, 45, 46, 47, 75, 78, 79, 80, 88, 110, 126, 158, 159, 161, 169 e 175, com valor total de R\$5.556,62 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 27 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

SUSPENSÃO DO PREGÃO N.º033/2011 (PROCESSO N.056/2011)

O Pregoeiro do Município de Pontes e Lacerda, determina a suspensão por prazo indeterminado, da reabertura da Sessão Pública para recebimento das Proposta e da Documentação de Habilitação que ocorreria em 01/07/2011 às 08h, para análise e

Julgamento da impugnação apresentada pela Cavallazzi, Andrey, Restanho & Araújo Advocacia S/S. Pontes e Lacerda/MT, 28 de junho de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT EXTRATO DE CONTRATOS DE 2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e SEMEC SERVIÇOS DE MOTOMECANIZAÇÃO DO SOLO, CONTRATO Nº.: 72/2011. **OBJETO:** Execução de obras de Pavimentação Asfáltica em vias urbanas nas ruas Amazonas, rua Paraense, rua Valdir Rabelo, rua Pires de Campo e Av. Piraguassú no Município de Porto Alegre do Norte, **DOTAÇÃO:** Proj./Ativ: 1225, **Elemento de despesa:** 4.4.90.51 **Cód.:** 223 **VALOR:** R\$ 218.222,22 **VIGÊNCIA:** 01/07/2011 a 01/10/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e MAYKO MOTA, CONTRATO Nº.: 73/2011. **OBJETO:** contratação de Arquiteto para prestação de serviços de Arquitetura no município de porto alegre do norte, **DOTAÇÃO:** Proj./Ativ: 2.009, **Elemento de despesa:** 3.3.90.36 **Cód.:** 34, **VALOR:** R\$ 5.000,00 **VIGÊNCIA:** 16/06/2011 a 16/07/2011.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e HÉRCULES SOUZA CASTELANO, CONTRATO Nº.: 74/2011. **OBJETO:** contratação de profissional de engenheiro civil para prestação de serviços técnicos de engenharia no município de porto alegre do norte, **DOTAÇÃO:** Proj./Ativ: 2.009, **Elemento de despesa:** 3.3.90.36 **Cód.:** 34 **VALOR:** R\$ 5.000,00 **VIGÊNCIA:** 16/06/2011 a 16/07/2011.

CONTRATO DE COMODATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Gleba Piracicaba - MT, CONTRATO Nº.: 01/2011. **OBJETO:** Bens dados em comodato.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Rescisão administrativa unilateral do contrato nº 89/2009 de contratação de empresa na execução de obras de construção de 31 unidades habitacionais de 32 m², no município de Porto Alegre do Norte/MT. **PARTES:** DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, DISTRATADO: Construcum Construções e Empreendimentos LTDA – ME.

PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Andreia Silva Machado, CONTRATO Nº.: 63/2011. **Objeto:** contratação de um caminhão Mercedes Benz 1214 ano 1995 e placa PTA 0203, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no agendamento de ruas e avenidas da zona urbana **VIGÊNCIA:** 23/06/2011 A 23/07/2011 **VALOR:** R\$ 3.500,00.

Edi Escorsin - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Referência: Pregão n.º 001/2011 e Pregão 096/2010

Fica advertida a empresa **Papelaria Pantanal Ltda.**, sito à Av. Osasco, 12, Bairro CPA 1, Cuiabá MT., CNPJ nº 07.298.918/0001-08, por ter negado vigência ao item 14.1, alínea "a" do Edital correspondente. Ressaltando que a mesma terá o prazo 03 (três) dias corridos, ex vi item 1.3 do Edital, para efetuar a entrega integral dos itens, cujos lotes foi vencedora, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 16 do Edital, sendo facultado à empresa a defesa prévia. Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Edital do Pregão mencionado, conforme abaixo transcrito:

"16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - De conformidade com o art. 86, da Lei n.º 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento);

16.1.1 - omissis

16.2 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Município, as seguintes penalidades:

a) _____

b) _____

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

16.3 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Primavera do Leste, 13 de junho de 2011.

Mirna Heckler Braff
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela Portaria 001/2011, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 032/2011, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 032/2011. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 017/2011. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de condicionador de ar split para uso do Município de Querência - MT. **Data:** 28/06/2011. **HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **Vencedor:** A.C.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR-CONDIONADO LTDA. – foi vencedor dos lotes nº 01 a 04, totalizando 04 itens no valor de R\$ 21.987,00;

Querência - MT, 28 de junho de 2011.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2011

Objeto	Contratação de médico Ortopedista.
Favorecido	HELIO ALVES DE LIMA
Prazo de execução	06 meses
Valor global	R\$ 87.480,00
Fundamento Legal	Artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93
Justificativa	Anexa aos autos do processo de Inexigibilidade nº 006/2011.

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2011 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico no Processo de Inexigibilidade nº 006/2011, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Querência – MT, em 27 de junho de 2011.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2011

(Convertido em Dispensa de Licitação, na forma do Inciso V, do Art. 24, da Lei 8.666/93) - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº 532 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, TORNA PÚBLICO para todos os interessados que no dia 27/06/2011, realizamos a sessão pública de recebimento dos envelopes e análise dos Documentos de habilitação e Proposta de Preço, referente à Tomada de Preço Nº. 002/2011, cujo Objeto: "Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a execução de "Obra de pavimentação de Ruas e Avenidas no núcleo urbano do Município, em bloco pré-moldado em bloket - Extensão de 821,00m", conforme Projetos Técnicos - recursos: CR nº 0313204-79/2009/MC/CAIXA e contrapartida do Município, processado nos autos do processo Administrativo de nº. 470/2011 – SEMOSP, tendo como vencedora a empresa: Construtora & Incorporadora ABC LTDA-ME, CNPJ: 03.760.636/0001-20, com o valor Global de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) - Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 27 de Junho de 2011.

Luciene Souza Santos - Presidente CPL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93) - Processo Administrativo nº 470/2011-SEMOSP, DE 16/05/2011 - Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 002/2011-PMR (convertido em dispensa de licitação na forma do inc. V, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93) - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a execução de obra de pavimentação de ruas e avenidas no Núcleo Urbano do Município, em bloco pré-moldado em bloket, com extensão de 821,00 m - Recursos: Contrapartida do Município e CR nº 0313204-79/2009/MC/CAIXA - INTERESSADO: SEMOSP - BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, e, - Considerando, que a licitação foi deflagrada na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2011PMR, tendo o chamado para sessão pública para a apresentação das propostas sido publicado no dia 20/05/2011, em conformidade com o disposto no §1º-A, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 no D.O.E, p. 72 do dia 20/05/2011, no JOM-AMM, p. 54, do dia 23/05/2011, no D.O.U, p. 204, Seção 3, do dia 23/05/2011 e no jornal de circulação diário Folha do Estado-MT; - Considerando que, passados (30) trinta dias da última publicação de chamada de interessados para licitação não compareceu interessados para retirarem o Edital da Licitação, bem como, no dia 22/06/2011, data da sessão pública de julgamento das propostas e habilitação, portanto, não acudiram licitantes interessados, sendo deserto o certame, conforme publicação do edital de resultado deserto, em conformidade com o disposto no §1º-A, do Art. 89 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93 no D.O.E, p. 67 do dia 22/06/2011, no JOM-AMM, p. 58, do dia 24/06/2011, no D.O.U, p. 181, Seção 3 e no jornal de circulação diário Folha do Estado-MT; - Considerando, caso o início da execução dos serviços não ocorram até o dia 30/06/2011, conforme clausula suspensiva estabelecida no CR nº 0313204-79/2009/MC/CAIXA e disposições do Decreto Presidencial nº 7.468, de Abril de 20011, o contrato de repasse e o empenho dos recursos será cancelado; - Considerando, que não há prazo para a realização de nova chamada para a repetição da licitação; - Considerando o Despacho da PGM e Gabinete do Prefeito de fls., cuja recomenda

foi pela contratação direta dos serviços com fundamento no disposto no inc. V, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, haja vista não terem acudido licitantes a licitação anterior e esta, justificadamente, não pudera ser repetida sob pena de prejuízos para a Administração Municipal; - Considerando que, por ato nosso, foi realizada a dispensa da licitação pelo Pregoeiro e CPL com a empresa CONSTRUTORA & INCOPRORADORA ABC LTDA-ME, CNPJ Nº 03.760.636/000120, endereço comercial na Rua Don Augusto, nº 227, Centro, Ji-Paraná/RO, Cep: 78.961-180, mantidas as mesmas condições do Edital de Tomada de Preços nº 002/2011-PMR, cuja proposta de preços apresentada foi de R\$ 309.000,00 - Considerando o Parecer Jurídico da PGM de fis.; - **RATIFICO**, a dispensa de licitação com fundamento no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, realizada com fundamento no inc. V, do Art. 24, da mesma lei, tendo como objeto: para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão-de-obra destinado a execução de obra de pavimentação de ruas e avenidas no Núcleo Urbano do Município, em bloco pré-moldado em bloket, com extensão de 821,00 m – Recursos: Contrapartida do Município e CR nº 03113204-79/2009/MC/CAIXA, com a empresa CONSTRUTORA & INCOPRORADORA ABC LTDA-ME, CNPJ Nº 03.760.636/000120, endereço comercial na Rua Don Augusto, nº 227, Centro, Ji-Paraná/RO, Cep: 78.961-180, em conformidade com o Edital de Tomada de Preços nº 002/2011-PMR, no valor global de R\$ 309.000,00 - Prazo do futuro Contrato: (90) noventa dias - Promova-se a publicação desta ratificação, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 - Rondolândia – MT, 27/06/2011 - BERTILHO BUSS - Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2011

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011**, Objeto: “Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços com fornecimento de peças destinado a reparo/conserto de Bombas Injetoras”, processado nos autos dos Processos Administrativos Apensos de nº. 391/2011 – SEMEC, 394/2011 – SEMOSP e 395/2011 – SEMUSA - Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira - A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 11 de Julho de 2011 - Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 28 de Junho de 2011 - Edimar Ricarte - Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 531 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011**, Objeto: “Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação da Vigilância em Saúde”, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 525/2011 – SEMUSA - Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira - A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 14:00 horas do dia 11 de Julho de 2011 - Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 28 de Junho de 2011 - Edimar Ricarte – Pregoeiro **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 14:00 horas do dia 11(onze) de julho de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: “Aquisição de materiais de uso médico hospitalar, equipamento laboratorial, materiais de higiene e acondicionamento e outros visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.” Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 28 de junho de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT AVISO DE LEILÃO Nº001/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, através de seu leiloeiro Sr. Admir Lopes Ricardo, torna público que realizará no dia 15/07/2011, às 09:00 horas, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, modalidade Leilão nº001/2011, do tipo maior lance, para alienação de bens móveis tais como máquinas e veículos considerados inservíveis no estado em que se encontram para a Administração Pública Municipal.

Os interessados poderão obter edital completo, mediante um requerimento junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – Setor de Licitações, pelo fone: (66) 3594-1000, no horário das 7:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Santa Cruz do Xingu – MT, 28 de Junho de 2011.
Leiloeiro – Admir Lopes Ricardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 034/2011.

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Declara a nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados no Concurso Público Nº 002/2010, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto e observada a ordem de classificação, são os seguintes:

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Colocação	CARGO
0000000057	PAULA DOMINGUES BAVILONI	11/01/1977	3	BIOQUÍMICO
0000000722	MÁRCIO APARECIDO COLETTI	25/07/1984	6	PSICÓLOGO
0000000343	SIMONI HERRERO DA SILVA	08/01/1985	10	DENTISTA
0000001823	STEFANIA CAMPOS BORGES FARIAS	20/05/1982	11	DENTISTA
0000001377	DEBORA TEREZA MAZZUTTI	22/09/1976	12	DENTISTA
0000000367	CELSE VARGAS REIS	18/06/1976	6	MÉDICO (GINECOLOGISTA/ OBSTETRA)

Art. 3º - Os nomeados relacionados no art. 2º deste Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste decreto, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 005/2010 do Concurso Público nº 002/2010, que é parte integrante do presente decreto.

Art. 4º - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 5 (cinco) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de junho do ano de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 002/2010 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2011

JOÃO CESAR BORGES MAGGI, Prefeito Municipal de Sapezal-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Colocação	CARGO
0000000057	PAULA DOMINGUES BAVILONI	11/01/1977	3	BIOQUÍMICO
0000000722	MÁRCIO APARECIDO COLETTI	25/07/1984	6	PSICÓLOGO
0000000343	SIMONI HERRERO DA SILVA	08/01/1985	10	DENTISTA
0000001823	STEFANIA CAMPOS BORGES FARIAS	20/05/1982	11	DENTISTA
0000001377	DEBORA TEREZA MAZZUTTI	22/09/1976	12	DENTISTA
0000000367	CELSE VARGAS REIS	18/06/1976	6	MÉDICO (GINECOLOGISTA/ OBSTETRA)

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal, 27 de junho de 2011.

JOÃO CESAR BORGES MAGGI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 002/2011, referente à contratação por regime global para execução das obras de construção do restaurante popular no Município de Sinop em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação conforme convênio 0328.819-20/2010/MDS/CAIXA – Programa Restaurante Popular. Empresa vencedora: CONSTRUTORA ROCHA LTDA, CNPJ/MF 06.105.049/0001-95. Homologada em 28 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estudos de viabilidade técnica e definição da modelagem para o projeto de concessão dos serviços de destinação adequada dos resíduos sólidos urbanos domiciliares do Município de Sinop, ENCONTRA-SE REVOGADA em face da decisão do processo 9185-88.2010.811.0015 emanada da 1ª Vara Cível da Comarca de Sinop. Sinop, 28 de junho de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria nº 037/2009

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2010 oriundo da Tomada de Preço nº 016/2010 que tem como objetivo contratação empresa especializada para execução das obras de construção de uma Escola Municipal de Educação Básica com 06 salas - padrão FNDE - no bairro menino Jesus II - que celebra entre si a PREFEITURA DE MUNICIPAL SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 90 (noventa) dias consecutivos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA Prorroga-se com este Termo Aditivo o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias consecutivos, para o período de 04/07/2011 a 03/10/2011. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO Prorroga-se a vigência do contrato a partir desse Termo Aditivo para 390 ((300 +90) trezentos noventa) dias consecutivos. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA A CONTRATADA deverá apresentar a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência da Apólice Seguro Garantia nº 0745.17.2.585-2 em favor da CONTRATANTE, com a nova VIGÊNCIA para 01/02/2012 em conformidade com a nova vigência do contrato. SINOP - MT, 28 de Junho de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 14/2011.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 184/2011 de 01/03/2011 comunica aos interessados que, o edital acima cuja abertura ocorreu nesta data de 28/06/2011 as 08.00hs, em razão de não ter comparecido nenhum interessado no certame. Após análise pela a comissão de licitação da necessidade da prestação dos serviços objeto do referido edital, resolveu prorrogar o edital para nova data para apresentação de documentos e propostas, sendo para o dia 04/07/2011, demais clausulas permanece inalteradas. Tabapora - MT 28 de Junho de 2011

Antonio Batista Mota - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Pesquisa Trimestral-PREGAO PRESENCIAL 046/2010- Registro de preços para Eventual Aquisição de materiais para construção e Pavimentação Asfáltica, para atender a Demanda das Secretarias Municipais, do MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, por orientação jurídica, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação no preço, ficando alterado o registro de preço dos produtos abaixo indicado e cancelado o ITEM-03, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 01 de Junho de 2011. Flávia Aparecida S. Lopes–Pregoeira.

Descrição	Qtd. Máx.	Und	Empresa vencedora	VI unit. Registrado	Valor Repactuado
Cimento Marca Itaú	5.250	Un	Com. Mat. Construção Lorenzetti Ltda	Cancelado	0,00
Ferro 4.2 CA 60 Marca: Gerdau	200	Un	Com. Mat. Construção Lorenzetti Ltda	4,84	4,53
Prego 25X72 Marca: Gerdau	100	Kg	Com. Mat. Construção Lorenzetti Ltda	8,35	7,18

Realinhamento de Preço- PREGAO PRESENCIAL 001/2011- Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo: Gêneros Alimentícios, Produtos Descartáveis, para atender demanda - DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT - ARP Nº 001/2011- Validade- 12 Meses. Aos sete dias do mês de Junho de 2011. Flavia Aparecida da Silveira Lopes- Chefe do Departamento de Licitações

Especificação/Marca	Qtd. Máx.	Empresa Vencedora	VI Un. Registrado (R\$)	VI. Un. Realinhado (R\$)
---------------------	-----------	-------------------	-------------------------	--------------------------

Biscoito doce tipo leite -DALLAS	450	Supermercado Massaroli Ltda	1,63	1,96
Bolacha de água e sal - DALLAS	21.850	Supermercado Massaroli Ltda	1,58	2,05
Bolacha de maisena- DALLAS	21.550	Supermercado Massaroli Ltda	1,68	2,18
Bolacha tipo rosquinha de coco- DALLAS	11.120	Supermercado Massaroli Ltda	3,58	3,99
Farinha de trigo, especial, enriquecida com ferro e ácido fólico- SUL	12.630	Supermercado Massaroli Ltda	1,23	1,60
Macarrão tipo ave maria, massa de semolina com ovos- DALLAS	320	Supermercado Massaroli Ltda	1,23	1,60
Macarrão tipo conchinha, massa de semolina com ovos- DALLAS	180	Supermercado Massaroli Ltda	1,38	1,79
Macarrão tipo padre nosso, massa de semolina com ovos- STA FELICIDADE	320	Supermercado Massaroli Ltda	1,43	1,86
Macarrão tipo espaguete, massa de sémola com ovos- STA FELICIDADE	14.700	Supermercado Massaroli Ltda	2,23	3,00
Macarrão tipo parafuso, massa de sémola com ovos- STA FELICIDADE	6.650	Supermercado Massaroli Ltda	2,33	3,14
Macarrão: tipo parafuso, massa de semolina com ovos- STA FELICIDADE	320	Supermercado Massaroli Ltda	1,33	1,79

Realinhamento preço- PREGÃO PRESENCIAL 046/2010- Registro de preços para Eventual Aquisição de materiais para construção e Pavimentação Asfáltica, para atender a Demanda das Secretarias Municipais, do MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, por orientação jurídica, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do no requerimento e no edital, verificou-se variação no preço, ficando alterado o registro de preço dos produtos abaixo indicado, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 08 de Junho de 2011. Flávia Aparecida S. Lopes–Chefe Departamento.

Descrição	Qtd. Máx.	Empresa vencedora	VI unit. Registrado	Valor Repactuado
Pedrisco basalto	20 Ton	Comércio Mat. Construção Lorenzetti Ltda	43,29	51,90
Brita 1	5.000 Ton	Comércio Mat. Construção Lorenzetti Ltda	34,00	49,90

Pesquisa Trimestral- PREGÃO PRESENCIAL 038/2010- Registro de preços para Eventual Aquisição de Materiais de Construções Civil e Pavimentação Asfáltica, para atender a Demanda das Unidades Administrativas, do MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação, por orientação jurídica, faz saber que após pesquisa de mercado dos itens constantes do edital, verificou-se variação no preço, ficando alterado o registro de preço dos produtos abaixo indicado, mantendo-se os valores dos demais itens. Tangará da Serra, 20 de Junho de 2011. Flávia Aparecida S. Lopes–Pregoeira.

Especificação/marca	Qtd. Máx.	Unid.	Empresa vencedora	VI. unit. "registrado"	VI. Repactuado
Tubo Concreto CA-2º 400 mm	200	un	Lucia Helena Spazapan & Cia Ltda	52,00	51,63
Pedra Marruada	200	Ton	Pedreira Tangará Ltda	28,00	27,50

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 042/GP/2011 de 01 de Março de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 19 de JULHO DE 2011, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Centro. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO PROINFÂNCIA NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 28 de Junho de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti-Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA- 001/2011- Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil, para execução de obras de Pavimentação Asfáltica (TSD), Sinalização Viária, Drenagem Superficial e Galeria para Drenagem de Águas Pluviais, na Avenida Brasil, neste município. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da CPL, nomeada pela Portaria nº 042/GP/2011 de 01 de Março de 2011, torna público o resultado do certame. VENCEDORA: Terraplanagem Centro Oeste Ltda, no valor de R\$ 2.411.695,88 (dois milhões quatrocentos e onze mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Tangará da Serra, 28 de Junho de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2011

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICA A CORREÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2011, ONDE SE LÊ: 22/06/2011 para o dia 01/07/2011, às 08:00 horas (horário local), LEIA-SE: 22/06/2011 para

o dia 05/07/2011, às 08:00 horas (horário local). O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 28 de Junho de 2011. **CLAUDIO DO NASCIMENTO**- Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT.

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2011

O município de Tapurah – MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, TORNA PÚBLICA A CORREÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2011, ONDE SE LÊ: de 27/06/2011 para o dia 01/07/2011, às 14:00 horas (horário local), LEIA-SE: de 27/06/2011 para o dia 06/07/2011, às 08:00 horas (horário local),. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 28 de Junho de 2011. **CLAUDIO DO NASCIMENTO**- Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011 Processo nº 025/2011

A Prefeitura Municipal de União do Sul - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 17 de julho de 2011, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 007/2011), relativo ao Processo Licitatório Nº 025/2011, para Execução de Obra, no regime de empreitada por preço global, de Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde do PSF-II, localizado na Avenida Santa Catarina, Loteamento Jardim Bedin, na Cidade de União do Sul – MT, de conformidade com o projeto técnico-arquitetônico e memorial descritivo em anexo ao edital desta licitação. A obra será custeada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde e de contrapartida do Município. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 17:00 horas ou pelo fone: (66) 92924768. União do Sul – MT, 28 de junho de 2011.

ROSELI ENGSTER ZANQUI - Presidente da CPL

DMT/DO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2011

(SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, notifica as Empresas: VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇÃO LTDA E GLB INDÚSTRIA E COMERCIO DE COMP ELETRONICOS LTDA ME habilitadas na FASE – 01 HABILITAÇÃO, que a FASE – 02 JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, tendo em vista normas contidas no edital completo, da Tomada de Preços nº 007/2011 será no dia 30 de Junho de 2011 às 16:00 H, na Câmara Municipal de Sinop – MT. Ficam as empresas notificadas a partir desta data. Sinop – MT., 28 de junho de 2011

CARLOS GARCIA DE SOUZA - Presidente da CPL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011

(SESSÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, notifica a Empresa: WANDA COM DE MOVEIS E EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA habilitadas na FASE – 01 HABILITAÇÃO, que a FASE – 02 JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, tendo em vista normas contidas no edital completo, da Tomada de Preços nº 008/2011 será no dia 30 de Junho de 2011 às 14:00 H, na Câmara Municipal de Sinop – MT. Fica a empresa notificada a partir desta data. Sinop – MT., 28 de junho de 2011

CARLOS GARCIA DE SOUZA - Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 027/2011

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Carta Convite nº 007/2011

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, adjudico seu objeto relativo e homologo o resultado da licitação aberta pelo Edital de Carta Convite nº 007/2011, à Empresa, conforme demonstrativo abaixo, em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Empresa	VALOR
MS LOCADORA E FRETAMENTO DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.718.613/0001-12	Valor global de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)

O valor global da empresa que sagrou-se vencedora foi no valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)**, que serão pagos em moeda corrente nacional no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da apresentação da nota fiscal e declaração da Secretaria da Fazenda Estadual. Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso – MT., em 27 de junho 2011.

LUIS FABIO MARCHIORO
Presidente Câmara Municipal de Sorriso/MT

Contrato nº 026/2011; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** PIM PÃO ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 06.158.041/0001-97. **Data da Assinatura:** 27/06/2011. **Vigência:** 27/06/2011 à 31/12/2011. **Objeto:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de COFFEE BREAK, destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso no ano de 2011, conforme o ANEXO I (planilha quantitativa) do Edital. **Valor:** R\$ 9.945,00. Conforme consta no Edital de licitação Carta Convite nº 006/2011. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0200.2001.3390.30.0000 – Material de Consumo.

Contrato nº 027/2011; Contratante: Câmara Municipal de Sorriso. **Contratada:** MS LOCADORA E FRETAMENTO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.718.613/0001-12. **Data da Assinatura:** 28/06/2011. **Vigência:** 28/06/2011 à 31/12/2011. **Objeto:** Seleção da melhor proposta pelo menor preço GLOBAL para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pessoas, para efetuar o transporte de cidadãos, com a utilização de veículo de transporte com capacidade de, no mínimo, 18 (dezoito) lugares, da cidade de Sorriso - MT, para atender a Resolução nº 003/2011, que criou o Programa "Por Dentro do Parlamento", e demais necessidades que venham a surgir durante o corrente ano, à partir da assinatura do contrato até dezembro de 2011. **Valor:** R\$ 25.500,00. Conforme consta no Edital de licitação Carta Convite nº 007/2011. **Dotação Orçamentária:** 01.001.01.031.0200.2001.3390.39.0000 – Outros Serviços de de Terceiros.

Asplemat/DO

TERCEIROS

Paviservice Serviços de Pavimentação LTDA, CNPJ01.397.753/0001-45, torna público que requereu a SEMA/MT a LOP, para Construção de uma Usina Asfáltica Temporária para a obra de Pavimentação da Rodovia 242/MT, localizado no Município de Paranatinga-MT. Obs.: Não determinada à elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0025-89, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, localizado na Rodovia BR-070, KM-205, **Distrito Paredão**, em **General Carneiro/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ02.937.632/0012-64, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, localizada na Avenida Idemar Riebi, n 10.268, **Distrito Industrial**, município de **Sorriso/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIM;

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0007-05, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, localizado na Rodovia BR-364, KM-270, s/n, **Distrito Parecis**, em **Nortelandia/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

DILCEU ROSSATO, CPF: 389.602.220-20, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA/MT), as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para irrigação através do pivô central, na **Fazenda Carol**, localizada no município de **Sorriso – MT**.

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0044-41, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social e Renovação da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, na **Rodovia MT-130**, s/n, localidade de **Sete Placas em Paranatinga/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0032-08, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação- LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, localizada na **Rodovia MT-170, KM-170**, s/n, **Zona Rural de Brasnorte/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

Retificação de Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2010; NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT; Secretaria de Ação Social; Assistência Social Integrada; TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009; Custo do projeto no período: R\$ 1.389.163,86 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos); Local de realização do projeto: Sorriso – MT; Data de assinatura do TP: 01/07/2009 Início do projeto: 01/08/2009 Término: 30/06/2011; Objetivos do projeto: Desenvolver e implementar a Gestão Social por meio de desenvolvimento de ações direcionadas e integradas em diferentes Projetos transformadores das práticas sociais, nas mais diferentes atividades desenvolvidas nos programas sociais como apoio complementar as atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultados alcançados: Por meio do monitoramento e relatórios das atividades integradas, pode-se afirmar que o projeto tem alcançado resultados positivos em relação aos objetivos propostos.

Categoria de despesa	Saldo Ano Anterior	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	(4.352,28)	1.389.163,86	(1.388.178,36)	(3.366,78)
TOTAL	(4.352,28)	1.389.163,86	(1.388.178,36)	(3.366,78)

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP; Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde; Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78050-050 Tel/Fax.: (65) 3648-1800; E-mail: idep@portalidep.

org.br; Nome do responsável pelo projeto: **Ronildo Viccari; Cargo / Função: Presidente**

Asplemat/DO

Retificação de Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2010; NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT; Secretaria de Educação; Educação; TERMO DE PARCERIA Nº 001/2010; Custo do projeto no período: R\$ 617.803,69 (Seiscentos e dezessete mil, oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos). Local de realização do projeto: Sorriso – MT; Data de assinatura do TP: 01/07/2009 Início do projeto: 01/10/2009 Término: 30/06/2011; Objetivos do projeto: Desenvolver atividades de apoio complementar em projetos e atividades que visam implementar ações para Secretaria Municipal de Educação. Resultados alcançados: De acordo com o desenvolvimento das atividades integradas, pode-se afirmar que o projeto tem alcançado resultados positivos em relação aos objetivos propostos.

Categoria de despesa	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	617.803,69	(617.803,69)	0,00
TOTAL	617.803,69	(617.803,69)	0,00

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP; Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde; Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78050-050 Tel/Fax.: (65) 3648-1800; E-mail: idep@portalidep.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Ronildo Viccari; Cargo / Função: Presidente

Asplemat/DO

Retificação de Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro 2010; NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT; Secretaria de Meio Ambiente; Levantamento de Dados de Calçadas, Muros, Limpeza de terrenos e lotes vagos, queimados e a quantidade de árvores plantadas por lote no município. TERMO DE PARCERIA Nº 001/2009; Custo do projeto no período: R\$ 745.655,62 (Setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). Local de realização do projeto: Sorriso – MT; Data de assinatura do TP: 01/07/2009 Início do projeto: 10/07/2009 Término: 30/06/2011; Objetivos do projeto: Realizar um levantamento da existência ou não de calçadas, muros, da limpeza de terrenos e lotes vagos, queimados e a quantidade de árvores plantadas por lote, para possibilitar o início de uma fiscalização ampla e eficiente no município de Sorriso-MT, garantindo dessa forma um novo olhar na melhoria da infraestrutura urbana. Resultados alcançados: A parceria tem desenvolvido suas atividades e alcançado resultados positivos, permitindo dizer que as metas estabelecidas têm sido plenamente atingidas de forma que teve continuidade em suas atividades.

Categoria de despesa	Saldo ano anterior	Repassado	Realizado	Diferença
Recursos Humanos e encargos	(463,68)	745.655,62	(745.101,08)	90,86
TOTAL	(463,68)	745.655,62	(745.101,08)	90,86

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP; Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde; Cidade: Cuiabá UF: MT CEP: 78050-050 Tel/Fax.: (65) 3648-1800; E-mail: idep@portalidep.org.br; Nome do responsável pelo projeto: Ronildo Viccari; Cargo / Função: Presidente

Asplemat/DO

Retificação de Publicação de Extrato de Relatório de Execução Física e Financeira de Termo de Parceria.

Período: Janeiro a Dezembro de 2010; NOME DO ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT; Projeto Reciclar; Coleta de Óleo Residual de Fritura; Custo do projeto no período: R\$ 3.969,81 (Três mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos). Local de realização do projeto: Sorriso – MT; Data de assinatura do TP: 01/07/2009 Início do projeto: 01/01/2010 Término: 30/06/2011; Objetivos do projeto: Por meio de parceria entre as instituições envolvidas ocorre a coleta de óleo de fritura como forma de diminuir os impactos ambientais. Resultados

alcançados: Pode-se afirmar que o projeto tem alcançado resultados positivos em relação aos objetivos propostos, uma vez que ocorreu maior demanda de entrega de óleo.

Categoria de despesa	Repassado	Realizado	Diferença
Despesas Projeto	10.532,00	(3.969,81)	6.562,19
TOTAL	10.532,00	(3.969,81)	6.562,19

Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento de Programas – IDEP;
Endereço: Rua Esmeralda, 669 - Bairro Bosque da Saúde; **Cidade:** Cuiabá
UF: MT **CEP:** 78050-050 **Tel/Fax.:** (65) 3648-1800; **E-mail:** idep@portalidep.org.br; **Nome do responsável pelo projeto:** Ronildo Viccari; **Cargo / Função:** Presidente

Asplemat/DO

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0009-69, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, localizado na Rua Olivero Porta n 1.732, em **Primavera do Leste/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0019-30, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para armazenamento de Grãos, localizado na Avenida Brasília, s/n, Centro, em **Campos de Julio/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

JOSÉ EUTRAN NUNES SALES E OUTROS, inscrito no CPF N° 021.850.401-20. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Lic. Amb. Única-LAU, da **FAZ. LOTE DIAS**, Loc. no Mun.de Aripuanã-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. K3/DO
FÁBIO CARVALHO FERREIRA E SÁ, inscrito no CPF N° 509.089.369-15. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Lic. Amb. Única-LAU, da **FAZ. ESTRELA IV**, Loc. no Mun.de Barra do Bugres-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. K3/DO

SIPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.937.632/0008-88, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Alteração da Razão Social da Licença de Operação-LO**, do empreendimento para Armazenamento de Grãos, localizado na **Linha Alto do Juruena s/n, Zona Rural de Campos de Julio/MT**, sendo ou não a elaboração do estudo do EIA/RIMA;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 58 do Estatuto, por este edital **CONVOCA** para Assembléia Geral Extraordinária, de conformidade com o Art. 13, Parágrafo Único do Estatuto do Sindicato, todos os servidores da categoria, a se reunirem, na sede social do SISMA, sito à Rua Antonio Dorileo, nº. 469, Bairro CoopHEMA, em Cuiabá-MT, no próximo dia 01/07/2011 às 15:00hs, tendo como pauta: **Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e a Constituição da Comissão Eleitoral para gerir e operacionalizar os procedimentos eleitorais**. E não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada quinze minutos após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, 28 de Junho de 2011.

Aparecida Silva Rodrigues – PRESIDENTE.

AUTO FOSSA TRÊS IRMÃOS, inscrita no CNPJ 11.897.391/0001-05, torna público que requereu à Secretaria do Estado do meio Ambiente – SEMA-MT, AS LICENÇAS PRÉVIA, para a atividade de Limpeza, coleta e transporte de resíduos por veículos limpa fossa, localizada na Rua São Marcos, Bairro Bela Vista, Colniza-MT.

Carta/Convite

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA DO RAMO DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO AO CONSORCIO TELES PIRES.
 Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Teles Pires

ABERTURA: 06/07/2011 **HORÁRIO:** 14:00
COMUNICAMOS, A QUEM INTERESSAR POSSA, QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO O EDITAL E OS ANEXOS DA CARTA CONVITE N° 02/2011,

JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DURANTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 07:30 ÀS 11:00 E DE 13:30 ÀS 17:00 HORAS EM DIAS UTEIS OU PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO cisrtp@terra.com.br. TELEFONE: (66) 3544-3358

PETER NUNES ANTUNES
 Presidente da CPL

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N° 02/2011.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde Da Região do Teles Pires, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de Julho de 2011, às 13:30 horas, na sede do Consórcio na Rua Amazonas, nº 673, centro, fone 66 3544 3358, Licitação Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por item, por Lote, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para Contratação de Empresas e/ou Profissionais para prestação de serviços especializados nas áreas médicas, sendo consultas nas seguintes áreas: **ENDOCRINOLOGIA, DERMATOLOGIA, NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PNEUMOLOGIA, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, exames** nas seguintes áreas: **CAMPIMETRIA – (CAMPO VISUAL), ELETROENCEFALOGRAMA C/ LAUDO, ELETRONEUROMIOGRAFIA P/ MEMBRO C/ LAUDO, RETOSSIGNOMIOSCOPIA, US C/ DOPLER CAROTIDA, US C/ DOPLER VENOSO P/ MEMBRO, VIDEOLARINGOSCOPIA, VIDEONASOLARINGOSCOPIA**, para atendimento da demanda reprimida levantado pelas secretarias municipais de saúde, conforme quantidades relacionadas no anexo II deste Edital. O Edital completo bem como seus anexos poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 e no site WWW.consorciotelespires.com.br ou e-mail cisrtp@terra.com.br mediante a solicitação na forma de requerimento.

Sorriso, MT, 28 de Junho de 2011.
 Peter Nunes Antunes
 Presidente da CPL

SOUZA PIZOLOTTO & PIZOLOTTO LTDA, CNPJ N° 09.318.464/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Limpeza em Geral, no município de Barra do Bugres-MT.

MARTIN DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ N° 03.951.068/0001-44, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Nova Olímpia-MT.

MORADA DA SERRA CMOÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ N° 01.213.281/0002-04, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Alto Paraguai-MT.

SIMONE R B PARANHOS-ME, CNPJ N° 13.767.639/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Posto de Combustível, no município de Santo Afonso-MT.

TRANSPORTES RODOVIÁRIO CANTINHO LTDA, CNPJ N° 01.301.641/0004-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos/Oficina Mecânica e Posto de Combustível, no município de Denise-MT.

OESTE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N° 73.812.521/0002-06, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP, LI e LO para atividade de Lavador de Veículos/Oficina Mecânica, no município de Campo Novo do Parecis-MT.

ELIEZER MARTINS DA SILVA, CPF N° 481.825.161-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LP e LI para atividade de Piscicultura, no município de Barra do Bugres-MT.

CELSON PERES FERREIRA RUIZ, CPF N° 187.832.529-91, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de LO (Cadastro) para atividade de Piscicultura, no município de Tangará da Serra-MT.

E. S. FERNANDES & CIA LTDA-ME, CNPJ N° 07.977.306/0001-41, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de Carroceria, no município de Tangará da Serra-MT.

SUIGRILL ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 10.696.705/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA-MT o pedido de Renovação de LO para atividade de Abate de Suínos, no município de Tangará da Serra-MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 07 (SETE) de Julho de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica apta ao fornecimento de 01 (um) Veículo Automotivo do Tipo Caminhão Leve de interesse do SEBRAE/MT, conforme as especificações do Anexo I, parte integrante e inseparável do Instrumento Convocatório.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 176 de 30 de junho de 2008, publicada no DOU de 11 de julho de 2008), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento dos envelopes a partir das 09:00hs (nove) horas, com tolerância máxima de quinze minutos, do dia 07 (Sete) de Julho de 2011**, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Impressão em Banners e Adesivos de Interesse do SEBRAE/MT.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291 e fax (65) 3648-1216, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 28 (Vinte e Oito) de Junho de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer
Pregoeira

**Ata da 1ª Assembléia Geral Extraordinária da
LIDER SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
(Sociedade Anônima de Propósito Específico – SPE)
CNPJ/MF 13.749.649/0001-51
NIRE 51300010941**

1. Data, Hora e Local: Aos 10 (Dez) dias do mês de junho de 2011, às 10:00 horas, na Avenida Tenente Coronel Duarte, 1781, bairro Dom Aquino, CEP: 78015-500, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

2. Presença: Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da LIDER SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. a saber: Luciana Vieira de Melo e Marlon de Almeida Siqueira.

3. Mesa: Presidente: Marlon de Almeida Siqueira; Secretária: Luciana Vieira de Melo.

4. Convocação: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76.

5. Ordem do Dia e Deliberações:

5.1 – Aprovar a 1ª (primeira) emissão privada de debêntures simples da LIDER SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A., nos termos da escritura que compõe o documento de número 1, anexo a essa ATA.

5.2 – Nomear para a função de Agente Fiduciário da 1ª (primeira) emissão de debêntures Simples, a Sra. Wladia Bulhões Perrupato Guizardi, brasileira, casada, Advogada inscrita na OAB/MT nº 14.557, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0935744-0 expedida pela SSP/MT, e CPF/

MF sob nº 841.583.281-87, com endereço profissional na Rua Manoel Garrincha nº 58, Ed. Chateau Del Rey, bairro Jardim Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-615, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer atividade mercantil.

5.3 – Fixar a remuneração global anual do agente fiduciário em até R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

5.4 – Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia na forma sumária, nos termos do § 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembléia, que foi aprovada pela unanimidade dos subscritores da Companhia.

7. Acionistas: Luciana Vieira de Melo e Marlon de Almeida Siqueira. Cuiabá-MT, 10 de junho de 2011.

Marlon de Almeida Siqueira
Presidente

Luciana Vieira de Melo
Secretária

Lista dos Acionistas presentes na 1ª (primeira) Assembléia Geral Extraordinária, realiza em 10 de junho de 2011.

Luciana Vieira de Melo

Marlon de Almeida Siqueira

ALEXANDRE PIZZOLATO, inscrito no CPF nº 695.533.000-49. Torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente Licença Ambiental Única (LAU) para a Fazenda São Miguel II, com matrícula nº 6.689, localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Atenciosamente
Helena Souza Theves
3682-7262

SINDICATO RURAL DE MATUPÁ**AVISO RESUMIDO****ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 08 de Outubro de 2011, no período das 09h00 às 12h00 horas, na sede desta entidade, à Rua 02 nº 505, bairro ZC1-001, neste município de Matupá/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia 10/10/2011, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia 11/10/2011, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembléia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Matupá/MT, 28 de Junho de 2011
Cecília Claudinéia Stafuzza
Presidente

JECA CAMANA E OUTRO, portador do CPF: 067.677.299-49, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), da Fazenda Camana, Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DÉCIO ROSSETO, portador do CPF: 554.506.289-00, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), do Lote nº 10/A e Lote nº 11 – Gleba Dardanellos, Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

EDOLINO EGER E OUTRO, portador do CPF: 211.881.149-72, torna público que requereu junto a SEMA(Secretaria de Estado do Meio Ambiente), a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU), do Sítio Santa Teresa, Município de Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2011/2014, a chapa Honestidade e Trabalho, assim composta: Presidente: Eliezer Alves Carvalho; Vice-Presidente: Honorino de Souza Júnior; 1º Secretário: Júlio Cezar Ferraz Rocha; 2º Secretário: Jacson Carlos Garcia; 1º Tesoureiro: Roberto Viana de Abreu; 2º Tesoureiro: José Haryoshi Inagaki 1º Suplente da Diretoria: Ivan Vilela de Moraes; 2º Suplente da Diretoria: Hélio A. Fillipin Goulart; 3º Suplente da Diretoria: Waldeci Barga Rosa; 4º Suplente da Diretoria: Gilmar Domingues Mocellin; 5º Suplente da Diretoria: Minoru Inagaki; Conselheiro Fiscal Efetivo: Humberto Domingues Ferreira; Conselheiro Fiscal Efetivo: Valdivino Gonçalves; Conselheiro Fiscal Efetivo: Valdir Ciomar Martini; Conselheiro Fiscal Suplente: Edivaldo Martins Dourado; Conselheiro Fiscal Suplente: Eliezer Alves Carvalho Junior; Conselheiro Fiscal Suplente: Luciano de Moraes Carvalho. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Guiratinga/MT, 28 de
Junho de 2011

Kátia Prudente Dias
Presidente da Comissão Eleitoral

FLEXDECK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 09.247.494/0002-69, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) tendo como atividade principal a serraria e beneficiamento de madeiras, localizada na Rua Osvaldo Cruz, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

FLEXDECK DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, CNPJ 09.247.494/0002-69, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) tendo como atividade principal a serraria e beneficiamento de madeiras, localizada na Rua Osvaldo Cruz, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

LUNENCAT MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ 05.536.290/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação (LO) tendo como atividade principal a serraria e desdobramento de madeiras, localizada na Estrada Gladys, no município de Cláudia/MT. Não EIA-RIMA.

SGARBI & CIA LTDA - ME - CNPJ: 00.597.295/0001-25 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para atividade de Loteamento denominado Alto da Glória III, localizado no Lote 123, 2.ª Parte, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO JORE - CNPJ.: 07.006.343/0001-02 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio de Combustíveis e Derivados, localizada na Avenida Brasil, n.º 1253, no município de Vera/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

FUNDAÇÃO UNISELVA Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2011-AJ- Uniselva Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva **Contratado**: JB ANDRÉIA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA – ME **CNPJ Contratado**: 03.705.762/0001-81 **Objeto**: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega do referido contrato para mais 60 dias, totalizando 90 (noventa) dias corridos, ou seja, válido até 02/08/2011. **Da Ratificação das Cláusulas**: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **Sandra Maria Coelho Martins** Superintendente

CORMEAD-DT. Extrato de Contrato. Contratado: LM Organização Hoteleira Ltda. **Objeto**: Convenio 011/2011 SEC-MT/CORMEAD-MT, Realização de Eventos Culturais-itens: Alimentação e Locação de Espaço de Eventos. **Valor**: R\$ 147.000,00. **Nº** 02/2011. **Data**: 03/06/2011. **Vigência**. 23/06/2011 à 03/07/2011. Barra do Garças-MT, 22/junho/2011. (a) José Fernandes Corrêa Noleto. Presidente.

CORMEAD-DT. Resultado de Licitação-Tomada de Preços nº 01/2011. Objeto: Convênio 011/2011 SEC-MT/CORMEAD-MT, Realização de Eventos Culturais-itens: Alimentação e Locação de Espaço de Eventos. **Vencedora**: LM Organização Hoteleira Ltda. **Valor**: R\$ 147.000,00. Barra do Garças/MT, 22/junho/2011. Ary Dantas de Medeiros – Presidente Comissão.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA (EMASA), CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para ampliação da rede tratamento de esgoto Bairro Anchieta, em Barra do Garças/MT.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA (EMASA), CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença de Operação para ampliação da rede tratamento de esgoto Bairro Anchieta, em Barra do Garças/MT.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA (EMASA), CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para estação elevatória de esgoto da Vila Varjão em Barra do Garças/MT.

EMPRESA MATOGROSSENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO LTDA (EMASA), CNPJ 04.067.063/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licença de Operação para estação elevatória de esgoto da Vila Varjão em Barra do Garças/MT.

Agroquima Produtos Agropecuários Ltda. CNPJ 01.626.951./0001-09, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação para comercio varejista de produtos agropecuários em Barra do Garças/MT.

Cláudio Aparecido dos Girolette, CPF 861.363.991-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para lavagem de veículos automotores em Querência/MT.

Pompeu Turismo S C – Me, CNPJ 00.803.283/0001- 00, torna público que requereu à SEMA/MT, Licenças Prévia e de Instalação para serviços de hotel pousada em São Félix do Araguaia/MT.

COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE LTDA. - COOPERGUARANTÃ CNPJ nº 36.905.057/0001-87, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação Licença de Operação**, para a atividade de "Beneficiamento de Leite e Derivados", localizada a rua PA, nº 201, bairro Cotrel, município de Guarantã do Norte – MT.

ELIZEU ZULMAR MAGGI SCHEFFER E OUTROS (CPF: 308.181.259-34) Torna público que requereu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** para regularização da atividade de Armazéns Gerais na **FAZENDA SIMONETI** localizada na Estrada Sapezal/ Brasnorte, KM 80, Zona Rural, no Município de Sapezal-MT.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Sistema Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

Pregão Presencial n.º 005/2010/SFIEMT – Sistema Registro de Preços

O Pregoeiro Oficial do Sistema Federação das Indústrias, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação da abertura do Pregão Presencial n.º 005/2010/SFIEMT, cujo Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Equipamentos de Informática, Softwares e Periféricos para as entidades do Sistema FIEMT, para o dia 13/07/2011, com o início do Credenciamento das 08hs30min às 09hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

O Adendo ao Edital com suas alterações e demais informações a respeito da licitação poderão ser obtidos através do SITE: www.fiemt.com.br/aquisicoes e e-mail: licitacao@fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682.

Cuiabá-MT, 28 de junho de 2011.
ALEXSANDRO GOMES
Pregoeiro Oficial

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP					
BALANÇO PATRIMONIAL					
SINOP - MT - Fone: (0xx66) 3517-1800					
DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2010					
ATIVO	2010	2009	PASSIVO	2010	2009
CIRCULANTE	2.818.606,07	2.607.084,25	CIRCULANTE	3.969.672,79	3.139.216,65
DISPONÍVEL	725.285,60	561.562,76	EXIGÍVEL CURTO PRAZO	3.969.672,79	3.139.216,65
NUMERÁRIOS	161.200,83	85.209,00	CREDORES P/FUNCION.	3.605.113,99	2.803.299,53
Caixa Geral	161.200,83	85.209,00	Fornecedores	2.049.900,70	1.736.801,37
BANCOS	564.054,77	476.353,76	Obrigações diversas	940.481,12	533.518,34
Bancos c/movimento	564.054,77	476.353,76	Obrigações fiscais	614.732,17	532.979,82
VALORES A RECEBER	1.922.983,93	1.859.758,40			
CRÉDITOS	1.922.983,93	1.859.758,40	PROVISÕES	364.558,80	335.917,12
Créditos	1.912.688,96	1.849.463,43	Provisão de Férias	364.558,80	335.917,12
Depósito Judicial	10.294,97	10.294,97			
	170.366,54	185.763,09			
ESTOQUES	170.366,54	185.763,09	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.946.453,09	3.058.828,67
Estoque	170.366,54	185.763,09	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	2.946.453,09	3.058.828,67
			FINANCIAMENTOS	2.946.453,09	3.058.828,67
NÃO-CIRCULANTES	4.504.785,74	3.704.132,23	Financiamentos	2.946.453,09	3.058.828,67
INVESTIMENTOS	600,00	600,00			
IMOBILIZADO	4.504.185,74	3.703.532,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	407.265,93	113.171,16
IMÓVEIS	1.955.271,72	1.767.463,11	PATRIMÔNIO	805.847,71	639.599,51
Terenos urbanos	120.540,21	120.540,21	Patrimônio	639.599,51	639.599,51
Construções	1.834.731,51	1.646.922,90	Doações e Subvenções	166.248,20	
BENS MÓVEIS	2.802.557,87	2.189.712,97	RESULTADOS	(398.581,78)	(526.428,35)
Equip. Médicos	564.221,91	397.973,71	Deficit Acumulado	(526.427,81)	(510.505,63)
Veículos	22.197,58	22.197,58	Deficit / Superavit do Exercício	127.846,03	(15.922,72)
Móveis e Utensílios	1.891.206,55	1.438.545,47			
Imobilizado em Consignação	21.871,03	19.438,50			
Imob. em andamento	303.060,80	311.557,71			
(-) DEPRECIACÕES	(253.643,85)	(253.643,85)			
TOTAL DO ATIVO	7.323.391,81	6.311.216,48	TOTAL DO PASSIVO	7.323.391,81	6.311.216,48

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP		
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		
SINOP - MT - Fone: (0xx66) - 3517-1800		
DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2010		
	2010	2009
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimento de Clientes	15.900.379,56	10.345.583,00
Pagamentos de Fornecedores e Empregados	-14.998.951,13	-10.235.021,97
Caixa Gerado pelas Operações	901.428,43	110.561,03
Juros Pagos	-310.189,06	-176.992,43
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	591.239,37	-66.431,40
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Compra de Ativos Imobilizados	-821.633,01	-340.469,84
Juros Recebidos	26.354,32	20.403,13
Recebimentos com doações	90.825,49	58.185,25
Recebimentos de recuperações	41.758,24	15.083,97
Aplicação Financeira	-	400,00
Receita de Aluguel	-	20.286,02
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento	-662.694,96	-226.111,47
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Financiamento Caixa Hospitalais	2.099.896,78	2.526.547,00
Pagamentos de Empréstimos de Curto Prazo	-488.278,12	-459.619,49
Pagamentos de Empréstimos de Longo Prazo	-976.556,24	-919.238,99
Juros Pagos	-399.913,99	-723.801,08
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Financiamento	235.148,43	423.887,44
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	163.692,84	131.344,57
Caixas e Equivalentes de Caixa no Início do Período	561.562,76	430.218,19
Caixas e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	725.255,60	561.562,76

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
SINOP - MT - Fone: (0xx66) - 3517-1800				
DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2010				
Descrição	PATRIMÔNIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO ACUMULADO	TOTAL
Saldo Inicial em 01/01/2008	639.599,51	121.780,52	(186.683,12)	574.696,91
Transferência para Resultado acumulado		(121.780,52)	121.781,06	-
Ajuste de Exercícios Anteriores				
Superávit do exercício		203.170,94		203.170,94
Saldo Final em 31/12/2008	639.599,51	203.170,94	(64.902,06)	777.867,85
Saldo Inicial em 01/01/2009	639.599,51	203.170,94	(64.902,06)	777.867,85
Transferência para Resultado acumulado		(203.170,94)	203.170,94	-
Ajuste de Exercícios Anteriores			(648.773,97)	(648.773,97)
Deficit do exercício		(15.922,72)		(15.922,72)
Saldo Final em 31/12/2009	639.599,51	(15.922,72)	(510.505,09)	113.171,70
Saldo Inicial em 01/01/2010	639.599,51	(15.922,72)	(510.505,09)	113.171,70
Transferência para Resultado acumulado		15.922,72	(15.922,72)	-
Doações e Subvenções - Patrimônio social	166.248,20			166.248,20
Ajuste de Exercícios Anteriores				
Superávit do exercício		127.846,03		127.846,03
Saldo Final em 31/12/2010	805.847,71	127.846,03	(526.427,81)	407.265,93

FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
SINOP - MT - Fone: (0xx66) - 3517-1800		
DEMONSTRAÇÕES FINDAS EM 31/12/2010		
RECEITAS	2010	2009
RECEITAS OPERACIONAIS		
Pacientes SUS	8.865.000,16	8.430.435,83
Pacientes Internos	2.391.167,53	1.699.478,19
Contribuintes Usuários	551.273,61	585.999,20
Convênio Empresas	4.092.938,26	1.461.248,20
RECEITAS LÍQUIDAS	15.900.379,56	12.177.161,42
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	13.248.485,63	10.492.995,41
Pacientes Internos	2.518.950,00	1.257.621,17
Pacientes Externos	19.535,84	-
Convênio Unimed	894.204,60	679.469,49
Contribuinte Usuário	505.086,66	440.319,02
Unidade Terapia Intensiva	1.371.589,83	1.179.889,64
Oncologia	874.097,86	1.120.571,63
Convênio Intermunicipais	128.248,94	97.656,64
Sistema Único de Saúde	5.840.293,54	4.914.659,14
Convênio IAPI	128.775,80	98.407,19
Convênio Empresas	960.867,41	704.401,49
Unidade Terapia Intensiva Infantil	6.835,15	-
= RESULTADO OPERACIONAL	2.651.893,93	1.684.166,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	2.682.903,45	1.839.046,97
Despesas Comerciais	194.979,00	209.593,67
Despesas Administrativas	1.777.821,40	1.057.750,16
Financeiras	710.103,05	571.703,14
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	26.354,32	40.689,02
Receitas Financeiras	26.354,32	20.403,00
Receitas de Aluguel	-	20.286,02
= SUPERAVIT OPERACIONAL	(4.655,20)	(114.191,94)
(+/-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	132.501,23	98.269,22
Receitas não Operacionais	132.583,73	98.269,22
Despesas não Operacionais	(82,50)	-
= DEFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	127.846,03	(15.922,72)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2010
I - CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP é pessoa jurídica de direito privado, de caráter de assistência social, que tem por finalidade a prestação de serviços de assistência social e se rege pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável;

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02
 As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404/76, alterações pela Lei 11.638/08 e Medida Provisória 449/08.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais;

4.1 - O montante da conta INVESTIMENTOS - CAPITAL UNICRED, está alocado pelo seu valor original;

NOTA 05

O movimento das aplicações financeiras foram demonstradas pelo valor de aplicação acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos em decorrência de suas finalidades filantrópicas e assistenciais.

NOTA 07

O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, bem como à depreciação nos cinco últimos anos.

NOTA 08

Os bens constantes do grupo não circulante - conta contábil Edificações no valor de R\$ 187.808,61, referem-se a encerramento das construções conforme: R\$ 137.945,36 referem-se a construção da CME (Centro de Materiais Esterilizados), R\$ 38.057,48 referem-se a construção da Capela e R\$ 11.805,77 referem-se a construção da Agência Transfusional.

NOTA 09

A entidade recebeu doações de equipamentos que integraram o patrimônio social da entidade no valor de R\$ 166.248,20;

NOTA 10

As receitas da entidade são apuradas através do registro das Notas fiscais de prestação de serviços, bem como, os recebimentos pelos comprovantes aceitos pela legislação, entre eles: avisos bancários, recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

NOTA 11

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais - fiscais.

NOTA 12

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2010 a entidade recebeu as seguintes doações:
 a) Pessoas Físicas: R\$ 90.462,10
 b) Doação de materiais/serviços: R\$ 363,39

NOTA 13

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

As GRATUIDADES CONCEDIDAS pela entidade, no exercício, totalizaram um montante de R\$ 1.262.716,65;

NOTA 15

O custo da isenção da quota patrimonial da previdência social usufruída pela entidade no ano de 2010 foi de R\$ 1.759.794,22.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

R BARTH MATS P/ CONST LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 01.056.465/0001-27, Insc. Estadual nº 13166798-0, estabelecida na Rua Sebastiao Alves Junior, 1230, Centro, CEP 78525-000, Matupá/MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais mod 1 Série 11 – numeração 001 à 500 e Série D-1 numeração 001 a 1000 e AIDFs correspondentes.

AGROPECUARIA SALTO DO CEU LTDA, CNPJ: 05.231.890/0001-66 e I.E.: 130.174.813-4, RODOVIA PANORAMA BARRA BUGRES, SALTO DO CEU – MT, CEP: 78.270-000, Comunica o Extravio dos seguintes Documentos: Livro de Termo de Ocorrências nº 01, Livro Registro de Entradas nº 01, Livro Registro de Saídas nº 01, Livro Registro de Apuração do ICMS nº 01, Livro Registro de Inventário nº 01 ano 2002, Livro Registro de Inventário nº 02 ano 2003, Livro Registro de Inventário nº 03 ano 2004, Talonários de Notas Fiscais Modelo 1-A sob nº 001 a 0250 através da AIDF 1580 em 01/11/2002.

Mizael Ribeiro da Silva - ME, empresa inscrita no CNPJ nº 03.099.991/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.048.186-6, estabelecida na Av. Tangará, nº 1259-E, Vila Goiânia, Tangará da Serra – MT, **DECLARA** conforme Boletim de Ocorrências nº 1016700110939964 o Extravio dos seguintes documentos: NFs M.E de nº 001 a 1.000, NFs mod D-1 de nº 001 a 6000.

ISAMU EKO, empresa inscrita no CNPJ nº 15.052.244/0001-95, Inscrição. Estadual nº 13.119.835-1, estabelecida na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 186-W, Centro, Tangará da Serra – MT **DECLARA** conforme Boletim de Ocorrências de nº 1016700110939725 o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entrada de nº 001 ao nº 009, Livro de Registro de Saída de nº 001 ao nº 011; Livro de Apuração de ICMS de nº 001 ao nº 010, Livro de Inventário de nº 001 e 002, Livro Termo de Ocorrências nº 001, NFs mod. D-1 de nº 001 a 37.000, NFs mod. B-1 de nº 001 a 1.650, NFs mod. – 1 de nº 001 a 125, Mapa Resumo Cx de nº 001 a 250, Aviso de Compra de nº 001 a 150.

A empresa **ZAMPIERE & GUERRERO LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 37.523.792/0001-99 e Inscrição Estadual nº. 13.142.507-2, com sede na Rod. Pontes e Lacerda, s/n, Km 1, Centro, Frente a Creche, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas nº.001, Livro de Registro de Saídas nº.001, Livro de Registro de Inventário nº.001, Livro de Registro e Apuração de ICMS nº.001, Livro de Registro e Termos de Ocorrência nº.001, 05 Talões de Nota Fiscal Série Única nº.001 a 125, 05 Talões de Nota Fiscal Mod. E-1 nº.001 a 125, e 10 Talões de Nota Fiscal Mod. 1 nº. 001 a 250, conforme o boletim de ocorrência nº. 1016700110890436 do dia 09/05/2011.

EDITAL DE EXTRAVIO

Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá, com sede na cidade de Cuiabá-MT, na Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, inscrito no CNPJ sob nº 03.534.336/0001-22, comunica sob as penas da lei para fins de registro e/ou averbação de seu estatuto e atas de eleição e posse de diretoria junto ao registro civil de pessoas jurídicas, o extravio dos documentos relativos às eleições compreendidas entre 1989 a 2008, constantes entre outros de atas de eleição e posse de diretoria eleita para os mandatos findos, compreendidos no citado período, sendo a diretoria compostas pelos seguintes membros: Presidente Saulo Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital a Rua La Paz nº 8, bairro J. America, portador da RG nº 854.513 e CPF- 190138841-72; Secretário – Olavo Dourado Boa Sorte Filho, brasileiro, casado, comerciante, residente a Rua Otávio Pitaluga nº 256, bairro Duque de Caxias, nesta Capital, portador da RG nº 0112363-7-MT e CPF nº 048244741-91; Tesoureira – Birenice Corrêa da Silva, brasileira, viúva, comerciante, com endereço nesta Capital a Av. Antartica nº 788, bairro Ribeirão do Lipa, portadora da RG nº 118.766-SSP-MT e CPF 503676841-87, que respondiam e se responsabilizavam pela Entidade nos termos do estatuto durante o período acima citado, edital de convocação e lista de Presença. SECC

Edital de Extravio da 2ª via de Notas Fiscais

HOTEL CASA NOVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.542.130/0001-70 e no município sob o nº 22.906, estabelecido na Rua Clovis Huguene, 178, Centro, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02 número seqüencial 10.508, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO HOTEL CASA NOVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.542.130/0001-70 e no município sob o nº 22.906 estabelecido na Rua Clovis Huguene, 178, Centro, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA** sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número seqüencial

10.510, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

A empresa **CLAUDIA C S KIKUCHI ME**, inscrita no CNPJ: 05.622.542/0001-10 e Inscrição Estadual: 13.243.364-8, estabelecida na Rua do Araújo, nº. 160, Bairro RI, na Cidade de Alta Floresta/MT, **DECLARA** para os devidos fins de direito que extraviou 01 Bloco de Notas Fiscais, Modelo 1-A, série 01 do número 01 a 25 e 01 Livro Registro Utilização de Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

DECLARACAO DE EXTRAVIO

FERRARI CONSTRUTORA LTDA- ME, Empresa privada com sede a Av. dos Imigrantes, s/n, Centro, Rio Branco -MT, Devidamente cadastrada no CNPJ Sob. n.º 02.414.871/0001-87 e Inscrição Estadual sob n.º 13.181.113-4, comunica para todos os fins e direito o **EXTRAVIO**, de Todos os seus documentos fiscais da Empresa (Livros e Demais Documentos) Conforme boletim de ocorrência sob nº 2011.248893 do dia 24/06/2011 da Polícia Judiciária Civil do Município de Rio Branco, e com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais todos os documentos fiscais da Empresa.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS: ROBERTO JOSE GRITTI, agricultor, CPF: 304.520.580-15 I.E. 13.268.899-9 Fazendas Vista Alegre, com sede no município de sorriso – MT, gleba rio verde, declara para os devidos fins e formas da lei que extraviou as notas fiscais 000.676 até a 000.680 estavam utilizadas e da 000.681 até 000.700 se encontrava em branco, conforme boletim eletrônico nº 1016700110938892. Declaração para fins de baixa da I.E. Sorriso - MT, 21/06/2011. Roberto José Gritti.

Gessomat Industria e Comercio de Gesso Ltda, Cnpj 36.965.317/0001-00, I.M 10430, End: Rua Vereador Aberlardo de Azevedo, 147, Construmat, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, termos do art. 11º, Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, extraviou a nota fiscal de série 2, nº 356, que foi emitida pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. Várzea Grande.

Publicar

LAMINADORA BEIRA MATA LTDA ME, empresa inscrita no CNPJ nº 37.518.016/0001-09, Insc. Estadual nº 13142133-6, estabelecida na Rua 01 s/n, Setor Industrial, CEP 78525-000, Matupá/MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livro Fiscal de Entrada, Saída e Apuração de ICMS nº 001, Livro Termo de Ocorrência nº 001, Livro Inventário nº 001, Talão de Notas Fiscais mod 1 Série 11 – numeração 001 à 1000 e AIDFs correspondentes.

PRODUTOR ODILIO BALBINOTTI – CPF 138.615.069-04 e I.E. 13.343.565-2 Fazenda Bela Vista – Estrada Sinop à Santa Carmem – Km 06 + 7 km à direita – Lotes 127 à 134 – SINOP/MT. Comunica o Extravio dos seguintes documentos: Vias fixas das notas fiscais dos blocos referente à Série S1 – Nº. 74, 331 à 360 e 421 à 510.

J C BRAGA-ME, CNPJ 03.187.457/0001-45, c/ sede à Rua São Paulo nº 781, centro, Tangara da Serra-MT. Comunica o Extravio das seguintes Notas Fiscais: NF-ME 001 Á 250, NF B-1 001 Á 250, NF D-1 001 Á 250.

DENISEVET COM DE PROD. VETERINARIOS LTDA., com sede sito à Av. Mato Grosso, s/n.º, Centro, Denise-MT, inscrita no CNPJ 32.985.251/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.044.205-4, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais e demais documentos fiscais e contábeis.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.909.554/0001-67 – I. E. nº 13.208.583-6, End. Rua Coronel José Dulce, nº 158, bairro Centro, Cáceres – MT, comunica o extravio dos seguintes documentos Fiscais: 01 Bloco de N. Fiscal MOD-1, Tipo 25X04, numeração: 201 à 225, conf. AIDF nº 2507. 30 Blocos de N. Fiscais MOD-B-1, Tipo 25X04, numeração: 251 à 1.000. 40 Blocos de N. Fiscais MOD-B-1, Tipo 25X04, numeração: 1.001 à 2.000, conf. AIDF nº 17852. 01 Bloco de N. Fiscal D-1, Tipo 50X03, numeração: 1.251 à 1.300, conf. AIDF nº 17852. 01 Bloco de N. Fiscal D-1, Tipo 50X03, numeração: 4.951 à 5.000, conf. AIDF nº 4386. 10 Blocos de N. Fiscais D-1, Tipo 50X03, numeração: 6.001 à 6.500, conf. AIDF nº 162725. 01 Livro Registro de Entradas nº 01, 01 Livro Registro de Saídas nº 01, 01 Livro Registro de Ap. ICMS nº 01, 01 Livro Registro de Inventário nº 01, 01 Livro Registro de Inventário nº 03 e 01 Livro Registro de Inventário nº 04.

EDITAL DE EXTRAVIO TALÕES DE NOTAS FISCAIS

A M. MARTINS JUNIOR COMBUSTIVEL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 05.067.735/0002-37 E I. ESTADUAL N.º 13.271.069-2, ESTABELICIDA NA AV LUIZ PEDRO DE LIMA S/N, BR 364 – BAIRRO CAPÃO GRANDE, EM VÁRZEA GRANDE,

POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DA COMPROVAÇÃO JUNTO A COORDENADORIA DE TRIBUTOS, QUE FORAM EXTRAVIADOS 70 (SETENTA) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD. 01 COM NUMERAÇÃO DE 0976 A 1000, 1.476 A 1.500, 1.601 A 3.250 E 50 BLOCOS MOD.2 VENDA AO CONSUMIDOR FINAL COM NUMERAÇÃO DE 0001 A 2.500.

ODILO BACKES, c/sede na Rua Castelo Branco nº 913 - Castelândia, Primavera do Leste/MT, CNPJ nº 00.951.301/0001-09, CCE/MT nº 13.017.360-6. Comunica o Extravio de todas as vias das Notas Fiscais nº 000.001 à 000.500 - Mod. 2 e nº 000.001 à 001000 Mod. 2 série D-1, todos os livros fiscais de Entrada, Saída e Apuração do ICMS e Registro de Inventário e Termo de Ocorrências.

V R COMERCIO DE PROD. VETERINARIOS LTDA., com sede sito à Av. Castelo Branco, n.º 909, Centro, Barra do Bugres-MT, inscrito no CNPJ 37.495.678/0001-00 e Inscrição Estadual nº 13.145.666-0, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro

Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais e demais documentos fiscais e contábeis.

Ivone Terezinha Ribeiro, CPF: 234.357.989-04, I.E. 13.263.264-0, End: Fazenda Dois Leões do Itaguaçu – Gleba Rio Ferro, Nova Ubiratã/MT, Comunica o Extravio de Bloco com Notas Fiscais de Numeração: 1 à 8; 57 à 75; 94 à 100; 112 à 125; 136 à 150; 151 à 175 e Livro Registro de Inventário nº 001. **Publicar**

A empresa **S M MODOLON CARVALHO E CIA LTDA**, CCE/MT Nº 13.148.444-3, CNPJ Nº: 73.405.433/0001-09, através de sua titular SONIA MARIA MODOLON CARVALHO, CPF: 318.132.401-91, **DECLARA** para fins de baixa nos termos do artigo 83 da portaria 114/2002 que: no ano de **1994 extraviou todos os seus livros e documentos fiscais, e que nunca imprimiu talonários de notas fiscais.**

FRANCISCO ADONIR GAZIERO, CPF 297.861.859-00, IE nº 13.307.891-4, domiciliado na Fazenda Boa Vista, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o Extravio por desaparecimento das cinco vias da NOTA FISCAL M1 N.º596, do bloco de Produtor Rural, ocorrido entre os dias 20/05 e 01/06/2011.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 475/2011- C.ADM, de 12/04/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011 – ID. 229.684**, no dia **13 de julho de 2011 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de transcrição de arquivo eletrônico de áudio de audiências judiciais, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme especificações no Termo de Referência e seus anexos.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 28 de junho de 2011.

Adilson Figueiredo Cunha
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 110/2009 - ID. 216.967

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: WEBAULA – PRODUTOS E SERVIÇOS PARA EDUCAÇÃO LTDA.

C.N.P.J. nº: 06.954.022/0001-77

DA VIGÊNCIA: Prorroga o prazo até **20/01/2012**.

Cuiabá, 28 de junho de 2011.

Belª Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 11545-20.2007.811.0041 (CÓDIGO 293782) - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A - PARTE RÉQUERIDA: ARAMAQ COMERCIAL DE PEÇAS E IMPLEMENTOS LTDA e JOSÉ CARLOS DEBUTTI e MARCOS MAGOGA - INTIMANDO: JOSÉ CARLOS BEDUTTI, CPF: 005.451.368-57 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO DEPOSITÁRIO FIEL JOSÉ CARLOS BEDUTTI, acima qualificado e atualmente em lugar incerto e não sabido, para depositar em juízo o bem penhorado do qual é depositário fiel, qual seja um veículo marca VW, modelo Gol Special 1.6, cor prata, à álcool, modelo 2002/2003, Placa DHH-8893, Chassis n. 9BWCB05YX3T073469, no prazo de cinco dias ou equivalente em dinheiro, sob pena de decreto de prisão civil. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Compulsando os autos verifica-se que quem tem a responsabilidade de guardar e conservar o bem penhorado é o depositário fiel, sendo também sua responsabilidade a apresentação em Juízo, quando solicitado, como é o caso em tela. Para decretar-se a prisão civil, necessário não pairar dúvidas de que o depositário fiel nega cumprimento de ordem judicial na apresentação de bens penhorados, razão pela qual, entendo que a intimação deverá ser na sua pessoa e não através de advogado, como no caso em tela, para sustentar um decreto de prisão, como para não caracterizar cerceamento de defesa. Desta forma, intemem-se os depositários fiéis de fls. 82 e 83, sendo o primeiro por edital, diante da certidão de fl. 139, para depositarem em juízo os bens penhorados, no prazo de cinco dias ou equivalente em dinheiro, sob pena de decreto de prisão civil. Decorridos os prazos de intimações, certifique-se e conclusos. Intime-se. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, , digitei. Cuiabá-MT, 10 de junho de 2011.

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 73/11 - SG/TED –Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso-I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:

O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **-Terceira Turma – dia 31 de agosto de 2011, às 14 horas – 3ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 4.824/06–CLASSE I– Representante: M.H.D.J.C. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo–OAB/MT 8.510)–Representado: F.R.P. (Advogado: Joeverton Silva de Jesus– OAB/MT 9.946)–Relator: Nelson Sariva dos Santos. 2) Processo n. 5.728/08–CLASSE I– Representante: C.F. (Advogado: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727)–Representado:**

D.S.R.F. (Advogado: Debora Simone Rocha Faria – OAB/MT 4.198)–Relator: Adriano Gonçalves da Silva. **3) Processo n. 5.775/08** – CLASSE I–Representante: Ex Offício – Representado: A.A.A. (Advogado: Adriano Azevedo Araujo –OAB/MT 13.179/B)–Relator: Adriano Gonçalves da Silva. **4) Processo n. 5.789/08** – CLASSE I – Representante: Ex Offício–Representado: C.H.B. (Advogado: Pedro Paulo Nogueira Nicolino – OAB/MT 8.941) – Relator: Alexandre Merighi. **5) Processo n. 5.806/08**–CLASSE I – Representante: M.I.D.S. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo–OAB/MT 8.510)–Representado: F.M.D.S. (Advogado: Felix Marques da Silva –OAB/MT 713) – Relator: Adriano Gonçalves da Silva. **6) Processo n. 6.079/08** –CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: R.A.N.F. (Advogado: Jacqueline Curvo

Rondon – OAB/MT 11.017)–Relator: Adriano Gonçalves da Silva. **7) Processo n. 6.205/09**– CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: C.N.N. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon– OAB/MT 11.017) – Relator: Adriano Gonçalves da Silva. **8) Processo n. 6.425/09**–CLASSE I– Representante: G.L.D.V.S. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo –OAB/MT 8.510)– Representado: L.A.C.D.O. (Advogado: Laura Aparecida Campos de Oliveira – OAB/MT 8.285)–Relator: Alexandre Merighi. **9) Processo n. 6.437/09**–CLASSE I–Representante: Ex Offício–Representado: J.S.D.S.C. (Advogado: Marco Aurelio Monteiro Araujo –OAB/MT 8.510) –Relator: Marco Antonio Dotto. Nada mais. Cuiabá, 28 de junho de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva – Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".